Assinado de forma digital por FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA:14284430000197
DN: c=BR, st=SC, l=FLORIANOPOLIS, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=83043745000165, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCIASC, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA:14284430000197
Dados: 2021.12.23 20:21:14 -03'00'

87 anos DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA 2021

Diário Oficial
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXVII | FLORIANÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2021 | NÚMERO 21.674

Desde **1º de março de 1934** o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado 01
Atos do Poder Judiciário
Atos do Poder Legislativo
Atos do Poder Executivo 07
Gabinete do Governador
Procuradoria-Geral do Estado
Casa Civil
Executiva de Articulação Nacional
Executiva da Casa Militar
Executiva de Comunicação
Defesa Civil 16
Executiva de Assuntos Internacionais
Executiva de Integridade e Governança
Gabinete da Chefia do Executivo
Escritório de Gestão de Projetos
Departamento Estadual de Trânsito 16
Controladoria-Geral do Estado
Gabinete da Vice-Governadora
Secretarias de Estado
Administração 23
Administração Prisional e Socioeducativa 23
Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural 25
Desenvolvimento Economico Sustentável 26
Executiva do Meio Ambiente
Desenvolvimento Social 26
Educação 26
Fazenda 28
Infraestrutura e Mobilidade 28
Saúde 30
Segurança Pública 31
Polícia Civil 31
Polícia Militar
Corpo de Bombeiros Militar
Instituto Geral de Perícia 32
Defensoria Pública
Autarquias Estaduais 32
Fundações Estaduais 33
Economias Mistas 35
Repartições Federais
Concursos 36
Licitações 37
Contratos e Aditivos 42
Prefeituras Municipais 55
Câmaras Municipais
Publicações Diversas 61

Governo do Estado

LEI COMPLEMENTAR Nº 779, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Lei nº 6.218, de 1983, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O § 8º do art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 62. .....

.....

§ 8º Será promovido ao posto de Coronel o Tenente-Coronel da ativa das Instituições Militares do Estado pertencente ao QOPM ou QOBM que requerer promoção à Comissão de Promoção de Oficiais PM ou BM, desde que conte com, no mínimo, 30 (trinta) anos de serviço se for do sexo masculino e 25 (vinte e cinco) anos de serviço, se for do sexo feminino, até 31 de dezembro de 2021, ou que atenda a regra de transição estabelecida no art. 24-G do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, ou, para quem ingressar após 16 de dezembro de 2019, desde que conte com, no mínimo 35 (trinta e cinco) anos de serviço para ambos os sexos, prescindindo de vagas e não sendo exigidas outras condições e requisitos previstos na legislação em vigor, com exceção de ter cumprido o interstício previsto para a referida promoção." (NR)

Art. 2º Fica acrescido ao art. 62 da Lei nº 6.218, de 1983, o seguinte dispositivo:

"Art. 62. .....

.....

§ 15. Será promovido a graduação de Subtenente o 1º Sargento da ativa das Instituições Militares do Estado de Santa Catarina pertencente ao QPPM ou QPBM que requerer promoção à Comissão de Promoção de Praças PM ou BM, desde que conte com, no mínimo, 30 (trinta) anos de serviço se for do sexo masculino e 25 (vinte e cinco) anos de serviço se for do sexo feminino, até 31 de dezembro de 2021, ou que atenda a regra de transição estabelecida no art. 24-G do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, ou, para quem ingressar após 16 de dezembro de 2019, desde que conte com, no mínimo 35 (trinta e cinco) anos de serviço para ambos os sexos, prescindindo de vagas e não sendo exigidas outras condições e requisitos previstos na legislação em vigor, com exceção de ter cumprido o interstício previsto para a referida promoção." (NR)

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de dezembro de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Eron Giordani
Marcos Aurélio Barcelos

Cod. Mat.: 790828

LEI COMPLEMENTAR Nº 780, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Cria a Câmara Administrativa de Gestão e Solução de Conflitos e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I
DA CÂMARA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO E SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Art. 1º Fica criada a Câmara Administrativa de Gestão e Solução de Conflitos, vinculada à Procuradoria-Geral do Estado (PGE), com competência para:

I – promover a solução consensual de conflitos entre pessoas naturais ou jurídicas e pessoas jurídicas de direito público estadual;

II – decidir conflitos submetidos por pessoas naturais ou jurídicas contra a Administração Pública Estadual Direta, suas autarquias e fundações públicas;

III – dirimir conflitos entre órgãos e entidades do Estado;

IV – promover a solução consensual de conflitos entre órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual e Municípios, autarquias e fundações públicas destes;

V – intermediar a celebração de termos de ajustamento de conduta e instrumentos equivalentes; e

VI – encaminhar ao Procurador-Geral do Estado proposta de determinação de providências e de enunciados de súmulas administrativas ou outra proposição capaz de prevenir, diminuir ou extinguir conflitos individuais ou coletivos.

§ 1º A Câmara Administrativa de Gestão e Solução de Conflitos será dirigida por Procurador do Estado designado pelo Procurador-Geral do Estado, cuja atribuição é coordenar os trabalhos finalísticos e o pessoal de apoio e representá-la.

§ 2º A estrutura organizacional, a composição, o funcionamento e os procedimentos da Câmara Administrativa de Gestão e Solução de Conflitos serão previstos em resolução do Conselho Superior da PGE, podendo ser criados pelo Procurador-Geral do Estado núcleos temáticos no âmbito dela.

§ 3º A celebração de acordos no âmbito da Câmara Administrativa de Gestão e Solução de Conflitos obedecerá às normas aplicáveis a transações envolvendo a Administração Pública, na forma do disposto em lei específica.

Art. 2º As decisões e homologações de acordos da Câmara Administrativa de Gestão e Solução de Conflitos terão natureza de título executivo extrajudicial, nos termos do art. 784 da Lei federal nº 13.105, de 16 de março de 2015, a ser adimplido por meio de requisição de pequeno valor ou requisição de precatório.

§ 1º Na hipótese de valores enquadrados como requisições de pequeno valor, poderá a Administração Pública, nos termos do art. 2º da Lei nº 13.120, de 9 de novembro de 2004, por decreto do Governador do Estado, optar pelo adimplemento administrativo.

§ 2º O credor de precatório inscrito em decorrência de decisão ou homologação de acordo pela Câmara Administrativa de Gestão e Solução de Conflitos poderá, sem prejuízo dos termos originais do título extrajudicial, realizar acordo para recebimento do crédito pela Câmara de Conciliação de Precatórios, nos termos da Lei nº 15.693, de 21 de dezembro de 2011.

Art. 3º Não serão admitidos na Câmara Administrativa de Gestão e Solução de Conflitos:

I – controvérsias cuja resolução demande autorização do Poder Legislativo;

II – requerimentos cujo objeto do litígio já estiver transitado em julgado ou precluso;

III – pedidos de resolução de conflito que estejam previstos, por outra norma, como atribuição de órgãos julgadores administrativos diversos na estrutura administrativa da Administração Pública Estadual do Poder Executivo;

IV – controvérsias de competência da Câmara de Conciliação de Precatórios, nos termos da Lei nº 15.693, de 2011; e

V – controvérsias que envolvam crédito tributário.

Parágrafo único. Nas hipóteses em que a matéria objeto do litígio esteja sendo discutida em ação de improbidade administrativa ou sobre ela haja decisão do Tribunal de Contas da União ou do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), proposta de conciliação somente será admitida com anuência expressa do juízo competente, do Ministro ou do Conselheiro Relator.

Art. 4º Os contratos, convênios e demais instrumentos congêneres, quando firmados por órgãos e pessoas jurídicas de direito público ou privado do Estado, poderão conter cláusula de submissão dos conflitos à Câmara Administrativa de Gestão e Solução de Conflitos.

Art. 5º Fica facultado aos Municípios, às suas autarquias e às suas fundações públicas, bem como às empresas públicas e às sociedades de economia mista estaduais, submeter seus litígios com órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual à Câmara Administrativa de Gestão e Solução de Conflitos, para composição extrajudicial do conflito.

Art. 6º Os agentes públicos que participarem de processo de composição do conflito, judicial ou extrajudicial, somente poderão ser responsabilizados, inclusive perante os órgãos públicos de controle interno e externo, quando agirem com dolo ou fraude para obter vantagem indevida para si ou para outrem.

Parágrafo único. A composição extrajudicial do conflito não afasta a responsabilidade do agente público causador do dano.

Art. 7º Aplicam-se à Câmara Administrativa de Gestão e Solução de Conflitos, no que couber, as disposições da Lei federal nº 13.105, de 2015, e da Lei federal nº 13.140, de 26 de junho de 2015.

CAPÍTULO II
DAS ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 317, DE 2005

Art. 8º O art. 5º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º .....

.....

Parágrafo único. Os órgãos de execução são subordinados ao Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos e os órgãos de apoio técnico e de apoio operacional, ao Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos." (NR)

Art. 9º O art. 9º da Lei Complementar nº 317, de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º .....

.....

III – exercer a chefia do Gabinete do Procurador-Geral do Estado e a direção geral dos órgãos de execução;

....." (NR)

Art. 10. O art. 11 da Lei Complementar nº 317, de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. .....

.....

IV – exercer a direção geral dos órgãos de apoio técnico e de apoio operacional;

....." (NR)

Art. 11. O Título I da Lei Complementar nº 317, de 2005, passa a vigorar acrescido do Capítulo X-A, com a seguinte redação:

"TÍTULO I
DA COMPETÊNCIA E DA ORGANIZAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

.....

CAPÍTULO X-A
DOS ÓRGÃOS COM VINCULAÇÃO TÉCNICA

Art. 35-A. As consultorias jurídicas das Secretarias de Estado e dos órgãos equivalentes e as procuradorias jurídicas das autarquias e fundações públicas do Poder Executivo são unidades vinculadas tecnicamente à Procuradoria-Geral do Estado.

Parágrafo único. As Secretarias de Estado e os órgãos equivalentes terão em sua estrutura 1 (uma) consultoria jurídica setorial, e as autarquias e fundações públicas do Poder Executivo terão em sua estrutura 1 (uma) procuradoria jurídica." (NR)

Art. 12. O art. 44 da Lei Complementar nº 317, de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 44. .....

Parágrafo único. A requerimento do nomeado, o prazo para a posse poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias ou, somente 1 (uma) vez, o nomeado poderá desistir da posse e ser reclassificado para o final da ordem de classificação do concurso de ingresso." (NR)

Art. 13. O art. 50 da Lei Complementar nº 317, de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 50. A 1ª (primeira) lotação e o 1º (primeiro) exercício dos titulares de cargos da Classe Inicial da carreira de Procurador do Estado dar-se-ão, obrigatoriamente, nas Procuradorias Regionais ou nos Escritórios Regionais, salvo se existirem vagas, na sede em Florianópolis, não preenchidas em prévio concurso de remoção.

Parágrafo único. Durante o curso de adaptação à carreira, o Procurador do Estado será chamado, segundo a ordem de classificação no concurso de ingresso, para indicar por escrito o local de lotação, observado o disposto no *caput* deste artigo, dentre aquelas relacionadas com vagas disponíveis e arroladas pelo Procurador-Geral do Estado como prioritárias para preenchimento, tendo a escolha efeitos desde a data da posse." (NR)

Art. 14. O art. 101 da Lei Complementar nº 317, de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 101. Fica o número de cargos da carreira de Procurador do Estado fixado na forma do Anexo IV desta Lei Complementar." (NR)

Art. 15. O Anexo IV da Lei Complementar nº 317, de 2005, passa a vigorar conforme a redação constante dos Anexos I e II desta Lei Complementar.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Fica a PGE autorizada a representar judicialmente e extrajudicialmente empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado não operacionais ou em processo de extinção, dissolução ou liquidação, bem como prestar consultoria e assessoramento jurídicos aos representantes legais das referidas entidades.

Art. 17. Ficam atribuídos aos cargos previstos nos incisos I e II do § 1º do art. 25 da Lei Complementar nº 317, de 2005, respectivamente, o código DGS, nível 3, e o código DGS, nível 2, ambos da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Art. 18. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações do Orçamento Geral do Estado.

Parágrafo único. Fica vedado, até 31 de dezembro de 2021, o pagamento de qualquer benefício ou vantagem que acarrete aumento de despesa de pessoal decorrente desta Lei Complementar.

Art. 19. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I – a contar de 1º de janeiro de 2022, o art. 15 e o Anexo I;

II – a contar de 1º de julho de 2022, o Anexo II; e

III – a contar da data de sua publicação, os demais dispositivos.

Art. 20. Ficam revogados:

I – o § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005; e

II – o § 2º do art. 60 da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005.

Florianópolis, 23 de dezembro de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Eron Giordani
Alisson de Bom de Souza
Jorge Eduardo Tasca

Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Carlos Moisés da Silva

Vice-Governadora
Daniela Cristina Reinehr

Secretário de Estado da Administração
Jorge Eduardo Tasca

Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol

Diretor de Tecnologia e Inovação
Felix Fernando da Silva

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria de Tecnologia e Inovação

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

ANEXO I
(Vigência a contar de 1º de janeiro de 2022)

"ANEXO IV
QUANTITATIVO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO
(Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005)

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE
Procurador do Estado	125

" (NR)

ANEXO II
(Vigência a contar de 1º de julho de 2022)

"ANEXO IV
QUANTITATIVO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO
(Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005)

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE
Procurador do Estado	160

" (NR)

Cod. Mat.: 790834

LEI COMPLEMENTAR Nº 781, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Lei Complementar nº 442, de 2009, que dispõe sobre a carreira de Auditor Fiscal da Receita Estadual, extingue cargos e institui mecanismo de acordo de resultados, e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 1º da Lei Complementar nº 442, de 13 de maio de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A carreira de Auditor Fiscal da Receita Estadual, essencial e exclusiva de Estado, é estruturada em 4 (quatro) níveis, representados pelos algarismos romanos de I a IV, com quantitativo de cargos fixado na forma do Anexo Único desta Lei Complementar.

§ 1º Aos cargos de Auditor Fiscal da Receita Estadual níveis III, II e I será atribuída remuneração correspondente a 93% (noventa e três por cento), 86% (oitenta e seis por cento) e 75% (setenta e cinco por cento), respectivamente, da remuneração fixada para o cargo de Auditor da Receita Estadual nível IV.

§ 2º Para fins do disposto no § 1º deste artigo, a remuneração do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual nível IV consiste no somatório do vencimento e da parcela de produtividade, limitado ao valor de que trata o inciso III do *caput* do art. 23 da Constituição do Estado.

§ 3º O escalonamento estabelecido no § 1º deste artigo será efetuado após a aplicação do limite de que trata o § 2º deste artigo." (NR)

Art. 2º O art. 6º da Lei Complementar nº 442, de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º A promoção na carreira de Auditor Fiscal da Receita Estadual dar-se-á pelos critérios de:

I – merecimento, conforme requisitos definidos por decreto do Governador do Estado, observado o interstício mínimo de 3 (três) anos de permanência no nível inferior ao pretendido; ou

II – antiguidade, após 5 (cinco) anos de permanência no nível inferior ao pretendido.

§ 1º As promoções ocorrerão no mês de janeiro de cada ano, considerando-se aptos os servidores estáveis que cumprirem os requisitos para a promoção, por merecimento ou antiguidade, até o último dia do ano anterior.

§ 2º Não será contado para o cálculo do interstício de que trata o inciso I do *caput* deste artigo o tempo de afastamento para exercer mandato eletivo ou a ele concorrer.

§ 3º Não será promovido o servidor que tiver cometido infração disciplinar durante o interstício previsto neste artigo, à qual tenha sido aplicada pena de suspensão, hipótese em que recomeçará a contagem.

§ 4º No caso de coincidirem, a promoção por merecimento tem preferência sobre a promoção por antiguidade.

§ 5º O disposto neste artigo não acarretará interrupção do interstício em andamento para fins de promoção." (NR)

Art. 3º O art. 8º da Lei Complementar nº 442, de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º .....

§ 1º A remuneração dos Auditores Fiscais da Receita Estadual observará o disposto no art. 1º desta Lei Complementar.

....." (NR)

Art. 4º O Anexo Único da Lei Complementar nº 442, de 2009, passa a vigorar conforme redação constante do Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 5º O art. 113 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 113. .....

.....

§ 14. O cargo em comissão de Diretor de Administração Tributária e as FGs da Diretoria de Administração Tributária são privativos de titulares do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual." (NR)

Art. 6º O art. 1º da Lei nº 7.881, de 22 de dezembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....

§ 4º A parcela de natureza indenizatória de que trata o inciso VIII do § 2º deste artigo é devida, em razão da disponibilização do bem, aos integrantes das carreiras de que tratam o art. 37 da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005, o art. 1º da Lei Complementar nº 442, de 13 de maio de 2009, e o inciso I do *caput* do art. 3º da Lei Complementar nº 687, de 21 de dezembro de 2016, em parcela única mensal correspondente a 8,966% (oito inteiros e novecentos e sessenta e seis milésimos por cento) da remuneração do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Nível IV, estabelecida na forma do § 2º do art. 1º da Lei Complementar nº 442, de 2009." (NR)

Art. 7º Ficam convalidados os pagamentos efetuados a título da indenização de que trata o inciso VIII do § 2º do art. 1º da Lei nº 7.881, de 1989, até a data de publicação desta Lei Complementar.

Art. 8º Aplica-se o disposto no § 4º do art. 1º da Lei nº 7.881, de 1989, aos integrantes da carreira de que trata o inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar nº 687, de 21 de dezembro de 2016, com efeitos até 31 de dezembro de 2021.

Art. 9º Decreto do Governador do Estado regulamentará o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 442, de 2009, na redação dada por esta Lei Complementar, no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação desta Lei Complementar.

Art. 10. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de novembro de 2021.

Art. 11. Ficam revogados:

I – o art. 2º da Lei Complementar nº 442, de 13 de maio de 2009;

II – o art. 5º da Lei Complementar nº 189, de 17 de janeiro de 2000; e

III – o § 1º do art. 6º da Lei Complementar nº 189, de 17 de janeiro de 2000.

Florianópolis, 23 de dezembro de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Eron Giordani
Alisson de Bom de Souza
Jorge Eduardo Tasca
Paulo Eli

ANEXO ÚNICO

"ANEXO ÚNICO
CARREIRA DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
QUANTITATIVO DE CARGOS
(Lei Complementar nº 442, de 13 de maio de 2009)

CARGO	NÍVEL	QUANTIDADE
Auditor Fiscal da Receita Estadual	I	500
	II	
	III	
	IV	

" (NR)

Cod. Mat.: 790836

LEI COMPLEMENTAR Nº 782, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera o § 2º e acrescenta o § 3º ao art. 15, e altera o *caput* e acrescenta o parágrafo único ao art. 17 da Lei Complementar nº 367, de 7 de dezembro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 367, de 7 de dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 15. .....

.....

§ 2º Na aplicação das alíneas 'g', 'i', 'l', 'm', 'n' e 'o' do inciso III do *caput* deste artigo, o Tribunal de Justiça, após ato regulador do Conselho da Magistratura, poderá conceder os respectivos benefícios em até 1/3 (um terço) do subsídio do juiz enquadrado nestas hipóteses.

§ 3º A critério da Administração, a gratificação prevista no § 2º deste artigo poderá ser substituída por licença compensatória, na proporção de até 1 (um) dia de licença para cada 3 (três) dias de exercício naquelas condições, exceto em regime de simples colaboração e cooperação, aplicando-se, no que couber, as disposições relativas às férias.

.....

Art. 17. O Presidente do Tribunal de Justiça, os Vice-Presidentes, o Corregedor-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial perceberão mensalmente, a título de representação, a importância de 1/3 (um terço) do subsídio.

Parágrafo único. A critério da Administração, a gratificação prevista no *caput* deste artigo poderá ser substituída por licença compensatória, na proporção de até 1 (um) dia de licença para cada 3 (três) dias de exercício." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Florianópolis, 23 de dezembro de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Eron Giordani

Cod. Mat.: 790840

LEI COMPLEMENTAR Nº 783, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a regularização dos serviços jurídicos das autarquias e fundações públicas do Poder Executivo e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Esta Lei Complementar dispõe sobre a regularização dos serviços jurídicos das autarquias e fundações públicas do Poder Executivo.

Art. 2º Os cargos de provimento efetivo de Advogado Autárquico e Advogado Fundacional previstos na Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010, ficam lotados em quadro especial vinculado à Procuradoria-Geral do Estado (PGE) como cargos em extinção.

§ 1º Ficam extintos 36 (trinta e seis) cargos de provimento efetivo vagos de Advogado Autárquico e Advogado Fundacional.

§ 2º Ficam extintos, na medida que vagarem, os 47 (quarenta e sete) cargos de provimento efetivo ocupados de Advogado Autárquico e Advogado Fundacional.

§ 3º A lotação em quadro especial vinculado à PGE de que trata o *caput* deste artigo não se aplica aos advogados fundacionais lotados e em exercício na Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

Art. 3º Fica instituído o Adicional de Atividade Jurídica, devido aos ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Advogado Autárquico e Advogado Fundacional lotados no quadro especial de que trata o art. 2º desta Lei Complementar.

§ 1º Fica o valor mensal do adicional de que trata o *caput* deste artigo estabelecido em valor igual ao quociente entre o vencimento estabelecido para o Nível 1, Referência "A", do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Superior, constante do Anexo VI da Lei Complementar nº 676, de 12 de julho de 2016, vigente na data de publicação desta Lei Complementar, e o divisor 0,432 (quatrocentos e trinta e dois milésimos).

§ 2º O valor do adicional de que trata o *caput* deste artigo não integra a base de cálculo de qualquer outra vantagem, ressalvados a gratificação natalina, o terço constitucional de férias e o adicional por tempo de serviço.

Art. 4º O art. 1º da Lei Complementar nº 485, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Os serviços jurídicos próprios das autarquias e fundações públicas do Poder Executivo, órgãos seccionais do Sistema Administrativo de Serviços Jurídicos, serão prestados por meio de procuradorias jurídicas vinculadas tecnicamente à Procuradoria-Geral do Estado.

....." (NR)

Art. 5º O art. 3º da Lei Complementar nº 485, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A representação judicial e a consultoria jurídica das autarquias e fundações públicas do Poder Executivo continuarão a ser exercidas pelos ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Advogado Autárquico e Advogado Fundacional, sem prejuízo do disposto na Lei Complementar nº 226, de 14 de janeiro de 2002, e no art. 132 da Constituição da República, competindo-lhes, em especial, as seguintes atribuições:

.....

§ 1º Ficam os Advogados Autárquicos e Advogados Fundacionais subordinados hierarquicamente ao órgão ou à entidade em que forem designados pelo Procurador-Geral do Estado e vinculados tecnicamente à Procuradoria-Geral do Estado, sujeitando-se à correição nos termos da Lei Complementar nº 226, de 2002.

.....

§ 3º O Advogado Autárquico e Advogado Fundacional exercem função essencial ao regime da legalidade dos atos das entidades da Administração Pública Estadual Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, gozando, no desempenho do cargo, das prerrogativas inerentes à atividade da advocacia, sendo inviolável por seus atos e suas manifestações oficiais, nos termos da legislação específica." (NR)

Art. 6º O art. 5º da Lei Complementar nº 485, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º O Procurador-Geral do Estado, após manifestação do Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, poderá designar Advogado Autárquico e Advogado Fundacional para atuar nos órgãos seccionais integrantes do Sistema Administrativo de Serviços Jurídicos.

....." (NR)

Art. 7º Aplica-se o disposto nesta Lei Complementar aos servidores públicos inativos e aos pensionistas respectivos com direito à paridade em seus benefícios, nos termos da Constituição da República.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações do Orçamento Geral do Estado.

Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Art. 10. Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010:

I – o art. 4º; e

II – os Anexos I e II.

Florianópolis, 23 de dezembro de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Eron Giordani
Alisson de Bom de Souza
Jorge Eduardo Tasca

Cod. Mat.: 790842

LEI Nº 18.301, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Institui o Programa de Cooperação e o Código Sinal Vermelho no âmbito do Estado de Santa Catarina, visando o combate e a prevenção à violência contra a mulher.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Programa de Cooperação e o Código Sinal Vermelho, como forma de pedido de socorro e ajuda para mulheres em situação de violência, em especial a violência doméstica e familiar nos termos da Lei federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha. O Programa é inspirado em iniciativa semelhante no Estado do Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. O Código Sinal Vermelho constitui forma de combate e prevenção à violência contra a mulher, por meio do qual pode dizer "sinal vermelho" ou sinalizar e efetivar o pedido de socorro e ajuda expondo a mão com uma marca em seu centro, na forma de um "X", feita preferencialmente com batom vermelho e, em caso de impossibilidade, com caneta ou outro material acessível, se possível na cor vermelha, a ser mostrado com a mão aberta, para clara comunicação do pedido.

Art. 2º O protocolo básico e mínimo do Programa de que trata esta Lei consiste em que, ao identificar o pedido de socorro e ajuda, conforme descrito no parágrafo único do art. 1º desta Lei, ou ao ouvir o Código Sinal Vermelho, o atendente de farmácias, repartições públicas e instituições privadas, portarias de condomínios, hotéis, pousadas, bares, restaurantes, lojas comerciais, administração de *shopping center* ou supermercados, proceda a coleta do nome da vítima, seu endereço ou telefone, e ligue imediatamente para o número 190 (Polícia Militar).

Parágrafo único. Sempre que possível, a vítima será conduzida, de forma sigilosa e com discrição, a local reservado no estabelecimento para aguardar a chegada da autoridade de segurança pública.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a promover ações para a integração e cooperação com o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, as Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), associações nacionais e internacionais, representantes ou entidades representativas de farmácias, repartições públicas e instituições privadas, portarias de condomínios, hotéis, pousadas, bares, restaurantes, lojas comerciais, administração de *shopping center* ou supermercados, objetivando a promoção e efetivação do Programa e de outras formas de combate e prevenção à violência contra a mulher, conforme disposto no art. 8º da Lei federal nº 11.340, de 2006.

Art. 4º O Poder Executivo deve promover ações necessárias a fim de viabilizar a construção de protocolos específicos de assistência e segurança às mulheres em situação de violência por meio do efetivo diálogo com a sociedade civil, os equipamentos públicos de atendimento às mulheres e os conselhos, organizações e entidades com reconhecida atuação no combate e prevenção à violência contra a mulher, devendo integrar medidas a serem aplicadas no momento em que a vítima efetuar o pedido, mesmo que impossibilitada de informar os seus dados pessoais.

Art. 5º O Poder Executivo poderá promover campanhas necessárias para promoção e efetivação do acesso das mulheres em situação de violência doméstica, bem como da sociedade civil, aos protocolos e medidas de proteção previstas nesta Lei.

§ 1º Por meio de afixação de cartazes informativos no interior dos estabelecimentos que aderirem ao Programa, com destaque para as farmácias, repartições públicas e instituições privadas, portarias de condomínios, hotéis, pousadas, bares, restaurantes, lojas comerciais, administração de *shopping center*, supermercados e similares.

§ 2º Durante a realização das campanhas, serão divulgados os canais de comunicação para a adesão dos estabelecimentos ao Programa de que trata esta Lei.

Art. 6º O Poder Executivo disponibilizará, em sítio eletrônico oficial, a relação de estabelecimentos que participam do Programa instituído por esta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de dezembro de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Eron Giordani
Claudinei Marques
Marcos Aurélio Barcelos

Cod. Mat.: 790847

LEI Nº 18.302, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Institui o Programa de Incentivo à Desjudicialização e ao Êxito Processual (PRODEX), no âmbito do Poder Executivo, e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DO PROGRAMA DE INCENTIVO À DESJUDICIALIZAÇÃO E AO ÊXITO PROCESSUAL (PRODEX)

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o Programa de Incentivo à Desjudicialização e ao Êxito Processual (PRODEX), no âmbito do Poder Executivo, vinculado à Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Parágrafo único. O PRODEX se pautará pelos princípios da juridicidade, boa-fé, celeridade, acessibilidade, redução da litigiosidade e vantajosidade financeira e terá os seguintes objetivos:

I – promover a desjudicialização e a adoção de medidas para a composição administrativa de litígios no âmbito da Administração Pública Estadual, com vistas à resolução de conflitos e pacificação social e institucional;

II – reduzir o dispêndio de recursos públicos na instauração, na condução e no acompanhamento de processos administrativos e judiciais, nos quais os custos superem o potencial benefício decorrente dos prognósticos dos seus resultados;

III – reduzir os passivos financeiros decorrentes de controvérsias de repercussão individual ou coletiva;

IV – fomentar a cultura de uma administração pública consensual, participativa e transparente, buscando soluções negociadas que logrem resolver os conflitos e as disputas;

V – fazer da advocacia pública um instrumento para a promoção de políticas públicas e procedimentos fomentadores de uma cultura de resolução de conflitos célere e eficiente; e

VI – instituir instrumentos de incentivo ao êxito financeiro e à eficiência nos processos judiciais e administrativos.

Art. 2º O PRODEX será operacionalizado por meio da PGE com os seguintes instrumentos:

I – a Câmara Administrativa de Gestão e Solução de Conflitos, na forma de lei específica;

II – acordos judiciais e administrativos;

III – participação de Procuradores do Estado em mutirões de conciliação;

IV – a Câmara de Conciliação de Precatórios, na forma de lei específica;

V – cobrança administrativa de créditos inscritos em dívida ativa;

VI – negócios jurídicos processuais;

VII – mediação e arbitragem; e

VIII – incentivo ao êxito processual.

CAPÍTULO II
DAS NORMAS SOBRE ACORDOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS E ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

Seção I
Das Disposições Preliminares

Art. 3º As normas sobre acordos judiciais e administrativos, bem como sobre atos jurídicos análogos, obedecem aos princípios e objetivos do PRODEX e serão reguladas neste Capítulo.

§ 1º Para efeitos desta Lei, entendem-se por atos jurídicos análogos a dispensa de ajuizamento de ação, a dispensa de apresentação de defesa e o reconhecimento do pedido em processos judiciais, bem como a indenização, a satisfação ou o reconhecimento de direitos no âmbito administrativo.

§ 2º A celebração de acordos nas hipóteses previstas neste Capítulo implica coisa julgada administrativa e renúncia do interessado a qualquer direito objeto da controvérsia ou sobre o qual se fundamenta a ação ou o recurso eventualmente pendentes, de natureza administrativa ou judicial.

Art. 4º Compete ao Procurador-Geral do Estado, diretamente ou mediante delegação, autorizar a realização de acordos ou transações para prevenir ou resolver litígios.

§ 1º Excetuados os casos específicos previstos nesta Lei, o Conselho Superior da PGE deve se pronunciar sobre a realização de acordos judiciais e administrativos, bem como sobre o reconhecimento de direitos, conforme o disposto no inciso VII do *caput* do art. 20 da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005.

§ 2º O processamento de acordos judiciais e administrativos, bem como de pedidos administrativos de indenização, satisfação ou reconhecimento de direitos, em que o Estado seja devedor e cujo valor total controvertido, devidamente atualizado, incluída a verba relativa aos honorários advocatícios, seja igual ou superior a R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dependerá de prévia e expressa autorização do Grupo Gestor de Governo (GGG).

§ 3º As propostas de reconhecimento do pedido, de desistência de ações e de acordos judiciais relativos às entidades da Administração Pública Estadual Indireta deverão ser submetidas à PGE, nos termos do *caput* deste artigo e da Lei Complementar nº 226, de 14 de janeiro de 2002.

Seção II
Dos Pedidos Administrativos de Indenização, Satisfação ou Reconhecimento de Direitos

Art. 5º Os processos que versem sobre pedidos administrativos de indenização, satisfação ou reconhecimento de direitos serão instruídos pelo órgão de origem e serão encaminhados à PGE para análise e processamento, cabendo a decisão ao Procurador-Geral do Estado em conjunto com o titular do órgão de origem.

§ 1º O Procurador-Geral do Estado, por meio de portaria, disciplinará o procedimento e as hipóteses de admissibilidade do pedido.

§ 2º Os pedidos administrativos de indenização, satisfação ou reconhecimento de direitos somente serão admitidos quando inexistir ação judicial em curso com identidade de objeto total ou parcial.

§ 3º Os órgãos e as instituições integrantes da Administração Pública Estadual deverão encaminhar à PGE cópia dos inquéritos técnicos, das sindicâncias ou dos procedimentos administrativos instaurados em razão de danos causados a terceiros em acidentes de trânsito nos quais tenha havido reconhecimento administrativo da culpa exclusiva do servidor público que conduzia o veículo oficial, para instauração de procedimento com o fim de propor à vítima a reparação do dano na esfera administrativa, independentemente de ação judicial.

§ 4º Não se aplica o disposto nesta Seção ao reconhecimento de direitos sobre o regime jurídico de servidor público do Estado em processo individual, devendo a pretensão ser decidida, após emissão de parecer jurídico, pela autoridade máxima do órgão ou da entidade de origem, exceto se esta expressamente requerer o processamento no âmbito da PGE.

Art. 6º A Câmara Administrativa de Gestão e Solução de Conflitos processará, no âmbito da PGE, os pedidos de que trata esta Seção.

§ 1º Em relação a pretensões de assistência à saúde e assistência social, a Câmara Administrativa de Gestão e Solução de Conflitos, por meio de núcleo temático, poderá decidir com exclusividade, mediante análise técnica fundamentada e de acordo com a jurisprudência pacífica dos tribunais, sem necessidade de submissão ao Procurador-Geral do Estado e de pronunciamento do Conselho Superior da PGE.

§ 2º Fica o Procurador-Geral do Estado autorizado a definir em ato próprio matérias repetitivas que possam ser decididas com exclusividade pela Câmara Administrativa de Gestão e Solução de Conflitos, na forma do § 1º deste artigo.

Seção III
Dos Acordos Judiciais e do Reconhecimento do Pedido

Art. 7º Ficam os Procuradores do Estado autorizados a celebrar acordos judiciais ou a reconhecer o pedido em processos judiciais em que o Estado seja devedor, nos casos em que o valor total controvertido, devidamente atualizado e incluída a verba relativa aos honorários advocatícios, não ultrapasse R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dispensado o pronunciamento do Conselho Superior da PGE.

Art. 8º Ficam os Procuradores do Estado autorizados a celebrar acordos judiciais em processos em que o Estado seja credor, para o pagamento de débitos de valores não superiores a R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), considerando atualização monetária e incluída a verba relativa aos honorários advocatícios, divididos em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, permitida a dispensa dos juros de mora e de pronunciamento do Conselho Superior da PGE.

§ 1º Fica autorizada, conforme as circunstâncias do caso, a concessão de abatimento de até 20% (vinte por cento) para celebração dos acordos tratados no *caput* deste artigo, desde que a dívida seja paga à vista ou em até 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas.

§ 2º Na hipótese do § 1º deste artigo e sendo o caso de acordo judicial em que o crédito do Estado decorra de política relativa à agricultura ou pesca, poderá ser autorizado o pagamento em até 5 (cinco) parcelas anuais e sucessivas.

§ 3º O limite de parcelas poderá ser excedido quando o réu for servidor público e autorizar o desconto em folha de pagamento, em observância ao disposto no art. 95 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985.

§ 4º Quando não ocorrer desconto em folha de pagamento, constará do termo de transação cláusula penal para o caso de inadimplemento, de no mínimo 10% (dez por cento) e no máximo 30% (trinta por cento) sobre o valor do débito.

§ 5º O inadimplemento de qualquer parcela, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, implicará o vencimento antecipado da dívida e a perda dos benefícios do acordo, instaurando-se o processo de execução ou nele se prosseguindo com a cobrança do crédito público pelo saldo.

Art. 9º A Câmara Administrativa de Gestão e Solução de Conflitos processará as propostas de acordos judiciais e de reconhecimento de pedido que ultrapassem o valor previsto nos arts. 7º e 8º desta Lei e decidirá sobre aquelas em que o valor não ultrapasse R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo as de valor superior encaminhadas para decisão do Procurador-Geral do Estado, na forma do art. 4º desta Lei, exigido o pronunciamento do Conselho Superior da PGE em ambos os casos.

Parágrafo único. A Câmara Administrativa de Gestão e Solução de Conflitos poderá aplicar o disposto nos §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º do art. 8º desta Lei.

Art. 10. O acordo judicial somente estará perfectibilizado após homologação pelo juízo competente.

Seção IV
Da Dispensa de Ajuizamento de Ação e da Dispensa de Apresentação de Defesa

Art. 11. Os Procuradores do Estado poderão se abster de propor ações, em face de um mesmo réu, cujo valor da causa seja inferior ao limite legal estabelecido no Estado para o pagamento de Requisições de Pequeno Valor (RPV).

§ 1º Em qualquer hipótese serão diligenciadas tentativas para obtenção de ressarcimento extrajudicial.

§ 2º Não se aplica a dispensa de ajuizamento estabelecida no *caput* deste artigo às causas relativas ao patrimônio imobiliário do Estado e às relativas à execução de débitos tributários inscritos ou não em dívida ativa pela Fazenda Pública do Estado, as quais observarão critérios específicos.

Art. 12. O Procurador-Geral do Estado, após manifestação conclusiva do Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos, poderá dispensar o ajuizamento de ação específica ou a apresentação de defesa em processo judicial específico, desde que solicitado pelo Procurador do Estado responsável pelo caso, mediante critérios e condições especificados em regulamento.

Art. 13. Ficam dispensados o ajuizamento de ações ou a apresentação de defesa em processos ajuizados contra o Estado, nos casos definidos pelo Conselho Superior da PGE, ficando o Procurador-Geral do Estado autorizado a editar a respectiva portaria de dispensa.

CAPÍTULO III
DO INCENTIVO AO ÊXITO PROCESSUAL

Art. 14. Em razão do êxito de sua atuação em processos judiciais e administrativos, ficam os honorários advocatícios arrecadados em favor do Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento (FUNJURE) de que trata o inciso II do *caput* do art. 2º da Lei Complementar nº 56, de 29 de junho de 1992, a partir de 1º de janeiro de 2022, distribuídos em igual valor aos integrantes da carreira de Procurador do Estado, não podendo a somatória do subsídio e dos honorários percebidos mensalmente exceder ao teto constitucional disposto no inciso XI do *caput* do art. 37 da Constituição da República, devendo o Conselho Superior da PGE disciplinar por resolução a forma e as condições de recolhimento, guarda e distribuição, observado o princípio da participação igualitária de ativos e inativos.

§ 1º O saldo mensal após a distribuição de que trata o *caput* deste artigo, será retido em até 80% (oitenta por cento) na conta do FUNJURE para aplicação nas finalidades previstas no art. 1º da Lei Complementar nº 56, de 1992.

§ 2º A título de retribuição de auxílio ao êxito, observada a disciplina do Conselho Superior de que trata o *caput* deste artigo, 20% (vinte por cento) do saldo mensal de que trata o § 1º deste artigo, limitado ao valor equivalente ao vencimento do Nível 1, Referência "J", do Grupo Ocupacional do servidor, constante do Anexo VI da Lei Complementar nº 676, de 12 de julho de 2016, será distribuído aos servidores da PGE.

§ 3º O Conselho Superior da PGE disporá sobre a distribuição de honorários advocatícios devidos aos advogados autárquicos e advogados fundacionais em razão do êxito de sua atuação nas entidades da Administração Pública Estadual Indireta do Poder Executivo, observado, no que couber, o disposto no *caput* deste artigo e limitada ao valor distribuído a Procurador do Estado.

TÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. A participação de Procuradores do Estado em mutirões de conciliação será organizada pela respectiva chefia da área de atuação dos processos em mutirão e terá prioridade na distribuição do trabalho no âmbito da PGE.

Art. 16. Os valores previstos no § 2º do art. 4º e nos arts. 7º, 8º e 9º desta Lei serão atualizados monetariamente por meio de portaria do Procurador-Geral do Estado, sempre em 1º de fevereiro de cada ano, pelo índice oficial adotado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJSC).

Art. 17. A realização de acordos judiciais e o reconhecimento de direitos no âmbito administrativo que impliquem aumento de despesa ao Estado deverão observar as disponibilidades orçamentárias e financeiras e ser submetidos, nos casos previstos em regulamento, ao GGG para deliberação quanto ao aspecto financeiro.

Art. 18. Os créditos de natureza não tributária inadimplidos deverão ser encaminhados para inscrição em dívida ativa pelo órgão competente, bem como, posteriormente, à PGE para cobrança administrativa ou judicial.

Art. 19. A cobrança administrativa dos créditos inscritos em dívida ativa será efetuada pela PGE, na forma do regulamento, por meio de:

I – central de cobrança administrativa, operacionalizada diretamente ou por meio de instituição contratada;

II – protesto extrajudicial; e

III – inclusão do devedor nos cadastros de proteção ao crédito e de inadimplentes.

Art. 20. A celebração de negócios jurídicos processuais nos processos em que o Estado ou suas autarquias ou fundações públicas forem parte depende de autorização específica do Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos ou da observância de requisitos gerais previstos em portaria do Procurador-Geral do Estado.

Art. 21. Os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta poderão estipular cláusulas de arbitragem para dirimir conflitos relativos a direitos patrimoniais disponíveis, observados a Lei federal nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, e o disposto em regulamento.

Art. 22. Os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta poderão prever cláusula de mediação nos contratos administrativos, nos convênios, nas parcerias, nos contratos de gestão e em instrumentos congêneres, observado o disposto em regulamento.

Art. 23. Fica a PGE autorizada a editar normas complementares ao fiel cumprimento desta Lei.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 25. Ficam revogadas:

I – a Lei nº 14.265, de 21 de dezembro de 2007; e

II – a Lei nº 14.275, de 11 de janeiro de 2008.

Florianópolis, 23 de dezembro de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Eron Giordani
Alisson de Bom de Souza

Cod. Mat.: 790850

LEI Nº 18.303, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Lei nº 16.465, de 2014, que institui retribuições financeiras por desempenho de atividades finalísticas, dispõe sobre a Gratificação de Desempenho e Produtividade Médica (GDPM), institui gratificação especial, altera o art. 7º da Lei nº 11.496, de 2000, e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 16.465, de 27 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída a Retribuição Financeira por Desempenho de Atividade de Gestão Ambiental, devida aos servidores lotados no Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA)." (NR)

Art. 2º O art. 4º da Lei nº 16.465, de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Fica instituída a Retribuição Financeira por Desempenho de Atividade de Gestão de Infraestrutura, devida aos servidores lotados na SIE." (NR)

Art. 3º O art. 5º da Lei nº 16.465, de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Fica instituída a Retribuição Financeira por Desempenho de Atividade de Gestão de Registro Mercantil, devida aos servidores lotados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC)." (NR)

Art. 4º A Lei nº 16.465, de 2014, passa a vigorar acrescida do art. 6º-A, com a seguinte redação:

"Art. 6º-A. Fica instituída a Retribuição Financeira por Desempenho de Atividade de Fiscalização e Regulação, devida aos servidores lotados na Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC)." (NR)

Art. 5º O art. 8º da Lei nº 16.465, de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º O valor mensal das retribuições financeiras de que tratam os arts. 1º, 4º, 5º e 6º-A desta Lei fica estabelecido no valor igual ao produto entre o menor vencimento fixado para o Quadro Único da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado, vigente na data de publicação desta Lei, e o multiplicador 9,13743 (nove inteiros e treze mil, setecentos e quarenta e três centésimos de milésimo).

.....

§ 4º Aplica-se o disposto no *caput* deste artigo:

I – aos servidores públicos dos Poderes e órgãos constitucionais de qualquer esfera de governo designados, no âmbito dos órgãos de que trata o *caput* deste artigo, para o exercício de funções de confiança do grupo de Funções Gratificadas (FG) de que trata o inciso I do *caput* do art. 111 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, bem como de Funções Técnicas Gerenciais (FTG) de que trata o § 1º do art. 111 da Lei Complementar nº 741, de 2019; e

II – aos servidores públicos estaduais designados, no âmbito dos órgãos de que trata o *caput* deste artigo, para o exercício de funções de confiança do grupo de FG de que trata o inciso I do *caput* do art. 111 da Lei Complementar nº 741, de 2019, bem como de FTG de que trata o § 1º do art. 111 da Lei Complementar nº 741, de 2019.

§ 5º Fica vedada a percepção da gratificação prevista no *caput* deste artigo:

I – por empregados públicos de qualquer esfera de governo, ainda que designados para o exercício de cargo em comissão ou de função de confiança, ressalvada a opção pela remuneração do cargo em comissão; e

II – por integrantes do Quadro Especial dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo de que tratam o art. 19 da Lei Complementar nº 676, de 12 de julho de 2016, e o art. 19 da Lei Complementar nº 687, de 21 de dezembro de 2016, observado o disposto no inciso II do § 4º deste artigo.

§ 6º Na hipótese de designação de que trata o inciso II do § 4º deste artigo, fica vedada a percepção da gratificação de que trata o *caput* deste artigo cumulativamente com as vantagens especificadas a seguir, prevalecendo a situação mais vantajosa para o servidor:

I – vantagem pessoal de que trata o art. 21 da Lei Complementar nº 676, de 2016;

II – vantagem pessoal de que trata o art. 21 da Lei Complementar nº 687, de 2016; e

III – gratificação de coordenação de sistemas administrativos." (NR)

Art. 6º Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Lei serão implementados de forma parcelada, observado o seguinte cronograma:

I – 50% (cinquenta por cento) a contar de 1º de janeiro de 2022; e

II – 50% (cinquenta por cento) a contar de 1º de julho de 2022.

Art. 7º Esta Lei aplica-se aos servidores inativos e aos respectivos pensionistas com direito à paridade em seus benefícios, nos termos da Constituição da República.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do Orçamento Geral do Estado.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

Art. 10. Ficam revogados:

I – os seguintes dispositivos da Lei nº 16.465, de 27 de agosto de 2014:

a) o art. 2º;

b) o art. 6º;

c) o art. 7º; e

d) o § 2º do art. 8º; e

II – o § 1º do art. 31 da Lei nº 16.673, de 11 de agosto de 2015.

Florianópolis, 23 de dezembro de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Eron Giordani
Jorge Eduardo Tasca
Luciano José Buligon
Paulo Eli
Alexandre Martins da Silva
André Motta Ribeiro

Cod. Mat.: 790851

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 247, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Institui normas de caráter transitório para regulamentação do processo de encerramento do modelo de parceria entre o Estado e as Associações de Pais e Professores (APPs).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51 da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica a Secretaria de Estado da Educação (SED) autorizada a repassar recursos financeiros às Associações de Pais e Professores (APPs) para o custeio de despesas com serviços contábeis e pagamento de salários e encargos trabalhistas, inclusive de verbas rescisórias de profissionais que tenham relação de emprego com APPs de escolas da rede pública estadual de ensino, desde que os mencionados profissionais tenham prestado serviços nas referidas escolas.

§ 1º Ficam dispensadas a celebração de convênio e a apresentação de plano de trabalho ou de instrumento congênere para realização do repasse de recursos de que trata o *caput* deste artigo.

§ 2º Para que a implementação do processo de encerramento do modelo de parceria entre o Estado e as APPs ocorra de modo proporcional e equânime e sem prejuízo aos interesses gerais, o repasse de recursos de que trata o *caput* deste artigo será precedido da instauração de processo administrativo para verificação da regularidade da documentação apresentada e do valor a ser repassado.

§ 3º Na ocorrência de extinção das APPs ou de qualquer outro motivo que impeça o pagamento de empregados que prestaram serviços às escolas da rede pública estadual de ensino, os pagamentos poderão ser efetuados diretamente em conta vinculada aos respectivos trabalhadores, considerando a natureza alimentar das verbas de que trata o *caput* deste artigo.

§ 4º A autorização de que trata o *caput* deste artigo abrange os repasses de recursos já efetuados em dezembro de 2021 às APPs, com a finalidade de encerramento do modelo de parceria entre estas e o Estado.

Art. 2º O disposto no art. 1º desta Medida Provisória não se aplica a pagamentos efetuados às APPs com a finalidade de saldar obrigações decorrentes de condenações e acordos judiciais.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Medida Provisória correrão à conta das dotações do Orçamento Geral do Estado.

Art. 4º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos para os contratos de trabalho vigentes na data da publicação desta Medida Provisória e firmados entre as APPs e seus empregados que prestem serviços nas escolas da rede pública estadual de ensino, ressalvado o disposto no § 4º do art. 1º desta Medida Provisória, que produzirá efeitos a contar de 1º de dezembro de 2021.

Florianópolis, 23 de dezembro de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Eron Giordani
Luiz Fernando Cardoso

Cod. Mat.: 790852

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.635, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Institui a Comissão Estadual Intersetorial de Prevenção de Acidentes e Segurança no Trânsito e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SES 36522/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Estadual Intersetorial de Prevenção de Acidentes e Segurança no Trânsito, de caráter consultivo, propositivo, deliberativo e executivo para implantação, implementação e acompanhamento do Projeto Vida no Trânsito, de acordo com os objetivos definidos neste Decreto.

Art. 2º A Comissão de que trata este Decreto será composta de um representante titular e um suplente de cada um dos seguintes órgãos e das seguintes entidades:

I – Secretaria de Estado da Saúde (SES):

a) Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE); e

b) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);

II – Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP):

a) Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC);

b) Instituto Geral de Perícia (IGP);

c) Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (PCSC); e

d) Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (PMSC);

III – Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE);

IV – Secretaria Executiva de Comunicação (SEC);

V – Secretaria de Estado da Educação (SED);

VI – Casa Civil (CC):

a) Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN); e

b) Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN);

VII – Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SC);

VIII – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT); e

IX – Polícia Rodoviária Federal (PRF).

§ 1º O gestor de cada órgão ou entidade que compõe a Comissão Estadual Intersetorial de Prevenção de Acidentes e Segurança no Trânsito indicará os membros, o titular e o suplente, cujos nomes constarão de ato estadual de nomeação expedido pela autoridade competente.

§ 2º A Coordenação da Comissão ficará sob a responsabilidade da SES e da SSP.

§ 3º O grupo de trabalho se reunirá uma vez ao mês, mediante convocação da Coordenação.

Art. 3º A Coordenação do grupo de trabalho poderá convidar representantes de outros órgãos públicos ou privados para participar das reuniões da Comissão sempre que necessário ao bom desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º A Comissão Estadual Intersetorial de Prevenção de Acidentes e Segurança no Trânsito tem como objetivos:

I – envidar esforços no sentido de integrar os demais órgãos e as demais entidades parceiras para a realização do projeto;

II – elaborar planejamento conjunto visando à consecução dos objetivos de redução do número de acidentes com vítimas graves e fatais;

III – participar da execução das ações estabelecidas em conjunto;

IV – promover e apoiar a sistematização das informações (coleta, gestão e análise de dados) como principal ferramenta de ação e fiscalização no trânsito, utilizadas, assim, como linha de base para intervenções posteriores;

V – promover e apoiar a elaboração de projetos para a captação de recursos financeiros que possibilitem a consecução das ações;

VI – estimular a ampliação do Programa Vida no Trânsito para municípios prioritários; e

VII – acompanhar, monitorar e avaliar as ações implementadas.

Art. 5º As atividades dos membros da Comissão Estadual Intersetorial de Prevenção de Acidentes e Segurança no Trânsito não serão remuneradas, constituindo-se serviço relevante.

Art. 6º As atribuições e normas de funcionamento da Comissão Estadual Intersetorial de Prevenção de Acidentes e Segurança no Trânsito serão definidas em Regimento Interno elaborado por seus membros e aprovado por meio de ato da autoridade competente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de dezembro de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Eron Giordani
André Motta Ribeiro

Cod. Mat.: 790642

DECRETO Nº 1.636, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 14.636.038,64, em favor da unidade orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, o que consta no Ato Normativo 2021AN001383, de dezembro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 15431/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R$ 14.636.038,64 (quatorze milhões, seiscentos e trinta e seis mil, trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), em favor da Secretaria de Estado da Fazenda, oriundo da fonte de recursos 0.1.00 - recursos do tesouro - exercício corrente - recursos ordinários - Receita Líquida Disponível, para folha de pagamento, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias consignadas aos programas de trabalho da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e do Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina, constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Os autos nº SEF 15431/2021 estão disponíveis para consulta no *site* https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de dezembro de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Eron Giordani
Paulo Eli

Cod. Mat.: 790646

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2021

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN001383
Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52001	Secretaria de Estado da Fazenda			
	04.122.0850.0949.000959			
		0.1.00	31.90.11	14.636.038,64
Subtotal				14.636.038,64
Total				14.636.038,64

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2021

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN001383
Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.122.0850.0949.001217			
		0.1.00	31.90.07	329,18
		0.1.00	31.90.11	8.872.058,06

	0.1.00	31.90.13	2.683,67
	0.1.00	31.90.16	809,34
	0.1.00	31.90.91	19.769,47
	0.1.00	31.90.92	25.939,13
	0.1.00	31.90.94	5.000,47
	0.1.00	31.90.96	276.278,75
	0.1.00	31.91.13	2.195.453,48
	0.1.00	33.90.46	29.120,75
	0.1.00	33.90.92	13.102,00
	0.1.00	33.90.93	577,42
	0.1.00	33.91.13	1.358.920,06
Subtotal			12.800.041,78

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.122.0750.0949.010926			
		0.1.00	31.90.04	1.473.958,61
		0.1.00	31.90.11	362.038,25
Subtotal				1.835.996,86

Total	14.636.038,64

Subação

000959	Administração de pessoal e encargos sociais - SEF
001217	Administração de pessoal e encargos sociais - SIE
010926	Administração de pessoal e encargos sociais - SAP

***Fonte Recurso**

0.1.00	Recursos ordinários - recursos do tesouro - RLD

****Natureza Despesa**

31.90.04	Contratação por Tempo Determinado
31.90.07	Contrib. Entid. Fechadas de Previdência
31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
31.90.13	Obrigações Patronais
31.90.16	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil
31.90.91	Sentenças Judiciais
31.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores
31.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas
31.90.96	Ressarcimento Despesa Pessoal Requisitado
31.91.13	Obrigações Patronais
33.90.46	Auxílio-Alimentação
33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores
33.90.93	Indenizações e Restituições
33.91.13	Obrigações Patronais

Cod. Mat.: 790650

DECRETO Nº 1.637, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 210.153.445,79, em favor da unidade orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, o que consta no Ato Normativo 2021AN001396, de dezembro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 15451/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R$ 210.153.445,79 (duzentos e dez milhões, cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos), em favor do Fundo Financeiro, oriundo da fonte de recursos 0.1.00 - recursos do tesouro - exercício corrente - recursos ordinários - Receita Líquida Disponível, para folha de pagamento do Fundo, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias consignadas aos programas de trabalho da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, da Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina S.A., do Fundo Estadual de Assistência Social, da Superintendência de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Grande Florianópolis, da Fundação Catarinense de Esporte, da Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina, do Ministério Público de Contas do Estado de Santa Catarina, da Secretaria de Estado da Administração, da Fundação Escola de Governo (ENA), do Fundo Patrimonial, do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e do Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina, constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Os autos nº SEF 15451/2021 estão disponíveis para consulta no *site* https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de dezembro de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Eron Giordani
Paulo Eli

Cod. Mat.: 790653

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2021

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN001396
Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47076	Fundo Financeiro			
	09.272.0860.0136.009345			
		0.1.00	31.90.01	76.056.977,12
	09.272.0860.0136.009347			
		0.1.00	31.90.01	33.944.747,96
	09.272.0860.0136.009348			
		0.1.00	31.90.01	81.004.924,71
	09.272.0860.0136.009349			
		0.1.00	31.90.01	3.053.709,79
	09.272.0860.0678.014795			
		0.1.00	31.90.01	16.093.086,21
Subtotal				210.153.445,79

Total	210.153.445,79

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2021

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN001396
Órgão 15000 Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
15001	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina			
	14.122.0745.0949.012511			
		0.1.00	31.90.07	12.306,50
		0.1.00	31.90.11	2.499.977,33
		0.1.00	31.90.12	67.920,88
		0.1.00	31.90.13	143.081,45
		0.1.00	31.90.92	81.051,27
		0.1.00	31.90.94	16.800,00
		0.1.00	31.91.13	160.346,76
		0.1.00	31.91.96	144.014,89
		0.1.00	33.90.36	172.000,00
		0.1.00	33.90.46	104.231,19
		0.1.00	33.90.49	19.000,00
		0.1.00	33.90.92	227,24
		0.1.00	33.90.93	494.786,06
		0.1.00	33.91.13	29.105,25
Subtotal				3.944.848,82

Órgão 26000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social			
	08.122.0850.0949.000639			
		0.1.00	31.90.04	6.843,74
		0.1.00	31.90.11	464.881,10
		0.1.00	31.90.16	306,20
		0.1.00	31.90.94	23.488,00
		0.1.00	31.90.96	9.002,41
		0.1.00	31.91.13	7.787,87
		0.1.00	33.90.46	11.909,54
		0.1.00	33.90.93	863,00
		0.1.00	33.91.13	72.603,95
	08.244.0560.0041.002023			
		0.1.00	33.50.43	559.000,00
		0.1.00	33.90.14	21.900,00
		0.1.00	33.90.30	6.000,00
		0.1.00	33.90.33	10.000,00
		0.1.00	33.90.36	11.454,28
		0.1.00	33.90.39	28.871,21
	08.128.0850.0006.002567			
		0.1.00	33.90.36	59.733,36
		0.1.00	33.90.49	17.600,00
	08.122.0900.0002.002783			
		0.1.00	33.90.14	854,25
		0.1.00	33.90.30	18.157,75
		0.1.00	33.90.33	5.000,00
		0.1.00	33.90.37	1.293.839,28
		0.1.00	33.90.39	651.276,05
		0.1.00	33.90.47	1.031,32
		0.1.00	33.90.92	12.848,75
		0.1.00	33.91.39	10.000,00
		0.1.00	44.90.52	192.155,60
	08.126.0900.0948.003711			
		0.1.00	33.90.30	1.149,87
		0.1.00	33.90.39	2.000,00
		0.1.00	33.90.40	418.976,06
		0.1.00	33.91.40	98.395,32
		0.1.00	44.90.52	598.020,00
	08.244.0560.0017.012487			
		0.1.00	33.40.41	80.000,00
		0.1.00	33.90.14	9.725,00
		0.1.00	33.90.39	79.940,00
	16.244.0560.0017.014179			
		0.1.00	33.90.14	1.000,00
		0.1.00	33.90.30	1.083.000,00
		0.1.00	44.40.42	15.688.838,83
	08.331.0855.1040.014847			
		0.1.00	33.90.39	39.233,07
Subtotal				21.597.685,81

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2021

Ato Normativo 2021AN001396
Órgão 26000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26022	Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina S.A.			
	16.122.0850.0949.000458			
		0.1.00	31.90.11	57.246,08
		0.1.00	31.90.13	35.556,61
		0.1.00	31.90.92	21.225,52
		0.1.00	31.90.94	94.137,02
		0.1.00	33.90.08	52.221,00
		0.1.00	33.90.46	1.875,14
		0.1.00	33.90.91	24.995,00
	16.122.0900.0002.001538			
		0.1.00	33.90.08	16.252,00
		0.1.00	33.90.67	28.115,04
Subtotal				331.623,41

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26093	Fundo Estadual de Assistência Social			
	08.244.0560.0654.011657			
		0.1.00	33.90.48	5.000.000,00
Subtotal				5.000.000,00

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41008	Superintendência de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Grande Florianópolis			

26.453.0105.1174.014816			
0.1.00	44.90.51	1.344.430,00	
26.453.0105.0092.014840			
0.1.00	33.90.35	100,00	
0.1.00	44.90.51	378.254,90	
04.122.0850.0949.014911			
0.1.00	31.90.11	594.378,16	
0.1.00	31.90.13	343,95	
0.1.00	31.90.94	1.500,00	
0.1.00	31.91.13	1.725,88	
0.1.00	33.90.46	14.316,00	
0.1.00	33.91.13	2.650,27	
04.128.0850.0125.014913			
0.1.00	33.90.39	2.000,00	
04.126.0900.0948.014914			
0.1.00	33.90.39	1.000,00	
0.1.00	33.90.40	4.922,00	
0.1.00	33.91.40	12.000,00	
0.1.00	44.90.52	17.600,00	
04.122.0900.0002.014915			
0.1.00	33.90.14	5.000,00	
0.1.00	33.90.30	2.000,00	
0.1.00	33.90.39	3.544,00	
0.1.00	33.90.40	1.200,00	
0.1.00	33.90.47	102,05	
0.1.00	33.90.92	1.000,00	
0.1.00	33.91.39	2.800,00	
Subtotal			2.390.867,21

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41010	Fundação Catarinense de Esporte			
	12.812.0635.0053.014850			
	0.1.00	33.90.30		409.135,50
	0.1.00	33.90.31		365.975,85
	0.1.00	33.90.33		669.891,22
	12.812.0635.0370.014868			
	0.1.00	33.40.41		984.501,63
	0.1.00	44.40.41		502.479,80
	0.1.00	44.90.51		1.237.258,00
	12.812.0635.1137.015060			
	0.1.00	33.50.41		1.384.000,00
	0.1.00	33.90.32		1.850.000,00
	0.1.00	33.90.39		1.466.000,00
	27.812.0650.1138.015061			
	0.1.00	44.40.41		880.758,00
	0.1.00	44.40.42		250.000,00
Subtotal				10.000.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2021

Ato Normativo 2021AN001396

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41011	Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina			
	23.695.0640.0447.014696			
	0.1.00	44.40.42		8.000.000,00
Subtotal				8.000.000,00

Órgão 43000 Ministério Público de Contas do Estado de Santa Catarina

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
43001	Ministério Público de Contas do Estado de Santa Catarina			
	04.122.0850.0949.000884			
	0.1.00	31.90.07		5.749,67
	0.1.00	31.90.11		2.619.436,51
	0.1.00	31.90.13		149.372,23
	0.1.00	31.90.92		347.370,15
	0.1.00	31.90.94		25.489,00
	0.1.00	31.90.96		9.912,93
	0.1.00	31.91.13		416.076,24
	0.1.00	33.90.08		96,00
	0.1.00	33.90.46		295.858,51
	0.1.00	33.90.92		4.332,13
	0.1.00	33.90.93		90.693,56
	0.1.00	33.91.13		13.693,68
	04.122.0850.0006.004717			
	0.1.00	33.90.36		20.400,00
	0.1.00	33.90.39		1.000,00
	0.1.00	33.90.49		3.300,00
	04.122.0900.0002.004730			
	0.1.00	33.90.14		11.620,47
	0.1.00	33.90.30		14.343,96
	0.1.00	33.90.33		6.593,28
	0.1.00	33.90.39		10.730,75
	0.1.00	33.90.40		13.079,11
	0.1.00	44.90.52		371,00
	04.126.0900.0948.005326			
	0.1.00	33.90.30		1.245,21
	0.1.00	33.90.39		2.398,40
	0.1.00	44.90.52		32,00
	04.128.0850.0125.012928			
	0.1.00	33.90.36		2.000,00
	0.1.00	33.90.39		1.742,47
	04.032.0900.1114.014712			
	0.1.00	33.90.39		5.000,00
Subtotal				4.071.937,26

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47001	Secretaria de Estado da Administração			
	04.122.0850.0949.000919			
	0.1.00	31.90.04		379.071,78
	0.1.00	31.90.07		7.058,29
	0.1.00	31.90.11		117.374,60
	0.1.00	31.90.13		132.471,97
	0.1.00	31.90.16		18.803,89
	0.1.00	31.90.92		29.970,42
	0.1.00	31.90.96		78.443,37
	0.1.00	31.91.13		750.494,09
	0.1.00	33.90.08		27.593,72
	0.1.00	33.90.46		99.986,25
	0.1.00	33.90.93		21.868,94
	0.1.00	33.91.13		396.413,68
	04.274.0870.0055.001039			
	0.1.00	33.90.59		25.918,91
	08.274.0870.0055.001045			
	0.1.00	33.90.59		27.702,62
	04.274.0870.0055.001050			
	0.1.00	33.90.59		5.314,68
	08.274.0870.0055.001051			
	0.1.00	33.90.59		158.471,13
	04.274.0870.0055.001052			
	0.1.00	33.90.59		29.183,40

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2021

Ato Normativo 2021AN001396

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47001	Secretaria de Estado da Administração			
	04.274.0870.0055.001053			
	0.1.00	33.90.59		126.902,01
	04.274.0870.0055.001054			
	0.1.00	33.90.59		57.119,04
	04.274.0870.0055.001055			
	0.1.00	33.90.59		23.870,60
	04.274.0870.0055.001056			
	0.1.00	33.90.59		279.286,97
	04.274.0870.0055.001057			
	0.1.00	33.90.59		22.819,99
	04.274.0870.0055.001059			
	0.1.00	31.90.92		6.424,63
	0.1.00	33.90.59		753.878,01
	0.1.00	33.90.92		2.670,93
	04.274.0870.0055.001060			
	0.1.00	33.90.59		45.000,00
	04.128.0850.0125.002355			
	0.1.00	33.90.36		1.275,00
	0.1.00	33.90.39		58.609,00
	04.128.0850.0006.002418			
	0.1.00	33.90.36		201.000,00
	0.1.00	33.90.39		27.450,12
	0.1.00	33.90.49		55.380,00
	04.122.0900.0313.002496			
	0.1.00	33.90.30		1.091,12
	0.1.00	33.90.37		116.182,37
	0.1.00	33.90.39		17.987,08
	04.126.0900.0241.002847			
	0.1.00	33.90.40		470.439,12
	0.1.00	33.91.40		176.238,17
	04.122.0900.0002.002899			
	0.1.00	33.90.14		69.419,84
	0.1.00	33.90.18		55.777,28
	0.1.00	33.90.30		39.341,70
	0.1.00	33.90.33		40.556,97
	0.1.00	33.90.37		80.111,57
	0.1.00	33.90.39		133.073,83
	0.1.00	33.90.47		35.602,29
	0.1.00	33.90.92		12.112,28
	04.331.0855.0445.011345			
	0.1.00	33.90.30		19.320,00
	0.1.00	33.90.32		5.750,00
	0.1.00	33.90.39		144.557,00
	0.1.00	33.90.93		392,22
	0.1.00	44.90.52		9.200,00
	08.274.0870.0055.012749			
	0.1.00	33.90.59		4.471,34
	04.122.0900.0313.013017			
	0.1.00	33.90.30		1.329,98
	0.1.00	33.90.36		3.723,22
	0.1.00	33.90.37		67.427,97
	0.1.00	33.90.39		105.359,28
	0.1.00	33.90.47		1.080,86
	0.1.00	33.90.92		664,60
	0.1.00	33.91.39		60.537,09
	0.1.00	44.90.52		11.650,00
	04.122.0900.1020.014751			
	0.1.00	33.90.35		124.910,20
	0.1.00	33.90.40		103.857,75
	04.126.0900.0539.014752			
	0.1.00	44.90.40		17.789,96
Subtotal				5.897.783,13

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47030	Fundação Escola de Governo - ENA			
	04.122.0835.0685.014859			
	0.1.00	33.90.36		5.000,00
	0.1.00	33.90.37		48.000,00
	0.1.00	33.90.39		350.524,62
	0.1.00	33.90.40		33.631,16
	0.1.00	33.90.47		15.400,00
	0.1.00	44.90.52		2.292,00
	04.122.0850.0949.014899			

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2021

Ato Normativo 2021AN001396

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47030	Fundação Escola de Governo - ENA			
	0.1.00	31.90.11		127.273,82
	0.1.00	31.90.12		1.033,00
	0.1.00	31.90.13		0,05
	0.1.00	31.91.13		92.308,52
	0.1.00	33.90.46		5.495,00
	0.1.00	33.91.13		7.461,03
	04.128.0850.0125.014902			
	0.1.00	33.90.39		1.000,00
	04.128.0850.0006.014904			
	0.1.00	33.90.36		511,67
	04.126.0900.0948.014906			
	0.1.00	33.90.30		2.617,00
	0.1.00	33.90.40		290,00
	0.1.00	33.91.40		1.570,00
	04.122.0900.0002.014908			
	0.1.00	33.90.14		400,00
	0.1.00	33.90.18		12.000,00
	0.1.00	33.90.30		109,00
	0.1.00	33.90.33		1.000,00
	0.1.00	33.90.37		93.383,11
	0.1.00	33.90.39		817,62
	0.1.00	33.90.40		0,42
	0.1.00	33.90.47		500,00
	0.1.00	33.90.92		544,41
	0.1.00	33.91.40		222,00
Subtotal				803.384,43

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47093	Fundo Patrimonial			
	04.122.0900.0353.009259			
	0.1.00	44.90.51		6.661.751,57
Subtotal				6.661.751,57

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.122.0850.0949.001018			
	0.1.00	31.90.07		118,48
	0.1.00	31.90.11		25.180.111,23

	0.1.00	31.90.12	2.787,95
	0.1.00	31.90.91	500.000,00
	0.1.00	31.90.92	24.001,82
	0.1.00	31.90.94	740.592,00
	0.1.00	31.90.96	19.990,53
	0.1.00	31.91.13	973.649,87
	0.1.00	33.90.08	44.422,50
	0.1.00	33.90.46	1.561.050,27
	0.1.00	33.90.92	65.191,97
	0.1.00	33.91.13	2.320.407,36
Subtotal			31.432.323,98

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.128.0850.0006.004205			
		0.1.00	33.90.36	372.000,00
		0.1.00	33.90.49	69.000,00
		0.1.00	33.90.92	9.185,00
	26.122.0900.0002.004216			
		0.1.00	33.90.08	427,80
		0.1.00	33.90.14	76.277,30
		0.1.00	33.90.30	37.913,48
		0.1.00	33.90.33	296.180,60
		0.1.00	33.90.36	1.100,00
		0.1.00	33.90.37	1.629.187,11
		0.1.00	33.90.39	534.492,39
		0.1.00	33.90.40	1.109.790,00
		0.1.00	33.90.47	722.247,06
		0.1.00	33.90.91	100.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2021

Ato Normativo 2021AN001396

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
		0.1.00	33.90.92	50.440,43
		0.1.00	33.90.93	40.087,79
		0.1.00	33.91.30	150.000,00
		0.1.00	33.91.39	400.000,00
		0.1.00	33.91.47	150.000,00
		0.1.00	33.91.92	50.000,00
		0.1.00	44.90.51	1.085.733,56
		0.1.00	44.90.52	107.716,24
		0.1.00	44.90.91	61.000,00
		0.1.00	44.90.92	100.000,00
	26.128.0850.0125.004783			
		0.1.00	33.90.30	44.384,00
		0.1.00	33.90.36	9.650,00
		0.1.00	33.90.39	166.421,43
		0.1.00	33.90.47	50,00
	26.781.0120.0196.005693			
		0.1.00	33.90.39	61.539,72
		0.1.00	44.90.34	195.461,21
		0.1.00	44.90.51	2.785.540,60
		0.1.00	44.90.52	82,50
	26.781.0120.0334.005697			
		0.1.00	33.90.30	938.468,25
		0.1.00	33.90.39	536.000,00
	26.126.0900.0948.008474			
		0.1.00	33.90.33	7.000,00
		0.1.00	33.90.35	2.583.381,59
		0.1.00	33.90.39	75.244,82
		0.1.00	33.90.40	92.618,43
		0.1.00	33.90.92	566,76
		0.1.00	33.91.40	11.670,42
		0.1.00	44.90.40	403.934,85
		0.1.00	44.90.52	1.162.173,70
		0.1.00	44.90.92	8.000,00
	26.782.0110.0583.008575			
		0.1.00	44.90.92	1.018,42
	26.782.0110.0340.008577			
		0.1.00	44.40.42	700.143,91
	26.782.0105.0340.008579			
		0.1.00	44.40.42	7.005.362,17
		0.1.00	44.90.51	8.159,64
	26.782.0110.0271.010209			
		0.1.00	33.90.34	880.000,00
	26.784.0120.0083.012639			
		0.1.00	44.90.51	500.000,00
	26.782.0105.0009.012933			
		0.1.00	44.90.34	350.000,00
		0.1.00	44.90.51	1.150.000,00
	04.122.0120.0060.012939			
		0.1.00	33.90.39	3.030.943,80
		0.1.00	44.40.42	2.090.000,00
	26.783.0145.0092.012959			
		0.1.00	44.90.51	500.000,00
	26.781.0145.0092.012960			
		0.1.00	44.90.51	498.680,00
	26.784.0145.0092.012961			
		0.1.00	44.90.51	100.000,00
	26.782.0115.0060.014277			
		0.1.00	44.90.51	4.000,00
	26.784.0115.0317.014280			
		0.1.00	33.90.39	7.300,00
		0.1.00	33.90.47	5.000,00
	26.784.0115.0332.014281			
		0.1.00	33.90.39	297.819,81
	26.122.0115.0095.014282			
		0.1.00	33.90.35	13.350,00
		0.1.00	33.90.47	17.270,00
	26.782.0115.0651.014283			
		0.1.00	33.90.30	20.700,00
		0.1.00	33.90.37	229.404,52
		0.1.00	33.90.39	291.618,66
		0.1.00	33.90.47	165.706,33
		0.1.00	44.90.39	493.236,28

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2021

Ato Normativo 2021AN001396

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0100.0178.014290			
		0.1.00	44.90.34	140.000,00
		0.1.00	44.90.51	391.117,71
	26.782.0130.0088.014292			
		0.1.00	44.90.51	600.000,00
	26.782.0105.0009.014294			
		0.1.00	44.90.34	70.000,00
		0.1.00	44.90.51	430.000,00
	26.782.0101.0009.014296			
		0.1.00	44.90.34	80.000,00
		0.1.00	44.90.51	89.125,39
	26.782.0101.0298.014297			
		0.1.00	44.90.93	199.900,52
	26.782.0101.0009.014298			
		0.1.00	44.90.34	100.000,00
	26.782.0101.0009.014301			
		0.1.00	44.90.34	140.000,00
		0.1.00	44.90.51	23.000,00
	26.782.0130.0019.014319			
		0.1.00	33.90.30	631.120,01
		0.1.00	33.90.34	315.532,00
		0.1.00	44.90.34	192.758,15
		0.1.00	44.90.51	1.428.380,66
		0.1.00	44.90.92	4.897,53
	26.782.0105.0071.014320			
		0.1.00	44.90.34	70.000,00
		0.1.00	44.90.51	134.989,00
		0.1.00	44.90.92	0,33
	26.782.0110.0667.014431			
		0.1.00	33.90.34	300.099,48
	26.782.0110.0102.014432			
		0.1.00	33.90.30	162.500,00
		0.1.00	33.90.36	565,12
		0.1.00	33.90.39	43.701,20
		0.1.00	33.90.47	3,16
		0.1.00	44.90.51	889.310,00
		0.1.00	44.91.93	155.562,69
	26.782.0110.0009.014433			
		0.1.00	44.90.51	100.000,00
	26.782.0110.0010.014434			
		0.1.00	44.90.51	85.000,00
	26.782.0110.0009.014437			
		0.1.00	44.90.34	140.000,00
	26.782.0110.0009.014440			
		0.1.00	44.90.34	50.000,00
	26.782.0110.0009.014441			
		0.1.00	44.90.51	560,67
	26.782.0110.0009.014442			
		0.1.00	44.90.34	50.000,00
		0.1.00	44.90.51	50.000,00
	26.782.0110.0101.014443			
		0.1.00	44.90.91	209,52
		0.1.00	44.90.93	3.665.765,87
	26.782.0110.0009.014445			
		0.1.00	44.90.34	33.308,91
		0.1.00	44.90.51	1.994.042,09
	26.782.0130.0010.014448			
		0.1.00	44.90.51	904.255,80
	26.782.0130.0011.014449			
		0.1.00	33.90.30	91.765,99
		0.1.00	33.90.39	79.478,84
		0.1.00	44.90.34	62.746,72
		0.1.00	44.90.51	2.000.000,00
	26.782.0130.0020.014450			
		0.1.00	33.90.40	185.000,00
	26.782.0130.0011.014452			
		0.1.00	33.90.30	7.946,00
		0.1.00	33.90.34	82.442,43
		0.1.00	33.90.39	11.400,00
		0.1.00	44.90.51	748.496,30
		0.1.00	44.90.52	40.000,00
	26.782.0130.0060.014453			

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2021

Ato Normativo 2021AN001396

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
		0.1.00	33.90.30	14.500,00
		0.1.00	33.90.39	12.000,00
		0.1.00	44.90.51	801.209,23
	26.782.0130.0057.014454			
		0.1.00	44.90.51	500.000,00
	26.782.0130.0007.014455			
		0.1.00	33.90.30	1.439.239,00
	26.782.0130.0089.014456			
		0.1.00	44.90.52	574.944,00
	26.782.0130.0060.014457			
		0.1.00	33.90.39	22.224,79
		0.1.00	44.90.51	50.000,00
	26.782.0130.0066.014458			
		0.1.00	44.90.51	100.000,00
	26.782.0130.0010.014459			
		0.1.00	44.90.51	169.869,83
	26.782.0140.0178.014465			
		0.1.00	44.90.34	200.000,00
		0.1.00	44.90.51	158.625,55
	26.782.0140.0178.014468			
		0.1.00	44.90.51	473.492,85
	26.782.0140.0178.014471			
		0.1.00	44.90.34	93.006,40
		0.1.00	44.90.51	386.562,14
	26.782.0140.0178.014472			
		0.1.00	44.90.34	50.000,00
	26.782.0140.0178.014474			
		0.1.00	44.90.34	193.356,53
		0.1.00	44.90.51	704.039,39
	26.782.0140.0178.014476			
		0.1.00	44.90.34	50.000,00
	26.782.0140.0178.014477			
		0.1.00	44.90.34	50.000,00
	26.782.0140.0178.014483			
		0.1.00	44.90.34	150.000,00
		0.1.00	44.90.51	1.076.502,62
	26.782.0140.0178.014485			
		0.1.00	44.90.34	50.000,00
		0.1.00	44.90.51	950.000,00
	26.782.0140.0178.014486			
		0.1.00	44.90.34	50.000,00
		0.1.00	44.90.51	926.351,15
	26.782.0140.0178.014490			
		0.1.00	44.90.34	150.000,00
	26.782.0140.0178.014492			
		0.1.00	44.90.34	300.000,00
	26.782.0140.0178.014494			
		0.1.00	44.90.34	50.000,00
		0.1.00	44.90.51	50.000,00

26.782.0140.0178.014495		
0.1.00	44.90.34	783.812,52
26.782.0140.0178.014496		
0.1.00	44.90.51	728.000,00
26.782.0140.0178.014506		
0.1.00	44.90.34	140.000,00
0.1.00	44.90.51	1.560.000,00
26.782.0145.0092.014510		
0.1.00	44.90.51	500.000,00
26.782.0145.0093.014511		
0.1.00	44.90.51	376.446,15
26.782.0145.0094.014512		
0.1.00	44.90.51	963.906,50
18.541.0145.0094.014513		
0.1.00	44.90.51	1.381.045,92
26.782.0145.0022.014514		
0.1.00	33.90.34	1.714.444,41
26.782.0145.0099.014515		
0.1.00	44.90.51	200.000,00
26.782.0145.0094.014516		
0.1.00	44.90.51	302.740,53
26.782.0145.0093.014517		
0.1.00	44.90.51	58.817,23

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2021

Ato Normativo 2021AN001396

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	18.543.0350.0064.014518			
		0.1.00	44.90.51	50.000,00
	18.541.0350.0063.014519			
		0.1.00	44.90.51	25.000,00
	18.543.0350.0063.014520			
		0.1.00	44.90.51	50.000,00
	18.543.0350.0063.014523			
		0.1.00	44.90.51	50.000,00
	26.784.0350.0063.014524			
		0.1.00	44.90.51	50.000,00
	26.122.0900.0005.014532			
		0.1.00	33.90.30	27.681,36
		0.1.00	33.90.39	13.264,37
		0.1.00	33.90.47	9.583,49
		0.1.00	33.90.92	12.813,08
		0.1.00	33.91.30	15.000,00
		0.1.00	44.90.40	3.952,00
		0.1.00	44.90.51	2.600,00
		0.1.00	44.90.52	65.000,00
	26.782.0130.0011.014742			
		0.1.00	33.72.30	4.762.796,00
		0.1.00	33.72.39	900.000,00
	26.785.0145.0095.014746			
		0.1.00	44.90.51	200.000,00
	26.782.0105.0066.014747			
		0.1.00	44.90.51	150.000,00
	26.782.0105.0065.014748			
		0.1.00	44.90.51	200.000,00
	26.782.0110.0009.014749			
		0.1.00	44.90.51	593.000,00
	26.784.0120.0072.014759			
		0.1.00	44.90.51	500.000,00
	26.782.0140.0178.014774			
		0.1.00	44.90.34	50.000,00
		0.1.00	44.90.51	1.807.000,00
	26.782.0140.0178.014776			
		0.1.00	44.90.34	50.000,00
		0.1.00	44.90.51	950.000,00
	26.782.0140.0178.014777			
		0.1.00	44.90.34	25.000,00
		0.1.00	44.90.51	475.000,00
	18.544.0350.0063.014778			
		0.1.00	44.90.51	50.000,00
	18.544.0350.0521.014779			
		0.1.00	44.90.51	100.000,00
	18.544.0350.0063.014781			
		0.1.00	44.90.51	50.000,00
	04.331.0855.0445.014784			
		0.1.00	33.90.30	100.000,00
		0.1.00	33.90.39	400.000,00
	26.782.0105.1100.015017			
		0.1.00	44.90.51	900.000,00
	26.782.0110.0009.015046			
		0.1.00	44.90.34	50.000,00
		0.1.00	44.90.51	50.000,00
	26.782.0140.0178.015048			
		0.1.00	44.90.34	140.000,00
		0.1.00	44.90.51	1.760.999,97
	26.782.0120.0072.015064			
		0.1.00	44.90.51	500.000,00
	26.782.0110.0009.015065			
		0.1.00	44.90.34	50.000,00
		0.1.00	44.90.51	50.000,00
	26.782.0140.0178.015066			
		0.1.00	44.90.34	50.000,00
		0.1.00	44.90.51	50.000,00
	26.782.0140.0178.015070			
		0.1.00	44.90.34	50.000,00
		0.1.00	44.90.51	126.754,27
	26.782.0140.0178.015071			
		0.1.00	44.90.34	50.000,00
		0.1.00	44.90.51	50.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2021

Ato Normativo 2021AN001396

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0140.0178.015072			
		0.1.00	44.90.34	50.000,00
		0.1.00	44.90.51	50.000,00
	26.782.0140.0178.015073			
		0.1.00	44.90.34	40.000,00
		0.1.00	44.90.51	60.000,00
	26.782.0110.1076.015098			
		0.1.00	44.40.42	1.633.162,00
		0.1.00	44.90.52	100.000,00
	26.782.0110.0009.015099			
		0.1.00	44.90.51	100.000,00
	26.782.0110.0009.015101			
		0.1.00	44.90.34	50.000,00
		0.1.00	44.90.51	50.000,00
	26.782.0110.0009.015102			
		0.1.00	44.90.34	50.000,00
		0.1.00	44.90.51	950.000,00
	26.782.0110.0009.015104			
		0.1.00	44.90.34	50.000,00
		0.1.00	44.90.51	50.000,00
	26.782.0110.0009.015105			
		0.1.00	44.90.34	50.000,00
		0.1.00	44.90.51	50.000,00
	26.782.0110.0009.015106			
		0.1.00	44.90.34	50.000,00
		0.1.00	44.90.51	50.000,00
	26.782.0140.0178.015107			
		0.1.00	44.90.34	80.000,00
		0.1.00	44.90.51	20.000,00
	26.782.0140.0178.015108			
		0.1.00	44.90.34	50.000,00
		0.1.00	44.90.51	50.000,00
	26.782.0140.0178.015109			
		0.1.00	44.90.34	50.000,00
		0.1.00	44.90.51	50.000,00
	26.782.0140.0178.015114			
		0.1.00	44.90.34	100.000,00
	26.782.0140.0178.015115			
		0.1.00	44.90.34	100.000,00
	26.782.0140.0178.015116			
		0.1.00	44.90.34	527.498,16
		0.1.00	44.90.51	5.865.881,93
	26.782.0110.0009.015117			
		0.1.00	44.90.51	100.000,00
	26.782.0110.0072.015119			
		0.1.00	44.90.34	100.000,00
	26.782.0105.0009.015120			
		0.1.00	44.90.34	50.000,00
		0.1.00	44.90.51	50.000,00
	26.782.0105.0009.015121			
		0.1.00	44.90.34	40.000,00
		0.1.00	44.90.51	60.000,00
	26.782.0110.0009.015122			
		0.1.00	44.90.51	100.000,00
	26.782.0110.0009.015124			
		0.1.00	44.90.34	100.000,00
	26.782.0140.1153.015130			
		0.1.00	44.90.51	100.000,00
	26.782.0140.1153.015131			
		0.1.00	44.90.51	100.000,00
	26.782.0145.1167.015132			
		0.1.00	44.90.51	650.000,00
	26.782.0110.1153.015136			
		0.1.00	44.90.34	269.613,38
		0.1.00	44.90.51	730.386,62
	26.782.0130.1153.015138			
		0.1.00	44.90.34	10.000,00
		0.1.00	44.90.51	90.000,00
	18.784.0350.1162.015144			
		0.1.00	44.90.51	100.000,00
	26.782.0110.1153.015145			
		0.1.00	44.90.51	100.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2021

Ato Normativo 2021AN001396

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0140.1153.015149			
		0.1.00	44.90.51	648.787,54
	18.544.0350.1155.015150			
		0.1.00	44.90.51	25.000,00
	26.782.0140.1153.015151			
		0.1.00	44.90.51	50.000,00
	26.782.0105.1153.015152			
		0.1.00	44.90.51	100.000,00
	26.782.0110.1153.015154			
		0.1.00	44.90.51	100.000,00
	26.782.0105.1153.015158			
		0.1.00	44.90.51	100.000,00
	26.782.0110.1169.015162			
		0.1.00	44.90.51	100.000,00
	26.782.0110.1153.015163			
		0.1.00	44.90.51	127.743,00
Subtotal				100.018.316,58

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.122.0750.0949.010926			
		0.1.00	31.90.11	527.309,47
		0.1.00	31.90.13	403.413,91
		0.1.00	31.90.16	2.563.739,81
		0.1.00	31.90.92	1.121.310,21
		0.1.00	31.90.94	300.000,00
		0.1.00	31.90.96	25.000,00
		0.1.00	33.90.46	1.868.307,04
		0.1.00	33.90.92	99.964,00
		0.1.00	33.90.93	38.789,63
		0.1.00	33.91.13	1.131.709,14
	14.421.0750.0391.011043			
		0.1.00	33.90.30	543.200,75
		0.1.00	33.90.39	1.098.000,04
		0.1.00	33.90.92	282.179,59
Subtotal				10.002.923,59
Total				210.153.445,79

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2021

Subação

000458	Administração de pessoal e encargos sociais - COHAB
000639	Administração de pessoal e encargos sociais - SDS
000884	Administração de pessoal e encargos sociais - MPC

000919 Administração de pessoal e encargos sociais - SEA
001018 Administração de pessoal e encargos sociais - SES
001039 Pensão a ex-servidor não estável
001045 Pensão a portadores de doença múltipla
001050 Pensão a membros de congregação religiosa (salário mínimo)
001051 Pensão ao portador de hanseníase - Egres Hospital Santa Tereza
001052 Pensão a ex-servidor que não contribui para a previdência/IPREV
001053 Auxílio especial a ex-combatentes e/ou pensionistas da 2a. Guerra Mundial
001054 Pensão a viúvas de ex-parlamentares
001055 Pensão à família do policial militar morto no cumprimento do dever - Militar Especial
001056 Pensão em função de decisão judicial
001057 Pensão às viúvas de Juízes de Paz
001059 Subsídio a ex-governadores de Estado
001060 Pensão às viúvas de ex-governadores
001538 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - COHAB
002023 Promoção dos direitos humanos e sociais e controle social
002355 Capacitação profissional dos agentes públicos - SEA
002418 Encargos com estagiários - SEA
002496 Adm e manutenção dos serviços do Centro de Serviços Compartilhados do Centro Administrativo - SEA
002567 Encargos com estagiários - SDS
002783 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SDS
002847 Manutenção dos serviços de tecnologia da informação - SEA
002899 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SEA
003711 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação - SDS
004205 Encargos com estagiários - SIE
004216 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SIE
004717 Encargos com estagiários - MPC
004730 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - MPC
004783 Capacitação profissional dos agentes públicos - SIE
005326 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação - MPC
005693 Adequação e melhoria da infraestrutura dos aeroportos locais e regionais - SIE
005697 Administração, manutenção e gerenciamento dos aeroportos locais e regionais - SIE
008474 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação - SIE
008575 Apoio ao sistema viário estadual - SIE
008577 Apoio ao sistema viário rural - SIE
008579 Apoio ao sistema viário urbano - SIE
009259 Ampliação e reforma de imóveis - FUNPAT - SEA
009345 Encargos com inativos - Poder Executivo - Fundo Financeiro

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2021

009347 Encargos com inativos - SES - Fundo Financeiro
009348 Encargos com inativos - Educação - Fundo Financeiro
009349 Encargos com inativos - Ensino Fundamental - Fundo Financeiro
010209 Gerenciamento de programas de financiamento
010926 Administração de pessoal e encargos sociais - SAP
011043 Gestão dos sistemas prisional e socioeducativo
011345 Saúde e segurança no contexto ocupacional - SEA
011657 Serviço de proteção social básica
012487 Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional
012511 Administração de pessoal e encargos sociais - DPE
012639 Adequação e melhoria da infraestrutura de portos e hidrovias no Estado
012749 Pensão especial aos portadores de epidermólise bolhosa
012928 Capacitação profissional dos agentes públicos - MPC
012933 Melhoramentos e restauração da BR-280, trecho travessia urbana de Guaramirim - Jaraguá do Sul
012939 Construção e adequação de obras civis de interesse do Estado
012959 Elaboração de estudos e planos para o sistema ferroviário estadual
012960 Elaboração de estudos e planos para o sistema aeroviário estadual
012961 Elaboração de estudos e planos para o sistema aquaviário estadual
013017 Administração e manutenção dos serviços das Perícias Médicas - SEA
014179 Gestão da Política Habitacional de Interesse Social
014277 Construção e reforma de terminais rodoviários de passageiros
014280 Manutenção preventiva dos sinais náuticos
014281 Pagamento de subsídio para travessia hidroviária de trabalhadores e estudantes Itajaí e Navegantes
014282 Realização de estudos, pesquisas e projetos na área de transporte
014283 Administração e manutenção do terminal rodoviário Rita Maria em Florianópolis
014290 Reabilitação/aumento capacidade SC-412, trecho BR-101 - Ilhota - Gaspar e contorno de Ilhota
014292 Revitalização de rodovias - obras e supervisão
014294 Implantação do contorno de Tubarão, trecho entronc BR-101 - entronc SC-370
014296 Pavimentação da SC-370, trecho Urubici - Serra do Corvo Branco - Grão Pará
014297 Conclusão implant/supervisão via Expressa Sul e acessos, incl ao aeroporto H Luz em Fpolis
014298 Pavimentação do trecho entroncamento BR-280 (p/ Araquari) - Rio do Morro - Joinville
014301 Pavimentação da SC-120, trecho Curitibanos - BR-282 (p/ São José do Cerrito)
014319 Manutenção e melhorias das ptes Colombo M Salles, Pedro Ivo Campos e Hercílio Luz em Fpolis
014320 Melhorias terminais de integração, medidas moderad tráfego e Museu Transp - SITC Joinville - BNDES
014431 Gerenciamento dos Programas BID
014432 Medidas de compensação ambiental

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2021

014433 Pavimentação de acessos a aeroportos no estado de Santa Catarina
014434 Construção/supervisão de pontes ou viadutos, inclusive seus acessos
014437 Pavimentação trecho Vila da Glória - Jaca/Itapoá
014440 Pavimentação da SC-114 Caminho das Neves, trecho São Joaquim - Divisa SC/RS
014441 Pavimentação da SC-390, trecho Anita Garibaldi - Celso Ramos
014442 Pavimentação da SC-467, trecho Jaborá - entr SC-150 (p/ Ouro) / Ct e acessos a Jaborá e Sta. Helena
014443 Desapropriação de áreas para obras de infraestrutura
014445 Pavimentação da SC-290, trecho Praia Grande - Divisa SC/RS
014448 Recuperação e/ou subst de Obras de Artes Correntes e Obras de Arte Especiais
014449 Conservação, sinalização e segurança rodoviária
014450 Operação de rodovias
014452 Conservação, operação e monit da via Expressa Sul e acessos em Florianópolis
014453 Construção e adequação de prédios da sede e das coordenadorias regionais da SIE e anexos
014454 Humanização de rodovias
014455 Aquisição de combustíveis e lubrificantes - SIE e PMRv
014456 Modernização da frota de veículos, aeronaves e equipamentos de conserv e segurança rodov
014457 Construção e adequação de postos da Polícia Militar Rodoviária
014458 Execução de obras emergenciais
014459 Tratamento de pontos críticos e passivos ambientais nas rodovias
014465 Reabilitação/aumento de capacidade/melhorias/superv Rod SC-400/401/402/403/404/405 e 406 em Fpolis
014468 Reabilitação/aumento de capacidade da SC-407, trecho Biguaçu - Antônio Carlos
014471 Reabiliação/aum capac SC-283, tr BR-153 - Concórdia - Seara - Chapecó - S.Carlos - Palmitos - Mondaí
014472 Reab/aum capac SC-150/390, trecho Capinzal - Piratuba e acessos a Barro Preto e Usina Hid Machadinho
014474 Reab/aum capac SC-114, trecho BR-116 - Itaiópolis - SC-477
014476 Reabilitação/aum capac da SC-120, trecho Lebón Régis - Curitibanos - BR-470
014477 Reabilitação/aum capac da SC-477, trecho Canoinhas - Major Vieira - BR-116
014483 Reabilitação da SC-135, trecho Porto União - Matos Costa - Caçador
014485 Reab/aum capac SC-160, tr Campo Erê - Serra Alta - BR-282 - Pinhalzinho - Saudades - S.Carlos
014486 Reabilitação da SC-305, trecho São Lourenço do Oeste - Campo Erê
014490 Reab/aum cp SC-108, tr BR-101 - Guaram. - BR-470 - Gaspar - S.J.Batista - Orleans - Criciúma - P Gde
014492 Reabilitação/aumento de capacidade da SC-486, trecho BR-101 - Brusque
014494 Reabilitação/aumento de capac da SC-370/108, trecho BR-101 - Gravatal - Braço do Norte - São Ludgero
014495 Reabilitação/contenção encostas SC-390, tr Orleans - Lauro Muller - Alto Serra Rio do Rastro

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2021

014496 Reabilitação e aumento de capacidade de rodovias - obras e supervisão
014506 Reabilitação da SC-135, trecho Caçador - Rio das Antas - Videira
014510 Elab planos diretores, plano estadual de logística de transportes (PELT), sistemas planej infraestr
014511 Projetos de engenharia rodoviária
014512 Levantamentos, estudos e projetos de obras hidráulicas e civis
014513 Levantamentos, estudos e projetos relativos a meio ambiente
014514 Consultoria de apoio técnico e institucional à SIE
014515 Contagens e estudos de tráfego, levantamentos e estudos para gerência de pavimentos
014516 Levantamentos, estudos e projetos diversos
014517 Projetos de engenharia rodoviária - BID-VI
014518 Medidas de compensação ambiental decorrentes da construção de obras hidráulicas
014519 Construção de barragens e obras hidráulicas

para controle de cheias, irrigação e captação
014520 Dragagem, desassoreamento, recuperação e proteção margens rios, córregos, canais e lagoas
014523 Obras hidráulicas para abertura, fixação e proteção de barras
014524 Construção de trapiches, atracadores, piers e cais
014532 Administração e manutenção das Coordenadorias Regionais e Anexos - SIE
014696 Implantação de infraestrutura turística no Estado
014712 Manutenção e desenvolvimento de tecnologias aplicadas ao controle externo/núcleo de inteligência MPC
014742 Conservação de rodovias por convênios com consórcios de municípios - Projeto Recuperar
014746 Elaboração de planos, estudos e projetos p/ sistemas intermodais de transporte, logística e mobilid
014747 Execução de obras e ações de mobilidade urbana, incl contornos viários, em municípios de SC
014748 Construção de ciclovias, ciclofaixas, acostamentos, passeios e calçadas ao longo de rodovias
014749 Pavimentação de rodovias estaduais - obras e supervisão
014751 Contratação de consultoria, estudos e projetos - SEA
014752 Modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação - SEA
014759 Implant/adequação/melhorias infraestrutura terrestre e acessos sistemas transp hidroviário/marítimo
014774 Reab SC-155, tr Div PR/SC - Abelardo Luz - B.Jesus - Xanxerê - Xavantina - Seara - Itá - Div SC/RS
014776 Reabilitação da SC-469, trecho entroncamento SC-390 - Alto Bela Vista
014777 Reabilitação do trecho Mirim Doce - BR-470
014778 Implantação de obras contra cheias
014779 Adequação, manutenção e conservação de barragens
014781 Obras hidráulicas para controle de vazão de rios e lagoas
014784 Saúde e segurança no contexto ocupacional - SIE
014795 Encargos com inativos - MILITARES - Fundo Financeiro

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2021

014816 Implantação e requalif de terminais e estações do sistema de transp metropolitano
014840 Planos Operacional e Funcional do Transporte Público Metropolitano
014847 Saúde e segurança no contexto ocupacional - SDS
014850 Realização de eventos - desporto educacional
014859 Nova sede do arquivo público
014868 Construção, recuperação e reaparelhamento da estrutura esportiva escolar
014899 Administração de pessoal e encargos sociais - ENA
014902 Capacitação profissional dos agentes públicos - ENA
014904 Encargos com estagiários - ENA
014906 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação - ENA
014908 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - ENA
014911 Administração de pessoal e encargos sociais - SUDERF
014913 Capacitação profissional dos agentes públicos - SUDERF
014914 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação - SUDERF
014915 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SUDERF
015017 Adequação e melhorias da travessia urbana de Fraiburgo, na SC-355
015046 Pavimentação da SC-452, trecho Vargem - Abdon Batista
015048 Reabilitação do acesso sul de Criciúma à BR-101
015060 Implementar programa desportivo
015061 Construção, recuperação e reaparelhamento de estrutura esportiva
015064 Implantação/adequação/reabilitação dos acessos a Portos no Estado de SC
015065 Pavimentação da SC-108, trecho Major Gercino - Angelina
015066 Reabilitação da SC-161, trecho divisa PR/SC - Palma Sola - entronc. SC-305
015070 Reabilitação da SC-350, tr Rio do Sul - Aurora - Ituporanga - entr. acesso Imbuia - Alfredo Wagner
015071 Reabilitação da SC-452, trecho Fraiburgo - Monte Carlo - BR-470
015072 Reabilitação da SC-417/416 trecho Garuva - Itapoá
015073 Reabilitação da SC-350, trecho BR-153 - Taquara Verde - Caçador - Lebon Régis - BR-116
015098 Emendas parlamentares impositivas da Infraestrutura e Mobilidade
015099 Pavimentação da SC-479, trecho Ipuaçu - entroncamento SC-155 (p/ Abelardo Luz)
015101 Pavimentação da SC-156, trecho São Domingos - Vila Milani - Divisa SC/PR
015102 Pavimentação da SC-154, trecho Ipumirim - Vargeão
015104 Pavimentação do trecho Maravilha - Bom Jesus do Oeste
015105 Pavimentação da SC-281, trecho São Pedro de Alcântara - Angelina
015106 Pavimentação da SC-492, trecho São Miguel da Boa Vista - Romelândia
015107 Reabilitação da SC-465, trecho Macieira - entroncamento SC-350 (p/ Taquara Verde e Caçador)

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2021

****Natureza Despesa**

31.90.01 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas
31.90.04 Contratação por Tempo Determinado
31.90.07 Contrib. Entid. Fechadas de Previdência
31.90.11 Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
31.90.12 Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Militar
31.90.13 Obrigações Patronais
31.90.16 Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil
31.90.91 Sentenças Judiciais
31.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores
31.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas
31.90.96 Ressarcimento Despesa Pessoal Requisitado
31.91.13 Obrigações Patronais
31.91.96 Ressarcimento Despesa Pessoal Requisitado
33.40.41 Contribuições
33.50.41 Contribuições
33.50.43 Subvenções Sociais
33.72.30 Material de Consumo
33.72.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
33.90.08 Outros Benefícios Assistenciais
33.90.14 Diárias - Civil
33.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes
33.90.30 Material de Consumo
33.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
33.90.32 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
33.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção
33.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização
33.90.35 Serviços de Consultoria
33.90.36 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física
33.90.37 Locação de Mão-de-Obra
33.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
33.90.46 Auxílio-Alimentação
33.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas
33.90.48 Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas
33.90.49 Auxílio-Transporte
33.90.59 Pensões Especiais
33.90.67 Depósitos Compulsórios
33.90.91 Sentenças Judiciais
33.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores
33.90.93 Indenizações e Restituições
33.91.13 Obrigações Patronais
33.91.30 Material de Consumo
33.91.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.91.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
33.91.47 Obrigações Tributárias e Contributivas
33.91.92 Despesas de Exercícios Anteriores
44.40.41 Contribuições
44.40.42 Auxílios
44.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização
44.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
44.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
44.90.91 Sentenças Judiciais
44.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores
44.90.93 Indenizações e Restituições
44.91.93 Indenizações e Restituições

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2021

015108 Reabilitação/aumento capacidade trecho Joinville - Pirabeiraba e SC-418 trecho BR-101 - Campo Alegre
015109 Reabilitação da SC-340, trecho entroncamento BR-280 (p/ Porto União) - Santa Cruz do Timbó
015114 Reabilitação da SC-477, trecho Benedito Novo - Timbó - Indaial
015115 Reabilitação do acesso Rio dos Cedros - Timbó
015116 Reabilitação da SC-110, trecho Pomerode - Jaraguá do Sul
015117 Implantação de novo eixo via de contorno trecho BR-101 - Barra Velha - Tijucas
015119 Construção da ponte s/ o canal de acesso à Lagoa de Santo Antônio em Laguna, inclusive acessos
015120 Implantação do Contorno de São Lourenço do Oeste / Divisa PR
015121 Conclusão dos acessos à nova ponte s/ Rio do Peixe em Rio das Antas
015122 Pavimentação da SC-458, trecho Timbó Grande - Caçador
015124 Pavimentação da SC-451, trecho Frei Rogério - entroncamento SC-452 (p/ Fraiburgo)
015130 Reabilitação da SC-161, trecho Romelândia - Palma Sola
015131 Reabilitação/aumento capacidade da SC-150 trecho Herval do Oeste - Capinzal
015132 Elaboração de projeto de engenharia rodoviária - SC-283 - trecho Mondaí - Itapiranga
015136 Pavimentação da rodovia SC-414 entre a Vila Itoupava e Luiz Alves
015138 Revitalização/duplicação da SC-108 entre Guaramirim e Massaranduba
015144 Aquisição de draga para Passo de Torres
015145 Pavimentação rodovia de ligação ao Instituto Federal Catarinense
015149 Recuperação da rodovia SC-443 trecho que liga

	Sangão a BR-101
015150	Construção da barragem do Rio do Salto - Turvo
015151	Reabilitação/contenção encostas SC-390 tr Orleans - Bom Jardim da Serra - Alto Serra Rio do Rastro
015152	Implantação da 4 etapa do contorno viário do município de Criciúma
015154	Implantação da SC-100 - rodovia Caminho do Mar - trecho Laguna - Balneário Arroio do Silva
015158	Implantação da Via Rápida, trecho Içara - Balneário Rincão
015162	Pavimentação ligações rodoviárias Vidal Ramos à Botuverá, Witmarsum à Salete e Petrolândia à BR-282
015163	Projeto e execução da ligação asfáltica entre Rio do Oeste e Taió

***Fonte Recurso**

0.1.00 Recursos ordinários - recursos do tesouro - RLD

Cod. Mat.: 790663

DECRETO Nº 1.638, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 182.935.000,00, em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, o que consta no Ato Normativo 2021AN001402, de dezembro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 15453/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R$ 182.935.000,00 (cento e oitenta e dois milhões, novecentos e trinta e cinco mil reais), oriundo da fonte de recursos 0.3.00 - Recursos ordinários – recursos do tesouro – exercícios anteriores, para folha de pagamento, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

I – R$ 15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil reais) em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Civil;

II – R$ 20.300.000,00 (vinte milhões e trezentos mil reais) em favor do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar;

III – R$ 64.800.000,00 (sessenta e quatro milhões e oitocentos mil reais) em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Militar;

IV – R$ 6.035.000,00 (seis milhões e trinta e cinco mil reais) em favor do Fundo de Melhoria da Perícia Oficial; e

V – R$ 76.300.000,00 (setenta e seis milhões e trezentos mil reais) em favor do Fundo Financeiro.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias consignadas aos programas de trabalho da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Os autos nº SEF 15453/2021 estão disponíveis para consulta no *site* https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de dezembro de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Eron Giordani
Paulo Eli

Cod. Mat.: 790664

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2021

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN001402
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.122.0704.0949.006750			
		0.3.00	31.90.11	15.500.000,00
Subtotal				15.500.000,00
UO	**Código**	**F.R.***	**N.D.****	**Valor**
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar			
	06.122.0704.0949.004423			
		0.3.00	31.90.12	20.300.000,00
Subtotal				20.300.000,00
UO	**Código**	**F.R.***	**N.D.****	**Valor**
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.122.0704.0949.000686			
		0.3.00	31.90.12	64.800.000,00
Subtotal				64.800.000,00
UO	**Código**	**F.R.***	**N.D.****	**Valor**
16099	Fundo de Melhoria da Pericia Oficial - FUMPOF			
	06.122.0704.0949.015021			
		0.3.00	31.90.11	5.255.000,00
		0.3.00	33.90.93	780.000,00
Subtotal				6.035.000,00

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47076	Fundo Financeiro			
	09.272.0860.0678.014795			
		0.3.00	31.90.01	76.300.000,00
Subtotal				76.300.000,00
Total				182.935.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2021

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN001402
Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0110.0340.008577			
		0.3.00	44.40.42	1.059.492,28
	26.782.0140.1175.015171			
		0.3.00	44.90.51	168.875.507,72
	26.782.0140.1175.015178			
		0.3.00	44.90.51	13.000.000,00
Subtotal				182.935.000,00
Total				182.935.000,00

Subação

000686	Administração de pessoal e encargos sociais - PM
004423	Administração de pessoal e encargos sociais - BM
006750	Administração de pessoal e encargos sociais - PC
008577	Apoio ao sistema viário rural - SIE
014795	Encargos com inativos - MILITARES - Fundo Financeiro
015021	Administração de pessoal e encargos sociais - IGP
015171	Apoio a obra federal em SC - dupl. BR-470, tr Navegantes - Indaial - Vale do Itajaí
015178	Apoio a obra federal em SC - duplic BR-280, tr trevo bairro Itinga, Joinville - S. Francisco do Sul

***Fonte Recurso**

0.3.00 Recursos ordinarios - recursos do tesouro - exercícios anteriores

****Natureza Despesa**

31.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas
31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
31.90.12	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Militar
33.90.93	Indenizações e Restituições
44.40.42	Auxílios
44.90.51	Obras e Instalações

Cod. Mat.: 790665

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 2634 / 2021
DESIGNAR, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, conforme processo nº SEA 15558/21, LUIZ ANTONIO DACOL, mat. nº 0210239-0-01, SECRETARIO ADJUNTO, para responder, cumulativamente, pelo cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em substituição ao titular, JORGE EDUARDO TASCA, mat. nº 0920830-5-01, durante o usufruto de férias, no período de 23/12/2021 a 09/01/2022.

ATO nº 2656 / 2021
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, resolve, CONCEDER a "Medalha Cabo Zilmar Silva Farias" à Aluna Cabo Bombeiro Militar matrícula nº 929157-1-01 GETER CRISTHIANE DAL FARRA SARTE, por ter concluído o Curso de Formação de Cabos (CFC 2021) na primeira colocação, em 3 de dezembro de 2021, com média final 10 e comportamento excepcional.

ATO nº 2661 / 2021
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SED 144069/2021, MAURICIO LOBO, matrícula nº 0150721-4-01, GERENTE DE ADMINISTRACAO E FINANCAS, para responder cumulativamente pelo cargo de GERENTE DE APOIO OPERACIONAL, nível DGS - 2/FTG - 2, da SED, em substituição ao titular, JOSE HIPOLITO DA SILVA, matrícula nº 0235157-9-01, durante o usufruto de férias, no período de 03/01/2022 a 12/01/2022.

ATO nº 2664 / 2021
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 15187/2021, DIOLI NICOLAU DOS SANTOS, matrícula nº 0219598-4-01, para responder pelo cargo de GERENTE DE LOGISTICA E TRANSPORTES, nível FG - 2, da SEA, em substituição ao titular, MAYCON VIEIRA, matrícula nº 0929692-1-02, durante o usufruto de férias, no período de 03/01/2022 a 22/01/2022.

ATO nº 2665 / 2021
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SDS 508/2021, RENATA DA SILVA, matrícula nº 0961779-5-01, para responder pelo cargo de SECRETARIO DE CONSELHO, nível FG - 3, da SDS, em substituição à titular, PATRICIA GASPARETTO DA SILVA, matrícula nº 0961778-7-01, durante o usufruto de férias, no período de 27/12/2021 a 15/01/2022.

ATO nº 2666 / 2021
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SDS 507/2021, SABRINA MORES, matrícula nº 0618077-9-01, GERENTE DE GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL, para responder cumulativamente pelo cargo de DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL, nível DGS - 1/ FTG - 1, da SDS, em substituição à titular, LUCIANE NATALICIA DOS PASSOS, matrícula nº 0368104-1-02, durante o usufruto de férias, no período de 20/12/2021 a 05/01/2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 790687

ATO nº 2576/2021
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e conforme processos SIE 19719/2020, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a nomeação por concurso do abaixo relacionado, efetuada por intermédio do ato discriminado, para exercer

o cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRO, com lotação no município especificado, por ter desistido de tomar posse:

Ato 2259, publicado em 05.11.2021

CLASSIFICA-ÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
Engenharia Elétrica - Lotação: Florianópolis		
22	2407	ADRIANO JAROSESKI

NOMEAR POR CONCURSO, conforme processos SIE 19719/2020 e de acordo com os arts. 9º e 10 da Lei nº 6.745/85 e conforme a homologação do resultado do concurso público de ingresso referente ao Edital nº 001/DEINFRA/2018, publicado em 27.11.18, efetuado por intermédio da Portaria nº 082, publicada em 05.04.19, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRO, do Grupo Ocupacional ANS, nível 1, referência A, com lotação nos municípios discriminados, no âmbito da Secretaria da Infraestrutura e Mobilidade - SIE, conforme art. 92, da LC nº 741/2019:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDI-DATO
Engenharia Elétrica - Lotação: Florianópolis		
24	5906	ISABEL SCHVABE DUARTE

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 790744

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 2670 / 2021
ALTERAR, conforme processo n° SED 76386/2021, no Ato n° 2295, publicado no dia 10/11/2021, que dispensou INDIANARA BEPPLER DOS SANTOS, mat. 0331885-0-02, do cargo de SUPERVISOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-2, da Coordenadoria Regional de Educação de Lages, da SED, e designou DHIAN RAFAEL BARBOSA RAMOS, mat. 0338554-0-03, para exercer o referido cargo, a parte referente ao cargo, que deverá ser: SUPERVISOR REGIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS.

ATO nº 2671 / 2021
ALTERAR, conforme processo n° SAR 4500/2021, no Ato n° 2387, publicado no dia 22/11/2021, a parte referente a vigência, que deverá ser: 11/11/2021.

ATO nº 2677 / 2021
ALTERAR, conforme processo n° ADR26 5098/2021, no Ato n° 1574, publicado no dia 12/07/2021, que designou MARCIA APARECIDA VIEIRA, mat. 0324352-4-01, para exercer a FCE de INTEGRADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-3, da SED, da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LAGES, parte referente a matrícula, que deverá ser: n° 0324352-4-02.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 790787

Gabinete do Governador

Defesa Civil

A Defesa Civil do Estado de Santa Catarina comunica a celebração dos **TERMOS DE COMPROMISSO** em razão do fornecimento dos kits de transposição de obstáculos para restabelecimento de acessos nos municípios abaixo descriminados:

1. São Bento do Sul, 9mX6,25m, Localidade: Bairro Brasília. SGPe DC 3841/2021.
2. São Bento do Sul, 10mX6,25m, Localidade: Serra Alta. SGPe DC 3843/2021.
3. Campo Alegre, 9mX5m, Localidade: Santana 02. SGPe DC 3785/2021.
4. Campo Alegre, 15mX5m, Localidade: Ximbuvinha. SGPe DC 3806/2021.
5. Campo Alegre, 12mX5m, Localidade: Ximbuva. SGPe DC 3691/2021.
6. Campo Alegre, 15mX5m, Localidade: Rodeio Santa Cruz. SGPe DC 3796/2021.
7. Campo Alegre, 10mX5m, Localidade: Santana. SGPe DC 3789/2021.
8. Fraiburgo, 12mX5m, Localidade: Butiá Verde. SGPe DC 3835/2021.

A Defesa Civil do Estado de Santa Catarina comunica a **INSTALAÇÃO** do Kit de Transposição de Obstáculos, para restabelecimento de acessos no município abaixo descriminado:

1. Data: 03/12/2021 – **Rio do Campo**, 9mx5m, Localidade: Tamanduá, SGP-e DC 0649/2021.
Cod. Mat.: 790212

A Defesa Civil do Estado de Santa Catarina comunica a celebração do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO** em razão do fornecimento do kit de transposição de obstáculos para restabelecimento de acessos no município abaixo descriminado:

1. Lauro Muller, 10mX6,25m, Localidade: Vargem Grande, SGP-e DC 2251/2021.
Cod. Mat.: 790485

Gabinete da Chefia do Executivo

DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina

PORTARIA N.º 0884/DETRAN/ASJUR/2021, de 21/12/2021.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 142498/2019, onde consta o requerimento formulado pela Sr. ORLANDO MIGUEL, solicitando o descredenciamento do mesmo para o DETRAN;
RESOLVE:
Art. 1º - DESCREDENCIAR o despachante ORLANDO MIGUEL, Credencial nº 842, do município de ITUPORANGA/SC.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Felipe Odara Rezende de Aquino
Coordenadoria de Credenciamento
Cod. Mat.: 790129

PORTARIA Nº0885/DETRAN/ASJUR/2021.
O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SC, por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 121837/2021;
CONSIDERANDO o disposto no art 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro;
CONSIDERANDO o teor da RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 810, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as ações relativas aos registros, controle e publicidade de sinistros envolvendo veículos automotores, com danos de média e de grande monta, de modo a tornar mais eficiente as ações dos órgãos de trânsito especialmente no que se refere à segurança viária;
RESOLVE:
Art. 1º. Instituir Comissão de Trabalho objetivando a proposição de regulamentação das ações relativas aos registros, controle e publicidade de sinistros com danos de média e grande monta em veículos automotores;
Parágrafo único. A presente Comissão deverá reunir-se periodicamente para concluir os trabalhos com a maior brevidade possível, apresentando relatório a Diretora do DETRAN/SC ao final das atividades;
Art. 2º. Integram a Comissão, sob a presidência do primeiro e secretariada pela segunda, os seguintes servidores: Guilherme Ricardo Bez - matrícula nº 916116-3, Jacqueline da Luz Miguel dos Santos - matrícula nº 283377-8, Iloir Adur de Oliveira Júnior - matrícula nº 920922-4, Joane Toigo - matrícula nº 291988-5, Leonardo Cabral Greco - matrícula nº 972659-4, Raphael Schlindwein - matrícula 603013-0, Eduardo Francisco Maran Bueno (Titular ACOI) e Luiz Kusmin Alves (Suplente ACOI).
Art.3º. Fica revogada a PORTARIA N°0503/DETRAN/ASJUR/2021.
Art 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2021.

SANDRA MARA PEREIRA
Diretora do DETRAN/SC
Cod. Mat.: 790130

Primeiro Termo Aditivo ao convênio nº 0026/DETRAN/ASJUR/2021 que entre si celebram o **Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN/SC), a Polícia Civil de Santa Catarina (PCSC), a Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC) e o Município de Navegantes,** para a delegação de atividades prevista Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, com fundamento no artigo 251 da norma.

Aos 23 dias do mês de Dezembro de 2021, o Departamento Estadual de Trânsito, doravante denominado DETRAN, com sede na Avenida Almirante Tamandaré, nº. 480, Coqueiros, na cidade de Florianópolis, CEP 88.080-160, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.060.183/0001-52, representado por sua Diretora, Sandra Mara Pereira, residente e domiciliada em Florianópolis/SC, portadora do RG nº 146.878-2 e inscrita no CPF nº 50737945915, a Polícia Civil de Santa Catarina, doravante denominada PCSC, com sede na Avenida Ivo Silveira, n° 1521, Capoeiras, na cidade de Florianópolis, CEP 88.085-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 15.211.786/0001-63, representada por seu Delegado Geral, Marcos Flavio Ghizoni Junior, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, portador do RG 644.059 e inscrito no CPF 847.835.249-04, a Polícia Militar de Santa Catarina, doravante denominada PMSC, com sede na Rua Visconde de Ouro Preto, nº. 549, Centro, na cidade de Florianópolis, CEP 88.020-040, inscrita no CNPJ/MF sob no 83.931.550/0001-51, representada por seu Comandante Geral, Dionei Tonet, residente e domiciliado em Florianópolis/SC. portador do RG 1.899.054 e inscrito no CPF 566.453.689-68, e o Município de Navegantes, doravante denominado MUNICÍPIO, situado na Rua João Emílio, 100, Centro, na cidade de Navegantes, CEP 88370-446, inscrito no CNPJ/MF no 83.102.855/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Libardoni Lauro Claudino Fronza, residente e domiciliado em Navegantes/SC portador do RG 1802427 e inscrito no CPF 760.675.219-20 resolvem, por mútuo acordo, celebrar o presente Convênio com fundamento no art. 25 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 que prevê a delegação de atividades com vistas à maior eficiência e à segurança viária; na Lei Complementar Estadual nº 381, de 7 de maio de 2007; no art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e na Lei Municipal nº 3497, de 01 de janeiro de 2021, no que couber, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o item 2 da CLÁUSULA NONA - DO RATEIO DAS DESPESAS E DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS, passando a vigorar com a seguinte redação:
"2. Os valores arrecadados, descontado o que prevê o item anterior, serão assim distribuídos:
a) 60,0% (sessenta por cento) ao MUNICÍPIO;
b) 20,0% (vinte por cento) à PCSC;
c) 20,0% (vinte por cento) à PMSC."
Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas do convênio original.
O presente termo aditivo tem sua vigência a partir da data de sua assinatura e os efeitos a contar da vigência do convênio original.

Florianópolis, 23 de Dezembro de 2021.

SANDRA MARA PEREIRA
Diretora Estadual de Trânsito de SC

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil de SC

DIONEI TONET
Cel. PM – Comandante-Geral da Polícia Militar de SC

CESAR ANTÔNIO CESA
Prefeito Municipal de Araranguá/SC

Testemunha 1
FELIPE ODARA REZENDE DE AQUINO, residente e domiciliado em Florianópolis/SC portador do RG 5.406.679 SSP/MG e do CPF 053.618.606-54.

Testemunha 2

PATRÍCIA VENTURA, residente e domiciliada em São José/SC portadora do RG 4.215.404 SSP/SC e do CPF 029.351.199-32.

Cod. Mat.: 790623

CONVÊNIO DE TRÂNSITO N.º 0078/DETRAN/ASJUR/2021.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC – CONVÊNIO DE TRÂNSITO - Termos do Processo Administrativo SGPE DETRAN 20518/2021 do Convênio de Trânsito que entre si celebram o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SC, a Polícia Civil de Santa Catarina, a Polícia Militar de Santa Catarina e o Município de OURO, com interveniência do Órgão/Entidade Municipal de Trânsito, para a delegação de atividades prevista Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, com fundamento no art. 251 da norma.
Tendo como objeto comum: O presente convênio tem por objeto estabelecer condições para uma ação conjunta entre as partes conveniadas, visando à fiscalização do trânsito e engenharia de tráfego e de campo, aplicação de medidas administrativas e de penalidades por infração de trânsito, de multas e sua respectiva arrecadação e destinação; o adequado controle da utilização das vias públicas por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga, nos limites terrestres do município na conformidade da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro.
Vigência: a) O prazo de vigência do presente convênio é de 01 (um) ano, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos desde 29 de Julho de 2021, podendo ser alterado ou complementado mediante lavratura de termo aditivo, facultando o exercício da denúncia mediante aviso expresso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, caso uma das partes não respeite o acordado no presente instrumento; b) Findada a vigência do presente convênio, os recursos residuais ainda não aplicados, bem como as receitas posteriormente arrecadadas, cujo fato gerador ocorrer durante sua vigência, deverão ser distribuídos aos partícipes na proporção de sua participação, para que sejam aplicados conforme legislação pertinente objeto desse convênio.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Florianópolis, 23 de Dezembro de 2021.
Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 790624

CONVÊNIO DE TRÂNSITO N.º 0076/DETRAN/ASJUR/2021.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC – CONVÊNIO DE TRÂNSITO - Termos do Processo Administrativo SGPE DETRAN 20541/2021 do Convênio de Trânsito que entre si celebram o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SC, a Polícia Civil de Santa Catarina, a Polícia Militar de Santa Catarina e o Município de SANTA CECÍLIA, com interveniência do Órgão/Entidade Municipal de Trânsito, para a delegação de atividades prevista Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, com fundamento no art. 251 da norma.
Tendo como objeto comum: O presente convênio tem por objeto estabelecer condições para uma ação conjunta entre as partes conveniadas, visando à fiscalização do trânsito e engenharia de tráfego e de campo, aplicação de medidas administrativas e de penalidades por infração de trânsito, de multas e sua respectiva arrecadação e destinação; o adequado controle da utilização das vias públicas por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga, nos limites terrestres do município na conformidade da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro.
Vigência: a) O prazo de vigência do presente convênio é de 01 (um) ano, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos desde 29 de Julho de 2021, podendo ser alterado ou complementado mediante lavratura de termo aditivo, facultando o exercício da denúncia mediante aviso expresso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, caso uma das partes não respeite o acordado no presente instrumento; b) Findada a vigência do presente convênio, os recursos residuais ainda *não aplicados, bem como as receitas posteriormente arrecadadas, cujo fato gerador ocorrer durante sua vigência, deverão ser distribuídos aos partícipes na proporção de sua participação, para que sejam aplicados conforme legislação pertinente objeto desse convênio.*
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Florianópolis, 23 de Dezembro de 2021.
Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 790625

CONVÊNIO DE TRÂNSITO N.º 0077/DETRAN/ASJUR/2021.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC – CONVÊNIO DE TRÂNSITO - Termos do Processo Administrativo SGPE DETRAN 20525/2021 do Convênio de Trânsito que entre si celebram o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SC, a Polícia Civil de Santa Catarina, a Polícia Militar de Santa Catarina e o Município de PAPANDUVA, com interveniência do Órgão/Entidade Municipal de Trânsito, para a delegação de atividades prevista Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, com fundamento no art. 251 da norma.
Tendo como objeto comum: O presente convênio tem por objeto estabelecer condições para uma ação conjunta entre as partes conveniadas, visando à fiscalização do trânsito e engenharia de tráfego e de campo, aplicação de medidas administrativas e de penalidades por infração de trânsito, de multas e sua respectiva arrecadação e destinação; o adequado controle da utilização das vias públicas por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga, nos limites terrestres do município na conformidade da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro.
Vigência: a) O prazo de vigência do presente convênio é de 01 (um) ano, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos desde 29 de Julho de 2021, podendo ser alterado ou complementado mediante lavratura de termo aditivo, facultando o exercício da denúncia mediante aviso expresso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, caso uma das partes não respeite o acordado no presente instrumento; b) Findada a vigência do presente convênio, os recursos residuais ainda não aplicados, bem como as receitas posteriormente arrecadadas, cujo fato gerador ocorrer durante sua vigência, deverão ser distribuídos aos partícipes na proporção de sua participação, para que sejam aplicados conforme legislação pertinente objeto desse convênio.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Florianópolis, 23 de Dezembro de 2021.
Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 790626

CONVÊNIO DE TRÂNSITO N.º 0079/DETRAN/ASJUR/2021.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC – CONVÊNIO DE TRÂNSITO - Termos do Processo Administrativo SGPE DETRAN 18947/2021 do Convênio de Trânsito que entre si celebram o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SC, a Polícia Civil de Santa Catarina, a Polícia Militar de Santa Catarina e o Município de VIDEIRA, com interveniência do Órgão/Entidade Municipal de Trânsito, para a delegação de atividades prevista Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, com fundamento no art. 251 da norma.
Tendo como objeto comum: O presente convênio tem por objeto estabelecer condições para uma ação conjunta entre as partes conveniadas, visando à fiscalização do trânsito e engenharia de tráfego e de campo, aplicação de medidas administrativas e de penalidades por infração de trânsito, de multas e sua respectiva arrecadação e destinação; o adequado controle da utilização das vias públicas por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga, nos limites terrestres do município na conformidade da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro.
Vigência: a) O prazo de vigência do presente convênio é de 01 (um) ano, contados da data de sua publicação no D*iário Oficial do Estado,* com efeitos retroativos desde 01 de Novembro de 2021, podendo ser alterado ou complementado mediante lavratura de termo aditivo, facultando o exercício da denúncia mediante aviso expresso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, caso uma das partes não respeite o acordado no presente instrumento; b) Findada a vigência do presente convênio, os recursos residuais ainda não aplicados, bem como as receitas posteriormente arrecadadas, cujo fato gerador ocorrer durante sua vigência, deverão ser distribuídos aos partícipes na proporção de sua participação, para que sejam aplicados conforme legislação pertinente objeto desse convênio.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Florianópolis, 23 de Dezembro de 2021.
Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 790628

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N° 01/2021/Citran de Dionísio Cerqueira
A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 0662/DETRAN/ASJUR/2020 de 10/08/2020, publicada no DOE/SC nº 21.329, de 11/08/2020, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos n° 01/2021/ Citran de Dionísio Cerqueira, aprovada pela Gerência de Gestão Documental, por intermédio do Ofício n° 126/2021, conforme Processo SGPe DETRAN 40028/2021, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, se não houver oposição, o Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC eliminará os documentos relativos a: Processo de Registro de Veículo (CRV), do período de 02/01/2013 a 31/12/2015, Processo de segunda via de CRV - Certificado de Registro de Veículo, do período de 02/01/2013 a 31/12/2015, Comprovante de entrega do CRLV - Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo, do período de 02/01/2013 a 31/12/2015, Processo para segunda via CRLV - Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo, do período de 02/01/2013 a 31/12/2015, Comunicação de venda de veículo, do período de 02/01/2013 a 31/12/2015, Processo de transferência de veículo, do período de 02/01/2013 a 31/12/2015, Processo de alteração de categoria, do período de 02/01/2013 a 31/12/2015, Processo para troca ou escolha de placa, do período de 02/01/2013 a 31/12/2015, Processo de baixa de veículo em decorrência de perda total, do período de 02/01/2013 a 31/12/2015, Processo para alteração das características originais do veículo, do período de 02/01/2013 a 31/12/2015, Processo para alteração de motor, do período de 02/01/2013 a 31/12/2015, Processo de remarcação de chassi, do período de 02/01/2013 a 31/12/2015, da Citran de Dionísio Cerqueira/Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC.
Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Florianópolis, 20 de dezembro de 2021.
Tatiana Justina Rossi
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
Sandra Mara Pereira
Diretora do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 789837

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CAROLINA HIRAFUJI SCHNEIDER PEDRONI, portador(a) da CNH nº 02414363514, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133805/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCAS BAIXO BATISTA, portador(a) da CNH nº 06442743248, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139844/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JORGE LUIZ SOUZA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02981821409, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139868/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUSTAVO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 03730384367, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140012/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS EDUARDO CORTEZ, portador(a) da CNH nº 02932403966, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140022/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LAILSON ROMANO, portador(a) da CNH nº 01616194925, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140038/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRUNO SANTIAGO DE MORAES, portador(a) da CNH nº 03134376485, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140040/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVANDRO MACIEL, portador(a) da CNH nº 03035772213, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140086/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDERSON CAVALHEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05749868810, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140295/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUANA MARA ADAO, portador(a) da CNH nº 03336303896, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140827/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS PORFIRIO COSTA DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 02572627265, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140831/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ARY PEDRO SANTOS DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 04466585593, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140895/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO RENAN TRINDADE LEAL JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03654491840, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142604/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA LUCIA FERREIRA MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 03277670282, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142792/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALVARO MARCOS PROCOPIO, portador(a) da CNH nº 01663344340, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142851/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEFERSON JUNIOR GUERRA, portador(a)

da CNH nº 04183755010, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142856/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GABRIEL CAMARGO DE BARROS, portador(a) da CNH nº 03868238467, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142910/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 24/01/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianopolis, 22 de dezembro de 2021. SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 790063

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VACENOIR DE SOUZA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03367356128, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139806/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON SILVA, portador(a) da CNH nº 01768831669, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139811/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIA LUIZA GALLOTTI, portador(a) da CNH nº 01092427757, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139818/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DENISSON MOURA DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 04120106450, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140049/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO VIEIRA LAZZARIS, portador(a) da CNH nº 02300256069, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140064/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICON DLOUHY, portador(a) da CNH nº 05578214228, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140278/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE ELIAS COELHO, portador(a) da CNH nº 03991349890, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140813/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AUGUSTO GUARNIERI NETO, portador(a) da CNH nº 03360836249, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140879/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAIK DIEGO DE ARAUJO FURTADO, portador(a) da CNH nº 06281500703, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142128/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFERSON JUNIOR GUERRA, portador(a) da CNH nº 04183755010, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142857/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GIOVANNI MARQUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04238901105, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142863/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEX VANDERLEI PEREIRA GUEDES, portador(a) da CNH nº 00354953186, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142921/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS GENEZIO DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 01556325213, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142926/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 24/01/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianopolis, 22 de dezembro de 2021. SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 790064

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JEAN FELIPE RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 02423077739, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 42585/2021; MARIA CLAUDETE RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03485216168, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 86011/2021; EMANUELA LEONARDI, portador(a) da CNH nº 05108385671, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 93890/2021; GUIDO ADEMAR GARCIA DELLAGNELO, portador(a) da CNH nº 03269740382, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 85976/2021; VALDETE APARECIDA DOMINGUES, portador(a) da CNH nº 04982806430, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 93497/2021; OSNI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02409732647, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88557/2021; GISELE MARIA BACKES GOMES, portador(a) da CNH nº 01446667802, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88940/2021; GESLEY ANDRE AGUILAR CAMPOS, portador(a) da CNH nº 03805293149, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 93514/2021; URSULA IRENA SCHOLL, portador(a) da CNH nº 01208090346, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 93893/2021; MARCELO MEGNELLI TEODORO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04250594762, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 92247/2021; EDUARDO MIRANDA AGUIRRE BIA, portador(a) da CNH nº 05729253218, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 91787/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 24/01/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 07/02/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianopolis, 22 de dezembro de 2021. SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 790065

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PAULO ROBERTO GOMES DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03475114134, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 2676/2020; GABRIEL FELIPE DEMARIA, portador(a) da CNH nº 04164714575, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 4445/2020; REGIS ARTHUR SCHMIDT, portador(a) da CNH nº 00469649755, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 76346/2021; MARIA ANGELA KRAMER FRASSETTO, portador(a) da CNH nº 01878051101, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 61944/2021; CAROLINA VIECELI, portador(a) da CNH nº 06291645461, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 75512/2021; CLEIDOMAR ALVES DE FARIAS, portador(a) da CNH nº 02191901876, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 64962/2021; AILTON JORGE MENDONCA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01249217288, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 76294/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 24/01/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 07/02/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianopolis, 22 de dezembro de 2021. SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 790067

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ELIANDRA DA COSTA VALLE, portador(a) da CNH nº 05364178920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132913/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO EDUARDO ZIBORDE GUTIERRE, portador(a) da CNH nº 00679423580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133091/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AUCIR NATAL VENTURI, portador(a) da CNH nº 02680418429, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133127/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVONIR ECCHER, portador(a) da CNH nº 03299010306, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133148/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEINY INGRETTI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06252138980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140924/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 17/01/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AVENIDA DOS ESTADOS, 4281, CENTRO - BALNEARIO CAMBORIU/SC - CEP: 88330659. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneario Camboriu, 23 de dezembro de 2021. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Cod. Mat.: 790139

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FERNANDO LUCIANO, portador(a) da CNH nº 03514312167, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 109526/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEN MAIA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04157901872, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 109548/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; GUILHERME JUK CATTANI, portador(a) da CNH nº 05104340691, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 109571/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; GUILHERME JUK CATTANI, portador(a) da CNH nº 05104340691, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 109573/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBERTO AUGUSTO CALLIARI, portador(a) da CNH nº 00056428431, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 109812/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ROBERTO AUGUSTO CALLIARI, portador(a) da CNH nº 00056428431, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 109813/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDECI TEREZINHA TILL, portador(a) da CNH nº 01779811504, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 109818/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MICHELE LIDIANE GALEGOS D AVILA, portador(a) da CNH nº 03443906843, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 109919/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; SOLEMAR RODRIGO INOCENCIO, portador(a) da CNH nº 00990789553, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110862/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ELIO NUNES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01931061264, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 111056/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARILZE ROSELI OLINGER, portador(a) da CNH nº 01533291910, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 111415/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; NILTON FRANCISCO BUSATTO, portador(a) da CNH nº 01339555382, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 111420/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; FERNANDO MARTIN DAPRETO, portador(a) da CNH nº 03311877356, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 111437/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LUCAS SGARABOTTO SOAR, portador(a) da CNH nº 04643305035, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 111441/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ROSANGELA APARECIDA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01019715893, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 111451/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; VANESSA DUARTE SCHREIBER, portador(a) da CNH nº 00389201802, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 111455/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; EDUARDO ALVES CANDIDO WENCESLAU, portador(a) da CNH nº 04889120372, que tramita neste órgão de

trânsito o processo administrativo 111459/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOAO CARLOS CAMARGO, portador(a) da CNH nº 02962670273, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 111461/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CAROLINA PINTO VACCARI, portador(a) da CNH nº 06002257307, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 111468/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOELMA NEVES PAES, portador(a) da CNH nº 05203020208, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 111478/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; RENATO JOSE DE JESUS, portador(a) da CNH nº 01679634350, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 111489/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; PATRIK ALVES, portador(a) da CNH nº 01195600208, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 111492/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; THIAGO KAZMIERCZAK, portador(a) da CNH nº 04396400214, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 111494/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOVANE ELISON GOULART, portador(a) da CNH nº 04853627569, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 111495/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ANGELA ROUSSELET CRIZEL, portador(a) da CNH nº 02236617312, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 111503/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO APARECIDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04696321571, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 111510/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; FRANSOASE BIZARRO, portador(a) da CNH nº 03776036896, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 111518/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NATALIA MARIA SID DE BANDEO, portador(a) da CNH nº 04164768700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 111559/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCIA DOMINGUES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 00069424125, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 111575/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOELENE ZIEGLER KRAUSPENHAR, portador(a) da CNH nº 04666739300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 111577/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ALINE HODECKER, portador(a) da CNH nº 05156917280, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 111587/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CLEBER WILLIAN FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01826239643, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 111605/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; RAFAEL DE OLIVEIRA ALVES, portador(a) da CNH nº 05590732607, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 111622/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MAGDA MARGARETI DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 01557883936, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 111624/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MOISES APOLONIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01678401402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 111962/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ARI ANTONIO BERNDT, portador(a) da CNH nº 01138384510, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112107/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; NICOLAS RELLY, portador(a) da CNH nº 03804746869, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112127/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HARRISON VICTOR JULIANI, portador(a) da CNH nº 04206485717, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112133/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARISA CRISTINA ROCHA HASS SCHUTZ, portador(a) da CNH nº 02183260029, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112138/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GEVERTON MARQUES, portador(a) da CNH nº 03836842993, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112155/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; SANTO IZIQUEL DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 00550996415, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112168/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; WALDIR ESCHBERGER JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02435571420, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112193/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; DIEGO PATRICIO MORAIS, portador(a) da CNH nº 04819504139, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112201/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JEOVA PAUFERRO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04010381763, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112209/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MAURINO THUROW, portador(a) da CNH nº 02255961979, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112210/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; GIVALCI ANTONIO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03177221253, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112215/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARILZE ROSELI OLINGER, portador(a) da CNH nº 01533291910, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 113155/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NILTON FRANCISCO BUSATTO, portador(a) da CNH nº 01339555382, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 113156/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TARSO GONCALVES SOARES, portador(a) da CNH nº 01814650205, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114893/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; SOLANGE DE NANTES, portador(a) da CNH nº 04586208480, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114926/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO LOHMANN, portador(a) da CNH nº 02769934456, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115858/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; SIDINEI JOAQUIM MARQUES, portador(a) da CNH nº 00436387607, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115865/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ARTHUR PIRES, portador(a) da CNH nº 00778390820, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116803/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JESSICA SANDRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06009113517, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117204/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JESSICA SANDRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06009113517, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117205/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE OCTAVIO BECKER EUZEBIO, portador(a) da CNH nº 01429565200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117387/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ANTONIO MILTOM PINTO, portador(a) da CNH nº 02497564918, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117400/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CILMARA TAMOCHUNAS BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 03181477148, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117403/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; DOUGLAS NICOLAU KOCK, portador(a) da CNH nº 02288040423, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117406/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ROBERTO ENRIQUE MANGHI, portador(a) da CNH nº 06474944510, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117407/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; VAUDISNEI OLIVEIRA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04620461900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117412/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LUCAS DE MORAES MONTIBELER, portador(a) da CNH nº 03889086229, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 118158/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO CESAR SANTOS, portador(a) da CNH nº 02089942181, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 118321/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; NILTON CESAR BANDEIRA FRANCO, portador(a) da CNH nº 01197242511, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 118325/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JEFERSON ARANTIS OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02088264617, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119484/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; PAULO CESAR PELISON, portador(a) da CNH nº 00900109960, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119490/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; DIEGO LUIZ FRIGERI, portador(a) da CNH nº 03552102636, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119496/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; EUCLIDES VICENTE, portador(a) da CNH nº 03329802287, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120212/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ARTHUR ASSUMPCAO COSTA VELHO, portador(a) da CNH nº 06168777292, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120214/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; FRANCINE ESCARVADOFSKI, portador(a) da CNH nº 04604228034, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120226/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SUELI TEREZINHA BOBATO, portador(a) da CNH nº 02784806126, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120233/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSIMARA INES ALENSKI, portador(a) da CNH nº 06128802665, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120239/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELISANGELA THOMAZ DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02840077547, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120240/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANDERLEI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01307072670, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120242/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HERMANO OLIVEIRA DOS REIS FILHO, portador(a) da CNH nº 06034122672, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120244/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANGELA BARTIRA FAMER DE AZEVEDO DIAS, portador(a) da CNH nº 02166532909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120270/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAILSON DE OLIVEIRA VITOR, portador(a) da CNH nº 05744867870, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120271/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DAVINO AURELIO SCHMITT PECANHA, portador(a) da CNH nº 03381418349, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120272/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LILIAN HEMKEMAIER VAZ, portador(a) da CNH nº 03171833819, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120273/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUSTAVO DE JESUS SOUZA, portador(a) da CNH nº 03206503392, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120278/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAXIMILIANO RAIMUNDO NORA, portador(a) da CNH nº 02370951330, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120279/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DAIANA DALL BELLO ALBERTI, portador(a) da CNH nº 02881471328, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120282/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DAIANE MUELLER, portador(a) da CNH nº 03228279499, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120285/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARILEISA MARTINS JACQUES KAPPEL, portador(a) da CNH nº 03166656499, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120286/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDREA CRISTINA DAS NEVES, portador(a) da CNH nº 03206839616, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120295/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MILTON IVANEWICHE, portador(a) da CNH nº 02867544620, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120299/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SANDRO JOSE COSTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02089918430, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120301/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JESUEL FERREIRA, portador(a) da CNH nº 02907525518, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120309/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUCEMAR SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 04260593582, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120310/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NAZIDE JANAINA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 06268916808, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120314/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS VINICIUS SIMAO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06635633959, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120317/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIO LUCIO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03280714260, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120327/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HELIZABETE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03804753409, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120330/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VILMAR DE JESUS MIETZ, portador(a) da CNH nº 04558892021, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120334/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE FELIPE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06564221783, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120337/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO EDUARDO MAYER, portador(a) da CNH nº 02692200869, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120344/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAQUELINE RANGEL FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03993337486, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120347/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIANO KLEBER FURTADO, portador(a) da CNH nº 03291520796, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120349/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALAN AMORIM, portador(a) da CNH nº 04889236780, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120351/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SIDNEY VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03469169203, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120354/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GIOVANA EVELIN DOS SANTOS SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 05789256193, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120359/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLEMILSON PACHECO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02842406792, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120363/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO AUGUSTO SILVA LIMA, portador(a) da CNH nº 06319347047, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120367/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA APARECIDA SILVA, portador(a) da CNH nº 05348249207, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120370/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; REGIANE DOS SANTOS DE MELLO, portador(a) da CNH nº 01349057942, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120373/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LORENI DE FATIMA PINTO, portador(a) da CNH nº 04845387880, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120385/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DENIZE APARECIDA RODRIGUES DA COSTA LEITE, portador(a) da CNH nº 04084071578, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120387/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SEBASTIAO RODRIGO COSTA, portador(a) da CNH nº 01612298300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120389/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DERICK LOPES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06037613809, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120393/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCIANE ALICE KLAUCK, portador(a) da CNH nº 05672579409, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120394/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXANDRE RORATO, portador(a) da CNH nº 02797545538, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120398/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIANO RODRIGUES DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 04410321421,

que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120399/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANGELICA DINIZ DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 06494588452, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120403/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARILU AGUIDA FRANCO, portador(a) da CNH nº 04111353285, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120404/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUILHERME SCHMIDT, portador(a) da CNH nº 04944418975, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120410/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIANE CRISTINE LYRA OLIVEIRA VIANA, portador(a) da CNH nº 00669831787, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120412/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SIRLENE RODRIGUES VICENTE, portador(a) da CNH nº 03778115959, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120417/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILSON ALFREDO FUA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 02748532742, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120419/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANESSA SILVEIRA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05671577089, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120420/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALESKA DA SILVA MASCENA, portador(a) da CNH nº 05110214946, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120426/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARILENA RODRIGUES DA ROSA, portador(a) da CNH nº 04551131950, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120430/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ISRAEL JUVENAL DE PAZ, portador(a) da CNH nº 02408314208, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120433/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARGARET DE SOUZA ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 02873336850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120438/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARISA STEFANI, portador(a) da CNH nº 01401140461, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120439/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCIANO PICININI, portador(a) da CNH nº 02238105471, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120442/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MELISSA JACOB OTONI DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00579853549, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120445/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IVANA PIRES ALVES, portador(a) da CNH nº 01591054260, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120453/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NATHALIA YAKURI MIZUTA, portador(a) da CNH nº 05674025500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120455/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANDERLEI NORBERTO BERGONSI, portador(a) da CNH nº 04208524766, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120464/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LINDOMAR ANTONIO SANTOS, portador(a) da CNH nº 03270066225, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120600/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IVAN CARLOS MOREIRA, portador(a) da CNH nº 04126713081, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120609/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIELE DE SA MICHELIN, portador(a) da CNH nº 02445304703, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120614/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VINICIUS FISTAROL, portador(a) da CNH nº 06645064661, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120616/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROGERIO WIGGERS, portador(a) da CNH nº 03385798020, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120621/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE ADRIANO FLOR, portador(a) da CNH nº 06967071071, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120627/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELAINE DE OLIVEIRA DEL REY, portador(a) da CNH nº 04846935212, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120638/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WILLIAN DEGAN, portador(a) da CNH nº 03384436292, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120640/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS DIEGO RODRIGUES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06967083367, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120648/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANA DE OLIVEIRA BRITO, portador(a) da CNH nº 04185352448, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120666/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIO CEZAR DOMINGUEZ, portador(a) da CNH nº 01272456629, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120668/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBERTO IZIDORO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 05200795646, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120670/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABRICIO GULCHEVSKI GUASSALOCA, portador(a) da CNH nº 02733558722, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120682/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SISLEY VICENTE, portador(a) da CNH nº 01378816603, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120683/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDEMIR BUENO, portador(a) da CNH nº 02859030132, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120686/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAGALI NUNES IGNACIO, portador(a) da CNH nº 02608210545, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120691/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FLAVIA VANTROBA, portador(a) da CNH nº 04562237564, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120697/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DYEGO CALTON GONCALVES, portador(a) da CNH nº 03782590460, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120818/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; VALCI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01958477275, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120846/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HERCULES SANTOS SANTIAGO, portador(a) da CNH nº 04584117130, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120848/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOANA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03292423530, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120859/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PATRICK GAWAIN GAMA ENTRALA, portador(a) da CNH nº 00306057147, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122722/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; THIAGO AFONSO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01490424108, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122775/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; GILMAR ANTONIO COMIN, portador(a) da CNH nº 02527485056, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122967/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOSUEL ANTUNES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05303935763, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122974/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ALAN SILVA INOCENCIO, portador(a) da CNH nº 06394015907, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122978/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADAIR PEDRO CAPISTRANO, portador(a) da CNH nº 01634693462, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122997/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MICHELE MOREIRA HERNANDES FIDELIS, portador(a) da CNH nº 00728158590, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123002/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; GILBERTO SARTORI, portador(a) da CNH nº 04881404555, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123009/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JANETE BLASIUS, portador(a) da CNH nº 03820018895, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123012/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEAN RODRIGO SORBARA, portador(a) da CNH nº 02269293976, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123014/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; FILIPA MATIAS CARVALHO, portador(a) da CNH nº 06486928255, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123017/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; DARCY BIANCHINI, portador(a) da CNH nº 02621192550, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123019/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; DEISE DONAZZOLO, portador(a) da CNH nº 01831286320, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123033/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; THAIS CHRISTINA NOBRE DE ALMEIDA PRATA, portador(a) da CNH nº 02071884833, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123037/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; EVALDO DUARTE VIANA MARTINS, portador(a) da CNH nº 04039545508, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123044/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CARLOS HENRIQUE KOEDDERMANN NETO, portador(a) da CNH nº 05856817294, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123058/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LUCAS MANOEL LOTERIO, portador(a) da CNH nº 05753164001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123063/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; IVONETE DA CONCEICAO ROCHA WALTER, portador(a) da CNH nº 03549768472, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123068/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LAURA FERNANDA MENSCH, portador(a) da CNH nº 05900025642, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123070/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; RAFAEL MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 05062528628, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123074/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; NALZIRA MARA GAYA DE MIRA, portador(a) da CNH nº 02612364686, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123076/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; BRUNO IZIDORO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 04260584022, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123077/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CELIO ROBERTO ANTUNES MOREIRA, portador(a) da CNH nº 03232272995, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123079/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; RICARDO ADRIANO LEMOS, portador(a) da CNH nº 02454474185, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123086/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; SILVIO LOOS, portador(a) da CNH nº 01916313956, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123092/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CARMELINDA JUSTINA FURLANI MAESTRI, portador(a) da CNH nº 01882609433, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123093/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIELLA CRISTINA REBELO, portador(a) da CNH nº 02195064070, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123200/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARIA APARECIDA TODESCO, portador(a) da CNH nº 02488380911, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123201/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JAQUELINE ALBERTI GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05735010580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123203/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; DIEGO SEVERINO GROSS, portador(a) da CNH nº 05978896030, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123207/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ALISSON LUCAS DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 06396179644, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123208/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ADRIANA SILVIA SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 00776537659, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123214/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARIELI CHAGAS DUARTE, portador(a) da CNH nº 04401561723, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123220/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARCELO CORNELISSEN, portador(a) da CNH nº 03412036898, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123228/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROLANDO SARMENTO, portador(a) da CNH nº 01775480651, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123234/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; SHIRLEY GREIN, portador(a) da CNH nº 03555245230, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123247/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; SIDINEI ZAGER BARROS, portador(a) da CNH nº 02948734908, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123248/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ADRIANO CEZAR DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04319049805, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123251/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CLAUDEMIR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00934229013, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123252/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; EDUARDO PEREIRA DE MELO, portador(a) da CNH nº 03147865514, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123253/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; BRUNO MAUAD MENEGAZ, portador(a) da CNH nº 03321520222, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123254/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; SILVIO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 04785657643, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123258/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ANDREY JUNIOR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05371762922, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123259/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANA PAULA GOMES, portador(a) da CNH nº 03904726879, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123268/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CLAUDIA DUMMEL, portador(a) da CNH nº 02435241878, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123269/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CALIL AMARAL, portador(a) da CNH nº 04632894701, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123275/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOSIANE DE FRANCA, portador(a) da CNH nº 05460437880, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123279/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JORGE ANDRE CABRAL, portador(a) da CNH nº 00260444860, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123283/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MIRIA LEITE, portador(a) da CNH nº 04872821372, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123286/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; EDSON LUIS MACHADO, portador(a) da CNH nº 01988699745, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123290/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JEAN PIERRE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03867932908, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123293/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MAISSY CRISTHINE VIEGAS, portador(a) da CNH nº 00553752610, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123299/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; DARLAN DICKEL, portador(a) da CNH nº 00522127482, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123303/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; EZEQUIEL DE LIMA SANTOS, portador(a) da CNH nº 02443263711, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123308/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ELAINE CRISTINA FLORENCIO LOPES, portador(a) da CNH nº 04234558580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123312/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; PRISCILA DIENELIS RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05931048770, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123371/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ONEIDI FLORES, portador(a) da CNH nº 01885178683, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123374/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; WANDERLEI LUIZ GHIZZI, portador(a) da CNH nº 01243941677, que tramita

neste órgão de trânsito o processo administrativo 123376/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; EURIPEDES MARTINS, portador(a) da CNH nº 01371462261, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123386/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ROBSON MARCONDES, portador(a) da CNH nº 06289878927, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123387/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JACKELINE GADELHA BRITO BASTOS, portador(a) da CNH nº 02521309877, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123392/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LUIZ CARLOS DEICHMANN, portador(a) da CNH nº 02029468020, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123397/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDREIA FRANCIELE DA SILVA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04806187405, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123402/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; GIOVANNI ADORIAN VALCAREGGI, portador(a) da CNH nº 03643563941, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123403/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ELITO HELIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03219161702, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123407/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PRISCILA MATTOSO CRAVO, portador(a) da CNH nº 05210848763, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123410/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARISTELA WILLERS BREMM, portador(a) da CNH nº 02644665551, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123414/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MIGUEL DIOGENES SERAFIM CORREA, portador(a) da CNH nº 03237662384, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124764/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRUNA DE OLIVEIRA MARTINS, portador(a) da CNH nº 05566682944, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 125270/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ESMAEL ROSA, portador(a) da CNH nº 03131830734, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 125280/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MANOEL LEAL, portador(a) da CNH nº 03097838278, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 125302/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; OSCAR MENDONCA, portador(a) da CNH nº 03233663205, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 125309/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LUAN FELYPE SERPA GOMES, portador(a) da CNH nº 04622029766, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126372/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIANDRA POLIDORO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05476118093, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126385/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIO RODRIGO DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 05614915805, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126390/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HELGA FERREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03134731533, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126391/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAURICIO JOSE WOYCIK, portador(a) da CNH nº 01972591306, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126397/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDGAR FAVARO, portador(a) da CNH nº 00706197581, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126405/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RICARDO BORGES CARVALHO, portador(a) da CNH nº 03869428672, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126411/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GEOVANIO TOMAZ DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03811053797, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126422/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBERTO ARRUDA RAMOS, portador(a) da CNH nº 00745517690, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126435/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEX SPODE MELO, portador(a) da CNH nº 04136442531, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126437/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CAIO RODRIGO DE SOUZA GOMES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07140164730, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126438/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXANDRE DE AGUIAR MOREIRA, portador(a) da CNH nº 01753117350, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126446/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUSTAVO RODRIGUES REIS, portador(a) da CNH nº 06338569519, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126450/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSUE DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04486067270, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126451/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ILTON STEINHEUSER, portador(a) da CNH nº 01916220336, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126454/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GIULIANO GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 02887242697, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126459/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GABRIEL ANTONIO CANTO, portador(a) da CNH nº 04226381601, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126460/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KELY MICHELI GOMES CHAGAS, portador(a) da CNH nº 06002633427, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126461/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TEREZINHA DE FATIMA ESTRAIS AVILA, portador(a) da CNH nº 03017682402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126466/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO ELIAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04912149464, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126469/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS WALMOR AZEREDO, portador(a) da CNH nº 03214040982, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126475/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CINTIA FLOR DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 03314479166, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126491/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FLAVIO RODRIGO BORGES, portador(a) da CNH nº 03967171759, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126497/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIELA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 00026486402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126509/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIO PUGLIESI, portador(a) da CNH nº 01945748449, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126510/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO CARLOS MABA, portador(a) da CNH nº 04287934288, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126522/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE CARLOS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02980738486, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126525/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEONARDO FREITAG MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 06971973789, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126528/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBINSON FABIANO VAZ, portador(a) da CNH nº 01616317388, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126536/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRINHO DIAS RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 01505083650, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126540/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CRISTIANO SCHLEMPER, portador(a) da CNH nº 02069938151, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126543/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BEATRIZ MORAWSKI, portador(a) da CNH nº 06467214904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126544/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO SERGIO CAMOLESI, portador(a) da CNH nº 02937443788, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126557/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANDERLEI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 02935323033, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126562/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LILIAN SCHRAMM, portador(a) da CNH nº 03297987802, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126564/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIEL MARANGONI, portador(a) da CNH nº 02455869907, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126566/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 02190632603, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126568/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FRANCIELI MIELKE, portador(a) da CNH nº 03558409091, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126573/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NELSON BAESSO, portador(a) da CNH nº 02547254202, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126576/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBESPIERRE MALAGHINI MOREIRA BITTENCOURT JR, portador(a) da CNH nº 06220722797, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126577/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DOUGLAS GOMES DUTRA, portador(a) da CNH nº 06116514893, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126578/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RENATA LEAO, portador(a) da CNH nº 05383615292, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126582/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO GERSON SAHD, portador(a) da CNH nº 04284326230, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126589/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RENAN DOS SANTOS FURLIN, portador(a) da CNH nº 05586890806, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126590/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO DE LARA, portador(a) da CNH nº 02865185947, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126595/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIEGO DARONCH LOPES, portador(a) da CNH nº 00474152588, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126599/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TITO GUERRA BOCORNY FILHO, portador(a) da CNH nº 01436804250, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126604/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE ARAMIS D ASSUNCAO, portador(a) da CNH nº 03911341470, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126606/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GIOVANE MERIS, portador(a) da CNH nº 02490774452, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126610/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXSSANDRO VICENTE CAMILA, portador(a) da CNH nº 03027940206, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126613/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS CAVALLI, portador(a) da CNH nº 02977014356, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126615/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIANA DE OLIVEIRA MATESICK, portador(a) da CNH nº 05006952600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126616/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULA MORGANA RIEGER, portador(a) da CNH nº 05348167514, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126618/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANA REGINA FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 04131236364, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126621/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PRUDENCIO BORGES PEREIRA NETO, portador(a) da CNH nº 07043672905, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126637/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ERIZON TEIXEIRA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 03368762947, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126641/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA DO CARMO MOSSATO, portador(a) da CNH nº 01669966100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126642/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IVONE ANTONINA GRIGOLO DIAS, portador(a) da CNH nº 02724342702, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126651/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO RENATO GONCALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03017114708, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126658/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCAS CABRAL SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 04919503625, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126669/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUSTAVO GRUTZMANN, portador(a) da CNH nº 04042339062, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126671/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GEMILLY BOEIRA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06244392509, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126678/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXANDRE GUISLOTE MOTTA, portador(a) da CNH nº 00907333487, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126680/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IVANILDE DE VILLA, portador(a) da CNH nº 06264078901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126686/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TANIA MARIA BICUDO, portador(a) da CNH nº 01542323139, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126692/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AIRTON SANTOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02867616403, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126694/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CRISTHIAN MIGUEL ROSSETTO, portador(a) da CNH nº 06693356773, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126698/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLEITON GONCALVES DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 02507310790, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126700/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCAS MARCELO BURILLI, portador(a) da CNH nº 05890976100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126717/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIANO BRANDALISE, portador(a) da CNH nº 02389453901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126748/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE SOARES FRAGOSO, portador(a) da CNH nº 00772325412, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126751/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO LUIZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01284228005, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126761/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALINE HELLEN VARGAS, portador(a) da CNH nº 03621561351, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126777/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DEIVISON PEREIRA DE FATMA, portador(a) da CNH nº 06545113900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126782/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIEL BUCCO, portador(a) da CNH nº 01599218596, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126783/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ BIANCHI, portador(a) da CNH nº 01310501029, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126785/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE DARCI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02277094210, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126817/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARLENE MAZUREK DO SANTOS, portador(a) da CNH nº 02913531767, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126832/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSANE FATIMA DELATORRE, portador(a) da CNH nº 03285256805, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126833/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXANDRES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02310365616, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126843/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALFREDO FOES NETO, portador(a) da CNH nº 02990755214, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126845/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THEMER ALMEIDA PONTES, portador(a) da CNH

nº 00389203512, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126856/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARLI VECHI, portador(a) da CNH nº 01764371492, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126861/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIELI ALEXANDRE WALNIER, portador(a) da CNH nº 06029375506, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126869/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADENILDON TOMAZ FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02763439504, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126870/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVERTON DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06336679708, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126875/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDUARDA RAIRA BIAVATTI BECCARI, portador(a) da CNH nº 06882570710, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126878/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEAN CARLOS MARTINS MOTTA, portador(a) da CNH nº 00293310211, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126883/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDENILSON CORREA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02657087730, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126885/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CELIO SABIA DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 02489345404, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126888/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GENTIL BASSOTTO, portador(a) da CNH nº 02677021224, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126890/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HERMANO OLIVEIRA DOS REIS FILHO, portador(a) da CNH nº 06034122672, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126893/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE LUIZ ROZINI, portador(a) da CNH nº 03203859194, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126898/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FRANCIELLY SCHIMANSKI VASQUE, portador(a) da CNH nº 05579680121, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126899/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JANDERSON RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03640972085, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126906/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEANDRO KELM VIDAL JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07105088294, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126912/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLEUCI OZORIO, portador(a) da CNH nº 04623085916, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126915/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO CARLOS RAMOS, portador(a) da CNH nº 02078972820, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126917/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUCELINO SCHUMACHER DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00468110562, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126922/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS AURELIO CASAS, portador(a) da CNH nº 01927701500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126923/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO SOUZA MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 01536815267, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126931/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARLENE WEISS PREFEITO, portador(a) da CNH nº 01404422493, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126941/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDESIO STUPP, portador(a) da CNH nº 02538184904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126947/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; YANKA RAUBER GULANOVSKI, portador(a) da CNH nº 01437708780, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126950/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TATIANE VICENTE VIEIRA, portador(a) da CNH nº 05266285966, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126960/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILVAN DA SILVA PITTARELLO, portador(a) da CNH nº 03059678060, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126968/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABRICIO RICARDO DE OLIVEIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07071450900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126980/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANESSA ZUBER DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04333452884, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126981/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVELIN CRISTINE ALVES ELIAS, portador(a) da CNH nº 06445110110, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126990/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TAMARA SCHIRMER, portador(a) da CNH nº 05307552141, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126991/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSELI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06454333980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126996/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ODEMAR DAS NEVES, portador(a) da CNH nº 00952239392, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126997/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CRISTIANO SCHLEMPER, portador(a) da CNH nº 02069938151, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126998/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIELI TEDESCO DALBEN, portador(a) da CNH nº 02901668878, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127003/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO ADEMAR PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04908051539, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127004/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA APARECIDA SOARES, portador(a) da CNH nº 01615191702, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127018/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAURO JOSE ISOLANI, portador(a) da CNH nº 01744712819, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127021/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLA LOANNE SANDRI VENANCIO, portador(a) da CNH nº 06017145938, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127029/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE CARLOS MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 02643472394, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127042/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALTEMIR JOAO REOLON, portador(a) da CNH nº 01504092615, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127054/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JHONATAN GABRIEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07261403560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127059/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARISTELA DELLA ROCCA MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 02175407657, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127060/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAIRTON MINA, portador(a) da CNH nº 02794591232, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127066/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIA DA COSTA SILVA, portador(a) da CNH nº 04259079170, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127069/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIA MEDEIROS BERNARDI, portador(a) da CNH nº 06976104740, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127072/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO CARLOS BITENCOURT, portador(a) da CNH nº 02067258824, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127090/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; SILVIO ANTONIO CALDEIRA, portador(a) da CNH nº 03237666353, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127092/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOSE RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04281925742, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127095/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WELLINGTON FERNANDES SPINDOLA, portador(a) da CNH nº 03147190440, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127096/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; VALDENI ALVES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01720547279, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127101/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARCELO BARBOSA, portador(a) da CNH nº 00475298701, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127105/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; RICARDO RAFAEL GATTO, portador(a) da CNH nº 01156287662, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127108/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; NILVA GUTERRES TELO, portador(a) da CNH nº 01035455154, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127116/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CARLOS EDUARDO SILVA MENDES, portador(a) da CNH nº 05994614709, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127117/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; DENYS MARTINS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05521644700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127123/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; VILSON JOSE SCHUG, portador(a) da CNH nº 02719577728, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127124/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; BEATRIS FERREIRA FREITAS, portador(a) da CNH nº 01201629318, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127247/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOSE RODRIGUES SARAMENTO, portador(a) da CNH nº 02793309326, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127264/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE OTACILIO DOMINGOS PEDRO, portador(a) da CNH nº 03033289529, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127265/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AMERES DE OLIVEIRA SAMPIETRO, portador(a) da CNH nº 01288484261, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127266/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GERSON CUNHA, portador(a) da CNH nº 01530285929, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127268/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOSE ALVES, portador(a) da CNH nº 01354417800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127270/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; OSNI ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02598811172, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127273/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ANDRESSA ANTUNES BANDEIRA MUNIZ ANDRADE, portador(a) da CNH nº 03085183980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127279/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CARLOS HIROAKI NAGAO, portador(a) da CNH nº 01773323610, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127283/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; DIOGO SCHEMIDT LONGA, portador(a) da CNH nº 06098085008, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127286/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SERGIO APARECIDO SIMAO, portador(a) da CNH nº 01753697791, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127287/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOSE FERNANDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03204109257, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127290/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; FABIO BUSSADORI, portador(a) da CNH nº 02765892907, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127292/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CELSO ANTONIO SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 01516046920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127296/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JORGE MIGUEL GREBIN, portador(a) da CNH nº 05693397391, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127299/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; EDIVAN CHAVES WINKLER, portador(a) da CNH nº 00499763250, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127305/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAIR DOMINGOS LOPES, portador(a) da CNH nº 03017807675, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127307/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO DIETRICH, portador(a) da CNH nº 03698766532, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127308/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HERMENEGILDO ADRIANO MOLINARI, portador(a) da CNH nº 00955986148, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127311/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MICHELE FOSSILE, portador(a) da CNH nº 03105998479, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127340/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; EDILSON GARCIA FARIAS, portador(a) da CNH nº 03118609203, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127346/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; OSMAIR MAIA MOREIRA FILHO, portador(a) da CNH nº 02883763115, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127348/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARI CLAUDIA MAIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06399572158, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127351/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ILDO DOMINGOS VARGAS, portador(a) da CNH nº 01058920107, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127358/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ADRIANA NASCIMENTO BRAGA, portador(a) da CNH nº 04934841362, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127374/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANIA REGINA DE QUADROS REBELO, portador(a) da CNH nº 00973656403, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127376/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ELENIR DE SOUZA MUNHOZ CAZORLA, portador(a) da CNH nº 02914672661, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127395/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LECINO MENDES, portador(a) da CNH nº 01464579413, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127401/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SAMUEL ARAUJO, portador(a) da CNH nº 02408748632, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127426/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; PAULA ROCHELI COLETT, portador(a) da CNH nº 03272419500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127432/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; THIAGO RAFAEL NEGRINI, portador(a) da CNH nº 03572832799, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127433/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JONATHAN GILIARDI KONDRA DIAS, portador(a) da CNH nº 05745309470, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127435/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THIAGO DA COSTA PEIXE, portador(a) da CNH nº 02977229907, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127449/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; PAULO CEZAR CLEMENTE, portador(a) da CNH nº 02611445190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127454/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JONAS JESUS BELMONTE, portador(a) da CNH nº 03117490710, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127459/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; HELAINE EVELIN RODRIGUES ZETOLLES MARTINS, portador(a) da CNH nº 04270498370, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127460/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PATRICIA DO CARMO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 02177158580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127464/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; FABIANA DUTRA DE VARGAS, portador(a) da CNH nº 02693247731, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127467/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; FILIPE MILANI SILVEIRO, portador(a) da CNH nº 00690878006, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127468/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ANA PAULA DA SILVA CRISTOVAN MIGUEL, portador(a) da CNH nº 05946897657, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127474/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB;

SABRINA FIGUEIREDO, portador(a) da CNH nº 02733690833, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127485/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; OSWALDO RIGHETTO, portador(a) da CNH nº 02867435800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127486/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ILSON GLAUCO SANTANA, portador(a) da CNH nº 05418915976, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127495/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANDERLAN DOS SANTOS FRAGA, portador(a) da CNH nº 01554639452, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127497/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JADERSON REPPETTO MUNHOZ, portador(a) da CNH nº 00839271950, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127500/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; RUDINEI CESAR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04464335708, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127504/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CARLA VENTURIN, portador(a) da CNH nº 02550463116, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127511/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; FABIO ENOEL NIEKIFORUK DO PRADO, portador(a) da CNH nº 02670423956, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127514/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARCIA REGINA COSTA, portador(a) da CNH nº 04633664804, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127517/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JULIANA LAIS PIHLER, portador(a) da CNH nº 04600654116, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127518/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JESSICA RAIZA DA SILVA COSTA LUZ, portador(a) da CNH nº 05203013784, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127523/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; NANCI VIVIANA TOCCI, portador(a) da CNH nº 05769098263, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127536/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LEANDRO DO AMARAL DUARTE, portador(a) da CNH nº 03607308089, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127701/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; SANDRA APARECIDA ROTHENBURG, portador(a) da CNH nº 03675974662, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127703/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LUIS HENRIQUE GEWEHR CARDOSO, portador(a) da CNH nº 02567117998, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127704/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ELIANE MARTINS, portador(a) da CNH nº 00304484019, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127712/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JECI DE FATIMA FERREIRA GOMES, portador(a) da CNH nº 03528871786, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127714/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ROSELY ARAUJO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03934476757, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127718/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CERENITA DOS SANTOS POLATI, portador(a) da CNH nº 00455129232, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127721/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; AMARILDO PRESTES, portador(a) da CNH nº 02382033001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127732/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS RENATO MORENO SALZEDAS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04686172055, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127733/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SIDICLEI HENRIQUE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01335530247, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127749/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSILENE APARECIDA STRESSER DA LUZ, portador(a) da CNH nº 02975662710, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127750/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HILDEBRANDO GOMES SACAMORI, portador(a) da CNH nº 01971524645, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127756/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JEAN CARLOS MORATO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01627632467, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127758/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ADEMIR CORDEIRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03028238322, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127764/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LUCIANO RIBAS, portador(a) da CNH nº 05807605229, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127772/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ANDRESSA COSTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05206394103, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127781/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALCIDES TEIXEIRA PAZ, portador(a) da CNH nº 02078524999, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128220/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAITA KORMANN GONCALVES DAGNONI, portador(a) da CNH nº 03391773505, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128224/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; AGOSTINHO OLIVEIRA DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 05570336843, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128235/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIVALMIR FRANCISCO BERNA, portador(a) da CNH nº 03298119703, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128236/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02124926765, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128239/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; OLGA MARIA AMORIM, portador(a) da CNH nº 02124912327, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128242/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIO ADRIAN BUSTOS, portador(a) da CNH nº 03864222330, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128257/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MANUELA SOUZA GALVAO MILESKI, portador(a) da CNH nº 01975511202, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128258/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JAIR FABIANO DE JESUS, portador(a) da CNH nº 03191145063, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128261/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA ONELIA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01632664295, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128270/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; TATIANE KREMER RHODEN, portador(a) da CNH nº 03882194018, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128273/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS SALOMON, portador(a) da CNH nº 01004145430, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128277/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALVARO ROMANELI CRUZ, portador(a) da CNH nº 05695689070, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128522/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ELISETE SCHULZE BOCHI, portador(a) da CNH nº 00769521040, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128539/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MANUELA SOUZA GALVAO MILESKI, portador(a) da CNH nº 01975511202, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128563/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04527284336, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128570/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROZIMELI SLABICKI, portador(a) da CNH nº 04742024190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128572/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GEFERSON REIS SANTANA, portador(a) da CNH nº 05289968080, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128613/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCAS EMANOEL SEIBT BICCA, portador(a) da CNH nº 04716375173, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128646/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GABRIEL VAN DER BROOCKE LEITE MARCHIORATO, portador(a) da CNH nº 06099492844, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128648/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRESSA NATASJA CORREA, portador(a) da CNH nº 03298262525, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128651/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIO CESAR PUERTA PIEDRAHITA, portador(a) da CNH nº 06612846191, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128652/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VICTOR HENRIQUE BARBOSA, portador(a) da CNH nº 06886069426, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128659/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JACSON SCHENATO HOFFMANN, portador(a) da CNH nº 01357126946, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128662/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AMARILDO FRANCISCO, portador(a) da CNH nº 03134446215, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128679/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAQUINA ARANDA TOMAZ, portador(a) da CNH nº 04183783721, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128681/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIEL CARLOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02100648093, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128682/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EMERSON ALVES DIAS, portador(a) da CNH nº 01498812480, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128683/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIO KOEHLER, portador(a) da CNH nº 03345899284, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128720/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROGERIO ANZINI, portador(a) da CNH nº 03086522115, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128733/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADELAIDE DE FATIMA DIAS, portador(a) da CNH nº 03495209698, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128761/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; VALDENIR MELLO CORREA, portador(a) da CNH nº 02651673120, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128770/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; VAUDISNEI OLIVEIRA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04620461900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128774/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VILMA PEREIRA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 01554241499, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128783/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PARANA FRANCISCO RUIS ALVES, portador(a) da CNH nº 00334403609, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128785/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; FERNANDO SORROCHE WILL, portador(a) da CNH nº03801341120, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128788/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PABLO JESUS FERNANDEZ FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06525503369, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128790/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ARACELE APARECIDA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03847421645, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128793/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MAIRA TURRI LORO, portador(a) da CNH nº 05769097570, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128806/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL LUPERI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 04158399565, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128815/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; DERMIVAL DOS SANTOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04065194998, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128818/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXANDER MARTINS DE MIRANDA, portador(a) da CNH nº 01510843994, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128820/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IVAN CARLOS CADINI, portador(a) da CNH nº 02172481847, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128823/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO HOMOACIR RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03393396116, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128829/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; RUI CRISTOVAO SAVIAN, portador(a) da CNH nº 00989894478, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128832/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUSTAVO CARLOS SCHMIDT JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01439663264, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128839/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LENILSON ARAUJO DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 04713435827, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128861/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIEGO VALERIO, portador(a) da CNH nº 03226565735, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128862/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AILTON DIAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02583006603, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128863/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIO CLIVATI NETO, portador(a) da CNH nº 02553964603, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128865/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDECI CARLOS LAURENTINO, portador(a) da CNH nº 03404889800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128866/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; NATHALIA RAUEN MUCCILLO, portador(a) da CNH nº 05685939975, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128870/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MAINE WIEST VEGINI, portador(a) da CNH nº 04974587949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128872/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ANDREA BERTELLI, portador(a) da CNH nº 04379537510, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128877/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ANTONIO CARLOS DINIZ MOMM, portador(a) da CNH nº 00889803667, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128879/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RICARDO LOPES, portador(a) da CNH nº 02689875498, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129267/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; VOLNEI MARCOS MARION PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 02419827920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129273/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARIO LUIS SCHMIDT DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01004208639, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129743/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; OSCAR FREDERICO OLSSON NETO, portador(a) da CNH nº 04179539411, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129747/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; RICARDO FERNANDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01710795842, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129758/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALVARO ROMANELI CRUZ, portador(a) da CNH nº 05695689070, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129762/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JESUINO PAULO TEODORO, portador(a) da CNH nº 00445101610, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129770/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SIRLEI SOARES, portador(a) da CNH nº 02617506872, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129771/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JAIRTON PATRICIO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06373149830, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129958/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARY LOURDES KREIBICH, portador(a) da CNH nº 01698266944, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129983/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; WELINGTON LUIZ SILVA, portador(a) da CNH nº 03090104466, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131037/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ELEMAR BUETTGEN, portador(a) da CNH nº 02923542548, que tramita neste

órgão de trânsito o processo administrativo 132498/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MERCEDES VICTORIA YASMIN ROJAS, portador(a) da CNH nº 05997225401, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133803/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ALESSANDRO NORTON SILVA, portador(a) da CNH nº 01488922504, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133825/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVERSON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04450265279, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133832/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MICHEL IAZBEK DAO, portador(a) da CNH nº 01460239521, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133838/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELISA HAAS DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 01570947480, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137906/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CARLOS JOSE POLESE CARDOSO, portador(a) da CNH nº 04068711755, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138011/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOANA SILVIANE NUNES DE ATAIDE, portador(a) da CNH nº 03703496444, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138032/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LOURIVAL GALDINO, portador(a) da CNH nº 03424861150, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142200/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOSE DO CARMO, portador(a) da CNH nº 02103054729, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142219/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOAO MARCELO MOCELIN, portador(a) da CNH nº 03001068195, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142221/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO MARCELO MOCELIN, portador(a) da CNH nº 03001068195, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142225/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 17/01/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AVENIDA DOS ESTADOS, 4281, CENTRO - BALNEARIO CAMBORIU/SC - CEP: 88330659. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneario Camboriu, 23 de dezembro de 2021. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Cod. Mat.: 790145

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANIBAL RIVEROS FILHO, portador(a) da CNH nº 05951740798, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137005/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 24/01/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AVENIDA DOS ESTADOS, 4281, CENTRO - BALNEARIO CAMBORIU/SC - CEP: 88330659. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneario Camboriu, 23 de dezembro de 2021. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Cod. Mat.: 790148

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Senhora Camila Rizzo Andrioli, Delegada de Polícia, Corregedora do Detran – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina, usando das atribuições conferidas pelo artigo 28, da Lei nº 9.784/99, e considerando a decisão proferida pela Senhora Diretora do Detran/SC, no processo administrativo nº 045/18, vem por este instrumento **INTIMAR** a Srª Irlene de Fátima Morais da Silveira – Despachante de Trânsito, em razão de não ter sido localizada nos endereços fornecidos, **estando assim em local incerto e não sabido -** da decisão final que lhe aplicou a penalidade de **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES POR 30 (TRINTA) DIAS.** Conforme apurado no processo administrativo em epígrafe. Fica também **INTIMADA** para apresentar, querendo, pedido de reconsideração da decisão à autoridade julgadora, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta no D. O. E. O prazo para a apresentação do recurso hierárquico será de 10 (dez) dias e começara a fluir a partir da denegação do pedido de reconsideração ou caso não apresentado, a contar da publicação desta.

Camila Rizzo AndrioliDelegada de Polícia Civil
Corregedora do Detran/SC

Cod. Mat.: 790204

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 865/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, conforme o processo SAP 51568/2021, resolve CONSIDERAR RETIFICADA na Portaria 518/2021, publicada no DOE 21.606, de 15/09/2021, com base na Lei Complementar nº 675/2016, combinado com o Decreto nº 1.630/2018, do servidor OSVAL DE LIZ MORAIS JÚNIOR, matrícula nº 0381338-0-01, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado na Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, a parte referente a data de início da concessão, que deverá ser, a contar de 01/05/2020.

PORTARIA nº 866/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5012317-88.2021.8.24.0090, e tendo em vista o que consta no processo nº SES 189129/2021, para fins de regularização funcional da servidora Jaqueline de Faveri Casagrande, cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 0957.289-9-01, lotada na SES, resolve:

CONCEDER A PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO OU DESEMPENHO PROFISSIONAL, em 01/10/2016, que passa a ser: Nível 10, referência A;

RETIFICAR, na Portaria nº 972, publicada no DOE/SC nº 20.651 em 08/11/2017, a PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, em 01/10/2017, que passa a ser: Nível 10, referência B;

RETIFICAR, na Portaria nº 897, publicada no DOE/SC nº 20.890 em 06/11/2018, a PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO OU DESEMPENHO PROFISSIONAL, em 01/10/2018, que passa a ser: Nível 11, referência B.

RETIFICAR, na Portaria nº 853, publicada no DOE/SC nº 21.133 em 31/10/2019, a PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, em 01/10/2019, que passa a ser: Nível 11, referência C.

RETIFICAR, na Portaria nº 505, publicada no DOE/SC nº 21.384 em 29/10/2020, a PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO OU DESEMPENHO PROFISSIONAL, em 01/10/2020, que passa a ser: Nível 12, referência C.

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 790342

Administração Prisional e Socioeducativa

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA-SAP- EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2021TN2394 ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Campos Novos e a Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa - SAP. OBJETO: Aquisição de bens móveis que irão melhorar as condições de trabalho dos servidores do Presídio de Campos Novos e por consequência melhoria dos atendimentos ao público interno e maquinários para lavar a roupa dos internos. Data de Assinatura: 21/12/2021. Vigência: 21/06/2022. SIGNATÁRIOS : Silvio Alexandre Zancanaro, Prefeito de Campos Novos e Leandro Antônio Soares Lima, Secretário da SAP. Florianópolis, 23 de dezembro de 2021.

Cod. Mat.: 790213

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA-SAP

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA LABORAL - TRABALHO INTERNO TN 2021/2302 – resultante do Chamamento Público n. 004/2021 – PROCESSO n. SAP 113679/2021. **PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA** – **SAP**, e **PARCEIRO PRIVADO:** empresa **PLASTBELL INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA**: oferta de atividade laboral interna remunerada aos reeducandos na COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DE PALHOÇA Espaço 01. **DATA**: 21 de dezembro de 2021. **VIGÊNCIA**: será contado da data de inicio das atividades laborais, pelo período de 60 (sessenta) meses. **SIGNATÁRIOS**: **LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA** pelo **PARCEIRO PUBLICO**, **VLADECIR SOUZA DOS SANTOS** pelo DPP, **ANDERSON LUIZ TEODORO** pelo Fundo Rotativo da Penitenciária de Florianópolis e **SANDRA FREGINA MUNIZ BERNARDINI**, pelo **PARCEIRO PRIVADO**. Florianópolis, 23 de dezembro de 2021.

Cod. Mat.: 790215

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA-SAP

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA LABORAL - TRABALHO INTERNO TN 2021/2303 – resultante do Chamamento Público n. 004/2021 – PROCESSO n. SAP 113695/2021. **PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA** – **SAP**, e **PARCEIRO PRIVADO:** empresa **I.C.D. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PARA ENGENHARIA VIÁRIA LTDA**: oferta de atividade laboral interna remunerada aos reeducandos na COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DE PALHOÇA Espaço 03. **DATA**: 21 de dezembro de 2021. **VIGÊNCIA**: será contado da data de inicio das atividades laborais, pelo período de 60 (sessenta) meses. **SIGNATÁRIOS**: **LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA** pelo **PARCEIRO PUBLICO**, **VLADECIR SOUZA DOS SANTOS** pelo DPP, **ANDERSON LUIZ TEODORO** pelo Fundo Rotativo da Penitenciária de Florianópolis e **JAIR PERES DA SILVA**, pelo **PARCEIRO PRIVADO**. Florianópolis, 23 de dezembro de 2021.

Cod. Mat.: 790216

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA-SAP

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA LABORAL - TRABALHO INTERNO TN 2021/2305 – resultante do Chamamento Público n. 004/2021 – PROCESSO n. SAP 113698/2021. **PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA** – **SAP**, e **PARCEIRO PRIVADO:** empresa **ANA MARIA ZACARELLI ANDRADE EIRELI**: oferta de atividade laboral interna remunerada aos reeducandos na COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DE PALHOÇA Espaço 04. **DATA**: 22 de dezembro de 2021. **VIGÊNCIA**: será contado da data de inicio das atividades laborais, pelo período de 60 (sessenta) meses. **SIGNATÁRIOS**: **LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA** pelo **PARCEIRO PUBLICO**, **VLADECIR SOUZA DOS SANTOS** pelo DPP, **ANDERSON LUIZ TEODORO** pelo Fundo Rotativo da Penitenciária de Florianópolis e **ANA MARIA ZACARELLI ANDRADE**, pelo **PARCEIRO PRIVADO**. Florianópolis, 23 de dezembro de 2021.

Cod. Mat.: 790217

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA-SAP

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA LABORAL - TRABALHO INTERNO TN 2021/2306 – resultante do Chamamento Público n. 004/2021 – PROCESSO n. SAP 113700/2021. **PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA** – **SAP**, e **PARCEIRO PRIVADO:** empresa **BEMPLAS PLÁSTICOS RECICLADOS LTDA**: oferta de atividade laboral interna remunerada aos reeducandos na COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DE PALHOÇA Espaço 05. **DATA**: 21 de dezembro de 2021. **VIGÊNCIA**: será contado da data de inicio das atividades laborais, pelo período de 60 (sessenta) meses. **SIGNATÁRIOS**: **LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA** pelo **PARCEIRO PUBLICO**, **VLADECIR SOUZA DOS SANTOS** pelo DPP, **ANDERSON LUIZ TEODORO** pelo Fundo Rotativo da Penitenciária de Florianópolis e **ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES**, pelo **PARCEIRO PRIVADO**. Florianópolis, 23 de dezembro de 2021.

Cod. Mat.: 790218

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA-SAP

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA LABORAL - TRABALHO INTERNO TN 2021/2307 – resultante do Chamamento Público n. 004/2021 – PROCESSO n. SAP 113703/2021. **PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA** – **SAP**, e **PARCEIRO PRIVADO:** empresa **VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**: oferta de atividade laboral interna remunerada aos reeducandos na COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DE PALHOÇA Espaço 05. **DATA**: 21 de dezembro de 2021. **VIGÊNCIA**: será contado da data de inicio das atividades laborais, pelo período de 60 (sessenta) meses. **SIGNATÁRIOS**: **LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA** pelo **PARCEIRO PUBLICO**, **VLADECIR SOUZA DOS SANTOS** pelo DPP, **ANDERSON LUIZ TEODORO** pelo Fundo Rotativo da Penitenciária de Florianópolis e **ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES**, pelo **PARCEIRO PRIVADO**. Florianópolis, 23 de dezembro de 2021.

Cod. Mat.: 790219

PORTARIA Nº 1488/GABS/SAP.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no processo SAP 44943/2021, resolve: **REMOVER** o servidor **ZELIO JOSE FRANCISCO JUNIOR**, matrícula 972.231-9-01, da Penitenciária Industrial de Blumenau para Penitenciária do Complexo Penitenciário do Vale do Itajaí - CPVI, **a contar da publicação**, conforme Termo de Inspeção de Saúde, emitido pela Gerência de Perícia Médica da Diretoria de Saúde do Servidor, em decisões fundamentadas no art. 59 da Lei Complementar 774/2021. *(republicado por incorreção)*
LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 790311

PORTARIA Nº 1496/GABSA/SAP.
O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no processo SAP 108016/2021, resolve: **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor **DIEGO CLEYTON DE MELO DO NASCIMENTO,** matrícula 998.441-0-01, para responder pelo Centro Socioeducativo Regional de São José, pelo período de 29/11/2021 a 19/12/2021, devido ao atual Gestor estar participando do Curso de Técnicas Operacionais de Polícia Penal (TOPP XII).
EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 790313

PORTARIA Nº 1498/GABSA/SAP.
O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no processo SAP 111478/2021, resolve: **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor **RANGEL TEIXEIRA DOS SANTOS,** matrícula 387.109-6-01, para responder Penitenciária Feminina de Criciúma, pelo período de 10/01/2022 a 08/02/2022.
EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 790316

PORTARIA Nº 1499/GABSA/SAP.
O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no processo SAP 98697/2021, resolve: **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor **MATEUS MEDEIROS NUNES,** matrícula 387.209-2-01, para responder Penitenciária Masculina de Tubarão, pelo período de 08/11/2021 a 24/11/2021.
EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 790317

PORTARIA Nº 1500/GABSA/SAP.
O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no art. 11, inciso III da Lei Complementar nº 260/2004, item 1.7, III do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2016 e processo SAP 116314/2021, resolve: **DISPENSAR A PEDIDO** o servidor abaixo relacionado, admitido em caráter temporário no cargo de Agente Penitenciário, a contar de 15/12/2021.

NOME	MATRÍCULA
DAVI LUIS FRANCISCONI	978.306-7-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 790318

PORTARIA Nº 1501/GABSA/SAP.
O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no processo SAP 117178/2021, resolve: **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor **KELVYN DIEHL,** matrícula 972.520-2-01, responder como Ordenador Primário de despesa OBTV, no âmbito da Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa - SAP, **pelo período de 03/01/2021 a 22/01/2022**.
EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 790319

PORTARIA Nº 1502/GABSA/SAP.
O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no processo SJC 278/2021, resolve: **PRORROGAR** por 60 dias, **a contar de 22/12/2021**, a Portaria nº 1211/GABS/SAP, publicada no DOE nº 21.614, de 27/09/2021, a qual designou a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar irregularidade funcionais atribuídas em desfavor do servidor D. G., matrícula 393.225-7-01.
EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 790320

PORTARIA Nº 1503/GABSA/SAP.
O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no processo SAP 109879/2021, resolve: **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor **MARCO ANTONIO DO VALE SILVESTRIN,** matrícula 963.135-6-01, para responder pela UPA de São José do Cedro, **pelo período de 01/02/2022 a 20/02/2022**.
EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 790322

PORTARIA Nº 1504/GABSA/SAP.
O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no processo SAP 101237/2021, resolve: **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor **RODRIGO SULEMAR SILVEIRA,** matrícula 379.290-0-01, para responder pela UPA de Porto União, **pelo período de 01/02/2022 a 20/02/2022**.
EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 790323

PORTARIA Nº 1506/GABSA/SAP.
O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro na Portaria nº 144/GABSA/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.215, de 05/03/2020 e processo SAP 70758/2021, resolve: **DESIGNAR** as servidoras **RENATA DE SOUZA**, matrícula 654.505-0-01 e **GREICE FAISCA DE OLIVEIRA**, matrícula 617.848-0-01, respectivamente, como Ordenadora Primária e Ordenadora Secundária, da conta bancária voltada à gestão e movimentação de numerários dos presos do Presidido Feminino de Florianópolis.
EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 790324

PORTARIA Nº 1507/GABS/SAP.
O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 55, inciso I, da Lei Complementar nº 774/2021, e processo SAP 107125/2021, resolve: **REMOVER A PEDIDO** o servidor abaixo relacionado, da Gerência de Planejamento para a Gerência Técnica de Edificações.

NOME	MATRÍCULA
GUSTAVO RECHE SANTA ROSA	972.523-7-01

LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 790325

PORTARIA Nº 1508/GABSA/SAP.
O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no art. 11, inciso III da Lei Complementar nº 260/2004, item 1.7, III do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2018 e processo SAP 116734/2021, resolve: **DISPENSAR A PEDIDO** o servidor abaixo relacionado, admitido em caráter temporário no cargo de Médico, a contar de 20/12/2021.

NOME	MATRÍCULA
JOSE ANTONIO ROSSO	695.299-2-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 790326

PORTARIA Nº 1509/GABSA/SAP.
O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro na Portaria nº 144/GABSA/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.215, de 05/03/2020 e processo SAP 91875/2021, resolve: **DESIGNAR** os servidores **AMILDES TADEU KLEY**, matrícula 393.370-9-01 e **GILBERTO MACEDO LAURENTINO**, matrícula 345.267-0-01, respectivamente, como Ordenador Primário e Ordenador Secundário, da conta bancária voltada à gestão e movimentação de numerários dos presos do Presídio Regional de Lages.
EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 790327

PORTARIA Nº 1510/GABSA/SAP.
O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no processo SAP 78579/2021, resolve: **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor **FELIPPE PEREIRA CORREA,** matrícula 651.563-0-02, para responder pelo CASE de Criciúma, **pelo período de 17/01/2022 a 15/02/2022**.
EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 790328

PORTARIA Nº 1511/GABSA/SAP.
O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no art. 11, inciso III da Lei Complementar nº 260/2004, item 1.7, III do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2018 e processo SAP 117352/2021, resolve: **DISPENSAR A PEDIDO** o servidor abaixo relacionado, admitido em caráter temporário no cargo de Agente Penitenciário, a contar de 21/12/2021.

NOME	MATRÍCULA
ANDRE ABDALA	695.241-0-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 790329

PORTARIA Nº 1512/GABSA/SAP.
O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no art. 11 da Lei Complementar nº 260/2004, Mandado de Segurança nº 5042105-29.2021.8.24.0000 e processo SAP 72357/2021, resolve: **DISPENSAR** por interesse da Administração Pública, o servidor abaixo relacionado, a contar de 15/12/2021.

NOME	MATRÍCULA
SILVANO ARISTEU MINICOVSKI	971.695-5-02

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 790330

PORTARIA Nº 1514/GABS/SAP.
O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 55, inciso I, da Lei Complementar nº 774/2021, e processo SAP 107122/2021, resolve: **REMOVER A PEDIDO** a servidora abaixo relacionada, da Gerência de Planejamento para a Gerência Técnica de Edificações.

NOME	MATRÍCULA
TALITA JOSIANE FRAGA	393.319-9-01

LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 790331

PORTARIA Nº 1521/GABS/SAP.
O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais com base no art. 1º do Decreto nº 348/2019, e com fulcro no art. 55, inciso I, da Lei Complementar nº 774/2021, e processo SAP 107122/2021, resolve: **REMOVER A PEDIDO** a servidora abaixo relacionada, do Presídio Feminino de Itajaí para Presídio Regional de Tijucas.

NOME	MATRÍCULA
MARCIA SILVA LEAL	958.936-8-01

LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 790332

PORTARIA Nº 1522/GABS/SAP.
O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais com base no art. 1º do Decreto nº 348/2019, e com fulcro no art. 55, inciso I, da Lei Complementar nº 774/2021, e processo SAP 107964/2021, resolve: **REMOVER A PEDIDO** o servidor abaixo relacionado, do Departamento de Policia Penal para a Gerência de Monitoramento e Controle Penitenciário.

NOME	MATRÍCULA
DOUGLAS DOS SANTOS	963.113-5-01

LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 790333

PORTARIA Nº 1523/GABS/SAP.
O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais com base no art. 1º do Decreto nº 348/2019, e com fulcro no art. 55, inciso I, da Lei Complementar nº 774/2021, e processo SAP 105921/2021, resolve: **REMOVER A PEDIDO** o servidor abaixo relacionado, da Diretoria de Inteligência e Informação para o Presídio de Canoinhas.

NOME	MATRÍCULA
PAULO ROGERIO MURBACK BORA	652.532-6-01

LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 790335

PORTARIA Nº 1524/GABS/SAP.
O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais com base no art. 1º do Decreto nº 348/2019, e com fulcro no art. 55, inciso I, da Lei Complementar nº 774/2021, e processo SAP 102073/2021, resolve: **REMOVER A PEDIDO** a servidora abaixo relacionada, da Penitenciária Sul para a Penitenciária Feminina de Criciúma.

NOME	MATRÍCULA
JUCINEIA GOULARTE MARQUES	381.127-1-01

LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 790336

PORTARIA Nº 1525/GABS/SAP.
O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais com base no art. 1º do Decreto nº 348/2019, e com fulcro no art. 55, inciso I, da Lei Complementar nº 774/2021, e processo SAP 91290/2021, resolve: **REMOVER A PEDIDO** a servidora abaixo relacionada, do Presídio Feminino de Itajaí para a Unidade Prisional Avançada de Brusque.

NOME	MATRÍCULA
ADRIANA ROBINSON DE SOUZA BRITO	962.539-9-02

LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 790338

PORTARIA Nº 1528/GABSA/SAP.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 41, inciso I c/c com o art. 43 da Lei Complementar nº 675/2016 e com base no Edital nº 001/2021, resolve: **REMOVER POR CONCURSO**, os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ORIGEM	UNIDADE DESTINO
EDUARDO JOSE LINO	333.660-3-03	GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO	CENTRO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE CRICIÚMA

LENDRO ANTÔNIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 790339

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA LABORAL (SIGEF 2021TN599) – PARCEIRO PRIVADO/ESTADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP, e **PARCEIRO PRIVADO: FORTEPLASTE RECICLAGEM DE PLASTÍCO LTDA. OBJETO**: oferta de atividade laboral interna remunerada aos reeducandos no Complexo Penitenciário do Vale do Itajaí. **DATA**: 22 de dezembro de 2021. **VIGÊNCIA**: início da data da publicação e término 6 meses, ou até que se conclua o Chamamento Público, ou o que ocorrer primeiro. **SIGNATÁRIOS**: **LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA** pela SAP, **VLADECIR SOUZA DOS SANTOS** DPP, **CRISTIANO CASTOLDI** pelo Fundo Rotativo da Penitenciária Industrial de Joinville**, CLAUDIO SILVANO** pela Empresa. Florianópolis, 23 de dezembro de 2021.
Cod. Mat.: 790445

PORTARIA Nº 1497/GABSA/SAP.
O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no art. 99º, §2º da Lei Complementar nº 774/2021, resolve: **PRORROGAR** os contratos dos servidores abaixo relacionados, **a contar de 06 de dezembro de 2021 até 05 de dezembro de 2023,** aprovados nos Processos Seletivos Simplificados da Secretária de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, conforme abaixo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	EDITAL	PROCESSO
ABIMAEL GEEM ALVES	971.704-8-02	AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO	CASEP DE SÃO MIGUEL DO OESTE	011/2017	SAP 108808/2021
ADRIANA CRISTINA DE LIMA	995.660-3-02	ASSISTENTE SOCIAL	UPA DE PORTO UNIÃO	012/2017	SAP 108751/2021
ALEXANDRE FRANCISCO STURMER	996.522-0-02	INSTRUTOR	CASEP DE SÃO MIGUEL DO OESTE	011/2017	SAP 108370/2021
ANDREIA APARECIDA DE FREITAS	996.238-7-02	ASSISTENTE SOCIAL	CSR DE LAGES	013/2017	SAP 108383/2021
ARIANA DE SOUSA BITENCOURT	352.513-9-03	PEDAGOGO	CSR DE LAGES	013/2017	SAP 108388/2021
CAMILA BALDESSAR	995.649-2-02	CIRURGIÃO DENTISTA	PRESÍDIO REGIONAL DE LAGES	015/2017	SAP 108402/2021
CLAITON ALVES DE MOURA	995.754-5-02	INSTRUTOR	CSR DE LAGES	013/2017	SAP 108463/2021
DAIANE SCHULZE PEREIRA GUERRA	995.751-0-02	PSICOLOGO	CSR DE LAGES	013/2017	SAP 108748/2021
DANIELA ESPINDOLA FLORES	995.674-3-02	TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS	010/2016	SAP 108510/2021
EDSON LUIS ZANATTA	981.231-8-04	AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO	CASEP DE SÃO MIGUEL DO OESTE	011/2017	SAP 109061/2021
ELAINE NEUMANN PAULA	386.772-2-03	PEDAGOGO	CASEP DE SÃO MIGUEL DO OESTE	011/2017	SAP 108783/2021
ELISETE KAYSER	301.589-0-04	AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO	CASEP DE SÃO MIGUEL DO OESTE	011/2017	SAP 108441/2021
GRASIELI DAS GRACAS GARCIA DA GRACA	996.242-5-02	PEDAGOGO	CSR DE LAGES	013/2017	SAP 108725/2021
HELOISA MATIAS CARDOSO	995.843-6-02	TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS	010/2016	SAP 108742/2021
HERIVELTO NEVES VARELA	996.668-4-02	AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO	CASEP DE SÃO MIGUEL DO OESTE	011/2017	SAP 108449/2021
IRENE MARQUES DE MEDEIROS	995.887-8-02	ENFERMEIRO	PENITENCIÁRIA IND. DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL	014/2017	SAP 109089/2021
JORGE LUIZ MOTA	974.138-0-03	AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO	CASEP DE SÃO MIGUEL DO OESTE	011/2017	SAP 108471/2021
JULIANO CHAVES	995.880-0-02	TECNICO EM ENFERMAGEM	PENITENCIÁRIA IND. DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL	014/2017	SAP 108902/2021
JUNIOR CESAR DE SOUZA	996.663-3-02	AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO	CASEP DE SÃO MIGUEL DO OESTE	011/2017	SAP 108427/2021
LILIANE APARECIDA LEHMKUHL DE SOUZA WIELECOSSELES	997.773-2-02	PSICOLOGO	PENITENCIÁRIA IND. DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL	014/2017	SAP 109035/2021
MARIA ARRAIZ CUNHA ROCHA	995.677-8-02	TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS	010/2016	SAP 109227/2021
MARINES FATIMA SOBCZAK	996.679-0-02	AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO	CASEP DE SÃO MIGUEL DO OESTE	011/2017	SAP 108731/2021
MIRIANE BATISTA CHAGAS	950.440-0-03	TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS	010/2016	SAP 108969/2021
PATRICIA DE FATIMA RIBEIRO FERREIRA	995.623-9-02	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRESÍDIO REGIONAL DE LAGES	015/2017	SAP 108728/2021
ROBERTA FLORENCIO DE OLIVEIRA SANCHES	996.564-5-03	ASSISTENTE SOCIAL	CSR DE LAGES	013/2017	SAP 108798/2021
ROBERTA GABIATTI DALMAGRO	996.520-3-02	ASSISTENTE SOCIAL	CASEP DE SÃO MIGUEL DO OESTE	011/2017	SAP 108793/2021
RUDIMAR DA ROCHA	974.195-0-03	AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO	CASEP DE SÃO MIGUEL DO OESTE	011/2017	SAP 108755/2021
SANDRA BEATRIZ KREUZBERG	962.465-1-03	TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	CASEP DE SÃO MIGUEL DO OESTE	011/2017	SAP 108586/2021
VANESSA MAGRINI	395.671-7-05	AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO	CASEP DE SÃO MIGUEL DO OESTE	011/2017	SAP 107821/2021

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 790315

Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

Extrato de Termo de Fomento n° 2021TR002325, Programa de Transferência nº 2021010094 e Proposta de Transferência 25.039. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e a Associação de Projetos Socioambientais Madre Bernarda - IMABE, do Oeste e extremo Oeste de Santa Catarina. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para campanha ambiental e atividades de produção agroecológica. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R$ 100.000,00(cem mil reais). Vigência: O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31 de Dezembro de 2021. Data e ASSINATURA: Florianópolis, 21/12/2021 ALTAIR DA SILVA, pela SAR e DIVA NASCIMENTO BARBOSA, pela entidade. lz/scc

Extrato de Termo de Fomento n° 2021TR002336, Programa de Transferência nº 2020009175 e Proposta de Transferência 23.914. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e a Cooperativa de Organização, Produção e Comercialização Solidária do Planalto Norte/SC, no município de Irineópolis. Objeto: Construção do espaço para recebimento e comercialização de alimentos orgânicos da agricultura familiar das famílias cooperadas. Dos recursos:Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R$ 200.000,00(duzentos mil reais). Vigência: O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31 de Dezembro de 2022. Data e ASSINATURA: Florianópolis, 21/12/2021 ALTAIR DA SILVA, pela SAR e JULIANO CESAR NIEDZIELSKI, pela entidade. lz/scc

Cod. Mat.: 790147

Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural - SAR				
Termo de Cooperação Técnica. Partes/Representantes: Altair da Silva pela Secretaria e os prefeitos pelas respectivas Prefeituras.			**Vigência**	**Processo SAR n°**
SAR	Prefeitura Municipal de Turvo	Sandro Cirimbelli	A partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2023	SAR 1840/2020

Cod. Mat.: 790248

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL.
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL, TCU SAR 217/2021 firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural - SAR representada por seu Secretário de Estado, Sr. Altair da Silva e a Prefeitura Municipal de Pedras Grandes, representada pelo Sr. Agnaldo Filippi. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso **(01) PLAINA TRASEIRA MANUAL 2200 X 400, AMARELO 202, SÉRIE Nº 2021/139, Pat/SAR Nº 19557 e (01) COLHEDORA MILHO GRANELEIRA, MARCA COMBINE, MODELO BR 361, COR ALARANJADO E PRETO, ANO 2021, SÉRIE Nº 2021/6431-1, Pat/SAR Nº 19622,** início da vigência em 16/12/2021 e término em 31/12/2023. SGP-e SAR nº 4715/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL.
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL, TCU SAR 231/2021 firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural - SAR representada por seu Secretário de Estado, Sr. Altair da Silva e a Prefeitura Municipal de Sombrio, representada pela Sra. Gislaine Cunha. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso **(01) PLAINA TRASEIRA MANUAL 2200 X 400, AMARELO 202, SÉRIE Nº 2021/156, Pat/SAR Nº 19563,** início da vigência em 16/12/2021 e término em 31/12/2023. SGP-e SAR nº 4729/2021.

Cod. Mat.: 790393

Extrato de Termo de Fomento n° 2021TR002393, Programa de Transferência nº 2021010495 e Proposta de Transferência 25.418. Participantes**:** Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e a Associação Içarense de Proteção Animal Amigo Bicho - AIPA, do município de Içara. **Objeto: Aquisição de equipamentos e veículo**. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R$ 200.000,00(duzentos mil reais). **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 20 de Setembro de 2022. **Data e ASSINATURA:** Florianópolis, 22/12/2021 **ALTAIR DA SILVA**, pela SAR e **VITOR MANOEL VALENTIM VIANA**, pela entidade. lz/scc

Cod. Mat.: 790438

Desenvolvimento Econômico Sustentável

Convênio: Onde se escreveu: SDR Grande Fpólis (CIG nº SDR18. 18636/2013), passa a ser **SDR Grande Fpólis (CIG nº SDR18 17870/2013).**
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO – CONVÊNIO 2013TR9271, publicado no DOE Nº 19.721, de 11.12.2013, Pág. 48, cód. Mat. 161513, passa a ser CONVÊNIO 2013TR004180
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina Regional – Grande Florianópolis**. CONVENETE: Prefeitura** Municipal de António Carlos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até o dia 31.12.2014, a partir da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado. VALOR: O valor total de R$ 299.999,99 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) que serão repassados em uma parcela no mês de dezembro de 2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função 04; Sub função: 121; Programa 0210. Ação: 012030, Item de Despesa 33.40.41; Fonte 0160. **DATA DE ASSINATURA:** 10/12/2013. Pela CONCEDENTE: Clonny Capistrano Maia de Lima, Pelo CONVENETE: Antônio Paulo Remor.

Cod. Mat.: 790165

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL (SDE). EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SDE/EGEM Nº 001/2021.
PROCESSO SDE 7445/2021.
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL (SDE) COM A ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (EGEM).
CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação o estabelecimento de princípios básicos de cooperação entre as partes visando a disponibilização pela EGEM de sua plataforma para fins de realização de cursos e eventos de capacitação relativos aos centros de inovação do Estado de Santa Catarina.
CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Acordo de Cooperação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, possuindo vigência até o dia 31/12/2022, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo de prazo, firmado por todas as Partes.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO: O presente Acordo poderá ser alterado, de comum acordo entre os partícipes mediante a assinatura de Termo Aditivo, obedecidas as disposições legais aplicáveis.
Assinado em: 16/12/2021 pelo Secretário de Estado **Luciano José Buligon**, pela SDE e **Rosane Antunes Pires Infeld**, Presidente da Escola de Gestão Pública Municipal (EGEM)**.**

Cod. Mat.: 790170

Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 111, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.
O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, c/c o art. 24, da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, e ainda, o Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de 30 dias, a Portaria nº 101, de 02 de dezembro de 2021, publicada no DOE/SC nº 21.661, de 06/12/2021, a partir do término do período original, no intuito de viabilizar a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória.
Florianópolis, 22 de dezembro de 2021.
CLAUDINEI MARQUES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social

Cod. Mat.: 790422

Educação

PORTARIA P/3040 - 02/12/2021

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, Ascensão Funcional nos termos dos Artigos 10 e 11, da Lei Complementar n.º 668, de 28/12/2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início	Situação Atual	Situação Nova
0351604-0-05	CLEOSMAR BRESANELI	PROFESSOR	28/10/2021	03/D	04/A
0652150-9-04	DANIELA KARINE DOS SANTOS ACORDI	PROFESSOR	08/11/2021	04/B	05/A
0249898-7-04	DEBORA SIMONE DA ROSA GOEDERT	PROFESSOR	18/11/2021	03/C	04/A
0364464-2-03	EDGARD LEVY SAPORITO DA SILVA	PROFESSOR	12/11/2021	03/B	04/A
0364464-2-02	EDGARD LEVY SAPORITO DA SILVA	PROFESSOR	18/11/2021	03/C	04/A
0674857-0-02	FRANCIELI DE PAULA SIMOES	ASSISTENTE DE EDUCACAO	16/11/2021	03/A	04/A
0998761-4-01	GECIELLI ESTEFANIA FRITZEN	PROFESSOR	22/11/2021	03/A	06/A
0398021-9-02	JACSON LUIS REINIAK	SUPERVISOR ESCOLAR	15/11/2021	03/A	05/A
0338917-0-03	KELI CRISTINA LUCHESE	PROFESSOR	04/11/2021	04/C	05/A
0354478-8-03	KELY FERNANDA ESTRISER	PROFESSOR	23/11/2021	04/G	05/D
0373025-5-01	LUCILEIA ARBOIT	ASSISTENTE DE EDUCACAO	10/11/2021	03/D	04/A
0249467-1-04	LUIZ CARLOS SILVA	PROFESSOR	09/11/2021	03/B	04/A
0679130-1-01	MAUREN KELLI OLTRAMARI	PROFESSOR	10/11/2021	03/C	04/A
0656922-6-02	RAQUEL PEREIRA RIBEIRO DE AVILA	PROFESSOR	11/11/2021	03/C	04/A
0382757-7-04	REGIANE NAIR VIEIRA BONALUME	PROFESSOR	10/11/2021	03/A	04/A
0998838-6-01	SULAMITA DA SILVA SZCZEPANSKI	ASSISTENTE DE EDUCACAO	04/10/2021	03/A	04/A
0331842-7-03	VANDERLEIA APARECIDA JOST	PROFESSOR	06/11/2021	03/A	04/A
0374757-3-03	VANESSA WILTNER NAIZER	ASSISTENTE DE EDUCACAO	16/11/2021	03/A	04/A

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretario de Estadoda Educação

Cod. Mat.: 790184

PORTARIA nº 3038 de 02/12/2021.
CONCEDER PROMOÇÃO, de acordo com o art. 12, da LC 668/15, aos servidores da SED, abaixo relacionados, passando da situação atual para a situação nova, na vigência especificada:

Matrícula	Nome	Cargo	Data início	Situação Atual	Situação Nova
0232212-9-03	ADRIANA BURIN	PROFESSOR	29/05/2020	03/A	03/B
0327376-8-03	MARISA ESTER PERIN TONON	PROFESSOR	01/04/2017	04/E	04/F
0297648-0-03	ROBSON FAUSTINO	PROFESSOR	01/05/2017	04/E	04/F
0297648-0-02	ROBSON FAUSTINO	PROFESSOR	01/05/2017	04/E	04/F

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretario de Estado da Educação

Cod. Mat.: 790179

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 3.223/2021/SED - de 22/12/2021 - RETIFICAÇÃO
(ALTERA o Edital nº 3.011/2021/SED)

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, doravante denominada SED/SC, representada pelos seu Secretário, o Senhor Luiz Fernando Cardoso, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 260, de 22/01/2004, TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo Simplificado para admissão em caráter temporário no cargo de Bibliotecário, Psicólogo, Assistente Social e Nutricionista para atuarem no Órgão Central e nas Coordenadorias Regionais de Educação.

4. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO (CLASSIFICAÇÃO)

Onde se lê	Leia-se:
4.10 A classificação final do certame será publicada no site www.sed.sc.gov.br e apresentará apenas os candidatos classificados, em ordem decrescente de classificação, por Coordenadoria Regional de Educação e Órgão Central/SED e cargo pretendido, sendo composta de duas listas, contendo a primeira a classificação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda somente a classificação destes últimos, desde que comprovado por atestado médico conforme item 3, deste Edital.	4.10 A classificação final do certame será publicada no site www.sed.sc.gov.br e apresentará apenas os candidatos classificados, em ordem decrescente de classificação, por Coordenação Regional de Educação e órgão Central/SED e cargo pretendido, sendo composta de duas listas, contendo a primeira a classificação de todos os candidatos, por região, inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda somente a classificação destes últimos, desde que comprovado por atestado médico conforme item 3, deste Edital;

6. DA ESCOLHA DE VAGA

Onde se lê	Leia-se:
6.1.1 Na data prevista para a convocação/escolha de vaga deverão se apresentar **os 5 (cinco) primeiros colocados de cada cargo**, para análise da documentação. 6.1.2 **Exclusivamente** para a Coordenadoria Regional de Florianópolis, deverão **se apresentar os 8 (oito) primeiros colocados de cada cargo**. 6.2 Após cada chamada (se houver), a classificação final será reprocessada e o chamamento seguirá a ordem classificatória, reprocessada, iniciando o chamamento com aqueles candidatos que já foram chamados e não escolheram vagas. 6.3 Os candidatos que não atenderem à convocação (dia e horário) para a escolha de vaga, assim como aqueles que não aceitarem nenhuma das vagas oferecidas, **não serão eliminados**, permanecendo na mesma ordem classificatória, devendo aguardar uma nova chamada.	6.1.1 Na data prevista para a convocação/escolha de vaga, em primeira chamada, deverão se apresentar **os 5 (cinco) primeiros colocados de cada cargo**, para análise da documentação. 6.1.2 **Exclusivamente** para a Coordenadoria Regional de Florianópolis, em primeira chamada, deverão **se apresentar os 8 (oito) primeiros colocados de cada cargo**. 6.2 Após a primeira chamada, a classificação por região será reprocessada e o chamamento seguirá a ordem classificatória, reprocessada, iniciando o chamamento com aqueles candidatos que já foram chamados e não escolheram vagas. 6.3 Os candidatos que não atenderem à convocação (dia e horário) para a escolha de vaga, assim como aqueles que não aceitarem nenhuma das vagas oferecidas, por região, **não serão eliminados**, permanecendo na mesma ordem classificatória, devendo aguardar a segunda chamada da sua região ou, conforme o caso, uma nova chamada para as vagas remanescentes, de acordo com a ordem classificatória na listagem geral prevista no item 4.10.1 deste Edital.

Inclua-se:
4.10.1. Concomitantemente, será divulgada a classificação geral (terceira lista), com base nos critérios já definidos neste Edital, para o preenchimento de eventuais vagas remanescentes, uma vez esgotadas todas as possibilidades de preenchimento das vagas pelos candidatos classificados nos termos do item 4.10 deste Edital, nas Coordenadorias Regionais de Educação e no Órgão Central/SED.
6.2.1. A segunda chamada, se houver, ocorrerá com o chamamento da lista de todos os classificados por região.
6.2.2. Em ainda havendo vagas remanescentes, após a primeira e segunda chamada dos candidatos classificados por região, será efetuada a convocação dos candidatos classificados na listagem geral prevista no item 4.10.1 deste Edital, excluídos aqueles que eventualmente já tenham escolhido determinada vaga nas chamadas anteriores, conforme data e horário a serem posteriormente definidos em publicação oficial.
6.2.3. Os candidatos classificados por região terão preferência em cada chamamento da listagem geral para a região de sua escolha.

Luiz Fernando Cardoso
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 790432

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2020TR1551. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - **SED**, e a Fundação Universidade Regional de Blumenau - **FURB** do Município de **BLUMENAU/SC**. **OBJETO**: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO**: Fica aditada a Cláusula Sexta do Termo de Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: "**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA -** O prazo deste Convênio é até o dia 31 de dezembro de 2022, e sua vigência a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado". **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. **DATA:** Florianópolis, 09 de dezembro de 2021**. SIGNATÁRIOS: Luiz Fernando Cardoso**, pela SED, e **Marcia Cristina Sarda Espindola**, pela FURB.

Cod. Mat.: 790341

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: REFERENTE AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2020TR0849. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - **SED**, e o Município de **BIGUAÇÚ/SC**. **OBJETO**: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO**: Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona do Termo de Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: "**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA -** O prazo deste Convênio é até o dia 30 de junho de 2022, e sua vigência a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado". **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. **DATA:** Florianópolis, 10 de dezembro de 2021**. SIGNATÁRIOS: Luiz Fernando Cardoso**, pela SED, e **Salmir da Silva**, pelo município.

Cod. Mat.: 790347

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: REFERENTE AO QUARTO

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2019TR1397. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - **SED**, e o Município de **ORLEANS/SC**. **OBJETO**: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO**: Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona do Termo de Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: "**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA -** O prazo deste Convênio é até o dia 30 de junho de 2022, e sua vigência a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado". **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. **DATA:** Florianópolis, 10 de dezembro de 2021**. SIGNATÁRIOS: Luiz Fernando Cardoso**, pela SED, e **Jorge Luiz Kock**, pelo município.

Cod. Mat.: 790349

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 3.221/2021/SED - de 22/12/2021 - RETIFICAÇÃO (ALTERA o Edital nº 2.213/2021/SED)

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, doravante denominada SED/SC, representada pelo seu Secretário, o Senhor Luiz Fernando Cardoso, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 4º da Lei nº 16.861, de 28 de dezembro de 2015, TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo para admissão de Professores, em caráter temporário, para atuação na Educação Básica, durante os anos letivos de 2022 e/ou 2023, **que passa a vigorar com as seguintes alterações**, permanecendo inalteradas todas as demais disposições.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Inclui-se:

12.7 Em razão de decisão proferida em caráter liminar nos autos da Ação Civil Pública Nº 5038657-70.2021.4.04.7200/SC, informamos que os candidatos das disciplinas 307- Educação Física e 853 – Esporte/PENOA, do Edital nº 2213/2021, deverão apresentar, **no ato de sua contratação**, além dos documentos relacionados nos editais supracitados, o registro no Conselho Regional de Educação Física.
12.7.1 Salientamos que se trata de decisão em caráter liminar, precária, que poderá ser revertida em sede recursal ou no julgamento do mérito da ação.

Florianópolis, 22 de dezembro de 2021

Luiz Fernando Cardoso
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 790382

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 3.222/2021/SED - de 22/12/2021 - RETIFICAÇÃO (ALTERA o Edital nº 2.215/2021/SED)

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, doravante denominada SED/SC, representada pelos seu Secretário, o Senhor Luiz Fernando Cardoso, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 4º da Lei nº 16.861, de 28 de dezembro de 2015, TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo para admissão de Professores, em caráter temporário, para atuação no Instituto Estadual de Educação, doravante denominado IEE, durante os anos letivos de 2022 e 2023, **que passa a vigorar com as seguintes alterações**, permanecendo inalteradas todas as demais disposições.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Inclui-se:

12.7 Em razão de decisão proferida em caráter liminar nos autos da Ação Civil Pública Nº 5038657-70.2021.4.04.7200/SC, informamos que os candidatos das disciplinas 3501 – Basquetebol, 3504 – Futsal, 3326 – Handebol, 3327 – Judô e 3328 – Voleibol, do Edital nº 2215/2021, deverão apresentar, no ato de sua contratação, além dos documentos relacionados nos editais supracitados, o registro no Conselho Regional de Educação Física.
12.7.1 Salientamos que se trata de decisão em caráter liminar, precária, que poderá ser revertida em sede recursal ou no julgamento do mérito da ação.

Luiz Fernando Cardoso
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 790397

Fazenda

PORTARIA Nº 521/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R$ 11.008.041,95.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato n° 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN01407, de dezembro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 15486/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R$ 11.008.041,95 (onze milhões, oito mil, quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 15486/2021 estão disponíveis para consulta no *site* https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de dezembro de 2021.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo
Ato Normativo 2021AN001407
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	**Código**	**F.R.***	**N.D.****	**Valor**
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar			
	06.122.0704.0002.004387			
		0.1.11	33.90.33	8.041,95
Subtotal				8.041,95
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	**Código**	**F.R.***	**N.D.****	**Valor**
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0966.011441			
		0.1.00	33.50.85	11.000.000,00
Subtotal				11.000.000,00
Total				11.008.041,95

Anexo II – Redução
Ato Normativo 2021AN001407
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	**Código**	**F.R.***	**N.D.****	**Valor**
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar			
	06.182.0702.1009.011910			
		0.1.11	44.90.52	8.041,95
Subtotal				8.041,95
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	**Código**	**F.R.***	**N.D.****	**Valor**
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.122.0430.1113.015037			
		0.1.00	33.50.41	1.285.810,74
		0.1.00	33.90.30	171.566,11
		0.1.00	33.90.39	3.399.000,00
		0.1.00	44.90.52	6.143.623,15
Subtotal				11.000.000,00
Total				11.008.041,95

Subação
004387 Gestão estratégica, controle e suporte administrativo BM
011441 Manutenção das unidades assistenciais administradas por organizações sociais
011910 Operação Veraneio Seguro BM
015037 Enfrentamento da Pandemia COVID19
***Fonte Recurso**
0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.1.11 Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente
****Natureza Despesa**
33.50.41 Contribuições
33.50.85 Transferência por meio de Contrato de Gestão
33.90.30 Material de Consumo
33.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 790405

SECRETARIA DE ESTADO FAZENDA
PORTARIA Nº 519/SEF – 20 de dezembro de 2021.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** os servidores os servidores **Lilly Andri Silva**, matrícula nº 232.526-8 (titula) e **Wanderley Kicheski Filho** (suplente), matrícula nº 0967247-8-01, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 020/2021, firmado entre a Secretaria da Fazenda e a Empresa EWT Brasil Elevadores Ltda. para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 elevadores, com reposição de peças sem ônus para a SEF, exceto peças estruturais ou de grande porte, na 1ª GERFE –Florianópolis/SC, localizada na Rua Vila Tenente Sapucaia, 126, Centro, Florianópolis/SC e manutenção preventiva e corretiva de 01 plataforma elevatória vertical de acessibilidade, com reposição de peças sem ônus para a SEF, exceto peças estruturais ou de grande porte, instalado no Bloco V do Centro Adm. de Governo – Florianópolis/SC, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 0104/2021, processo SEF 9300/2021.
Paulo Eli
Secretária de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 790373

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 2690 de 21/12/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **MAIRA FERREIRA DA SILVA**, matrícula n.º **0628.557-0,** para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Ata: ARP 227/2021
Processo: SED 90611/2021
Referente: Pintura em geral para revitalização das fachadas internas e externas – Regional Blumenau/SC.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 790467

P O R T A R I A N.º 2691 de 22/12/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **RICHARD DE SOUSA BOTEGA**, matrícula n.º **0305.855-7,** para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Ata: ARP 247/2021
Processo: SED 90571/2021
Referente: Pintura em geral para revitalização das fachadas internas e externas – Regional Braço do Norte/SC.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 790470

P O R T A R I A N.º 2692 de 22/12/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **JULIA DA CUNHA CIDRAL**, matrícula n.º **0976.076-8,** para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Ata: ARP 228/2021
Processo: SED 90616/2021

Referente: Pintura em geral para revitalização das fachadas internas e externas – Regional Brusque/SC.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 790472

P O R T A R I A N.º 2693 de 22/12/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **IZABELA FUSIEGER**, matrícula n.º **0627.686-5** e o Gerente de Fiscalização de Obras **LUIS FELLIPE CAUDURO**, matrícula n.º **0971.764-1,** para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Ata: ARP 216/2021
Processo: SED 90556/2021
Referente: Pintura em geral para revitalização das fachadas internas e externas – Regional Chapecó/SC.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 790474

P O R T A R I A N.º 2694 de 22/12/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **LUCAS DOS REIS TECHIO**, matrícula n.º **0994.200-8,** para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Ata: ARP 218/2021
Processo: SED 90561/2021
Referente: Pintura em geral para revitalização das fachadas internas e externas – Regional Concórdia/SC.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 790475

P O R T A R I A N.º 2695 de 22/12/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **BRUNO KNY BONFANTE**, matrícula n.º **0630.492-3** e **JOÃO VITORIO DAGOSTINI**, matrícula n.º **0628.838-3,** para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Ata: ARP 232/2021
Processo: SED 90649/2021
Referente: Pintura em geral para revitalização das fachadas internas e externas – Regional Criciúma/SC.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 790476

P O R T A R I A N.º 2696 de 22/12/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Gerentes de Fiscalização de Obras **JOANA AMALIA POPINHAK ALMEIDA**, matrícula n.º **0995.242-0** e **JORDANA MARAFON**, matrícula n.º **0688.188-2,** para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Ata: ARP 223/2021
Processo: SED 90592/2021
Referente: Pintura em geral para revitalização das fachadas internas e externas – Regional Curitibanos/SC.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 790479

P O R T A R I A N.º 2697 de 22/12/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **CARLOS HENRIQUE NAGEL**, matrícula n.º **0694.551-1,** para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Ata: ARP 226/2021
Processo: SED 90606/2021
Referente: Pintura em geral para revitalização das fachadas internas e externas – Regional Ibirama/SC.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 790480

P O R T A R I A N.º 2698 de 22/12/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **MAYTTE FEUSER FLORES**, matrícula n.º **0630.356-0,** para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Ata: ARP 229/2021
Processo: SED 90619/2021
Referente: Pintura em geral para revitalização das fachadas internas e externas – Regional Itajai/SC.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 790482

P O R T A R I A N.º 2699 de 22/12/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **NICOLAS BACIN BARON**, matrícula n.º **0694.977-0** e o Engenheiro **DIOGO DANIEL GORGEN KOGLER**, matrícula n.º **0609.732-4,** para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Ata: ARP 243/2021
Processo: SED 90591/2021
Referente: Pintura em geral para revitalização das fachadas internas e externas – Regional Itapiranga/SC.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 790483

P O R T A R I A N.º 2700 de 22/12/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Gerentes de Fiscalização de Obras **JOANA AMALIA POPINHAK ALMEIDA**, matrícula n.º **0995.242-0** e **JORDANA MARAFON**, matrícula n.º **0688.188-2,** para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Ata: ARP 219/2021
Processo: SED 90566/2021
Referente: Pintura em geral para revitalização das fachadas internas e externas – Regional Joaçaba/SC.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 790484

P O R T A R I A N.º 2701 de 22/12/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **THAYNAH CRISTINA DIOGO DE MORAIS**, matrícula n.º **0617.910-0,** para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Ata: ARP 234/2021
Processo: SED 90644/2021
Referente: Pintura em geral para revitalização das fachadas internas e externas – Regional Joinville/SC.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 790486

P O R T A R I A N.º 2702 de 22/12/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **ADRIANO RAIFF MARTINS**, matrícula n.º **0610.979-9** e o Engenheiro **HENRIQUE MATEUS MERLIN ORZENN**, matrícula n.º **0628.127-3,** para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Ata: ARP 236/2021
Processo: SED 90634/2021
Referente: Pintura em geral para revitalização das fachadas internas e externas – Regional Mafra/SC.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 790488

P O R T A R I A N.º 2703 de 22/12/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **ALEXANDRE ANDRE BRANDÃO**, matrícula n.º **0617.510-4** e o Gerente de Fiscalização de Obras **BRUNO CENTENARO**, matrícula n.º **0633.680-9,** para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Ata: ARP 214/2021
Processo: SED 90540/2021
Referente: Pintura em geral para revitalização das fachadas internas e externas – Regional Maravilha/SC.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 790491

P O R T A R I A N.º 2704 de 22/12/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **THIAGO PAUL**, matrícula n.º **0629.567-3,** para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Ata: ARP 237/2021
Processo: SED 90631/2021
Referente: Pintura em geral para revitalização das fachadas internas e externas – Regional São Bento do Sul/SC.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 790492

P O R T A R I A N.º 2705 de 22/12/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **HELIO VIGANO JUNIOR**, matrícula n.º **0653.841-0,** para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Ata: ARP 215/2021
Processo: SED 90553/2021
Referente: Pintura em geral para revitalização das fachadas internas e externas – Regional São Lourenço do Oeste/SC.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 790493

P O R T A R I A N.º 2706 de 22/12/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **NICOLAS BACIN BARON**, matrícula n.º **0694.977-0** e o Engenheiro **DIOGO DANIEL GORGEN KOGLER**, matrícula n.º **0609.732-4,** para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Ata: ARP 213/2021
Processo: SED 90539/2021
Referente: Pintura em geral para revitalização das fachadas internas e externas – Regional São Miguel do Oeste/SC.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 790494

P O R T A R I A N.º 2707 de 22/12/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **ELENICE MARIA VOICIECHOWSKI**, matrícula n.º **0629.073-6** e o Gerente de Fiscalização de Obras **LUCAS DOS REIS TECHIO**, matrícula n.º **0609.732-4,** para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Ata: ARP 245/2021
Processo: SED 90579/2021
Referente: Pintura em geral para revitalização das fachadas internas e externas – Regional Seara/SC.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 790496

P O R T A R I A N.º 2708 de 22/12/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **CARLOS HENRIQUE NAGEL**, matrícula n.º **0694.551-1,** para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Ata: ARP 244/2021
Processo: SED 90583/2021
Referente: Pintura em geral para revitalização das fachadas internas e externas – Regional Taio/SC.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 790497

P O R T A R I A N.º 2709 de 22/12/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 2600/2021 de 08/12/2021, que designou, os Gerente de Fiscalização de Obras **BRUNO CENTENARO**, matrícula n.º **0633.680-9** e **NICOLAS BACIN BARON**, matrícula n.º **0694.977-0,** para fiscalizarem, o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:
Processo: SED 90617/2021
Ata: ARP 241/2021
Objeto: Pintura em geral para Revitalização das Fachadas internas e externas – Regional Palmitos.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 790498

P O R T A R I A N.º 2710 de 22/12/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Gerente de Fiscalização de Obras **BRUNO CENTENARO**, matrícula n.º **0633.680-9** e **NICOLAS BACIN BARON**, matrícula n.º **0694.977-0** e o Engenheiro **DIOGO DANIEL GORGEN KOGLER**, matrícula n.º **0609.732-4,** para fiscalizarem, o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:
Ata: ARP 241/2021
Processo: SED 90617/2021
Objeto: Pintura em geral para Revitalização das Fachadas internas e externas – Regional Palmitos.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 790499

P O R T A R I A N.º 2711 de 22/12/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 2418/2021 de 18/11/2021, que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras **JORDANA MARAFON**, matrícula n.º **0688.188-2,** para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato: 472/2021
Processo: SED 58788/2021
Objeto: Reforma da Cobertura – Unidade Escolar EEB Vitório Roman.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 790500

P O R T A R I A N.º 2712 de 22/12/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **JORDANA MARAFON**, matrícula n.º **0688.188-2** e o Engenheiro **JOÃO GUILHERME GOMES AGUIAR**, matrícula n.º **0628.836-7,** para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Ata: CT-472/2021/SED
Processo: SED 58788/2021
Objeto: Reforma da Cobertura – Unidade Escolar EEB Vitório Roman – Regional Vargem Bonita.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 790501

P O R T A R I A N.º 2673 de 20/12/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **ALEXANDRE ANDRE BRANDÃO**, matrícula n.º **0617.510-4** e **DIOGO DANIEL GORGEN KOGLER**, matrícula n.º **0609.732-4,** para, a partir de 01/09/2021, fiscalizarem o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato: TP-00022/2020
Processo: SED 14302/2020
Ata de Registro de Preços – Levantamento e Serviços Topográficos - Região 14 – Lote 01.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Reproduzida por Incorreção
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 790520

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: **5º** Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência no **2017TR1043 (Processo: SCC 22477/2021) . PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **LAGES**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **"Cláusula TRIGESIMA PRIMEIRA – da vigência",** do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **31.08.2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 22 dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Alexandre Martins da Silva, pela SIE, e Antônio Ceron, pelo Município.

Cod. Mat.: 790247

Saúde

PORTARIA nº. 1378 – 17/12/2021.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAUDE, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 106, §2º. da Lei Complementar nº. 741, de 12/06/2019 e Processo SES 188712/2021, **RESOLVE DESIGNAR** a servidora **ELOANA MARUA RAMOS**, matrícula nº. 377.253-5-02, para responder pelo expediente da Diretoria de Atenção Primária em Saúde, no período de 01/12/2021 a 30/12/2021, durante usufruto de férias da titular, **JANE LANER CARDOSO**, matrícula nº. 301.194-1-01.
ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 790221

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 002/2021. **PROCESSO**: SES 3198/2021. **CEDENTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ: 80.673.411/0001-87**. CESSIONÁRIO:** Município de Bela Vista do Toldo – CNPJ: 01.612.888/0001-86. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso n.º 002/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n.º 21.555 de 05/07/2021. **VIGÊNCIA:** A contar de 05/01/2022 a 05/01/2023. **DATA:** 14/12/2021.

Cod. Mat.: 790069

PORTARIA nº. 1383 – 21/12/2021.
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 182225/2021, resolve **REMOVER** o servidor **SERGIO BEDUSCHI FILHO**, matrícula nº. 0659049-7-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Médico, originário do Hospital Nereu Ramos - HNR, nível GEPRO-SES-16/E, para atuar na Gerência de Regulação Ambulatorial - GERAM, a contar de 03/01/2022.
LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 790137

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR001017.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, por meio do Fundo Municipal de Saúde. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO ADITIVO**: Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência": O prazo do Convênio n° 2020TR001017 fica prorrogado até 30 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA** – **DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Convenente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 16 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIO**: André Motta Ribeiro, pela SES e Jean Rodrigues da Silva, pela SMS.

Cod. Mat.: 790210

Extrato de Termo de Cooperação Técnica nº 2021TN002329
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES. **CONVENENTE:** Universidade Federal de Santa Maria. **OBJETO:** visa o desenvolvimento de ações conjuntas para a operacionalização de programas de Estágio Super-

visionado Curricular Obrigatório e aulas práticas nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde/SC, de estudantes matriculados e com frequência efetiva no curso de Medicina regulamentado pela Universidade Federal de Santa Maria, visando o aprendizado de competências próprias de atividade profissional e a contextualização curricular, possibilitando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o presente termo terá vigência de 2 (dois) anos, a contar da data da sua assinatura. **DATA:** 22 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES/SC e Luciano Schuch pela Universidade Federal de Santa Maria.

Cod. Mat.: 790285

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade **n°4617** da Secretaria de Estado da Saúde, conforme **Decreto** Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários: 1. Luisa Carpes Gonçalves;** Termo de Compromisso nº 044/2021; Data da Rescisão: 26/12/2021.**2. Paulo Sergio Dutenhefer**; Termo de Compromisso nº 022/2021; Data da Rescisão: 31/12/2021. **3. Pamella Povoas Pereira;** Termo de Rescisão nº 064/2021; Data da Rescisão 16/12/2021.

Cod. Mat.: 790337

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR000446.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação da Redeh de Beneficência Cristã, mantenedora do Hospital e Maternidade Dona Lisette, com sede no Município de Taió. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO ADITIVO**: Fica aditada a Cláusula Trigésima (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Trigésima – Da Vigência": O prazo do Convênio n° 2020TR000446 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA** – **DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Convenente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 22 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIO**: André Motta Ribeiro, pela SES e Rogério de Abreu, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2021TR001273.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Município de Barra Velha. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO ADITIVO**: Fica aditada a Cláusula Trigésima Segunda (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Trigésima Segunda – Da Vigência": O prazo do Convênio n° 2021TR001273 fica prorrogado até 31 de agosto de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA** – **DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Convenente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 21 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIO**: André Motta Ribeiro, pela SES e Douglas Elias da Costa, pelo Município.

Cod. Mat.: 790409

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR002323.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, por meio do Fundo Municipal de Saúde. **OBJETO**: Auxiliar na estruturação do serviço de pediatria na Unidade de Pronto Atendimento – UPA Continente, para garantir o atendimento mínimo aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS**: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 40 – 41, Programa Transferência: 2021010637, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33404101, conforme Nota de Empenho nº 2021NE042009, de 16/11/2021, constante no processo SES 136495/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de maio de 2022, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 16 de dezembro 2021. **SIGNATÁRIO**: André Motta Ribeiro, pela SES e Carlos Alberto Justo da Silva, pela SMS. lz/scc

Cod. Mat.: 790437

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2021TR001023.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Sociedade Beneficente São Camilo, mantenedora do Hospital São Camilo, com sede no município de Imbituba. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO ADITIVO**: Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência": O prazo do Convênio n° 2021TR001023 fica prorrogado até 27 de julho de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA** – **DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Convenente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 16 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIO**: André Motta Ribeiro, pela SES e João Batista Gomes de Lima, pela Sociedade.

Cod. Mat.: 790451

Segurança Pública

PORTARIA Nº 120/SSP de 20/12/2021
O PRESIDENTE DO COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL no uso de suas atribuições, e em conformidade com o § 2º art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, Decreto Estadual nº 1.886 de 02 de dezembro de 2013, e conforme o Processo SSP 4759/2021 resolve**:**
DESIGNAR os servidores **MAJOR PMSC AUGUSTO CESAR DA SILVA**, matrícula 0358596-4-03, e **SOLDADO PMSC GREYCE DA SILVA CUNHA**, matrícula n° 933438-6-04 e **CABO PMSC CAROLINNE KRATZ MENDONÇA**, matrícula n° 928398-6-02, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO DE PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS PRELIMINARES À INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, com vistas a apurar se houve prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico ou omissão no cumprimento de dever legal, que tenha resultado em prejuízo ao erário, tudo por meio dos atos autorizados, em especial, pelo art. 6º do Decreto nº 1886/2013, tendo por fato a execução do Convênio n° 092/2002 (SIAFI 463888), no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta portaria.
Cel BM MARCOS AURELIO BARCELOS
Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina
Presidente do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

Cod. Mat.: 790167

Polícia Civil

PORTARIA Nº 1215/PCSC/DGPC/CORPC, de 17/12/2021.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 09/2021**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 307619-9, mandada instaurar pela Portaria nº 032/PCSC/DGPC/CORPC, de 21/01/2021, publicada no D.O.E. nº 21.462, de 19/02/2021, com efeitos a contar do dia 19/12/2021.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 790229

PORTARIA Nº 1217/PCSC/DGPC/CORPC, de 17/12/2021.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 44/2021**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 658.339-3, mandada instaurar pela Portaria nº 1121/PCSC/DGPC/CORPC, de 11/11/2021, publicada no D.O.E. nº 21.647, de 16/11/2021, com efeitos a contar do dia **23/12/2021**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 790233

PORTARIA Nº 1216/PCSC/DGPC/CORPC, de 17/12/2021.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 43/2021**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 953.954-9, mandada instaurar pela Portaria nº 1122/PCSC/DGPC/CORPC, de 11/11/2021, publicada no D.O.E. nº 21.647, de 16/11/2021, com efeitos a contar do dia **23/12/2021**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 790235

PORTARIA N° 047/SSP/DGPC/GEPLA, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso IV, do Decreto 348, de 13 de novembro de 2019, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:**
Art. 1º - Designar a servidora **Camille da Silva Albino** – Matrícula 619.411-7, cargo de Escrivã de Polícia Civil, para atuar como fiscal do Convênio n° 2021TN001139, celebrado entre o Município de Seara e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto o "auxílio financeiro para o aparelhamento da Polícia Judiciária do município de SEARA, através do repasse mensal do valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), bem como valores doados por pessoas físicas ou jurídicas que queiram contribuir com a Polícia Civil para equipar a unidade policial do Município de SEARA e em apoio a realização de programas, projetos e eventos em geral, além do combate a quaisquer atividades contrárias às normas legais e desfavoráveis ao desenvolvimento econômico e social no Município de Seara", cuja vigência iniciou em 14/09/2021 e encerra-se em 13/09/2026.
Art. 2° - Ao fiscal designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.
Art. 3° - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete à supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos convênios.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS FLÁVIO GHIZONI JÚNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 790242

PORTARIA Nº 1176/GAB/DGPC/PCSC, DE 06/12/2021.
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu Delegado-Geral, Marcos Flávio Ghizoni Junior, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP/2020 de 05/03/2020, publicada no D.O.E. nº 21.216 de 06/03/2020, e em consonância com os preceitos do artigo 226, da Lei nº 6.843/86 – Estatuto da Polícia Civil c/c os artigos 3º, 25 e ss. da LC nº 491/2010, determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar sob o crivo do contraditório e da ampla defesa e designa a Delegada de Polícia de Entrância Especial **Cristina Maria Schaefer Ferlin**, matrícula nº 262.711-6, a Delegada de Polícia de Entrância Final **Isabel Cristiane Frigheto Fauth**, matrícula nº 392.467-0 e a Delegada de Polícia de Entrância Final **Giovanna Depizzolatti**, matrícula nº 308.631-3, para sob a presidência da primeira, comporem a comissão processante, que deverá concluir o feito, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, visando a apuração das condutas apuradas na Sindicância Preparatória nº 358/2018, do Agente de Polícia Civil **A.C.B.**, Classe VIII, matrícula nº 223.529-3, por ter, em tese, nos anos de 2016 e 2017, utilizado para fins particulares a viatura Saveiro, de placa QHX-2360, em deslocamento até a cidade de São Bento do Sul/SC, por duas vezes, bem como a viatura Fiat Gran Siena, de placa QIB-0057, sendo o veículo oficial multado por infrações de trânsito, conforme registrado por radares fixos da BR-101, trecho sul, no Município de Paulo Lopes, e em 23/07/2017 (domingo), quando foi abordado e retido pela Polícia Rodoviária Federal, na Comarca de Palhoça, o que poderiam caracterizar as infrações tipificadas no **art. 208, XII** (*usar indevidamente os bens da repartição sob sua guarda ou não*), em razão de uso indevido de viaturas; no **art. 211, I** (*lesão aos cofres públicos*), por ter utilizado veículos oficiais abastecidos às custas do Estado, causando prejuízo ao erário, e **III** (*qualquer ato que manifesta improbidade no exercício da função pública*) por ter, com suas condutas, ofendido os princípios da Administração pública da legalidade e moralidade, c/c **art. 204** (*constitui infração disciplinar toda ação e omissão que possa comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina ou a hierarquia, prejudicar a eficiência dos serviços públicos ou causar*

prejuízo de qualquer natureza à administração), todos da Lei nº 6.843/86 – Estatuto da Polícia Civil. Os procedimentos processuais disciplinares deverão iniciar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da portaria no Diário Oficial do Estado.
Marcos Flávio Ghizoni Júnior
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 790249

PORTARIA Nº 1218/GAB/DGPC/PCSC, de 17/12/2021.
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu Delegado-Geral, **Marcos Flávio Ghizoni Junior**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os preceitos do artigo 226 da Lei nº 6.843/86 – Estatuto da Polícia Civil c/c os artigos 3º, 25 e ss. da LC nº 491/2010, determina o **aditamento** da Portaria nº1096/GAB/DGPC/PCSC, de 05/11/2021, publicada no DOE nº 21.644, de 11/11/2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 24/2021, sob o crivo do contraditório e ampla defesa, visando apurar condutas do Delegado de Polícia Substituto **J.C.L.F.**, matrícula nº 605.249-5, por ter, conforme documentos que motivaram a instauração da Preparatória nº 235/2021, quando em exercício na DPCAMI da Capital, deixado de cumprir requisição ministerial para a realização de diligências nos autos nº 5052939-22.2021.8.24.0023, bem como não ter instaurado Inquérito Policial referente aos fatos que originaram os autos nº 5029259-08.2021.8.24.0023, ambos do Juizado de Violência Doméstica contra a Mulher da Comarca de Florianópolis. Tais ações caracterizariam, em tese, a prática das infrações tipificadas nos **artigos 208, XV** (*deixar de cumprir, na esfera de suas atribuições, as normas legais a que esta sujeito*) e **209, XI** (*não cumprir, sem motivo que o justifique, determinações e diligências emanadas da justiça*). **Marcos Flávio Ghizoni Junior.** Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 790252

IGP – Instituto Geral de Perícias

PORTARIA Nº 016/DIAF/IGP/2021 de 21.12.2021.
O Perito-Geral do Instituto Geral de Perícias, no uso de sua competência que lhe confere o artigo 78, da Lei Estadual nº 15.156, de 11.05.2010, resolve **CONCEDER AUTORIZAÇÃO PARA ACAUTELAMENTO E PORTE DE ARMA DE FOGO** à servidora **Patrícia Szuck Pontarolo**, Auxiliar Criminalístico, matrícula nº 386.867-2, nos termos do caput do artigo 6º da Lei Federal nº 10.826/2003, c/c o artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156/2010, Decreto nº 5.123/2004 e Resolução nº 001/2017.
Giovani Eduardo Adriano
Perito-Geral do Instituto Geral de Perícias

Cod. Mat.: 790050

PORTARIA Nº 051/IGP/SSP/2021 de 21.12.2021.
O PERITO-GERAL DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 43, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme o processo SSP 944/2021, RESOLVE:
Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 030/IGP/SSP/2021, de 15 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.565, de 19.07.2021, que designou o ALEXANDRE KAZUO TOBOUTI, matrícula nº 952.957-8-01, ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado na 1ª Gerência Mesorregional de Perícias de Palhoça, como Encarregado para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) no âmbito do IGP, a partir de 22 de dezembro de 2021.
Parágrafo único. O servidor deverá exercer as atribuições inerentes ao cargo que ocupa na sua respectiva lotação.
Art. 2º Designar, sem prejuízo das suas atribuições, para cumprimento do disposto no Decreto nº 1.184, de 02 de março de 2021, em seu art. 1º, II, o servidor ANDRÉ TEIXEIRA LOPES, matrícula nº 609.391-4-01, Perito Criminal, como Encarregado para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) no âmbito do IGP.
Florianópolis, 21 de dezembro de 2021.
GIOVANI EDUARDO ADRIANO
Perito-Geral do Instituto Geral de Perícias

Cod. Mat.: 790120

Autarquias Estaduais

IMETRO – Instituto de Metrologia de Santa Catarina

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 270025 do Instituto de Metrologia/SC, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários: 1.** Julia Cassemiro Bello da Silva;Termo de Compromisso nº 002/2021; **2.** Maria Eduarda Caroline da Silva;Termo de Compromisso nº 006/2021; Data das rescisões: 31/12/2021.

Cod. Mat.: 788725

IMA - Instituto do Meio Ambiente

Portaria nº 236/2021 – IMA/SC, de 22/12/2021
O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA/SC, no uso das atribuições regimentais e estatutárias, RESOLVE:
Art.1° Movimentar internamente, conforme art. 22 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, a servidora **Tayvia Liz Meyer**, matrícula nº 0658002-5-01, técnico em atividades de fiscalização, da Gerência de Gestão de Pessoas para a Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Canoinhas, com efeitos a partir de 01/04/2019.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Daniel Vinícius Netto
Presidente do IMA/SC

Cod. Mat.: 790344

IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 3703 - 13/12/2021.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente aos períodos de 01/11/1989 e 12/11/2019, de serviços prestados a SES, em condições insalubres, nos termos do art. 46, da LC 773 de 11/08/21 que alterou a LC 412 de 26/06/08, e do período 16/05/1988 a 31/10/1989, de serviços prestados a Fundação Hospitalar de Santa Catarina, com base nos pareceres nº 221/2015 - PGE e PAR 100/17 - PGE, conforme processo SES 144018/2021 de ALCINEI JOSE FRAGA, matrícula 0244185-3-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3678 - 10/12/2021
AVERBAR, com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337 de 23/06/2010, os períodos de tempo de contribuição contidos no processo: SAP 30160/2021 de EROTIDES OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula 654572-6-01, lotado(a) na SAP.

PORTARIA Nº 3767 - 20/12/2021.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 01/01/1990 a 30/04/1996 de serviços prestados em condições insalubres, nos termos do art. 46, da LC 773 de 11/08/21 que alterou a LC 412 de 26/06/08, conforme processo SIE 26792/2021 de MARCOS JOÃO MEIRA, matrícula 0247363-1-01, lotado(a) no(a) SIE.
MARCELO PANOSSO MENDONÇA
Presidente do IPREV
GISELE OLIVEIRA CARDOSO
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 790116

PORTARIA Nº 3186 - 08/11/2021.
ALTERAR, conforme processo IPREV 5089/2021, a Portaria nº 4216, de 14/12/2018, publicada no DOE nº 20920, de 20/12/2018, que concedeu aposentadoria a OLIVIO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 0248952-0-01, lotado na SAP, na parte referente a fundamentação legal, para que passe a ter a seguinte redação: "APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, publicada no DOU de 6/7/2005 c/c Art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme o Art. 72 da referida Lei Complementar", ficando alterados os cálculos dos proventos.
MARCELO PANOSSO MENDONÇA
Presidente do IPREV
CAMILA DE OLIVEIRA RAUPPDiretora de Previdência, em exercício
PORTARIA Nº 3697 - 13/12/2021.
ALTERAR, conforme processo SED 136032/2021, a Portaria nº 1505, de 8/7/2020, publicada no DOE nº 21323, de 3/8/2020, da servidora TEREZINHA APARECIDA MARTINS DE QUADROS, matrícula nº 0287692-2-03, lotada na SED, na parte referente ao nível e referência do cargo, que deverá ser: "nível IV, referência G" e não como constou na referida portaria, ficando alterado o valor dos proventos.

PORTARIA Nº 3725 - 14/12/2021.
ALTERAR, conforme processo SES 173352/2021, a Portaria nº 1470, de 9/5/2017, publicada no DOE nº 20546, de 2/6/2017, que concedeu aposentadoria à ELIZETE TEREZINHA NIKIFORCK, matrícula 0245817-9-01, lotada na SES, na parte referente à fundamentação legal, para que passe a ter a seguinte redação: "APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.03, publicada no DOU de 31.12.2003 e Art. 66 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme Art. 72 da referida Lei Complementar".
MARCELO PANOSSO MENDONÇA
Presidente do IPREV
GISELE OLIVEIRA CARDOSO
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 790117

PORTARIA nº 3155/2021 - 08/11/2021.**RETIFICAR**, conforme processo IPREV 5085/2021, a Portaria nº 4217, de 14/12/2018, publicada no DOE nº 20920, de 20/12/2018, que concedeu Aposentadoria a ADALBERTO BRASIL FILHO, matrícula nº 0206575-4-01, para que passe a ter a seguinte redação: "APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, publicada no DOU de 6/7/2005 c/c Art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme o Art. 72 da referida lei complementar".

PORTARIA nº 3160/2021 - 08/11/2021.**RETIFICAR**, conforme processo IPREV 5080/2021, a Portaria nº 4190, de 14/12/2018, publicada no DOE nº 20917, de 17/12/2018, que concedeu Aposentadoria a VALDEMIRO FELISBERTO SILVEIRA, matrícula nº 0172065-1-01, para que passe a ter a seguinte redação: "APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, publicada no DOU de 6/7/2005 c/c Art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme o Art. 72 da referida lei complementar".
PORTARIA nº 3157/2021 - 08/11/2021.**RETIFICAR**, conforme processo IPREV 5083/2021, a Portaria nº 324, de 23/1/2019, publicada no DOE nº 20942, de 25/1/2019, que concedeu Aposentadoria a ALVARO CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 0248793-4-01, para que passe a ter a seguinte redação: "APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, publicada no DOU de 6/7/2005 c/c Art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme o Art. 72 da referida lei complementar".

PORTARIA Nº 3173 - 08/11/2021.
ALTERAR, conforme processo IPREV 5087/2021, a Portaria nº 4236, de 19/12/2018, publicada no DOE nº 20922, de 26/12/2018, que concedeu aposentadoria a JOÃO MARIA PEDROSO, matrícula nº 0248893-0-01, lotado na SAP, na parte referente a fundamentação legal, para que passe a ter a seguinte redação: "APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, publicada no DOU de 6/7/2005 c/c Art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme o Art. 72 da referida Lei Complementar", ficando alterados os cálculos dos proventos.

PORTARIA Nº 3172 - 08/11/2021.
ALTERAR, conforme processo IPREV 5079/2021, a Portaria nº 4066, de 28/11/2018, publicada no DOE nº 20909, de 5/12/2018, que concedeu aposentadoria a ANTONIO OBIRATÃO ROLIM DE MOURA, matrícula nº 0172060-0-0-01, lotado na SAP, na parte referente a fundamentação legal, para que passe a ter a seguinte redação: "APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, publicada no DOU de 6/7/2005 c/c Art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 412/08, com paridade remuneratória,

conforme o Art. 72 da referida lei complementar", ficando alterados os cálculos dos proventos.
MARCELO PANOSSO MENDONÇAPresidente do IPREV CAMILA DE OLIVEIRA RAUPPDiretora de Previdência, em exercício
Cod. Mat.: 790149

PORTARIA Nº 3781 - 21/12/2021.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67, da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SAP 52596/2021 à IALDA MARCELA DE SOUZA LIMAS, matrícula nº 0205815-4-01, no cargo de POLICIAL PENAL, classe VIII, lotado(a) no(a) Presídio Masculino, município de Florianópolis - SAP.
MARCELO PANOSSO MENDONÇA
Presidente do IPREV
GISELE OLIVEIRA CARDOSO
Diretora de Previdência
Cod. Mat.: 790150

IPREV. EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO DE IMÓVEL Nº 030/2017. 5º Termo Aditivo nº 033/2021 - Processo IPREV 3733/2021. Permitente: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **Permissionário:** Município de Brusque. **Cláusula Primeira:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Permissão de Uso Remunerado Nº 030/2017, celebrado em 01 de dezembro de 2017, a contar de 01/01/2022 até 01/12/2022. **Cláusula Segunda:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário não alteradas pelo presente Termo Aditivo, ao qual se integra. Assinado em 22/12/2021 por Marcelo Panosso Mendonça, Presidente do IPREV, José Ari Vequi, Prefeito de Brusque e Osvaldo Quirino de Souza, Secretário de Saúde de Brusque.
Cod. Mat.: 790159

IPREV - EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO DE IMÓVEL Nº 019/2021 - Processo IPREV 3678/2021 – Dispensa de Licitação n° 0014/2021. **PERMITENTE**: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **PERMISSIONÁRIO**: Instituto Geral de Perícia- IGP/Fundo de Melhoria da Perícia Oficial- FUMPOF/ . **OBJETO**: Permissão de uso remunerado de imóvel do IPREV, localizado à Rua Matos Costa nº 680, Centro, município de Porto União/SC, matriculado sob o nº 11.986, ao Instituto Geral de Perícia- IGP, com a finalidade de instalação dos serviços de identificação civil. **Valor Mensal:** R$ 5.298,90 (cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa centavos) **VIGÊNCIA**: 01/01/2022 a 31/12/2022. **FISCALIZAÇÃO:** A gestão será efetuada pelo IPREV, sendo o gestor do Termo, o servidor: Humberto Dias Fillho, matrícula- 3195073-4 e a fiscal, a servidora: Clara de Souza Régis, matrícula- 379684-1 Assinado em 22/12/2021, por Marcelo Panosso Mendonça, Presidente do IPREV e Jefferson José de Sousa, Diretor de Administração e Finanças do FUMPOF.
Cod. Mat.: 790314

IPREV - EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO DE IMÓVEL Nº 020/2021 - Processo IPREV 4073/2021 – Dispensa de Licitação n° 0015/2021. **PERMITENTE**: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **PERMISSIONÁRIO**: Instituto Geral de Perícia- IGP/Fundo de Melhoria da Perícia Oficial- FUMPOF/ . **OBJETO**: Permissão de uso remunerado de imóvel do IPREV, localizado à Rua Joca Brandão nº 516, Centro, município de Itajaí/SC, matriculado sob o nº 21.953, ao Instituto Geral de Perícia- IGP, com a finalidade de instalação dos serviços de identificação civil. **Valor Mensal:** R$ 11.100,00 (onze mil e cem reais). **VIGÊNCIA**: 01/01/2022 a 31/12/2022. **FISCALIZAÇÃO:** A gestão será efetuada pelo IPREV, sendo o gestor do Termo, o servidor: Humberto Dias Fillho, matrícula- 3195073-4 e a fiscal, a servidora: Clara de Souza Régis, matrícula- 379684-1 Assinado em 22/12/2021, por Marcelo Panosso Mendonça, Presidente do IPREV e Jefferson José de Sousa, Diretor de Administração e Finanças do FUMPOF.
Cod. Mat.: 790321

IPREV - EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO DE IMÓVEL Nº 018/2021 - Processo IPREV 892/2021 – Dispensa de Licitação n° 0016/2021. **PERMITENTE**: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **PERMISSIONÁRIO**: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Santa Catarina- IMPRES. **OBJETO**: Permissão de uso remunerado de imóvel do IPREV, localizado na Avenida XV de Novembro nº 371, Centro, município de Joaçaba/SC, matriculado sob o nº 7.565, destinado a instalação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Santa Catarina- IMPRES . **Valor Mensal:** R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) **VIGÊNCIA**: 01/01/2022 a 31/12/2022. **FISCALIZAÇÃO:** A gestão será efetuada pelo IPREV, sendo o gestor do Termo, o servidor: Humberto Dias Fillho, matrícula- 3195073-4 e a fiscal, a servidora: Clara de Souza Régis, matrícula- 379684-1. Assinado em 22/12/2021, por Marcelo Panosso Mendonça, Presidente do IPREV e Ivone Zanatta, Diretora Presidente do IMPRES.
Cod. Mat.: 790436

Fundações Estaduais

FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 50/2021 – PROGRAMA PRÊMIO INOVAÇÃO CATARINENSE PROFESSOR CASPAR ERICH STEMMER – EDIÇÃO 2021. A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, FAPESC, torna público o lançamento da Chamada Pública com o objetivo de agraciar pessoas, equipes de pesquisa, instituições, órgãos públicos estaduais e municipais e empresas catarinenses que se destacaram por seus esforços na conversão do conhecimento em inovação, gerando significativa contribuição ou impacto para a sociedade catarinense e valorizar a implementação de um produto (bem ou serviço) novo ou significativamente melhorado, ou processo ou novo método de marketing ou novo método organizacional nas práticas de negócios, na organização do local de trabalho ou nas relações externas . A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: http:// www.fapesc.sc.gov.br e no SGPE processo FAPESC nº 2374/2021. **DATA**: Florianópolis, 22 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIO**: Fabio Zabot Holthausen pela FAPESC.
Cod. Mat.: 790455

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Fomento n° 2021TR002317, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 1.196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - FUNOESC, com sede no município de Joaçaba - SC. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto "Curso de Formação de Desenvolvedores para Tecnologia de Informação - TI no Ecossistema de Inovação de Santa Catarina", aprovado no **EDITAL CP FAPESC Nº 42/2021 Programa DEVTI SC + TEC**. **Dos recursos**: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R$ 470.494,00 e contrapartida econômica no valor de R$ 28.229,64. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 13/04/2023. **Data**: 23.12.2021. **Signatários**: Assinam o presidente Fábio Zabot Holthausen, pela FAPESC, e Genesio Téo, beneficiário. lz/scc
Cod. Mat.: 790635

FCC – Fundação Catarinense de Cultura

FCEE 4769/2021 Associação de Amigos do Autista - AMA de JARAGUÁ DO SUL
Extrato do Termo de Fomento N° 2339/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Amigos do Autista - AMA de JARAGUÁ DO SUL. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de **R$ 49.887,00**. **Do Objeto: Implementar sala de Psicomotricidade, ampliando as possibilidades no atendimento das pessoas com deficiência do transtorno do espectro autista no CAESP. Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2022. **Data da assinatura do termo: 20/12/2021 Signatários:** Assinam **Janice Aparecida Steidel Krasniak**, Presidente da FCEE e **Tânia Griselda Krause,** Presidente da **Associação de Amigos do Autista - AMA de JARAGUÁ DO SUL.** lz/scc

FCEE 4790/2021 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de ANTÔNIO CARLOS
Extrato do Termo de Fomento N° 2346/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de ANTÔNIO CARLOS. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de **R$ 73.830,00**. **Do Objeto: Adquirir equipamentos de Tecnologia de acessibilidade digital para portadores de necessidades especiais. Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2022. **Data da assinatura do termo: 20/12/2021 Signatários:** Assinam **Janice Aparecida Steidel Krasniak**, Presidente da FCEE e **Leandro da Cunha,** Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de ANTÔNIO CARLOS.**

FCEE 4813/2021 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de CAMPOS NOVOS
Extrato do Termo de Fomento N° 2352/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de CAMPOS NOVOS. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de **R$ 26.520,50**. **Do Objeto: Aquisição de equipamentos para a sala de psicomotricidade a fim de organizar o espaço adequado e promover o desenvolvimento de habilidades. Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2022. **Data da assinatura do termo: 20/12/2021 Signatários:** Assinam **Janice Aparecida Steidel Krasniak**, Presidente da FCEE e **José Alves Ribeiro,** Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de CAMPOS NOVOS.** lz/scc

FCEE 4786/2021 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de GUARAMIRIM
Extrato do Termo de Fomento N° 2358/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de GUARAMIRIM. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de **R$ 90.570,00**. **Do Objeto: Adquirir equipamentos de acessibilidade digital para proporcionar a inclusão digital e social. Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2022. **Data da assinatura do termo: 20/12/2021 Signatários:** Assinam **Janice Aparecida Steidel Krasniak**, Presidente da FCEE e **José Dequêch Neto,** Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de GUARAMIRIM.** lz/scc

FCEE 4647/2021 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de IPUMIRIM
Extrato do Termo de Fomento N° 2359/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de IPUMIRIM. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de **R$ 97.720,00**. **Do Objeto: Aquisição de novos mobiliários, acessíveis, adaptados para garantir acessibilidade da pessoa com deficiência. Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2022. **Data da assinatura do termo: 20/12/2021 Signatários:** Assinam **Janice Aparecida Steidel Krasniak**, Presidente da FCEE e **Gilmar Biffi,** Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de IPUMIRIM.** lz/scc

FCEE 4605/2021 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de MONDAÍ
Extrato do Termo de Fomento N° 2364/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de MONDAÍ. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de **R$ 45.829,78**. **Do Objeto: Construção de Jardim Sensorial o qual utilizado enquanto recurso pedagógico oportunizará diferentes sensações quanto ao tato, audição, visão e olfato aos educandos da instituição. Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2022. **Data da assinatura do termo: 20/12/2021 Signatários:** Assinam **Janice Aparecida Steidel Krasniak**, Presidente da FCEE e **Luiz Hamilton Beuter,** Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de MONDAÍ.** lz/scc

FCEE 4815/2021 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de PAPANDUVA
Extrato do Termo de Fomento N° 2366/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de PAPANDUVA. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de **R$ 58.077,01**. **Do Objeto: Aquisição de equipamentos de informática visando a acessibilidade digital aos usuários. Vigência:** O presente tem

vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2022. **Data da assinatura do termo: 20/12/2021 Signatários:** Assinam **Janice Aparecida Steidel Krasniak**, Presidente da FCEE e **Maria Barabach,** Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de PAPANDUVA.** lz/scc

FCEE 4434/2021 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO JOSÉ
Extrato do Termo de Fomento N° 2373/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO JOSÉ. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de **R$ 99.398,00**. **Do Objeto: Viabilizar a aquisição de equipamentos tecnológicos. Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2022. **Data da assinatura do termo: 20/12/2021 Signatários:** Assinam **Janice Aparecida Steidel Krasniak**, Presidente da FCEE e **Antônio Hillesheim,** Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO JOSÉ.** lz/scc

FCEE 4195/2021 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de TANGARÁ
Extrato do Termo de Fomento N° 2375/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de TANGARÁ. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de **R$ 96.298,77**. **Do Objeto: Construção de um Jardim Sensorial como mais uma ferramenta de trabalho no desenvolvimento global dos educandos, focando nos cinco sentidos. Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2022. **Data da assinatura do termo: 20/12/2021 Signatários:** Assinam **Janice Aparecida Steidel Krasniak**, Presidente da FCEE e **Paulo Roberto Coser,** Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de TANGARÁ.** lz/scc

FCEE 4690/2021 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de TANGARÁ
Extrato do Termo de Fomento N° 2376/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de TANGARÁ. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de **R$ 44.830,00**. **Do Objeto: Aquisição de lousa e mesinha digital garantindo o acesso às tecnologias digitais para os alunos da APAE de Tangará. Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2022. **Data da assinatura do termo: 20/12/2021 Signatários:** Assinam **Janice Aparecida Steidel Krasniak**, Presidente da FCEE e **Paulo Roberto Coser,** Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de TANGARÁ.** lz/scc

FCEE 4783/2021 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de TRÊS BARRAS
Extrato do Termo de Fomento N° 2377/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de TRÊS BARRAS. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de **R$ 45.785,00**. **Do Objeto: Adquirir materiais para implantação da sala de integração sensorial. Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2022. **Data da assinatura do termo: 20/12/2021 Signatários:** Assinam **Janice Aparecida Steidel Krasniak**, Presidente da FCEE e **Herbert Hoffmann,** Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de TRÊS BARRAS.** lz/scc

FCEE 00004151/2021 APAE FLORIANÓPOLIS
Extrato do Termo de Fomento N° 2397/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. Participantes: Estado de Santa Catarina, através da **FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL** e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais **APAE** de **FLORIANÓPOLIS**. **Dos recursos**: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de **R$ 5.000.000,00**. **Do Objeto**: **Conclusão da Ampliação e construção da sede da APAE Florianópolis, visando a melhoria dos serviços educacionais prestados com atividades pedagógicas especiais regularmente atendidas na Associação para pessoas com deficiência intelectual e ou múltipla, autismo**". **Vigência**: O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/10/2022**. **Data da assinatura do termo**:21/12/2021 Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e **Ricardo de Souza Mendonça**, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de **FLORIANÓPOLIS - SC**. lz/scc

Cod. Mat.: 790694

FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial

PORTARIA nº 283 de 21/12/2021.
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL FCEE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021
Objeto: Seleção das propostas para a celebração de parceria entre a FCEE, por meio da formalização de termo de fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros, com as Instituições Especializadas no atendimento educacional às pessoas com atraso global do desenvolvimento, deficiência, transtorno do espectro autista e com altas habilidades/superdotação no Estado de Santa Catarina, para o Programa SC Mais Inclusiva, Subprograma Acolher. Fundamentação: Lei n. 13.019/2014 e Decreto Estadual n.1.196/2017. Processo FCEE 7224/2021. No site www.fcee.sc.gov.br encontramse o Edital e canais para todas as comunicações.
JANICE APARECIDA STEIDEL KRASNIAK
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 790154

PORTARIA nº 282 de 21/12/2021.
RETIFICAR a Portaria nº 209 de 30/09/2021, publicada no DOE nº 21.618 de 01/10/2021, na parte referente a THAIS SOARES CAPISTRANO, matrícula 0608064203, PROFESSORA, admitida em caráter temporário, vaga excedente, pois onde se lê 40 horas, leiase 20 horas.
JANICE APARECIDA STEIDEL KRASNIAK
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 790157

PORTARIA nº 281 de 21/12/2021.
RETIFICAR a Portaria nº 251 de 19/11/2021, publicada no DOE nº 21.651 de 22/11/2021, na parte referente a VANIA DOS SANTOS, matrícula 0630820102, PROFESSORA, admitida em caráter temporário, vaga excedente, pois onde se lê 08/11/2021, leiase 04/11/2021.
JANICE APARECIDA STEIDEL KRASNIAK
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 790160

UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

PORTARIA Nº 1015, de 20/12/2021.
Art. 1º ALTERAR para 27/03/2022 a data fim do contrato dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CEPLAN, conforme Processo 51020/2021:
0700751-5-01 ANDRE LUIS DA CUNHA
0964952-2-03 WILCILENE MARIA KOWAL SCHRATZENSTALLER
0695819-2-01 MARCELO SWIRKOWSKY
Art. 2º ALTERAR para 07/08/2022 a data fim do contrato dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CEPLAN, conforme Processo 51020/2021:
0970601-1-03 CAINA DOS PASSOS
0650831-6-04 FABIO NERY
0691084-0-03 FILIPE KANEAKI IJUIM
0612301-5-01 JEISON GIOVANI HEILER
0968813-7-02 KAMILA KAZMIERCZAK
0960420-0-02 KLAUS KRAMER
0608270-0-01 LINCONL NILO PEREIRA
0964333-8-03 MARCO ANTONIO SIMOES TEIXEIRA
0618315-8-01 ROBERTA MORICONI FREIRE SCHARDONG

PORTARIA Nº 1018, de 20/12/2021.
DISPENSAR ESDRAS PIO ANTUNES DA LUZ, matrícula 0238214-8-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEART, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento - Artes Visuais, FC-05, a contar de 17/12/2021, conforme processo 36363/2020.

PORTARIA Nº 1019, de 20/12/2021.
DESIGNAR ELAINE SCHMIDLIN, matrícula 0337535-8-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEART, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento - Artes Visuais, FC-05, no período de 17/12/2021 a 16/12/2023, conforme processo 36363/2020.

PORTARIA Nº 1023, de 21/12/2021.
CONCEDER Progressão de Nível, conforme artigo 18, da LC 345/2006 e Resolução 18/2020 - CAP, aos Técnicos Universitários da UDESC, conforme processo UDESC 51783/2021:
UDESC/CCT
0364798-6-01, LUIZA HELENA RAMOS, Técnico Universitário de Suporte, de D7 para D8, a partir de 31/10/2021;
UDESC/CEART
0664834-7-01, JOAO PAULO TEIXEIRA, Técnico Universitário de Execução, de C5 para C6, a partir de 02/08/2021;
0671723-3-01, MANOELA SEZERINO, Técnico Universitário de Execução, de B4 para B5, a partir de 29/11/2021;
0664979-3-01, TIAGO MARTINS MOREIRA, Técnico Universitário de Execução, de C5 para C6, a partir de 09/08/2021;
0664976-9-01, VALMIR SCHMITZ, Técnico Universitário de Execução, de C5 para C6, a partir de 09/08/2021;
UDESC/CESFI
0670538-3-01, MARCELO PISKE, Técnico Universitário de Suporte, de A4 para A5, a partir de 26/04/2020;
UDESC/CAV
0664832-0-01, ANA PAULA ROCHA SCHWEITZER PAES, Técnico Universitário de Suporte, de C5 para C6, a partir de 01/08/2021;
0664820-7-01, FRANCIELLE BORGES DA CONCEICAO, Técnico Universitário de Execução, de C5 para C6, a partir de 01/08/2021.

PORTARIA Nº 1024, de 21/12/2021.
CONCEDER, com base na Resolução 035/2018-CONSEPE, Progressão de Nível aos ocupantes do cargo de Professor Universitário da UDESC, conforme Processo 52258/2021:
UDESC/CAV
0238144-3-01 DAVID JOSE MIQUELLUTI, de Titular 12 para Titular 13, a contar de 30/10/2021;
0264641-2-02 GERMANO GUTTLER, de Adjunto 4 para Adjunto 5, a contar de 01/11/2021;
UDESC/ESAG
0390726-0-02 ALINE REGINA SANTOS, de Associado 5 para Associado 6, a contar de 30/10/2021;
0250303-4-01 CARLOS TRAMONTIN, de Adjunto 5 para Adjunto 6, a contar de 23/05/2021;
0384327-0-02 DENILSON SELL, de Associado 4 para Associado 5, a contar de 30/10/2021;
0327166-8-02 JANICE MILENI BOGO, de Adjunto 7 para Adjunto 8, a contar de 18/07/2021;
0366854-1-02 LUCIANA FRANCISCO DE ABREU RONCONI, de Adjunto 7 para Adjunto 8, a contar de 29/05/2021;
0367852-0-01 SULIVAN DESIREE FISCHER, de Adjunto 5 para Adjunto 6, a contar de 19/12/2021.

PORTARIA Nº 1025, de 21/12/2021.
ALTERAR para 07/08/2022 a data fim do contrato dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/ESAG, conforme Processo 50904/2021:
0999588-9-03 AGHATA FRADE FERREIRA
0967499-3-02 CLENIA DE MATTIA
0373591-5-03 DAVI BAASCH
0684134-1-03 EDUARDO CECHINEL
0632626-9-01 EDUARDO DE BORBA
0667553-0-03 GABRIEL BERTIMES DI BERNARDI LOPES
0968878-1-02 GABRIEL MARMENTINI
0951811-8-07 GUILHERME KRAUS DOS SANTOS
0972827-9-02 JORGE BRAUN NETO
0964552-7-07 JULIA VIEZZER BARETTA
0613831-4-01 JULIO SOUTO SALOM
0977366-5-02 RICARDO ALVES CAVALHEIRO
0618297-6-02 FABRICIO VENANCIO
0960874-5-02 GABRIEL PASSOS DE FIGUEIREDO
0628867-7-01 IGOR PEREIRA DA LUZ
0986601-9-02 MARCELO LUIZ BROCARDO
0999601-0-02 MILEIDE MARLETE FERREIRA LEAL SABINO
0993127-9-02 RAFAEL BASSEGIO CAUMO
0699707-4-01 VINICIUS FERREIRA DE CASTRO
0696563-6-01 DIOGO SIGNOR
0956680-5-02 SUAMY CRISTINA SAVARIS LINHARES
0613658-3-01 JONATAN LAUTENSCHLAGE
0609338-8-03 CASSIANO RICARDO DALBERTO
0618330-1-03 JANAINA FUHR
0628519-8-01 PAULO VICTOR DA FONSECA
0985592-0-02 THIAGO JOSE DE CHAVES

PORTARIA Nº 1026, de 21/12/2021.
DISPENSAR MARCOS JOSE MIGLIORINI, matrícula 0994874-0-03, Professor Substituto da UDESC/CAV, a partir de 02/02/2022, conforme Processo 52101/2021.

PORTARIA Nº 1027, de 21/12/2021.
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 03/2021 da UDESC e processo 52145/2021:
Nome: LUIZ HENRIQUE CASTRO DAVID
Classe: Assistente
Período: 03/01/2022 a 07/08/2022
Carga horária: 12 horas/atividade
Especialidade: Engenharia de Aquicultura no Departamento de Engenharia de Pesca e Ciências Biológicas, da UDESC/CERES.

PORTARIA Nº 1028, de 21/12/2021.
RETIFICAR desde sua edição, de acordo com o Processo 50415/2021, a Portaria 984/2021, que concede Gratificação de Dedicação Integral, com vigência de 01/01/2022 a 31/12/2022, de acordo com o Processo 50415/2021, quanto a matrícula da servidora MARTA KOLHS, que o correto é 0322464-3-04.

PORTARIA Nº 1029, de 22/12/2021.
Art. 1º ALTERAR para 27/03/2022 a data fim do contrato dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CEART, conforme Processo 50629/2021:
0692621-5-01 ADRIANA CARDOSO PEREIRA
0693858-2-01 ANDRE LUIZ KAERCHER
0662267-4-02 BRUNO MADEIRA
0347287-6-02 LILIANE EDIRA FERREIRA CARVALHO
0631553-4-01 MARIANA FRANCA SOUTTO MAYOR
0693653-9-01 ODILA ROSA CARNEIRO DA SILVA
Art. 2º ALTERAR para 07/08/2022 a data fim do contrato dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CEART, conforme Processo 50629/2021:
0661060-9-04 ADRIANA PATRICIA DOS SANTOS
0629374-3-01 ALINE MOREIRA MONCORES
0994087-1-02 AMANDA QUEIROZ CAMPOS
0609384-1-01 ARTHUR BENCKE ERMEL DA SILVA
0966120-4-03 BARBARA BISCARO
0617545-7-01 CASSIANO DE ALMEIDA BARROS
0960615-7-02 CECILIA MARCON PINHEIRO MACHADO
0960797-8-04 EDUARDO MARCEL VIDILI
0388622-0-03 FABIANA LUDVIG DOS SANTOS CUNHA
0606915-0-01 FABIOLA REINERT
0618318-2-01 FILIPE AGUIAR CARGNIN
0612729-0-01 FILIPE BRANCALIAO ALVES DE MORAES
0617614-3-01 FLORA FERREIRA HOLDERBAUM
0964699-0-02 FRANCIELE FAVERO
0958368-8-02 GABRIELA KUHNEN
0628374-8-01 GUSTAVO REGINATO
0608544-0-01 GUSTAVO TIRELLI PONTE DE SOUSA
0613641-9-01 IASSANA MARTINS DA SILVA
0977367-3-02 JUZELIA DE MORAES SILVEIRA
0670610-0-03 LARA TATIANE DE MATOS
0617548-1-02 LIVIA MARIA VIEIRA PINTO DE ANDRADE FIGUEIRA
0399045-1-03 LUCIANE RUSCHEL NASCIMENTO GARCEZ
0620678-6-01 LUCILA RIBEIRO VILELA
0612478-0-01 LUCILA ROMANO TRAGTENBERG
0337715-6-02 LUZIA RENATA DA SILVA
0354408-7-03 MAIRA ANA KANDLER
0958369-6-02 MARIANA BATTISTI DE ABREU
0985534-3-02 MAURICIO ELIAS DICK
0628497-3-01 OTAVIO FABRO BOEMER
0696878-3-01 SILVIA CRISTINA SILVEIRA DOS SANTOS
0970467-1-02 THARCIANA GOULART DA SILVA
0695675-0-03 VALDECIR BABINSKI JUNIOR
0390209-9-03 VIRGINIA MARIA YUNES
0345784-2-03 ZILA MARIA MUNIZ

PORTARIA Nº 1030, de 22/12/2021.
Art. 1º ALTERAR para 20/03/2022 00:00 a data fim do contrato do Professor Substituto WILLIAN GALDINO LUNARDI, matrícula 0976519-0-02, admitido em caráter temporário na UDESC/CAV, conforme Processo 51174/2021.
Art. 2º ALTERAR para 27/03/2022 00:00 a data fim do contrato dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CAV, conforme Processo 51174/2021:
0965518-2-02 CLAUDIA SALETE WISSER
0368936-0-03 MARCIA MOLETA COLODEL
0338885-9-05 PAULO HENRIQUE DE MORAES
0965257-4-04 SAMUEL JORGE RONCHI
Art. 3º ALTERAR para 07/08/2022 00:00 a data fim do contrato dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CAV, conforme Processo 51174/2021:
0390269-2-04 FRANCINE REGIANINI NERBASS
0696565-2-01 GEDERSON LUIZ BUZZELLO
0965672-3-02 LUIZ PAULO RAUBER
0965868-8-02 ROMEU DE SOUZA WERNER
0961089-8-04 EDER ALEXANDRE SCHATZ SA
0659776-9-04 HENRIQUE ROGERIO ANTUNES DE SOUZA JUNIOR
0697925-4-01 JULIA CUCCO DALRI
0983006-5-02 PAULA ANDRESSA WUNDERLICH DE ANDRADE
0975472-5-03 SANDY BERNARDI FALCADI TEDESCO GIROTTO
0967927-8-03 HELENA CRISTINA VIEIRA
0963091-0-02 JULIANO PEREIRA GOMES
0696461-3-01 LEONARDO MORTARI MACHADO
0621951-9-01 MARIELEN PRISCILA KAUFMANN
0965308-2-03 ADSON COSTA
0660920-1-04 CLAUDIA PIES BIFFI
0607165-1-01 DEISE HEMCKMEIER
0965330-9-03 FELIPE COMASSETTO
0368362-1-03 FRANCINE BRAGAGNOLO LIZ STEFEN
0958892-2-05 JULIETA VOLPATO
0961685-3-03 LAIN URIEL OHLWEILER
0606442-6-01 LUCIA PADILHA CURY THOMAZ DE AQUINO
0958895-7-03 MARIA CECILIA CAMARGO BERNART
0689040-7-03 MARINA PERISSINOTTO DAL PONT
0971654-8-02 RICARDO ANTONIO PILEGI SFACIOTTE
0965792-4-03 DANIEL SCHMITT
0965776-2-03 GISELLE REGINA RODOLFO
0613213-8-01 JEAN GABRIEL DAL PIZZOL
0628699-2-01 SABRINA LENCINA BONORINO
0976206-0-04 DENNIS GOSS DE SOUZA
0626197-3-02 LUIS CARLOS IUNES DE OLIVEIRA FILHO

PORTARIA Nº 1031, de 22/12/2021.
Art. 1º ALTERAR para 27/03/2022 a data fim do contrato dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/FAED, conforme Processo 50739/2021:
0695880-0-01 IGOR SOARES AMORIM
0379241-2-03 ANDERSON CARLOS SANTOS DE ABREU
0971339-5-02 GUSTAVO RUGONI DE SOUSA
Art. 2º ALTERAR para 07/08/2022 a data fim do contrato dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/FAED, conforme Processo 50739/2021:
0951869-0-02 ANA LUIZA MELLO SANTIAGO DE ANDRADE
0995551-8-04 FABIO AMORIM VIEIRA
0629219-4-01 WALDEREZ SIMOES COSTA RAMALHO
0343724-8-06 YOMARA FEITOSA CAETANO DE OLIVEIRA FAGIONATO
0353820-6-04 EDGAR GARCIA JUNIOR
0629930-0-01 ANDREZA MARTINS
0696895-3-01 CRISTINA DE MORAES
0982791-9-03 GUILHERME LINHEIRA
0305268-0-04 PAULO FERNANDO MELIANI
0966419-0-07 SUELEN SANTOS MAURICIO
0629368-9-01 TAISA COMERLATO
0606326-8-01 TAMARA DE CASTRO REGIS
0701497-0-01 ANDREIA SOUSA DA SILVA
0963554-8-02 KETRY GORETE FARIAS DOS PASSOS
0983017-0-02 ADRIANA ALVES DA SILVA
0999124-7-05 CAMILA SOUZA BETONI
0253730-3-04 CAROLINE KERN
0994096-0-02 GISELE GONCALVES
0955052-6-02 JOSA COELHO DA SILVA IRIGOITE
0611727-9-01 JULIANA SCHUMACKER LESSA
0336172-1-03 MARIA LAURA POZZOBON SPENGLER
0343243-2-02 MONICA TERESINHA MARCAL
0673158-9-03 MONISE FIORENTIN GOMES
0667342-2-03 TAIANA BECHE ESTIVALETE

PORTARIA Nº 1036, de 22/12/2021.
PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria 230/2019 e reconduzida pela Portaria 684/2021, a fim de apurar os fatos do Processo 13495/2019, conforme processo 13495/2019.
Cod. Mat.: 790398

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA-CIENTÍFICA
Extrato de Acordo de Cooperação Técnica-Científica, nº interno: 075/2021, celebrado entre a **UDESC** e a **SETA S/A - EXTRATIVA DE TANINO DE ACÁCIA.** SGP-e UDESC 00048915/2021. **Objeto**: Acordo de cooperação técnica-científica de Pesquisa entre os partícipes, para o desenvolvimento de tecnologias e formulações alternativas para área de alimentação e saúde animal, conforme será detalhado em Plano de Trabalho. **Vigência**: 22/12/2024.
Cod. Mat.: 790401

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I)
Extrato de Acordo de Parceria para PD&I, nº interno: 076/2021, celebrado entre a **UDESC** e a **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI.** SGP-e EPAGRI 00012139/2021. **Objeto**: O presente Acordo de Parceria para PD&I tem por objeto a cooperação técnica e científica entre a EPAGRI e a UDESC, para desenvolver as atividades contidas na proposta de pós-doc do Engo. Agro. Paulo Henrique Karling Facchinello, conforme processos aprovados no CNPq e na Epagri e que fazem parte do projeto Epagri/Seplan 6315468, intitulado "Melhoramento Genético de Arroz Irrigado: F5-F6-VCU-Semente Genética". O plano de trabalho anexo contém as atividades a serem executadas pelo bolsista e se constitui em parte integrante e inseparável do presente Acordo. **Vigência**: 01/12/2022.
Cod. Mat.: 790419

AVISO DE PAGAMENTO Nº 231/2021. Objeto: Ressarcimento de valores pagos a título de precatórios advindos de ações judiciais da UDESC, relativo ao período de janeiro a novembro de 2021. Reitoria/UDESC. **Valor:** R$ 1.376.585,56. **Fornecedor**: Secretaria de Estado da Fazenda. **Fundamentação**: Não aplicável a Lei 8.666/93. **Florianópolis, 20 de dezembro de 2021. Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.**
Cod. Mat.: 790142

Economias Mistas

CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina

CIDASC
PORTARIA Nº 19221 - O Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia, resolve, afastar do exercício do cargo pelo prazo de 60 dias sem prejuízo da remuneração, nos termos do capítulo VI da LC 491/2010. O empregado Carlo Antônio Kuhnen Doose matrícula 003194-1, auxiliar Agropecuário. Esta portaria entra em vigor a partir de 30/12/2021. **Antônio Plínio de Castro Silva-Presidente.**
Cod. Mat.: 790053

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO Nº 22/2021
No dia 29/11/2021, na publicação do **EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 22/2021,** sob o número 21657, **Notificada**: Bertamoni & Cia. Ltda. ME, inscrita no CPF/CNPJ: 82.818.477/0001-43. **Onde se – lê:** Endereço, Rod. BR 158-km 532, n. 4650; Fracon; Pato Branco/PR. **Leia-se:** Rod. BR 280-km 315,5 S/N, Linha São Roque – Barracão/PR**.** Será concedido 10 (dez) dias contados desta publicação para que, caso deseje, entre em contato formalmente com a Notificante para regularizar seu débito e assim evitar a inscrição em Dívida Ativa.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO Nº 23/2021
No dia 29/11/2021, na publicação do **EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 23/2021,** sob o número 21657, **Notificada**: Patoagro Produtos Agrícolas Ltda. inscrita no CPF/CNPJ: 78.909.603/0001-06. **Onde se – lê:** Endereço, Rod. BR 280-km 315,5 S/N, Linha São Roque – Barracão/PR. **Leia-se:** Rod. BR 158-km 532, n. 4650; Fracon; Pato Branco/PR**.** Será concedido 10 (dez) dias contados desta publicação para que, caso deseje, entre em contato formalmente com a Notificante para regularizar seu débito e assim evitar a inscrição em Dívida Ativa.

Ambos os processos administrativos encontram-se disponíveis para consulta dos interessados via correio eletrônico crt@cidasc.sc.gov.br ou no endereço citado. Florianópolis, 22 de dezembro de 2021.
Cod. Mat.: 790447

SC PAR – SC Participações e Parcerias S.A.

RELATÓRIO DE DIÁRIAS Nº 11
O Diretor presidente da SC Participações e Parcerias S.A. – SC Par, no uso de suas atribuições, comunica o pagamento de diárias do mês NOVEMBRO/2021.

Data	Mat	Beneficiário	Valor	Qtde.	Mt
27-28/10/21	40-0	Jeferson Machado	815,57	1,5	RS
03/11/21	231-0	Heitor D. Santos	200,00	1,0	RS
03/11/21	260-7	Denis D. Schaimann	100,00	0,5	RS
03-04/11/21	219-4	Fernando S. Vechi	400,00	2,0	RS
16/11/21	231-0	Heitor D. Santos	100,00	0,5	RS
18-19/11/21	248-8	Carlos Magno S. Jr.	1.125,00	1,5	RS
24/11/21	134-1	Ricardo Moritz	200,00	0,5	RS
23-25/11/21	40-0	Jeferson Machado	800,00	2,0	RS

TOTAL	3.740,57

Florianópolis, 22 de dezembro de 2021.
Ricardo Moritz
Legenda de Motivos
RS – Reunião de Serviço, CD – Complemento de Diárias, RA – Repres. Autoridades, AU – Auditoria, MD – Mont./Desm. Stands, AJ – Audiência Judicial, PE – Participação Eventos, OM – Outros Motivos, OE –Operações especiais, CS – Cursos/Sem./Outros.
Cod. Mat.: 790234

SC PAR – Porto de Imbituba

PORTARIA PRE N.º 56/2021DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021
Institui e designa os membros do Comitê para levantamento de práticas de *compliance* aplicáveis no âmbito da SCPAR Porto de Imbituba S.A. O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando: 1. A constante necessidade de cumpri os requisitos legais atinentes às práticas de *compliance* no âmbito da empresa, sobretudo no que diz respeito à Lei Federal 13.303/2016, Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Estadual nº 17.715/2019, Decreto Estadual nº 1.106/2017 e demais legislação correlata. 2. A necessidade de revisão dos procedimentos atualmente adotados para, se for caso, aprimorá-los à luz das boas práticas de *compliance.* **RESOLVE:** Art. 1° - Instituir o Comitê para levantamento de práticas de *compliance*aplicáveis no âmbito da SCPAR Porto de Imbituba S.A., doravante denominado Comitê de *Compliance.* Art. 2º - O Comitê de *Compliance*tem como objetivo proceder ao levantamento, no âmbito da SCPAR Porto de Imbituba S.A, das regras e práticas de *compliance* decorrentes da Lei Federal 13.303/2016, Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Estadual nº 17.715/2019, Decreto Estadual nº 1.106/2017 e demais legislação correlata, para, ato contínuo, recomendar a respectiva implementação, se pendente de execução na empresa, bem como recomendar o aprimoramento daquelas que já se encontram implementadas. Art 3º - Ficam designados os colaboradores abaixo identificados para integrar o Comitê de *Compliance*: I –Murilo da Silva de Medeiros, Administrativo Portuário – Presidente. II –Rafaela Schmitt Ellinger Brandt, Administrativo Portuário – Membro. III –Valdomiro Ribeiro da Silva Neto, Agente Portuário – Membro. Art. 4º - Os membros do Comitê não farão jus à remuneração/gratificação adicional pelo desempenho das atribuições previstas nesta Portaria. Art. 5º - O Comitê terá o prazo de 90 dias, prorrogável por igual período, para apresentar o relatório circunstanciado de suas ações, contendo as recomendações de que trata o art. 2º. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC. Imbituba, 22 de dezembro de 2021. Signatário: **FÁBIO DOS SANTOS RIERA**
Diretor-Presidente SCPAR Porto de Imbituba S.A.
Cod. Mat.: 790107

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.
ATO DE DESTITUIÇÃO A PEDIDO Nº 001/2021

Considerando o despacho proferido no processo PIMB 4152/2020 (fl. 004), no qual o empregado **THIAGO FREITAS POLLACHINI** foi indicado para ocupar interinamente o cargo de Gerente de T.I.

Considerando que o empregado exerceu as funções de Gerente de T.I. no período de 11/11/2020 até a presente data.

Considerando a Resolução Interna nº 075, de 15 de outubro de 2021, que altera a nomenclatura dos cargos em comissão e RATIFICA que o empregado ocupa o cargo de chefia, agora chamado de Chefe de Departamento de Tecnologia e Automação.

A Diretoria Executiva da **SCPAR PORTO DE IMBITUBA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.315.067/0001-18, no uso de suas atribuições legais e estatuárias, resolve **DESTITUIR A PEDIDO THIAGO FREITAS POLLACHINI**, inscrito no CPF sob o nº 046.385.899-95, do cargo de Chefe de Departamento de Tecnologia e Automação, com efeitos a partir de 22 de dezembro de 2021.

Imbituba, 22 de dezembro de 2021. Fábio dos Santos Riera – Diretor-Presidente, Fabrício Santos Debortoli – Diretor de Gestão e Finanças, José João Tavares – Diretor de Planejamento de Operações.
Cod. Mat.: 790163

SCPAR Porto de São Francisco do Sul

EXTRATO - RESOLUÇÃO N° 0021/2021 – SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
A Diretoria-Executiva da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A, no uso de suas atribuições legais, resolve publicar a Resolução n.º 0021/2021, que altera o art. 38 da Resolução nº 018/2021 da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.
Diretor-Presidente Cleverton Elias Vieira, Diretor de Administração e Finanças Vladimir Arthur Fey e Diretor de Operações e Logística Reinaldo Antonio Ferreira de Lima.
Cod. Mat.:790066

EXTRATO - RESOLUÇÃO N° 0022/2021 – SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
A Diretoria-Executiva da SCPar Porto de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve publicar a Resolução n.º 0022/2021, que Dispõe sobre a obrigatoriedade do cadastramento e procedimentos para a utilização do crachá dentro da área primária e administrativa da SCPAR Porto de São Francisco do Sul. Diretor-Presidente **Cleverton Elias Vieira**, Diretor de Administração e Finanças **Vladimir Arthur Fey** e Diretor de Operações e Logística **Reinaldo Antonio Ferreira de Lima**.
Cod. Mat.: 790443

Concursos

PORTARIA nº 1392 de 23/12/2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, **RESOLVE** tornar pública a relação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado **nº 073/2021/SES**, no cargo de Médico Especialista em Anestesiologia para atuar no Hospital e Maternidade Tereza Ramos, na cidade de Lages, conforme distribuição de vagas apresentadas no item 2 do edital deste Processo Seletivo.

2.1.1 LAGES – Hospital e Maternidade Tereza Ramos - HTR

FUNÇÃO: MÉDICO Especialista em Anestesiologia

Classificação	Código/Chave	Nascimento	Pontos
1º	Sueliana Marta Furieri Godoy Morales	05/02/1984	4,5
2º	Felipe Carvalho Priante	22/01/1989	3,5

LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa
Cod. Mat.: 790621



Licitações

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO.
EDITAL n.º 0364/21.
Torna-se pública a retificação nº 01, como segue: o edital e seus anexos foram alterados devido a incorreções. O novo edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações. **SED 29529/2020**

Cod. Mat.: 790614

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP
PENITENCIÁRIA DA REGIÃO DE CURITIBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0132/2021 - menor preço por Lote.
Objeto: Aquisição de Máquinas e insumos, para implemento de novos postos de trabalho no Presídio Regional de Lages, (aquisição de 02 (duas) máquinas para fabricação de telas em arame galvanizado ou revestido de PVC colorido). Início da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 24/12/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 18/01/2022. Abertura da sessão: a partir das 13:00 horas do dia 18/01/2022. Início da disputa: a partir das 13:15 horas do dia 18/01/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site . Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacaoprc@deap.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Juventino França de Moraes, nº s/n, , CEP 89533-000, Bairro Centro, São Cristóvão do Sul/SC, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SAP 00074899/2021. GGG: 2021AS014248
E-Sfinge: 8A0F681FB4F0581462804BAC64B245D1A408BC99.

Cod. Mat.: 790240

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP
PENITENCIÁRIA DA REGIÃO DE CURITIBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0131/2021 - menor preço por Item.
Objeto: Aquisição de Grupo Gerador de 300 KVA , para Penitenciária da Região de Curitibanos, Conforme especificações técnicas da Geted/SAP-SC. Início da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 24/12/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 14/01/2022. Abertura da sessão: a partir das 13:00 horas do dia 14/01/2022. Início da disputa: a partir das 13:15 horas do dia 14/01/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site . Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacaoprc@deap.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Juventino França de Moraes, nº s/n, , CEP 89533-000, Bairro Centro, São Cristóvão do Sul/SC, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SAP 00051680/2020. GGG: 2021AS014417
E-Sfinge:6D2EC2A559D3AE157EE76B8FF3C53495C63F9F3A.

Cod. Mat.: 790223

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP
Diretoria da Penitenciária Agrícola de Chapecó
Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: **FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ – CNPJ N° 00.710.515/0001-45**
Origem: Registro de Preços – PE n° 0046/SAP-PACH/2021.
Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE SERRALHERIA E METALÚRGICA PARA AS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIONAL 06.
AF N° 2021AF000001 – CIG 2021AS008773
Contratada: HL DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS LTDA **– CNPJ N° 01.199.180/0001-45**
Item 024 – Quant.: 70 und. Total R$ 4.711,00 – **Item 025 –** Quant.: 100 und - Total R$ 6.490,00 – **Item 026 –** Quant.: 30 und. – Total R$ 2.190,30 – **Item 027** – Quant.: 10 – Total R$ 784,70 – **Item 028** – Quant.: 20 und. – Total R$ 1.715,80 – **Item 029** – Quant.: 10 und. – Total R$ 914,90 – **Item 030** – Quant. 70 und. – Total R$ 4.417,00.
Valor Contratado: **R$ 21.223,70.**
Crédito Orçamentário: 33.90.30-24 - Fonte: 0.240
Assinatura: 12.08.2021.
Descrição dos itens no Processo SGP-e: **SAP 47.495/2021**.
Pela Contratada: Felipe Ademar Vendramin
Pelo Contratante: Valmir Francisco da Silva – Diretor

Cod. Mat.: 790352

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 269/2021 SED 92791/2021 SIGEF 2021SO009648
A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Educação- SED comunica o Resultado do Julgamento da Habilitação da Concorrência nº 269/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e índices da Construção Civil, sob MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE A TABELA SINAPI das unidades escolares da CRE 19 - Tubarão - Capivari de Baixo, Gravatal, Jaguaruna, Pedras Grandes, Sangão, Treze de Maio e Tubarão, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação. HABILITADAS as Empresas: ÁGUAS BRANCAS CONSTRUÇÕES LTDA, CAMILO E GHISI LTDA, CEPENGE ENGENHARIA LTDA e SANERO CONSTRUÇÕES EIRELI..
Florianópolis, 22 de dezembro de 2021.
Comissão Especial de Licitação/SED.

Cod. Mat.: 790481

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0222/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de PINTURA EM GERAL, para REVITALIZAÇÃO DAS FACHADAS INTERNAS E EXTERNAS das edificações da Coordenadoria Regional de Educação - CRE 10 - Caçador, compreendendo os municípios de Caçador, Calmon, Lebon Régis, Macieira, Matos Costa, Rio das Antas e Timbó Grande, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Lote(s): I - CONSTRUTORA FOSCARINI EIRELI, Valor Adjudicado: R$ 8.279.094,52. Valor Total Adjudicado: R$ 8.279.094,52. Processo: SED 00090588/2021.

Cod. Mat.: 790241

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 257/2021 SED 92242/2021 SIGEF 2021SO009654
A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Educação- SED comunica o Resultado do Julgamento da Habilitação da Concorrência nº 257/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e índices da Construção Civil, sob MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE A TABELA SINAPI das unidades escolares da CRE 07 - Joaçaba - Água Doce, Capinzal, Catanduvas, Erval do Oeste, Ibicaré, Jaborá, Joaçaba, Lacerdópolis, Luzerna, Ouro, Treze Tílias e Vargem Bonita, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação. **HABILITADAS** as Empresas: ÁGUAS BRANCAS CONSTRUÇÕES LTDA., DIMENZO ENGENHARIA EIRELI EPP, ESE CONSTRUÇÕES LTDA., e JOHN LEMOS DE OLIVEIRA EPP. e **INABILITADA** a Empresa CONSTRUTORA MAYOR LTDA.
Florianópolis, 22 de dezembro de 2021.
Comissão Especial de Licitação/SED.

Cod. Mat.: 790426

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 281/2021 SED 92821/2021 SIGEF 2021SO009678
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação- SED comunica o Resultado do Julgamento da Habilitação da Concorrência nº 281/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e índices da Construção Civil, sob MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE A TABELA SINAPI das unidades escolares da CRE 31 - Itapiranga pertencentes à Secretaria de Estado da Educação. **HABILITADA** a Empresa CEPENGE ENGENHARIA LTDA., e INABILITADA a Empresa: CONSTRUTORA BEM TE VI LTDA.
Florianópolis, 22 de dezembro de 2021.
Comissão Permanente de Licitação/SED.

Cod. Mat.: 790434

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 279/2021 SED 92819/2021 SIGEF 2021SO009652
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação- SED comunica o Resultado do Julgamento da Habilitação da Concorrência nº 279/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e índices da Construção Civil, sob MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE A TABELA SINAPI das unidades escolares da CRE 29 - Palmitos, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação. HABILITADAS as Empresas: ÁGUAS BRANCAS CONSTRUÇÕES LTDA e CEPENGE ENGENHARIA LTDA, e INABILITADAS as Empresas: CONSTRUTORA BEM TE VI LTDA.e JM GATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
Florianópolis, 22 de dezembro de 2021.
Comissão Permanente de Licitação/SED.

Cod. Mat.: 790439

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0224/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de PINTURA EM GERAL, para REVITALIZAÇÃO DAS FACHADAS INTERNAS E EXTERNAS das edificações da Coordenadoria Regional de Educação - CRE 12 -Rio do Sul, compreendendo os municípios de Agrolândia, Agronômica, Braço do Trombudo, Laurentino, Rio do Oeste, Rio do Sul e Trombudo Central, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Lote(s): I - CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS - EIRELI, Valor Adjudicado: R$ 6.789.989,12.
Valor Total Adjudicado: R$ 6.789.989,12. Processo: SED 00090597/2021.

Cod. Mat.: 790232

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA 173/2021 SED 65501/2021.
A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Educação comunica o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência 173/2021, que tem como objeto Contratação de Empresa Especializada em Obras de Engenharia para CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA das edificações pertencentes à Secretaria de Estado da Educação (SED), Lotes: 01 - EEB Samuel Sandrini localizada no município de Orleans, 02 - EEF Francisco de Paula Seara localizada no município de Itajaí, 03 - EEB GOV. Aderbal Ramos da Silva localizada no município de Tubarão, 04 - EEF Prof° Noe Abati localizada no município de Tubarão e 05 - EEF Martinho Ghizzo localizada no município de Tubarão, em virtude do empate ficto, declara vencedora as Empresas **LOTE 01** SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pelo critério de menor preço global no valor R$ 3.555.555,55. **LOTE 02** CDA ENGENHARIA EIRELI, pelo critério de menor preço global no valor de R$ 3.336.343,54. **LOTE 03** SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA pelo critério de menor preço global no valor de R$ 3.555.555,55 **LOTE 04** SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pelo critério de menor preço global no valor R$ 3.555.555,55. **LOTE 05** SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pelo critério de menor preço global no valor R$ 3.555.555,55.
Florianópolis, 22 de dezembro de 2021.
Comissão Especial de Licitação/SED

Cod. Mat.: 790312

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA 171/2021 SED 66253/2021.
A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Educação comunica o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência 171/2021, que tem como objeto Contratação de Empresa Especializada em Obras de Engenharia para CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA das edificações pertencentes à Secretaria de Estado da Educação(SED), Lotes: 01 - EEB Antônio Morandini localizada no município de Chapecó, 02 - EEB Comendador Rocha localizada no município de Laguna, 03 - EEB Conego Nicolau Gesing localizada no município de Braço do Norte, e 05 - EEB Prof Juvenal Cardoso Zanella localizada no município de Timbó, em virtude do empate ficto, declara vencedora as Empresas **LOTE 01** IGM ENGENHARIA LTDA EPP, pelo critério de menor preço global no valor R$ 3.476.538,11. **LOTE 02** E.S.E. CONSTRUÇÕES LTDA, pelo critério de menor preço global no valor de R$ 3.679.595,45 **LOTE 03** CDA ENGENHARIA EIRELI pelo critério de menor preço global no valor de R$ 3.676.817,61 **LOTE 05** CDA ENGENHARIA EIRELI pelo critério de menor preço global no valor de R$ 3.676.817,61
Florianópolis, 22 de dezembro de 2021.
Comissão Especial de Licitação/SED

Cod. Mat.: 790334

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 259/2021 SED 92248/2021 SIGEF 2021SO009666

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Educação- SED comunica o Resultado do Julgamento da Habilitação da Concorrência nº 259/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e índices da Construção Civil, sob MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE A TABELA SINAPI das unidades escolares da CRE 09 - Videira - Arroio Trinta, Fraiburgo, Iomerê, Pinheiro Preto, Salto Veloso, Tangará e Videira pertencentes à Secretaria de Estado da Educação. **HABILITADAS** as Empresas: ÁGUAS BRANCAS CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUTORA SOLO LTDA., ESE CONSTRUÇÕES LTDA., e SANERO CONSTRUÇÕES EIRELI. E **INABILITADA** a Empresa CONSTRUTORA MAYOR LTDA.

Florianópolis, 22 de dezembro de 2021.

Comissão Especial de Licitação/SED.

Cod. Mat.: 790345

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 256/2021 SED 92240/2021 SIGEF 2021SO009650

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Educação- SED comunica o Resultado do Julgamento da Habilitação da Concorrência nº 256/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e índices da Construção Civil, sob MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE A TABELA SINAPI das unidades escolares da CRE 06 - Concórdia - Alto Bela Vista, Concórdia, Ipira, Irani, Peritiba, Piratuba e Presidente Castelo Branco, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação. **HABILITADAS** as Empresas: ÁGUAS BRANCAS CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUTORA FOSCARINI EIRELI, DIMENZO ENGENHARIA EIRELI EPP, ITAQUÁ CONSTRUÇÕES EIRELI, JOHN LEMOS DE OLIVEIRA EPP, e SANERO CONSTRUÇÕES EIRELI Florianópolis, 22 de dezembro de 2021.

Comissão Especial de Licitação/SED.

Cod. Mat.: 790173

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 272/2021 SED 92802/2021 SIGEF 2021SO009673

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação- SED comunica o Resultado do Julgamento da Habilitação da Concorrência nº 272/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e índices da Construção Civil, sob MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE A TABELA SINAPI das unidades escolares da CRE 22 - Joinville -Lote 01 e 02 - Aranqui, Balneário Barra do Sul, Barra Velha, Garuva, Itapoá, Joinville, São Francisco do Sul e São João do Itaperiú, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação. **HABILITADAS** as Empresas: ÁGUAS BRANCAS CONSTRUÇÕES LTDA, CEPENGE ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA FOSCARINI EIRELI, DP CONSTRUÇÕES EIRELI ME, SANERO CONSTRUÇÕES EIRELI e TOPCON CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

Florianópolis, 22 de dezembro de 2021.

Comissão Permanente de Licitação/SED.

Cod. Mat.: 790202

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0274/2021

Processo: **SIE 00002619/2020**. Autorização: Ratificado pelo Secretário da SIE. Objeto: Para contratação de assistência na revisão e atualização do Plano Aeroviário Estadual do Estado de Santa Catarina – PAE/SC. Valor: **R$ 1.472.700,00** (hum milhão, quatrocentos e setenta e dois mil e setecentos reais). Contratada: **Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC**. Conforme Art. 24, Inciso XIII da Lei 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações posteriores. Florianópolis, 22 de dezembro de 2021. Alexandre Martins da Silva – Secretário Adjunto da SIE.

Aprovação GGG 2021AS016388.

Cod. Mat.: 790441

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA - EDITAL – RDC. N.º 0275/2021. Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia para implantação e pavimentação da rodovia SC - 492; Trecho: São Miguel da Boa Vista - Romelândia. Tipo: Menor preço. Regime de Execução: empreitada por preço unitário. Data de envio final das propostas: até às 14:15 horas do dia 24/01/2022. Abertura: 24/01/2022, a partir das 14:30 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, acesse "BUSCA DETALHADA EDITAIS" (busque na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, N.º 0275/21) e cadastre seu e-mail, ou no "site" sgpe.sea.sc.gov.br, acesse "CONSULTA DE PROCESSOS". Florianópolis-SC, 22 de dezembro de 2021. Alexandre Martins da Silva. Secretário da SIE.

Aprovação GGG 2021AS016390.

Cod. Mat.: 790427

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE. O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público o Resultado de Licitação – CARTA CONVITE - EDITAL No 0238/2021. Objeto: Seleção de empresa de consultoria para elaboração do projeto de engenharia para sistema viário interno e pátios de estacionamento do Ceasa - centrais de abastecimento do Estado de Santa Catarina, município de São José, com extensão aproximada de 2,3 Km. 1º lugar: **Planejar** Engenharia Ltda, valor: R$ 35.875,41 – Desclassificada por preço inexequível, conforme Parecer da DPRO; 2º lugar: **Iguatemi** Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda., valor: R$ 63.105,65; 3º lugar: **ÚNICA** Consultores de Engenharia Limitada, valor: R$ 71.711,27; As empresas terão um prazo de 02 (dois) dias úteis para impugnação do resultado da classificação de preços, conforme estabelece o art. 109 § 6º da lei 8.666 de junho de 1999. Comissão Permanente de Licitações, 22.12.2021.**Aprovação GGG 2021AS014593**

Cod. Mat.: 790507

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **DL 2989/2021**. PSES 168299/2021. CIG 2021SO012700 . Justificativa: Ordem Judicial. Fundamento da DL: artigo 24, inciso IV, Lei 8666/93 **OF 1338/2021.** Objeto: Fornecimento de Exame de Tomografia Contratada: CETAC CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA. Total DL: R$ 2.980,00.

Cod. Mat.: 790399

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2975/2021 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de equipamentos hospitalares (sistema de broncoscopia para uso pediátrico) para o Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG). Resolve: DESCLASSIFICAR O ITEM DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: Por não atender as especificações técnicas do edital, conforme Parecer Técnico (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93eAlterações): HERA MEDICAL REPRESENTAÇÕES, COMERCIO e SERVIÇOS EIRELI – ME – Item: 01.Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): LABOR-MED APARELHAGEM de PRECISÃO LTDA. – Item: 01.. (CIG) SES 2021AS014955 .

Cod. Mat.: 790236

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2828/2021 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Contratação de serviços de atendimento domiciliar – Home Care para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Regulação de UTI (GEUTI). Resolve: **ADQUIRIR OS LOTES ABAIXO:** MENOR PREÇO: Lote: I. ADJUDICAR AS EMPRESAS ABAIXO: RMS & GC MEDICINA E SAÚDE LTDA. – Lote: I.. (CIG) 2021AS014435.

Cod. Mat.: 790238

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Dispensa de Licitação – DL nº 2885/2021**. Processo SES 162779/2021. Aprovação GGG: 2021AS016124. **Objeto: Compra emergencial de medicamentos – GEBER.** Justificativa e fundamento: artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93. OF nº 1324/2021. Fornecedor: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A., CNPJ: 60.665.981/0009-75. **Valor total da dispensa de licitação: R$ 20.787,00.**

Cod. Mat.: 790062

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2925/2021 - menor preço por Item.

Objeto: Aquisição de nobreak para atendimento a demandas gerais e enfrentamento do CORONAVÍRUS destinados ao Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 03/01/2022. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 21/01/2022. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 21/01/2022. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 21/01/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edificio Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 110839/2021. GGG: 2021AS016215E-Sfinge:502318730D0810F230818295D4D-3473FA87BF971.

Cod. Mat.: 790513

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2859/2021 - menor preço por Item.

Objeto: Fornecimento e instalação de 02 (dois) elevadores de passageiros, incluindo a prestação de serviços para sua assistência técnica 24 horas, manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças (inclusive as com desgaste temporal), e a desmontagem, remoção e descarte adequado de todos os componentes dos 02 (dois) elevadores existentes, bem como quaisquer obras e projetos mecânicos, elétricos e civis decorrentes desses serviços ou necessárias para sua devida conclusão para o Edifício Halley, prédio sede da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 03/01/2022. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 21/01/2022. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 21/01/2022. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 21/01/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edificio Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 99912/2021. GGG: 2021AS016236E--Sfinge:9F931D648FE6AFABABCE6082DEEA1211488F2B74.

Cod. Mat.: 790514

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2816/2021 - menor preço por Item.

Objeto: Contratação de serviços de Hidroterapia e Terapia Ocupacional domiciliar para a Gerência do Centro Catarinense de Reabilitação (GEREB). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 03/01/2022. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 21/01/2022. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 21/01/2022. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 21/01/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edificio Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 154626/2021. GGG: 2021AS016064E--Sfinge:2A86977125AED6B3DAA4053E9EF24D0A22E1F856.

Cod. Mat.: 790495

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2884/2021 - menor preço por Item.

Objeto: Aquisição de medicamentos manipulados para as unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 03/01/2022. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 24/01/2022. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 24/01/2022. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 24/01/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edificio Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 156746/2021. GGG: 2021AS015975E-Sfinge:A697CD5A8F-5DE2B3EBA432F6690149D879546C63.

Cod. Mat.: 790504

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 3037/2021 - menor preço por Item.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 03/01/2022. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 24/01/2022. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 24/01/2022. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 24/01/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edificio Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 131270/2021. GGG: 2021AS016266E-Sfinge:61D3C8DE724C0A7762E7561CCCE5FDDD81B86D1D.
Cod. Mat.: 790505

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **DL 3161/2021**. PSES 168478/2021. CIG 2021AS016571 . Justificativa: Ordem Judicial. Fundamento da DL: artigo 24, inciso IV, Lei 8666/93 **OF 1339/2021.** Objeto: Exame Tridimensional de Marcha. Contratada: CECLIN-Centro Clínico da UCS(Universidadede Caxias do Sul). Total DL: R$ 1.710,00.
Cod. Mat.: 790271

POLÍCIA CIVIL
AVISO DE RETIFICAÇÃO 01 – ALTERAÇÃO DO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DE SESSÃO
Pregão Eletrônico nº 113/2021
Torna-se pública a retificação nº 01, como segue: o Edital e seus Anexos foram alterados devido à necessidade de readequação desses, sendo, portanto, fixada nova data de abertura de sessão e entrega de propostas.
Envio de propostas: a partir das 14:00 horas do dia 27/12/2021.
Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 10/01/2022.
Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 10/01/2022.
Início Disputa: às 14:00 horas do dia 10/01/2022.
O Termo de Retificação, o Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o Edital serão prestadas através do e-mail cpl@pc.sc.gov.br. PCSC 58675/2021. GGG: 2021AS014388. TCE/SC: **23E3649A6BA3A7E-15AAB13607443ABC22771645A**
Cod. Mat.: 790433

POLICIA CIVIL
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação de Obras, Serviços de Engenharia e Locação de Imóveis da Polícia Civil de Santa Catarina, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços apresentadas no Convite n.º 087/SELOS/DGPC/2021, cujo objeto é a contratação de empresas de arquitetura/engenharia para elaboração dos Projetos Executivos de Arquitetura e de Engenharia, destinados à construção de canil e de abrigo para elevador veicular, na unidade da Diretoria de Investigações Criminais - DEIC. Após a análise da **CARTA DE CORREÇÃO** apresentada, foi decidido por **CLASSIFICAR COMO VENCEDORA** a empresa **GUILHERME RAINERI DE SOUZA – BART ENGENHARIA** (CNPJ n.º 27.087.458/0001-86), cujo valor global reapresentado foi o total de **R$ 8.412,12** (oito mil, quatrocentos e doze reais e doze centavos). De acordo com o que estabelece o Art. 109, §6º, da Lei 8.666/93, as empresas terão prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente extrato no Diário Oficial do Estado, para apresentar recurso do resultado do certame, caso tenham interesse, a ser protocolado no Protocolo da Polícia Civil, sito na Avenida Governador Ivo Silveira, n.º 1521, Torre “A”, Capoeiras, Florianópolis/SC. Os autos do processo licitatório estão disponíveis no site www.sgpe.sea.sc.gov.br, no Processo **PCSC 73104/2021.**
Cod. Mat.: 790473

POLICIA CIVIL
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação de Obras, Serviços de Engenharia e Locação de Imóveis da Polícia Civil de Santa Catarina, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços apresentadas no Convite n.º 095/SELOS/DGPC/2021, cujo objeto é a contratação de empresas de arquitetura e ou engenharia para elaboração dos Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia destinados à Reforma da Central de Plantão Policial de Concórdia /SC. Após a análise da **CARTA DE CORREÇÃO** apresentada, foi decidido por **CLASSIFICAR COMO VENCEDORA** a empresa **GUILHERME RAINERI DE SOUZA – BART ENGENHARIA**, **CNPJ n.º** 27.087.458/0001-86, cujo valor global reapresentado foi o total de **R$ 14.907,35** (quatorze mil, novecentos e sete reais e trinta e cinco centavos). De acordo com o que estabelece o Art. 109, §6º, da Lei 8.666/93, as empresas terão prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente extrato no Diário Oficial do Estado, para apresentar recurso do resultado do certame, caso tenham interesse, a ser protocolado no Protocolo da Polícia Civil, sito na Avenida Governador Ivo Silveira, n.º 1521, Torre “A”, Capoeiras, Florianópolis/SC. Os autos do processo licitatório estão disponíveis no site www.sgpe.sea.sc.gov.br, no Processo **PCSC 35012/2021.** Aprovação GGG: **2021AS014187**.
Cod. Mat.: 790418

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Polícia Militar comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital **CONVITE nº 324/2021**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO QUARTEL DA POLÍCIA MILITAR EM SÃO DOMINGOS – SC - declarado REVOGADO. Processo SGP-e: PMSC 68454/2021.
Cod. Mat.: 790156

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0318/2021. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Alimentação Pronta para Policiais Militares (REGISTRO DE PREÇO). Lote(s): I, VI, VII, IX, XI, XII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, IV, V - Deserto, Lote(s): VIII, X, III - Frustrado, Lote(s): II - CAMILLA SABINO PRESTES, Valor Adjudicado: R$ 45.198,00, Lote(s): XIII - PONTO DO CAFE PADARIA LTDA, Valor Adjudicado: R$ 79.380,00. Valor Total Adjudicado: R$ 124.578,00. Processo: PMSC 00066506/2021.
Cod. Mat.: 789789

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: Pregão Eletrônico 0318/2021.
Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Alimentação Pronta para Policiais Militares (REGISTRO DE PREÇO).
Vigência: 23/Dezembro/2021 a 23/Dezembro/2022.
Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC.
CNPJ: 83.931.550/0001-51.
Empresa: CAMILLA SABINO PRESTES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11088016000114.
Lote 2 - LAGES - 2ªRPM
Item 2 - Refeição Almoço e jantar 2ªRPM - Lages, Quantidade: 1800.0 / Peça. Marca: PRÓPRIA / 850 GRAMAS - ao preço de R$ 25,11 UN.
PONTO DO CAFE PADARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30040219000185.
Lote 13 - 10ªRPM
Item 13 - Refeição Almoço e jantar 10ªRPM Joaçaba , Quantidade: 3240.0 / Peça. Marca: Ponto do Café - ao preço de R$ 24,50 UN.
ITENS 3, 8, 10 FRUSTRADOS.
ITENS 1, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19 DESERTOS.
Pela contratante: JOSÉ ONILDO TRUPPEL FILHO - CORONEL PM DIRETOR DALF/PMSC.
Processo SGP-e: PMSC 00066506/2021.
Cod. Mat.: 789922

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS DE SANTA CATARINA - IGP/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0155/2021 - menor preço por Item.Objeto: Registro de preços, objetivando futura e eventual Insumos de CG (Anel de vedação O-ring Fluorocarbono, Anilha CURTA de Poliimida/Grafite, Coluna capilar para GC, Coluna CG, Conjunto consumível compatível com amostrador automático, Conjunto composto por vial e tampa, Fibra SPME, Filamento, Filtro triplo Super Clean, Isolante da lente, Liner de borossilicato, Liner Ultra Inerte Reto, Parafuso, Porca de autoaperto, Selo de ouro, Seringa para amostradores automáticos, Seringa para Headspace, Washer, Módulo Pré-tratamento, Tabletes para sanificação EPA e Filtro respiro para tanques) para os setores de Toxicologia e Química Forense do IAF. . Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 24/12/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 25/01/2022. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 25/01/2022. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 25/01/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.igp.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@igp.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, Bloco C, Andar 2, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: IGP 00011073/2021. GGG: 2021AS015783E-Sfinge:F35CF7BED1D-6880C221BC51914D788BF2CBD6617
Cod. Mat.: 790214

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS DE SANTA CATARINA - IGP/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0150/2021 - menor preço por Item.Objeto: Registro de preços, objetivando futura e eventual aquisição de equipamentos para o IML (Serra óssea, Compressor de ar, Lubrifil, Foco clínico, Capela, Exaustor e Acionador de Torneira). Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 24/12/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 27/01/2022. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 27/01/2022. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 27/01/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.igp.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@igp.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, Bloco C, Andar 2, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: IGP 00009852/2021. GGG: 2021AS016368 E-Sfinge: 86B1DA745008F4809F9F0199C69D84180769D3F3.
Cod. Mat.: 790237

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS DE SANTA CATARINA - IGP/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0137/2021 - menor preço por Item.Objeto: Registro de preços, objetivando futura e eventual aquisição de equipamentos, insumos e acessórios (Aspirador cirúrgico, Autoclave, Avental de PVC, Coletor de material pérfuro-cortante, Detergente enzimático, Máscara descartável, Mesa auxiliar, Pinça backhaus, Rugina, Suporte para coletor pérfuro-cortante, Swab, Bandeja de Inox, Peróxido de hidrogênio e Borrifador) para o IML. Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 24/12/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 31/01/2022. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 31/01/2022. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 31/01/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.igp.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@igp.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, Bloco C, Andar 2, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: IGP 00009142/2021. GGG: 2021AS016370 E-Sfinge: 2EC389CDF87B9AB8D611C92B4788D7E725696A1B.
Cod. Mat.: 790489

Fundações Estaduais

IPREV - Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 0017/2021 (Processo IPREV 4996/2021). Contratante: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina. **Contratada:** Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV S.A – CNPJ: 42.422.253/0001-01. **Objeto:** Contratação de serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020 – Sistema COMPREV. **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso I, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. **Valor mensal**: R$ 8.000,00 (oito mil reais) **Valor anual:** R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). **Valor total da contratação por 60 (sessenta) meses**: R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) **Dotação Orçamentária:** Item Orçamentário: 33.90.40.57 - Ação: 8419 - Fonte: 250. Aprovação GGG: **2021AS016381**. Florianópolis, 22 de dezembro de 2021. Marcelo Panosso Mendonça, Presidente do IPREV. Código de Registro do TCE: 765D52471E2A185253B7D6C55C9ADDA06FBEA578
Cod. Mat.: 790522

Fundações Estaduais

FAPESC – Dispensa de licitação n° 005/FAPESC2021. **CONTRATANTE**: Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC. **CONTRATADA**: Solo Network **OBJETO (3) licenças de uso Adobe Creative Clouds. VALOR**: R$ 12.974.28. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Ação 8003, item orçamentário 33.90.30.47 fonte 100. **SIGNATÁRIOS**: Fábio Zabot Holthausen. Florianópolis, 23 de dezembro 2021.
Cod. Mat.: 790412

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no art. 116, da LC 741, de 12 de junho de 2019 c/c Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, e:
Art. 1º Ficam aprovadas as seguintes propostas/requerentes do Edital nº 052/2021, do chamamento público para o Credenciamento ao Programa de Integração e Descentralização da Cultura - IDC, com suas respectivas informações, conforme determina o Art. 23º do Decreto 1269/2021, de 04 de maio de 2021.
Processo SGPe FCC 2584/2021

EDITAL N. 052/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO AO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DA CULTURA

RESULTADO FINAL – MESORREGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS

Modalidade	Proponente/Razão Social	Grupo	Espetáculo	Status Final
Teatro	Associação Teatro Sim	Teatro Sim... Por quê não!	A farsa do advogado Pathelin	Credenciado
Teatro	Paula Bittencourt de Farias	Malagueta Produções	Coisas que fazem o coração sorrir mais rápido	Credenciado
Teatro	Natan Nicolas Severino	Balacoche	Agoniza mas não morre	Suplente
Circo	Marilia Da Nova Storck	Coletivo Ventana	Time Ventana	Credenciado
Circo	Ana Paula Grigoli	Cia Dale Circo	La Conquista	Suplente
Dança	Alejandro Armed Lamela Adó	Alejandro Armed	Z	Credenciado
Dança	A.L Csicato& Cia LTDA - ME	Cia de Dança Lápis de Seda	Nós	Suplente
Música	Fabricio Silva Sonorização & Grupo Mod	Grupo Modão Sertanejo	Os instrumentos musicais e o bom bate papo a todo o público	Credenciado
Música	Renata Swoboda	Swoboda	Eu só existo no fundo do mar	Credenciado
Música	Gandhi de Oliveira Martinez	Duo Martinez	Amor Cotidiano	Suplente

RESULTADO FINAL – MESORREGIÃO NORTE CATARINENSE

Modalidade	Proponente/Razão Social	Grupo	Espetáculo	Status Final
Teatro	Sociedade Cultura Artística	Teatro Contraponto/SCAR	O voo das maritacas sob um céu de espanto	Credenciado
Teatro	Norberto Xavier Deschamps	Grupo de Teatro Navegantes da Utopia	Esse Tal de Camões	Credenciado
Teatro	Cássio Fernado Correa Me	Essaé Cia	A Última Aventura de Gilgamesh	Suplente
Teatro	Catharina Estúdio Eireli	Grupo GATS	O Patinho Feio	Suplente
Teatro	RosimeriPett Vieira Cia Alma Livre	Cia. Alma livre - Música Teatro e Animação	Tem Xente Uma Feis	Suplente
Circo	Anisio Cezar De Oliveira	Circo Teatro Do Biribinha	Brincando de Circo e Teatro com Biribinha	Credenciado
Dança	Fabio Simoes	Grupo Teatro "Era uma Vez"	O Príncipe Feliz	Credenciado
Música	Jean Carlos Knetschik	Doces Profanos	Abraço	Credenciado
Música	Multi Ideias Gestão De Artes E Negócios	Banda In Fluence	In-Fluence – White Noise Reload	Credenciado
Música	Maria Isabel De Costa Bandeira	Multidões Banda	Multidões	Suplente

RESULTADO FINAL – MESORREGIÃO OESTE

Modalidade	Proponente/Razão Social	Grupo	Espetáculo	Status Final
Teatro	Grupo De Teatro Chapecó	Grupo De Teatro Chapecó	Carolina's: Memória Escrita Resistência	Credenciado
Teatro	Fábio Luiz Libardi ME	Grupo Teatral Reminiscências	Criançar	Credenciado
Teatro	Cia De Artes Vento Negro	Cia De Artes Vento Negro	Risperidona	Suplente
Teatro	Nossa Maloca Produções Artísticas LTDA	Cia Contacausos	Vozes Vivas - Histórias de São João Maria	Suplente
Teatro	Fernado Martin PerriGrance	Cia De La Curva	A Dita	Suplente
Circo	Michelle Silveira Da Silva	Palhaça Barrica	Barrica Poráguabaixo	Credenciado
Dança	Associação Cultural Austríaca Schuhplattler	Grupo De Dança Folclórica Austríacas Schuhplattler	Encantos Da Cultura Austríaca Através Da Dança.	Credenciado
Música	Tiago Sbardella	Banda Energia Nova	Louco pra Voltar	Credenciado
Música	Produção Musical	Mauro Phena& Barrabás	Resgate Sertanejo	Credenciado
Música	Rafael Pires De Moraes ME	Tirolesa Instrumental	Por onde Andamos	Suplente

RESULTADO FINAL – MESORREGIÃO SERRANA				
Modalidade	**Proponente/Razão Social**	**Grupo**	**Espetáculo**	**Status Final**
Teatro	Associação Cultural Matakiterani	Matakiterani	Assombros, causos e outros encontros	Credenciado
Dança	Mario Sérgio Arruda Antunes ME	Grupo de Projeção Folclórica Barbicacho Dança Show	Sapateados &Sarandeios	Credenciado
Dança	Centro De Tradições GaúchasDo Barbicacho Colorado	Ctg Do Barbicacho Colorado - Sc	A Dança Gaúcha	Credenciado
Música	Guilherme Da Rosa Seifert	Seiferts	Passeio Musical por São Joaquim	Credenciado
Música	Matheus ColossiDe Souza	YbyraDuo	Concerto Ponto de Partida	Credenciado
Música	Layla Cristina De Campos ME	Coral Orquestra Sinfônica de Lages	Tempo de Pandemia	Credenciado
Música	Flíblio Ferreira De Souza	Fliblio	Retrato Selvagem – Filme-Concerto de Música Eletroacústica	Suplente
Música	José Alfreso Cardoso Corrêa	Guitarras da Serra	Guitarras da Serra In Concert	Suplente
Música	Rafael Vieira Wollinger ME	Rédea Solta	Efrata	Suplente
Música	Quarteto Coração De Potro Ltda	Quarteto Coração De Potro	CANTILENA	Suplente
RESULTADO FINAL – MESORREGIÃO SUL				
Modalidade	**Proponente/Razão Social**	**Grupo**	**Espetáculo**	**Status Final**
Teatro	Graciela Simoni	Encantados Contadores de Histórias	Boi Encantado	Credenciado
Teatro	Associação Imbitubense de Teatro	Cia Desmontagem Cênica	Sorte no Sertão	Credenciado
Teatro	Empresa Artístico Cultural Marques Joaquim ltda	Grupo de Teatro Cirquinho do Revirado	Júlia	Suplente
Teatro	BRUNO ANDRADE FACHIN	Grupo Cirandela	Para Contar Estrelas	Suplente
Circo	Leila de Rosso Simionato	Circo de Teatro do Biriba	O show do Biriba	Credenciado
Circo	Laura de Dominicis	Circo Ventania	Circo Ventania presenta: "Perolinha com todos e todas vocês".	Credenciado
Música	André Luis Soares Simoni	Seu Maneca	Show - Somos Diferentes	Credenciado
Música	Sétima Maior Consultoria LTDA	Rafael Calegari e Grupo	Baixo ao Lado	Credenciado
Música	Priscilla Dinah Costa Lourenço	Prika Lourenço	Vento Norte	Suplente
RESULTADO FINAL – MESORREGIÃO VALE DO ITAJAÍ				
Modalidade	**Proponente/Razão Social**	**Grupo**	**Espetáculo**	**Status Final**
Teatro	Rafael Koehler	ENTRE-teatroperformativo	Figo	Credenciado
Teatro	Companhia Mútua Teatro e Animação	Cia Mútua	Contestados	Credenciado
Teatro	Fábio Aurelio Castilho	CIA Ler e Viver	Eloá Lendas Indígenas	Suplente
Circo	Biriba Produções Artísticas Ltda	Circo Teatro Biriba	Birita na casa dos Fantasmas	Credenciado
Circo	Monique Cibele das Neves	As Mareadas	Bailinho as Mareadas - Show de Músicas Infantis	Suplente
Dança	Associação Cultural Corpo de Baile de Pomerode	Corpo de Baile de Pomerode	Os Famosos Ballets de Repertório	Credenciado
Dança	Associação Karma Cia. de Teatro	Karma Coletivo de Artes Cênicas	Dentre	Suplente
Música	Ong Comunica	Diogo de Haro e Johanna Hirshler	A Máquina e o Humano: Música para o filme "Metropolis"	Credenciado
Música	Gian Carlos Rio Dos Santos	Ecos de Santo Amaro	Cantares E Saberes	Credenciado
Música	Giana Cervi	Giana Cervi e Vê Domingos	Da Fonte Até o Mar	Suplente

Art. 2º - O Programa tem como período duração até 31 de dezembro de 2022.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Lemos
Presidente

Cod. Mat.: 790649

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Reitoria comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 1453/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS QUÍMICOS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES, ENTULHOS E LÂMPADAS PARA O CAMPUS I, CERES E CESFI DA UDESC - RELANÇAMENTO. Lote(s): I, II, III, IV, VI, VII, VIII, IX, X, XI - Deserto, Lote(s): V - ECOEFICIENCIA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA , Valor Adjudicado: R$ 218.250,00. Valor Total Adjudicado: R$ 218.250,00. Processo: UDESC 00042447/2021.
Cod. Mat.: 790430

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CHAPECÓ
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 1262/2021- Menor Preço por Lote Objeto: **Aquisição de MESA 3D INTEGRADA SISTEMA PACS para o Departamento de Enfermagem da UDESC Oeste- CEO.** Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 27/12/2021. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 24/01/2022. Abertura da sessão: a partir das 14:15 horas do dia 24/01/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail compras.ceo@udesc.br, ou no seguinte endereço: Rua Beloni Trombeta Zanin, nº 680E, CEP 89815-630, Bairro Santo Antônio, Chapecó/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: **UDESC 42359/2021.** Código de Registro TCE: F4E6DBC0C21E1484226635A8C073987AF17AF433.
Cod. Mat.: 790515

AVISO DE CANCELAMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0142/2021. Fica cancelada esta despesa devido o palestrante expressamente ter abdicado do recebimento do valor que lhe era devido. **Florianópolis, 20 de dezembro de 2021. Celso João Carminati – Diretor Geral da FAED.**
Cod. Mat.: 790296

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Reitoria comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 1451/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços Gráficos (Impressos Adaptados, Banners, Adesivos, entre outros) para a UDESC. . Lote(s): I, II - GL EDITORA GRAFICA LTDA EPP, Valor Adjudicado: R$ 154.182,01, Lote(s): III, IV, V, VI, VII, VIII, X - ARAÇÁ MATERIAL PUBLICITARIO EIRELLI, Valor Adjudicado: R$ 442.999,79, Lote(s): IX - POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 72.582,00, Lote(s): XI - VISUALNEW COMUNICAÇÃO EIRELI ME, Valor Adjudicado: R$ 22.178,51, Lote(s): XII - ARTEPRO COMUNICACAO VISUAL LTDA, Valor Adjudicado: R$ 59.900,00. Valor Total Adjudicado: R$ 751.842,31. Processo: UDESC 00043426/2021.
Cod. Mat.: 790364

Economias Mistas

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BADESC

COMUNICADO - PROCESSO LICITATÓRIO 021-21 – PREGAO PRESENCIAL 021-21

Segue abaixo decisão de nossa Comissão de Licitação sobre o andamento do certame:

1. Julgar improcedente o recurso apresentado pela empresa licitante PD CASE em relação à juntada e a formação da Planilha de Custo e Formação do Preço pela empresa REZENDE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME;

2. Julgar improcedente o recurso apresentado pela empresa licitante PD CASE em relação a formação da Planilha de Custo e Formação do Preço da empresa SIGMA DATASERV INFORMÁTICA S/A;

3. Julgar procedentes os demais recursos apresentados pelas empresas licitantes REZENDE, AM COM e PD CASE para DESABILITAR a licitante SIGMA DATASERV INFORMÁTICA SA., eis que seus atestados apresentados não atendem devidamente ao edital, em específico ao item 10.3.4.1.1., julgando-se procedente os recursos apresentados neste sentido.

3.1 – Em consequência da procedência do recurso notifique-se a empresa AM COM Sistemas de Informação S/A., classificada em segundo lugar no certame, bem como as demais licitantes, que será designada nova sessão para o prosseguimento do certame com a abertura do envelope de habilitação da empresa AM COM cuja data será informada previamente a todos interessados.

Eduardo A. Correa de Machado – Diretor Presidente e Luana Elise Pedron Sobral – Diretora Administrativa e Financeira
Cod. Mat.: 790361

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório n. 294/2021 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAVIMENTAÇÃO PARA CHAPECÓ. Abertura das Propostas dia 17/01/2022 às 9h e Sessão de Disputa dia 17/01/2022 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa.
Cod. Mat.: 790310

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório n. 270/2021 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINI ESCAVADEIRA COM OPERADOR, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL PARA A AGÊNCIA DE POUSO REDONDO. Abertura das Propostas dia 14/01/2022 às 9h e Sessão de Disputa dia 14/01/2022 às 14h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa.
Cod. Mat.: 790133

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório n. 292/2021 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE ESTAÇÕES COMPACTAS DE PRESSURIZAÇÃO (BOOSTERS AUTOMÁTICOS). Abertura das Propostas dia 07/01/2022 às 9h e Sessão de Disputa dia 07/01/2022 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa.
Cod. Mat.: 790180

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.
AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 21/01093. Objeto: Aquisição de Cabos e Fios Nus de Alumínio. Limite do acolhimento de propostas: até 9h de 11/01/22. Sessão de lances: www.licitacoes-e.com.br. Edital: www.celesc.com.br - link "Fornecedores". Dúvidas: pregoeiro@celesc.com.br. Código Registro TCE: E93D31378F1794AE7EC1B485167C6AC36C97EA8A
Cod. Mat.: 790301

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC **Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0153/2021**. Modalidade: **Pregão Eletrônico**. Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Aquisição de EPI´s, equipamentos de proteção coletiva e vestuário para as unidades de Agronômica/SC, Ituporanga/sc e Epagri/DEGP. **Vencedores: Roberto Tessaro & Cia Ltda EPP** Lote: 01 R$ 6.883,40; **RP Comercial Ltda ME** Lotes: 02 R$ 894,90 – 04 R$ 1.275,20 – 05 R$ 3.629,90 – 10 R$ 2.631,98 – 13 R$ 1.285,00 e 15 R$ 1.159,98; **Sulvale Equipamentos Eireli** Lote: 03 R$ 7.800,00 e 11 R$ 2.196,00; **Faccina Daltora Equipamentos de Segurança Ltda EPP**: Lotes: 06 R$ 3.360,00 – 09 R$ 5.995,00 - 12 R$ 819,00 - 16 R$ 283,00 - 18 R$ 510,00 - 19 R$ 179,00 e 21 R$ 1.013,00; **Silvenina Uniformes Ltda EPP** Lotes: 07 R$ 1.379,99 - 08 R$ 6.967,48 - 17 R$ 1.479,16; **Fortclean Comércio de Equipamentos Eireli** Lote: 22 R$ 7.488,00; **Fracassado:** Lote 14 – valor de referência não foi atingido. **Deserto** Lote: 20. **SGP-e nº 10991/2021 GGG 2021AS014515.** Florianópolis, 22 de dezembro de 2021. Giovani Canola Teixeira, Diretor.
Cod. Mat.: 790255

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. – EDITAL RETIFICADO DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2021 – Processo PIMB n° 3994/2021. **Processo Licitações-e nº 912748.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS METÁLICOS E PORTUÁRIOS DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.** conforme descrito no edital e seus anexos**. Tipo de julgamento:** Menor preço global**. Tipo de execução:** empreitada por preço unitário. **Data do recebimento e abertura das propostas:** até as 11h00min do dia 19/01/2022. **Início da sessão de disputa de preço**: às 14h00min do dia 19/01/2022. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema "Licitações-e" do portal do Banco do Brasil S.A, observados os termos deste edital. Cópia do edital pode ser obtida na sede da SCPar Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br (link: Licitações**). Fabio dos Santos Riera– Diretor Presidente**
Cod. Mat.: 790052

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. HOMOLOGAÇÃO – Resultado do Edital Pregão Eletrônico nº 039/2021 - PIMB 3161/2021 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DE SEGURANÇA PARA REVISÃO DO ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE RISCO E PLANO DE SEGURANÇA PORTUÁRIA E PARA APLICAÇÃO DE TREINAMENTOS, EXERCÍCIOS ESIMULADOS. O Diretor Presidente da SCPar Porto de Imbituba S.A., no uso das suas atribuições, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 039/2021, em favor da empresa **MD Consultoria, Auditoria e Capacitacao LTDA** (CNPJ – 09.588.010/0001-64), que apresentou o menor valor de **R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).** Imbituba, 21 de dezembro de 2021. **Fabio dos Santos Riera– Diretor Presidente**
Cod. Mat.: 790068

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 058/2021. Processo PIMB n° 3149/2021. **Cód. TCE E2A964C9774B028D80CDB19417C7BEB90A36E3D5. Processo Licitações-e nº 914785.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DO CAIS 3 DO PORTO DE IMBITUBA E DEMAIS OBRAS COMPLEMENTARES,** conforme descrito no edital e seus anexos**. Tipo de julgamento:** Menor preço global**. Data do recebimento e abertura das propostas:** até as 11h00min do dia 24/01/2022. **Início da sessão de disputa de preço**: às 14h00min do dia 24/01/2022. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema Licitações-e do portal do Banco do Brasil S.A, observados os termos deste edital. Cópia do edital pode ser obtida na sede da SCPAR Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www.portodeimbutuba.com.br (link: Licitações**). Fabio dos Santos Riera – Diretor Presidente**
Cod. Mat.: 790435

Contratos e Aditivos

Gabinete do Governador

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - EXTRATO DE CONTRATO
11º Termo Aditivo ao Contrato no 152/SSP/2012. **Origem**: Dispensa de Licitação nº 138/SSP/2012. **Objeto do Aditivo:** prorrogação do prazo da vigência do contrato até 31/12/2022. **Valor total** R$: 9.242,44 (nove mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). **Unidade Orçamentária**: 410012. **Subação**: 14820. **Fonte**: 0.1.11.000035. **Item orçamentário** 33.90.36.15. **Contratante**: Departamento Estadual de Trânsito. **Contratada**: Ama Gestão de Negócios Ltda. **SGPe DETRAN 108102/2021. 2021AS12541.**
Cod. Mat.: 790171

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO
10º Termo Aditivo ao Contrato nº 096/2014. Objeto do contrato: Locação da CIRETRAN de Ibirama. Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo da vigência do contrato até 31/12/2022. Unidade Orçamentária: 410012. Natureza da despesa: 33.90.39.10 Subação: 14820. Fonte: 0.1.11.000035. Valor mensal: R$ 5.935,09. Locador: Foster Barbi Comércio de Artesanatos Ltda. **SGPe DETRAN 109508/2021. 2021AS016418.**
Cod. Mat.: 790187

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO
15º Termo Aditivo ao Contrato nº 372/SSP/2017. Objeto do contrato: contratação de empresa especializada em serviços de digitação e recepção para o DETRAN/SC. Objeto do Aditivo: prorrogação do contrato até o dia 31/12/2022 ou até que se conclua novo procedimento licitatório, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Unidade Orçamentária: 41012. Natureza da despesa: 33.90.37.01. Subação: 14819. Fonte: 0.1.11.000035. Valor mensal: R$ 226.495,50. Empresa: Ondrepsb – Limpeza e Serviços Especiais Ltda. **SGPe DETRAN 112402/2021. Aprovação GGG 2021AS012666.**
Cod. Mat.: 790387

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 09
Contrato nº 072/2018
Contratante: SEA/Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais/Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos do Estado. Contratada: Orbenk – Administração e Serviços Ltda.

Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2022.
Assinatura: 22/dezembro/2021
Pela Contratante: Jorge Eduardo Tasca
Pela Contratada: Ronaldo Benkendorf
Aprovação GGG 2021S0012468 – SEA 8293/2021
Cod. Mat.: 790222

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 224/2018/SEA
Contratante: Secretaria de Estado da Administração. Contratada: Neo Consultoria e Administração de Benefícios – Eireli EPP. objeto: a) Com fulcro no Inciso II do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, a alteração da cláusula quinta que passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA QUINTA – DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO Pela contratação do serviço, objeto deste instrumento contratual, a CONTRATANTE pagará Taxa de Administração negativa (desconto) de 3% (três por cento), conforme acordo realizado com a CONTRATADA, parte integrante deste instrumento
§1º - Discriminação do preço para este contrato, conforme tabela abaixo:

Descrição	Valor Estimado(R$)
Valor total anual estimado de abastecimento	70.201.308,97
Taxa de administração estimada pelo serviço de gerenciamento	
Valor da taxa de administração	- 3%
Valor total anual estimado da contratação	68.095.269,71

I - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, Taxa de Administração, frete, seguro, treinamento, instalação do sistema, manutenção de equipamentos e softwares, cartões, assistência técnica e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
II - O valor contratado é meramente estimativo, de forma que os pagamentos dependerão dos fornecimentos, efetivamente, prestados.
§2º - O percentual de Taxa de Administração ofertado deverá ser considerado, respectivamente no momento do pagamento da fatura, durante toda a execução do contrato.
I - O Contratado tem a prerrogativa de em caso de fornecimento de aditivos, combustíveis, óleos lubrificantes, acima dos parâmetros estabelecidos ou da média do valor de mercado, conforme o caso, ter glosado das respectivas faturas os montantes correspondentes às diferenças indevidamente repassadas pelo Contratado, os quais deverão ser devolvidos aos cofres públicos pela prestadora de serviços.
§3º - Os Órgãos e Entidades aderentes serão responsáveis pelo pagamento dos serviços que fizerem uso, devendo para tanto, assinar contratos individualizados com a CONTRATADA.
I - Os Órgãos Aderentes poderão optar por realizar o pagamento dos serviços prestados de forma QUINZENAL, a CONTRATANTE garante um "Desconto de Bonificação", de 0,15 % (quinze centésimos percentuais) somado à Taxa de Administração acima especificada, devendo para isso ser realizado da seguinte forma:
II – Gastos ocorridos de 05 a 20 do mês corrente, o pagamento será realizado até o dia 28 do mesmo mês;
III – Gastos ocorridos de 20 a 05 do mês subsequente, o pagamento será realizado até o dia 19 do mesmo mês."
b) Com fulcro no disposto no Inciso II do Artigo 57, prorrogar a vigência contratual para o período de 01/01/2022 a 31/12/2022.
c) Formalizar a alteração da Razão Social da NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS – EIRELI EPP. para NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS – EIRELI, conforme Alteração do Contrato Social da empresa, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 9 de março de 2021.
ABRANGÊNCIA
2.1. Ficam alteradas as redações do Contrato Principal Nº 224/2018/SEA, resultado do Pregão Eletrônico Nº 081/SEA/2018, bem como, dos Termos de Adesão assinados pelos Órgãos Aderentes ao contrato principal.
DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original. **SEA 116615/2019.**
Cod. Mat.: 790691

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
EXTRATO DE CONTRATO
AF nº: 2021AF000003
Contratada. JRS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE COCHOARIA EIRELI..
Origem: Registro de Preços – P.E. nº. 060/SAP/2020
Objeto: Aquisição de Colchões de solteiro D28 e D33.
Item 01 – Quant. 230 - Preço Total: R$ 69.000,00
Item 03 – Quant. 200 - Preço Total: R$ 1.440,000,00
Valor total contratado: R$ 1.509.000,00
Dotação Orçamentária: UG 54096/Subação 011043/Natureza 33.90.30.20/Fonte 0.1.11.000037
Data Assinatura: 20.12.2021
Pelo Contratante: Bruno Domingos Gabriel
Pela Contratada: Jamiro Matias Filho
SAP 115694/2021
GGG: 2021AS016377
Cod. Mat.: 790508

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
EXTRATO DE CONTRATO
AF nº: 2021AF000061
Contratada. FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIARIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ.
Origem: Dispensa de Licitação n. 035/SAP/2021
Objeto: Aquisição de concertina, bloco estrutural, tela de alambrado e palanques para atendimento de unidades prisionais e socioeducativas, vinculadas à Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa.
Item 01 – Quant. 100 - Preço Total: R$ 1.500,00
Item 02 – Quant. 400 - Preço Total: R$ 1.320,00
Item 03 – Quant. 200 - Preço Total: R$ 3.700,00
Valor total contratado: R$ 6.520,00
Dotação Orçamentária: UG 54096/Subação 014890/Natureza 33.91.30.24/Fonte 0.2.19.000025
Data Assinatura: 21.12.2021
Pelo Contratante: Bruno Domingos Gabriel
Pela Contratada: Alecsandro Zani
SAP 80348/2021
GGG: 2021AS004642
Cod. Mat.: 790509

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
EXTRATO DE CONTRATO
AF nº: 2021AF000064
Contratada. FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIARIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ.
Origem: Dispensa de Licitação n. 035/SAP/2021
Objeto: Aquisição de concertina, bloco estrutural, tela de alambrado e palanques para atendimento de unidades prisionais e socioeducativas, vinculadas à Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa.
Item 01 – Quant. 2000 - Preço Total: R$ 30.000,00
Valor total contratado: R$ 30.000,00
Dotação Orçamentária: UG 54096/Subação 014890/Natureza 33.91.30.24/Fonte 0.2.19.000025
Data Assinatura: 22.12.2021
Pelo Contratante: Bruno Domingos Gabriel
Pela Contratada: Alecsandro Zani
SAP 118029/2021
GGG: 2021AS004642
Cod. Mat.: 790510

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
EXTRATO DE CONTRATO
AF nº: 2021AF000063
Contratada. FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIARIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ.
Origem: Dispensa de Licitação n. 035/SAP/2021
Objeto: Aquisição de concertina, bloco estrutural, tela de alambrado e palanques para atendimento de unidades prisionais e socioeducativas, vinculadas à Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa.
Item 01 – Quant. 2200 - Preço Total: R$ 33.000,00
Valor total contratado: R$ 33.000,00
Dotação Orçamentária: UG 54096/Subação 014890/Natureza 33.91.30.24/Fonte 0.2.19.000025
Data Assinatura: 22.12.2021
Pelo Contratante: Bruno Domingos Gabriel
Pela Contratada: Alecsandro Zani
SAP 118029/2021
GGG: 2021AS004642
Cod. Mat.: 790511

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
EXTRATO DE CONTRATO
AF nº: 2021AF000062
Contratada. FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIARIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ.
Origem: Dispensa de Licitação n. 035/SAP/2021
Objeto: Aquisição de concertina, bloco estrutural, tela de alambrado e palanques para atendimento de unidades prisionais e socioeducativas, vinculadas à Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa.
Item 01 – Quant. 1600 - Preço Total: R$ 24.000,00
Valor total contratado: R$ 24.000,00
Dotação Orçamentária: UG 54096/Subação 014890/Natureza 33.91.30.24/Fonte 0.2.19.000025
Data Assinatura: 22.12.2021
Pelo Contratante: Bruno Domingos Gabriel
Pela Contratada: Alecsandro Zani
SAP 118029/2021
GGG: 2021AS004642
Cod. Mat.: 790512

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP
Diretoria da Penitenciária Agrícola de Chapecó
Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó – CNPJ n° 00.715.510/0001-45
Origem: Registro de Preços – PE n° 0096/SAP-PACH/2020.
Objeto: Aquisição de embalagens, material de acondicionamento e acessórios para as Oficinas Laborais do Complexo Penitenciário de Chapecó, Objetivando Registro de Preços.
AF N° 2021AF000003 – CIG 2021AS009105.
Contratada: **ROBERTO MISTURA ME, inscrita no CNPJ nº 10.292.359/0001-33.**
Item 025 – Quant.: 1930 rolos - Preço Total R$ 24.511,00. Valor Total: **R$ 24.511,00**.
Crédito Orçamentário: 33.90.30-19 - Fonte: 0.240
Assinatura: 18.08.2021.
Descrição dos itens no Processo SGP-e: **SAP 31602/2020**.
Pela Contratada: Roberto Mistura
Pelo Contratante: Valmir Francisco da Silva – Diretor.
Cod. Mat.: 790420

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP
Diretoria da Penitenciária Agrícola de Chapecó
Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó – CNPJ n° 00.715.510/0001-45
Origem: Registro de Preços – PE n° 0096/SAP-PACH/2020.
Objeto: Aquisição de embalagens, material de acondicionamento e acessórios para as Oficinas Laborais do Complexo Penitenciário de Chapecó, Objetivando Registro de Preços.
AF N° 2021AF000004 – CIG 2021AS0012634.
Contratada: **ROBERTO MISTURA ME, inscrita no CNPJ nº 10.292.359/0001-33.**
Item 025 – Quant.: 320 Caixas - Preço Total R$ 3.968,00. Valor Total: **R$ 3.968,00**.
Crédito Orçamentário: 33.90.30-19 - Fonte: 0.240
Assinatura: 22.10.2021.
Descrição dos itens no Processo SGP-e: **SAP 31602/2020**.
Pela Contratada: Roberto Mistura
Pelo Contratante: Fernanda Vinter – Diretora.
Cod. Mat.: 790421

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP
Diretoria da Penitenciária Agrícola de Chapecó
Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: **FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ – CNPJ N° 00.710.515/0001-45**
Origem: Registro de Preços – PE n° 0046/SAP-PACH/2021.
Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE SERRALHERIA E METALÚRGICA PARA AS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIONAL 06.
AF N° 2021AF000001 – CIG 2021AS008233
Contratada: MIG INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS **– CNPJ N° 12.558.798/0002-51**
Item 032 – Quant.: 200 Perfil U - Total R$ 61.172,00
Valor Contratado: **R$ 61.172,00.**
Crédito Orçamentário: 33.90.30-24 - Fonte: 0.240
Assinatura: 30.07.2021.
Descrição dos itens no Processo SGP-e: **SAP 47.495/2021**.
Pela Contratada: Claudiomir Giombelli
Pelo Contratante: Valmir Francisco da Silva – Diretor
Cod. Mat.: 790354

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP
Diretoria da Penitenciária Agrícola de Chapecó
Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: **FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ – CNPJ N° 00.710.515/0001-45**
Origem: Registro de Preços – PE n° 0064/SAP-PACH/2021.

Objeto**: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFICINA LABORAL DE TELAS DE ALAMBRADO E CONCERTINA DA PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ**
AF N° 2021AF000001 – CIG 2021AS011741
Contratada: PIATA COMERCIO DE PECAS EIRELI **– CNPJ N° 08.932.456/0001-00**
Item 001 – Quant.: 2000 Kg Arame - Total R$ 38.200,00.
Valor Contratado: **R$ 38.200,00.**
Crédito Orçamentário: 33.90.30-24 - Fonte: 0.240
Assinatura: 07.10.2021.
Descrição dos itens no Processo SGP-e: **SAP 35.585/2021**.
Pela Contratada: MARCOS AURÉLIO MIGLIOLI
Pelo Contratante: Fernanda Vinter – Diretora
Cod. Mat.: 790379

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP
Diretoria da Penitenciária Agrícola de Chapecó
Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó – CNPJ n° 00.715.510/0001-45
Origem: Registro de Preços – PE n° 0088/SAP-PACH/2021.
Objeto: **Aquisição de tintas e Utensílios para Pintura para Penitenciária Agrícola de Chapecó e para as unidades prisionais da Regional 06, objetivando o Registro de Preços.**
AF N° 2021AF000001 – CIG 2021AS0013766.
Contratada: FERBIL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃOI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.849.224/0001-71.
Item 001 – Quant.: 200 Unidades - Total R$ 1.746,00.
Valor Total: **R$ 1.746,00**.
Crédito Orçamentário: 33.90.30-24 - Fonte: 0.240
Assinatura: 10.11.2021.
Descrição dos itens no Processo SGP-e: **SAP 66.877/2021**.
Pela Contratada: Clarice Bilibio
Pelo Contratante: Fernanda Vinter – Diretora.
Cod. Mat.: 790383

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP
Diretoria da Penitenciária Agrícola de Chapecó
Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó – CNPJ n° 00.715.510/0001-45
Origem: Registro de Preços – PE n° 0088/SAP-PACH/2021.
Objeto: **Aquisição de tintas e Utensílios para Pintura para Penitenciária Agrícola de Chapecó e para as unidades prisionais da Regional 06, objetivando o Registro de Preços.**
AF N° 2021AF000001 – CIG 2021AS0014242
Contratada: GEZIANE CUNHA FURLAN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.383.413/0001-77.
Item 001 – Quant.: 59 Peças - Total R$ 251,34 - **Item 002** – Quant.: 167 Peças - Total R$ 277,22 - **Item 003** – Quant.: 200 Peças - Total R$ 638,00 - **Item 004** – Quant.: 190 Peças - Total R$ 1.197,00 - **Item 005** – Quant.: 245 Peças - Total R$ 1.293,60 - **Item 007** – Quant.: 70 galões - Total R$ 5.36200 - **Item 008** – Quant.: 182 galões - Total R$ 11.282,18 - **Item 010** – Quant.: 148 galões - Total R$ 24.980,92.
Valor Total: **R$ 45.282,26**.
Crédito Orçamentário: 33.90.30-24 - Fonte: 0.240
Assinatura: 19.11.2021.
Descrição dos itens no Processo SGP-e: **SAP 66.877/2021**.
Pela Contratada: Geziane Cunha Furlan
Pelo Contratante: Fernanda Vinter – Diretora.
Cod. Mat.: 790386

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP
Diretoria da Penitenciária Agrícola de Chapecó
Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó – CNPJ n° 00.715.510/0001-45
Origem: Registro de Preços – PE n° 0088/SAP-PACH/2021.
Objeto: **Aquisição de tintas e Utensílios para Pintura para Penitenciária Agrícola de Chapecó e para as unidades prisionais da Regional 06, objetivando o Registro de Preços.**
AF N° 2021AF000002 – CIG 2021AS0014224.
Contratada: FERBIL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃOI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.849.224/0001-71.
Item 001 – Quant.: 175 Unidades - Total R$ 1.527,75.
Valor Total: **R$ 1.527,75**.
Crédito Orçamentário: 33.90.30-24 - Fonte: 0.240
Assinatura: 19.11.2021.
Descrição dos itens no Processo SGP-e: **SAP 66.877/2021**.
Pela Contratada: Clarice Bilibio
Pelo Contratante: Fernanda Vinter – Diretora.
Cod. Mat.: 790388

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP
Diretoria da Penitenciária Agrícola de Chapecó
Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó – CNPJ n° 00.715.510/0001-45
Origem: Registro de Preços – PE n° 0088/SAP-PACH/2021.
Objeto: **Aquisição de tintas e Utensílios para Pintura para Penitenciária Agrícola de Chapecó e para as unidades prisionais da Regional 06, objetivando o Registro de Preços.**
AF N° 2021AF000001 – CIG 2021AS0014284.
Contratada: HL DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.199.180/0001-45.
Item 001 – Quant.: 58 Peças - Total R$ 722,68 - **Item 002** – Quant.: 155 Peças - Total R$ 660,30 - **Item 003** – Quant.: 98 Peças - Total R$ 490,00 - **Item 004** – Quant.: 59 Peças - Total R$ 1.404,20 - **Item 005** – Quant.: 568 Peças - Total R$ 1.806,24 - **Item 007** – Quant.: 134 galões - Total R$ 7.762,62 - **Item 008** – Quant.: 120 galões - Total R$ 6.786,00 - **Item 010** – Quant.: 83 Peças - Total R$ 7.428,50 - **Item 011** – Quant.: 59 Peças - Total R$ 4.543,00 - **Item 012** – Quant.: 119 galões - Total R$ 5.831,00 - **Item 013** – Quant.: 45 Latas - Total R$ 2.700,00 - **Item 014** – Quant.: 75 Peças - Total R$ 4.725,00 - **Item 015** – Quant.: 63 Galões - Total R$ 3.843,00 - **Item 016** – Quant.: 85 galões - Total R$ 4.241,50 - **Item 017** – Quant.: 05 galões - Total R$ 249,50 - **Item 019** – Quant.: 05 galões - Total R$ 300,00.
Valor Total: **R$ 53.493,54**.
Crédito Orçamentário: 33.90.30-24 - Fonte: 0.240
Assinatura: 19.11.2021.
Descrição dos itens no Processo SGP-e: **SAP 66.877/2021**.
Pela Contratada: Felipe Ademar Vendramin
Pelo Contratante: Fernanda Vinter – Diretora.
Cod. Mat.: 790391

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP
Diretoria da Penitenciária Agrícola de Chapecó
Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó – CNPJ n° 00.715.510/0001-45
Origem: Registro de Preços – PE n° 0088/SAP-PACH/2021.
Objeto: **Aquisição de tintas e Utensílios para Pintura para Penitenciária Agrícola de Chapecó e para as unidades prisionais da Regional 06, objetivando o Registro de Preços**.
AF N° 2021AF000001 – CIG 2021AS0013762.
Contratada: **VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.197.303/0001-60.**
Item 001 – Quant.: 108 latas - Total R$ 5.400,00 - **Item 002** – Quant.: 05 latas - Total R$ 275,00 - **Item 003** – Quant.: 121 galões - Total R$ 21.175,00 - **Item 005** – Quant.: 77 galões - Total R$ 14.630,00 - **Item 007** – Quant.: 355 galões - Total R$ 67.450,00 - **Item 009** – Quant.: 45 latas - Total R$ 8.550,00 - **Item 010** – Quant.: 75 galões Total R$ 14.250,00.
Valor Total: **R$ 131.730,00**.
Crédito Orçamentário: 33.90.30-24 - Fonte: 0.240
Assinatura: 10.11.2021.
Descrição dos itens no Processo SGP-e: **SAP 66.877/2021**.
Pela Contratada: Osmar Michreff
Pelo Contratante: Fernanda Vinter – Diretora.
Cod. Mat.: 790396

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP
Diretoria da Penitenciária Agrícola de Chapecó
Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó – CNPJ n° 00.715.510/0001-45
Origem: Registro de Preços – PE n° 0088/SAP-PACH/2021.
Objeto: **Aquisição de tintas e Utensílios para Pintura para Penitenciária Agrícola de Chapecó e para as unidades prisionais da Regional 06, objetivando o Registro de Preços.**
AF N° 2021AF000001 – CIG 2021AS0013785.
Contratada: **PIATÃ COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.932.456/0001-00.**
Item 001 – Quant.: 68 peças - Preço Total R$ 645,32 - **Item 002** – Quant.: 40 peças - Preço Total R$ 678,80 - **Item 003** – Quant.: 46 peças - Preço Total R$ 368,00 - **Item 004** – Quant.: 111 peças - Preço Total R$ 888,00 - **Item 005** – Quant.: 113 peças - Preço Total R$ 384,20 - **Item 006** – Quant.: 248 peças - Preço Total R$ 818,40 - **Item 007** – Quant.: 218 peças - Preço Total R$ 1.521,64 - **Item 008** – Quant.: 180 peças - Preço Total R$ 1.704,60 - **Item 009** – Quant.: 120 peças - Preço Total R$ 1.590,00 - **Item 010** – Quant.: 150 peças - Preço Total R$ 982,50 - **Item 011** – Quant.: 303 peças - Preço Total R$ 1.908,90 - **Item 012** – Quant.: 70 peças - Preço Total R$ 4.514,30 - **Item 0013** – Quant.: 148 rolos - Preço Total R$ 24.803,32.
Valor Total: **R$ 40.807,98**.
Crédito Orçamentário: 33.90.30-24 - Fonte: 0.240
Assinatura: 11.11.2021.
Descrição dos itens no Processo SGP-e: **SAP 66.877/2021**.
Pela Contratada: Marcos Aurélio Migliolli
Pelo Contratante: Fernanda Vinter – Diretora.
Cod. Mat.: 790402

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP
Diretoria da Penitenciária Agrícola de Chapecó
Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: **FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ – CNPJ N° 00.710.515/0001-45**
Origem: Registro de Preços – PE n° 0041/SAP-PACH/2021.
Objeto**: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA AS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIONAL 06, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS.**
AF N° 2021AF000001 – CIG 2021AS011674
Contratada: CRISTIANI LOURI RODRIGUES **– CNPJ N° 08.676.816/0001-41**
Item 002 – Quant.: 80 metros cabo - Total R$ 1.320,00 - **Item 003** – Quant.: 292 canaletas de plastico - Total R$ 1.620,60 - **Item 004** – Quant.: 195 caneletas de PVC - Total R$ 3.219,45 - **Item 005** – Quant.: 72 metros canaleta de pvc - Total R$ 1.639,44 - **Item 006** – Quant.: 155 caixa p/ luz - Total R$ 244,90 - **Item 007** – Quant.: 375 caixas plastica de embutir - Total R$ 307,50 - **Item 008** – Quant.: 100 módulo cego - Total R$ 97,00 – **Item 009** – Quant.: 150 módulo de comando - Total R$ 702,00 – **Item 010** – Quant.: 30 placa cega de 2x4 - Total R$ 87,00 – **Item 011** – Quant.: 30 placa cega - Total R$ 199,20 – **Item 012** – Quant.: 250 Placa cinza - Total R$ 1.042,50 – **Item 013** – Quant.: 170 Placa para tomada - Total R$ 1.159,40 – **Item 0014** – Quant.: 30 Tomada 2P - Total R$ 403,50 – **Item 015** – Quant.: 100 Tomada 10A - Total R$ 527,00 – **Item 016** – Quant.: 100 Tomada 20A - Total R$ 542,00 – **Item 018** – Quant.: 200 Interruptor de embutir - Total R$ 1.738,00 – **Item 019** – Quant.: 180 Interruptor de embutir - Total R$ 1.890,00 – **Item 020** – Quant.: 75 Interruptor de sobrepor - Total R$ 333,00 – **Item 021** – Quant.: 100 Interruptor externo - Total R$ 2.002,00 – **Item 022** – Quant.: 100 Interruptor Simples - Total R$ 450,00 – **Item 023** – Quant.: 295 Soquete Plafon - Total R$ 1.023,65 – **Item 024** – Quant.: 140 Tomada Elétrica 2P+T - Total R$ 1.395,80 – **Item 025** – Quant.: 30 tomada de embutir 2P+T - Total R$ 210,00 – **Item 026** – Quant.: 157 Tomada Elétrica 2P+T - Total R$ 720,63 – **Item 027** – Quant.: 100 Tomada externa - Total R$ 500,00 – **Item 028** – Quant.: 138 Tomada 10A - Total R$ 678,96 – **Item 029** – Quant.: 29 Inturruptor Duplo - Total R$ 229,10 – **Item 030** – Quant.: 32 Interruptor simples - Total R$ 220,80 – **Item 031** – Quant.: 110 interruptor simples completo - Total R$ 979,00 – **Item 032** – Quant.: 50 Tomada RJ 11 - Total R$ 335,00 – **Item 033** – Quant.: 50 Tomada RJ 45 - Total R$ 600,00 - **Item 034** – Quant.: 180 Tomada elétrica - Total R$ 1.980,00 - **Item 035** – Quant.: 115 Tomada sistema X - Total R$ 1.143,10 - **Item 036** – Quant.: 590 Conector RJ-45 Macho - Total R$ 306,80 - **Item 037** – Quant.: 84 Pino Adaptador - Total R$ 336,84 - **Item 038** – Quant.: 334 Plugue 2 P - Total R$ 1.032,00 - **Item 039** – Quant.: 345 Plugue 2P+T - Total R$ 1.380,00 - **Item 040** – Quant.: 160 Plugue 3 saídas - Total R$ 801,60 - **Item 041** – Quant.: 375 Plugue fêmea - Total R$ 1.125,00 - **Item 042** – Quant.: 214 Plugue macho - Total R$ 856,00 - **Item 043** – Quant.: 300 Emenda eletrocalha 100x50mm - Total R$ 1.062,00 - **Item 044** – Quant.: 500 Gancho eletrocalha vertical 100x50mm - Total R$ 2.125,00 - **Item 045** – Quant.: 110 Gancho eletrocalha vertical 50x50mm - Total R$ 394,90 - **Item 046** – Quant.: 20 Luva eletrocalha - Total R$ 55,20 - **Item 047** – Quant.: 150 Sustentação eletrocalha - Total R$ 762,00 - **Item 048** – Quant.: 140 Suporte eletrocalha - Total R$ 670,60 - **Item 049** – Quant.: 100 Junção eletrocalha I - Total R$ 400,00 - **Item 050** – Quant.: 50 Junção eletrocalha J - Total R$ 1.080,00 - **Item 051** – Quant.: 60 Junção eletrocalha L - Total R$ 1.226,40 - **Item 052** – Quant.: 100 Junção interna eletrocalha T - Total 2.056,00 - **053** – Quant.: 10 Junção interna eletrocalha T - Total 139,80 - **054** – Quant.: 38 Junção interna eletrocalha - Total 1.151,40 - **055** – Quant.: 28 Junção interna eletrocalha - Total 672,28 - **056** – Quant.: 100 eletrocalha - Total 736,00 - **057** – Quant.: 80 Tampa eletrocalha - Total 1.113,60 - **058** – Quant.: 80 Tampa perfil eletrocalha- Total 1.801,60 - **059** – Quant.: 82 Eletrocalha T 90º - Total 1.434,18 - **060** – Quant.: 112 Eletrocalha Horizontal 90º - Total 2.266,88 - **061** – Quant.: 300 Conexão PVC 3/4 - Total 405,00 - **062** – Quant.: 50 Conexão PVC - Total R$ 101,50 - **063** – Quant.: 20 Isolador Cerâmica - Total 852,00 - **064** – Quant.: 20 Isolador Pimentão - Total 114,80 - **065** – Quant.: 20 Isolador Porcelana - Total 445,00 - **066** – Quant.: 200 Isolador Roldana - Total 86,00 - **067** – Quant.: 195 Isolador PVC - Total 64,35 - **068** – Quant.: 55 Disjuntor mini - Total R$ 1.234,75 - **069** – Quant.: 157 Disjuntor mono 20A - Total R$ 1.099,00 - **071** – Quant.: 32 Disjuntor mono 15A - Total R$ 341,44 - **072** – Quant.: 47 Disjuntor mono 25A - Total R$ 329,00 - **073** – Quant.: 95 Disjuntor mono 32A - Total R$

679,25 - **074** – Quant.: 80 Disjuntor mono 40A - Total R$ 864,80 - **075** – Quant.: 12 Disjuntor Trifásico 100A - Total R$ 1.457,40 - **077** – Quant.: 4 Disjuntor trifásico 200A - Total R$ 1.239,96 - **078** – Quant.: 2 Disjuntor Trifásico 250A - Total R$ 906,68 - **079** – Quant.: 9 Disjuntor trifásico 40A - Total R$ 352,08 - **080** – Quant.: 1 Disjuntor trifásico 500A - Total R$ 1.397,25 - **081** – Quant.: 35 Disjuntor trifásico 50A - Total R$ 1.369,55 - **082** – Quant.: 10 Disjuntor trifásico 80A - Total R$ 1.181,10 - **083** – Quant.: 5 Chave corrente - Total R$ 515,90 - **084** – Quant.: 05 Chave elétrica para motor - Total R$ 528,90 - **085** – Quant.: 5 Plugue Blindado 16A - Total R$ 125,15 - **086** – Quant.: 5 Plugue Blindado 32A - Total R$ 180,70 - **087** – Quant.: 10 Plugue Blindado - Total R$ 209,80 - **088** – Quant.: 10 Plugue Blindado 32A - Total R$ 314,80 – **089** – Quant.: 10 Tomada Blindada - Total R$ 362,30 - **090** – Quant.: 5 Tomada de sobrepor - Total R$ 139,50 - **092** – Quant.: 550 Lampada 8Watts - Total R$ 2.695,00 - **094** – Quant.: 100 Luminária LED - Total R$ 4.151,00 - **095** – Quant.: 290 Lampada 14 Watts - Total R$ 3.018,90 - **096** – Quant.: 190 Lampada elétrica - Total R$ 4.180,00 - **097** – Quant.: 230 Lampada elétrica LED - Total R$ 6.814,90 – **098** – Quant.: 125 Refletor E27 - Total R$ 5.992,50 - **099** – Quant.: 315 Refletor LED 50 Watts - Total R$ 16.893,45 - **0100** – Quant.: 225 Refletor LED 100 Watts - Total R$ 21.852,00 - **0101** – Quant.: 120 Refletor LED - Total R$ 29.696,40 - **0102** – Quant.: 20 Sensor de Presença - Total R$ 1.084,60 - **0103** – Quant.: 33 Chuveiro elétrico - Total R$ 1.040,16 - **0104** – Quant.: 98 Chuveiro tipo ducha - Total R$ 7.937,02 - **0107** – Quant.: 15 Lanterna Recarregável - Total R$ 1.371,90 - **0108** – Quant.: 40 Luminaria Emergencial - Total R$ 806,80 – **0109** – Quant.: 50 Pilha AA - Total R$ 546,00 - **0110** – Quant.: 50 Pilha palito AAA - Total R$ 596,00 - **0111** – Quant.: 30 Disjuntor mono 50A - Total R$ 344,10 - **0112** – Quant.: 120 Sensor Rele - Total R$ 3.422,40.
Valor Contratado: **R$ 183.867,470.**
Crédito Orçamentário: 33.90.30-24 - Fonte: 0.240
Assinatura: 07.10.2021.
Descrição dos itens no Processo SGP-e: **SAP 35.585/2021**.
Pela Contratada: CRISTIANI LOURI RODRIGUES
Pelo Contratante: Fernanda Vinter – Diretora
Cod. Mat.: 790404

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP
Diretoria da Penitenciária Agrícola de Chapecó
Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: **FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ – CNPJ N° 00.710.515/0001-45**
Origem: Registro de Preços – PE n° 0041/SAP-PACH/2021.
Objeto**: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA AS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIONAL 06, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS.**
AF N° 2021AF000001 – CIG 2021AS008688
Contratada: HL DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS LTDA **– CNPJ N° 01.199.180/0001-45**
Item 001 – Quant.: 60 Braçadeira - Total R$ 693,00 - **Item 004** – Quant.: Braçadeira plastica médio - Total R$ 848,70 - **Item 005** – Quant.: 150 Fita Isolante - Total R$ 225,00 - **Item 006** – Quant.: 200 rolos fita isolante 20 metros - Total R$ 1.088,00.
Valor Contratado: **R$ 2.854,70.**
Crédito Orçamentário: 33.90.30-24 - Fonte: 0.240
Assinatura: 11.08.2021.
Descrição dos itens no Processo SGP-e: **SAP 35.585/2021**.
Pela Contratada: FELIPE VENDRAMIN
Pelo Contratante: Valmir Francisco da Silva – Diretor
Cod. Mat.: 790406

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP
Diretoria da Penitenciária Agrícola de Chapecó
Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó – CNPJ n° 00.715.510/0001-45
Origem: Registro de Preços – PE n° 0062/SAP-PACH/2020.
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIONAL 06, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS**.
AF N° 2021AF000002 – CIG SAP 2021AS010996.
Contratada: Contratada: **HL DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS LTDA - CNPJ 01.199.180/0001-45**.
Item 001 – Quant.: 200 toneladas areia - Preço Total R$ 18.102,00 - **Item 002** – Quant.: 400 toneladas brita 01 - Preço Total R$ 23.396,00 **Item 003** – Quant.: 80 toneladas brita 02 - Preço Total R$ 4.676,80 - Valor Total: **R$ 46.174,80**.
Crédito Orçamentário: 33.90.30-24 - Fonte: 0.240
Assinatura: 23.09.2021.
Descrição dos itens no Processo SGP-e: **SAP 35480/2020**
Pela Contratada: Felipe Vendramin.
Pelo Contratante: Fernanda Vinter - Diretora
Cod. Mat.: 790410

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP
Diretoria da Penitenciária Agrícola de Chapecó
Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó – CNPJ n° 00.715.510/0001-45
Origem: Registro de Preços – PE n° 0078/SAP-PACH/2020.
Objeto: **AQUISIÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS PARA AS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIONAL 06, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS**.
AF N° 2021AF000001 – CIG SAP 2021AS009414.
Contratada: Contratada: **GEZIANE CUNHA FURLAN - CNPJ 09.383.413/0001-77**.
Item 001 – Quant.: 36 rolos - Preço Total R$ 5.328,00 - **Item 002** – Quant.: 70 rolos - Preço Total R$ 10.360,00 - **Item 003** – Quant.: 67 rolos - Preço Total R$ 9.916,00- **Item 004** – Quant: 20 rolos - Preço Total R$ 2.960,00 - **Item 005** – Quant.: 52 rolos - Preço Total R$ 7.696,00 - **Item 006** – Quant.: 80 rolos - Preço Total R$ 18.920,00 - **Item 007** – Quant.: 80 rolos - Preço Total R$ 18.840,00 - **Item 009** – Quant.: 30 rolos - Preço Total R$ 7.095,00 - **Item 010** – Quant.: 80 rolos - Preço Total R$ 18.920,00 - **Item 011** – Quant.: 40 rolos - Preço Total R$ 9.460,00 - **Item 015** – Quant.: 4 rolos - Preço Total R$ 946,00 - **Item 017** – Quant.: 35 rolos - Preço Total R$ 18.882,50 - **Item 018** – Quant.: 23 rolos - Preço Total R$ 12.408,50 - **Item 019** – Quant.: 35 rolos - Preço Total R$ 18.882,50 - **Item 021** – Quant.: 17 rolos - Preço Total R$ 9.171,50 - **Item 022** – Quant.: 13 rolos - Preço Total R$ 12.246,00 - **Item 027** – Quant.: 05 rolos - Preço Total R$ 6.650,00 - **Item 029** – Quant.: 13 rolos - Preço Total R$ 10.920,00.
Valor Total: **R$ 199.602,00**.
Crédito Orçamentário: 33.90.30-26 - Fonte: 0.240
Assinatura: 24.08.2021.
Descrição dos itens no Processo SGP-e: **SAP 46410/2020**.
Pela Contratada: Geziane Cunha Furlan.
Pelo Contratante: Valmir Francisco da Silva Diretor - Diretor
Cod. Mat.: 790413

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP
Diretoria da Penitenciária Agrícola de Chapecó
Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó – CNPJ n° 00.715.510/0001-45
Origem: Registro de Preços – PE n° 0078/SAP-PACH/2020.
Objeto: **AQUISIÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS PARA AS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIONAL 06, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS**.
AF N° 2021AF000001 – CIG SAP 2021AS009628.
Contratada: Contratada: **PIATA COMERCIO DE PECAS EIRELI - CNPJ 08.932.456/0001-00**.
Item 001 – Quant.: 58 Cabo 4mm azul - Preço Total R$ 20.775,60 - **Item 002** – Quant.: 58 Cabo 4mm preto - Preço Total R$ 20.775,60 - **Item 004** – Quant.: 19 Cabo 4mm flexível - Preço Total R$ 6.805,80 - **Item 005** – Quant: 55 Cabo eletrico 4mm - Preço Total R$ 19.701,00 - **Item 008** – Quant.: 07 Cabo 4mm verde - Preço Total R$ 2.507,40 - **Item 011** – Quant.: 06 Cabo 6mm azul - Preço Total R$ 3.191,40 - **Item 014** – Quant.: 20 Cabo 6mm verde - Preço Total R$ 10.638,00 - **Item 016** – Quant.: 19 Cabo 10mm azul - Preço Total R$ 17.630,10 - **Item 017** – Quant.: 35 Cabo 10mm preto - Preço Total R$ 32.476,50 - **Item 018** – Quant.: 35 Cabo 10mm verde - Preço Total R$ 32.476,50 - **Item 019** – Quant.: 35 Cabo 10mm vermelho - Preço Total R$ 32.476,50.
Valor Total: **R$ 199.454,40**.
Crédito Orçamentário: 33.90.30-26 - Fonte: 0.240
Assinatura: 26.08.2021.
Descrição dos itens no Processo SGP-e: **SAP 46410/2020**.
Pela Contratada: Marcos Aurélio Migliolli.
Pelo Contratante: Valmir Francisco da Silva Diretor - Diretor
Cod. Mat.: 790415

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP
Diretoria da Penitenciária Agrícola de Chapecó
Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: **FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ – CNPJ N° 00.710.515/0001-45**
Origem: Registro de Preços – PE n° 0059/SAP-PACH/2021.
Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 25MPA
AF N° 2021AF000001 – CIG 2021AS009817
Contratada: FERBIL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA **– CNPJ N° 75.849.224/0001-71**
Item 001 – Quant.: 125 m³ Concreto Usinado - Total R$ 53.983,75 – **Item 002** – Quant.: 75 m³ Concreto Usinado – Total R$ 32.390,25.
Valor Contratado: **R$ 86.374,00.**
Crédito Orçamentário: 33.90.30-24 - Fonte: 0.240
Assinatura: 30.08.2021.
Descrição dos itens no Processo SGP-e: **SAP 51.985/2021**.
Pela Contratada: CLARICE BILIBIO
Pelo Contratante: Valmir Francisco da Silva – Diretor
Cod. Mat.: 790370

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP
Diretoria da Penitenciária Agrícola de Chapecó
Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: **FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ – CNPJ N° 00.710.515/0001-45**
Origem: Registro de Preços – PE n° 0064/SAP-PACH/2021.
Objeto**: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFICINA LABORAL DE TELAS DE ALAMBRADO E CONCERTINA DA PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ**
AF N° 2021AF000001 – CIG 2021AS011742
Contratada: FERBIL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA **– CNPJ N°** 75.849.224/0001-71
Item 002 – Quant.: 1000 Kg Arame - Total R$ 16.850,00.
Valor Contratado: **R$ 16.850,00.**
Crédito Orçamentário: 33.90.30-24 - Fonte: 0.240
Assinatura: 07.10.2021.
Descrição dos itens no Processo SGP-e: **SAP 35.585/2021**.
Pela Contratada: CLARICE BILIBIO
Pelo Contratante: Fernanda Vinter – Diretora
Cod. Mat.: 790374

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP
Diretoria da Penitenciária Agrícola de Chapecó
Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: **FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ – CNPJ N° 00.710.515/0001-45**
Origem: Registro de Preços – PE n° 0064/SAP-PACH/2021.
Objeto**: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFICINA LABORAL DE TELAS DE ALAMBRADO E CONCERTINA DA PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ**
AF N° 2021AF000001 – CIG 2021AS0012741
Contratada: MIG INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA **– CNPJ N° 12.558.798/0002-51**
Item 002 – Quant.: 7000 Kg Arame - Total R$ 111.300,00 – **Item 003** – Quant.: 18000 Kg Arame – Total R$ 311.400,00.
Valor Contratado: **R$ 422.700,00.**
Crédito Orçamentário: 33.90.30-24 - Fonte: 0.240
Assinatura: 26.10.2021.
Descrição dos itens no Processo SGP-e: **SAP 35.585/2021**.
Pela Contratada: CLAUDIOMIR GIOMBELLI
Pelo Contratante: Fernanda Vinter – Diretora
Cod. Mat.: 790377

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP
Diretoria da Penitenciária Agrícola de Chapecó
Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: **FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ – CNPJ N° 00.710.515/0001-45**
Origem: Registro de Preços – PE n° 0046/SAP-PACH/2021.
Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE SERRALHERIA E METALÚRGICA PARA AS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIONAL 06.
AF N° 2021AF000002 – CIG 2021AS009084
Contratada: MIG INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS **– CNPJ N° 12.558.798/0002-51**
Item 033 – Quant.: 150 und. - Total R$ 32.517,00 – **Item 034** – Quant.: 150 unid. – Total R$ 31.626,00 – **Item 035 –** 100 unid. -Total R$ 27.862,00 – **Item 037** – Quant.: 200 unid. – Total R$ 44.394,00 – **Item 039** – Quant.: 100 unid. – Total R$ 15.023,00 **– Item 40** – 100 Unid. – Total R$ 18.245,00
Valor Contratado: **R$ 169.667,00.**
Crédito Orçamentário: 33.90.30-24 - Fonte: 0.240
Assinatura: 18.08.2021.
Descrição dos itens no Processo SGP-e: **SAP 47.495/2021**.
Pela Contratada: Claudiomir Giombelli
Pelo Contratante: Valmir Francisco da Silva – Diretor
Cod. Mat.: 790356

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP
Diretoria da Penitenciária Agrícola de Chapecó
Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: **FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ – CNPJ N° 00.710.515/0001-45**
Origem: Registro de Preços – PE n° 0046/SAP-PACH/2021.
Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE SERRALHERIA E METALÚRGICA PARA AS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIONAL 06.
AF N° 2021AF000003 – CIG 2021AS009074
Contratada: MIG INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS **– CNPJ N° 12.558.798/0002-51**
Item 013 – Quant.: 30 und. De chapa de aço - Total R$ 41.137,80 – **Item 014** – Quant.: 10 unid. Chapa de aço – Total R$ 21.483,00 – **Item 015 –** 20 unid. De chapa de aço -Total R$ 10.982,60 – **Item 019** – Quant.: 30 unid. Barra de ferro – Total R$ 3.635,10 – **Item 020** – Quant.: 20 unid. Barra de ferro – Total R$ 1.811,20 **– Item 22** – 30 Unid. Barra de ferro – Total R$ 3.635,10 - **Item 23** – 20 Unid. Barra de ferro – Total R$ 1.517,80 - **Item 24** – 100 Unid. Barra de ferro – Total R$ 3.061,00 - **Item 25** – 100 Unid. Barra de ferro – Total R$ 2.040,00 - **Item 27** – 150 Unid. Barra de ferro – Total R$ 11.608,50 - **Item 28** – 300 Unid. Barra de ferro – Total R$ 36.375,00 - **Item 30** – 50 Unid. Barra de ferro – Total R$ 2.192,50 - **Item 31** – 200 Unid. Perfil U – Total R$ 48.404,00.
Valor Contratado: **R$ 187.883,60.**
Crédito Orçamentário: 33.90.30-24 - Fonte: 0.240
Assinatura: 18.08.2021.
Descrição dos itens no Processo SGP-e: **SAP 47.495/2021**.
Pela Contratada: Claudiomir Giombelli
Pelo Contratante: Valmir Francisco da Silva – Diretor
Cod. Mat.: 790357

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP
Diretoria da Penitenciária Agrícola de Chapecó
Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: **FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ – CNPJ N° 00.710.515/0001-45**
Origem: Registro de Preços – PE n° 0046/SAP-PACH/2021.
Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE SERRALHERIA E METALÚRGICA PARA AS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIONAL 06.
AF N° 2021AF000003 – CIG 2021AS009074
Contratada: MIG INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS **– CNPJ N° 12.558.798/0002-51**
Item 001 – Quant.: 50 und. Cantorneira - Total R$ 8.064,50 – **Item 002** – Quant.: 50 unid. Cantoneira – Total R$ 5.209,00 – **Item 003 –** 50 unid. Cantoneira -Total R$ 6.611,50 – **Item 005** – Quant.: 200 unid. Cantoneira – Total R$ 8.614,00 – **Item 006** – Quant.: 80 unid. Cantoneira – Total R$ 8.815,20 **– Item 007** – 50 Unid. Cantoneira – Total R$ 8.264,50 - **Item 008** – 30 Unid. Cantoneira – Total R$ 6.551,70 - **Item 009** – 30 Unid. Chapa de aço – Total R$ 46.554,90 - **Item 010** – 50 Unid. Chapa Expandida – Total R$ 35.753,50 - **Item 011** – 50 Unid. Chapa frisada – Total R$ 19.045,00 - **Item 012** – 30 Unid. Chapa Lisa – Total R$ 27.245,10.
Valor Contratado: **R$ 180.908,90.**
Crédito Orçamentário: 33.90.30-24 - Fonte: 0.240
Assinatura: 18.08.2021.
Descrição dos itens no Processo SGP-e: **SAP 47.495/2021**.
Pela Contratada: Claudiomir Giombelli
Pelo Contratante: Valmir Francisco da Silva – Diretor
Cod. Mat.: 790358

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP
Diretoria da Penitenciária Agrícola de Chapecó
Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: **FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ – CNPJ N° 00.710.515/0001-45**
Origem: Registro de Preços – PE n° 0046/SAP-PACH/2021.
Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE SERRALHERIA E METALÚRGICA PARA AS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIONAL 06.
AF N° 2021AF000001 – CIG 2021AS011276
Contratada: VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI **– CNPJ N° 20.883.143/0003-68**
Item 019 – Quant.: 50 und. Roldana - Total R$ 1.093,00 – **Item 020** – Quant.: 50 unid. Roldana – Total R$ 1.142,50 – **Item 021 –** 50 unid. Roldana -Total R$ 1.391,00 – **Item 022** – Quant.: 50 unid. Roldana – Total R$ 1.987,00 – **Item 023** – Quant.: 50 unid. Roldana – Total R$ 1.093,00 **– Item 028** – 50 Unid. Roldana – Total R$ 1.391,00 - **Item 029** – 50 Unid. Roldana – Total R$ 1.987,00 - **Item 030** – 20 Unid. Rodizios – Total R$ 993,60 - **Item 031** – 20 Unid. Rodizios – Total R$ 993,60.
Valor Contratado: **R$ 12.071,70.**
Crédito Orçamentário: 33.90.30-24 - Fonte: 0.240
Assinatura: 29.09.2021.
Descrição dos itens no Processo SGP-e: **SAP 47.495/2021**.
Pela Contratada: Valdeli Cecilio dos Santos
Pelo Contratante: Fernanda Vinter – Diretora
Cod. Mat.: 790360

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP
Diretoria da Penitenciária Agrícola de Chapecó
Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: **FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ – CNPJ N° 00.710.515/0001-45**
Origem: Registro de Preços – PE n° 0046/SAP-PACH/2021.
Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE SERRALHERIA E METALÚRGICA PARA AS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIONAL 06.
AF N° 2021AF000001 – CIG 2021AS008836
Contratada: PIATA COMERCIO DE PECAS EIRELI **– CNPJ N° 08.932.456/0001-00**
Item 001 – Quant.: 100 und. Rebite de aço - Total R$ 3.400,00 – **Item 002** – Quant.: 100 unid. Desingripante – Total R$ 794,00 – **Item 003 –** 100 unid. Spray silicone -Total R$ 1.500,00 – **Item 004** – Quant.: 330 unid. Eletrodo – Total R$ 7.920,00 – **Item 005** – Quant.: 173 unid. Eletroldo – Total R$ 4.150,27 **– Item 006** – 200 Unid. Chumbador – Total R$ 500,00 - **Item 007** – 300 Unid. Puxador – Total R$ 1.170,00 - **Item 008** – 100 Unid. Console – Total R$ 3.800,00 - **Item 009** – 200 Unid. Chumbador – Total R$ 950,00 - - **Item 010** – 50 Unid. Arame p/ solda – Total R$ 17.619,00 - - **Item 011** – 200 Unid. Dobradiça – Total R$ 304,00 - - **Item 012** – 100 Unid. Dobradiça – Total R$ 430,00 - - **Item 013** – 100 Unid. Dobradiça – Total R$ 510,00 - - **Item 014** – 100 Unid. Dobradiça – Total R$ 710,00 - **Item 015** – 100 Unid. Fechadura – Total R$ 4.515,00.
Valor Contratado: **R$ 48.272,27.**
Crédito Orçamentário: 33.90.30-24 - Fonte: 0.240
Assinatura: 13.08.2021.
Descrição dos itens no Processo SGP-e: **SAP 47.495/2021**.
Pela Contratada: MARCOS AURÉLIO MIGLIOLI
Pelo Contratante: Valmir Francisco da Silva – Diretor
Cod. Mat.: 790363

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP
Diretoria da Penitenciária Agrícola de Chapecó
Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: **FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ – CNPJ N° 00.710.515/0001-45**
Origem: Registro de Preços – PE n° 0027/SAP-PACH/2021.
Objeto: Aquisição de Cimento para Penitenciária Agrícola de Chapecó e Unidades Prisionais da Regional 06, Objetivando o Registro de Preços.
AF N° 2021AF000002 – CIG 2021AS0014218
Contratada: Contratada: **MAVI ACABAMENTOS LTDA – CNPJ N° 38.483.260/0001-38**
Item 001 – Quant.: 2.400 sacas- Preço Total R$ 64.800,00 -
Valor Contratado: **R$ 64.800,00.**
Crédito Orçamentário: 33.90.30-24 - Fonte: 0.240
Assinatura: 19.11.2021.
Descrição dos itens no Processo SGP-e: **SAP 3492/2021**.
Pela Contratada: Claerto Luiz Covatti
Pelo Contratante: Fernanda Vinter – Diretora
Cod. Mat.: 790289

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL/SDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021 - PROCESSO SDE 1675/2021
Contratante: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável/SDE. **Contratada**: AUTO VIAÇÃO SANTA CATARINA LTDA., CNPJ nº 19.697.728/0001-42. **Cláusula Primeira – da Prorrogação da Vigência -** Fica prorrogado, a contar de **1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, o prazo de vigência do Contrato nº 014/2021, constante da Cláusula Quarta, em atenção ao disposto no art. 57, inc. II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Cláusula Segunda – da Ratificação -** Art. 2º. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado. E, por se acharem de comum e perfeito acordo, assinam o presente Termo Aditivo. Assinado em **16/12/2021** pelo Secretário de Estado, Sr. Luciano José Buligon pela SDE, e a Sra. Thaisy Regina Padilha Pela empresa.
CIG SDE Nº 2021AS01613
Cod. Mat.: 790299

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO NOVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRDE Nº 018/2013 - (Processo SEF 10121/2021) - Convênio Operacional nº 007/2013 (Contrato Prestação de Serviços BRDE/Estado de Santa Catarina nº 018/2013) **PARTES:** Estado de Santa Catarina/Secretaria de Estado da Fazenda como **CONTRATANTE,** e a empresa Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, como **CONTRATADA**. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º/01/2022, com término em 31/12/2022, com fundamento art.57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINATURA:** 22/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Eli, pela Contratante, e Marcelo Haendchen Dutra e Eduardo Pinho Moreira, pela Contratada.
Cod. Mat.: 790231

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **PE 221/2021**
CT. 271/2021. **Objeto**: Coordenação, supervisão, controle e de subsídios à fiscalização de obras rodoviárias na execução dos trabalhos rodoviários de implantação e pavimentação do contorno oeste de Jaraguá do Sul (SC – 110), numa extensão de 13,60 km e quatro obras de arte especiais. **Vencedora**: Azimute Engenheiros Consultores SC LTDA. **Valor**: R$ 1.666.000,00 (um milhão e seiscentos e sessenta e seis mil reais). **Prazo:** 25 (vinte e cinco) meses. **Fundamentação Legal**: Lei nº 10.520/02 c/c Decreto Estadual nº 2.617/09. **Local e Data:** Florianópolis, 21/12/2021. **Signatários**: Secretário Adjunto Alexandre Martins da Silva, pela SIE e o Sr. Antonio Carlos Ramusk, pela Contratada. **GGG: 2021AS016530.**
Cod. Mat.: 790302

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **PE 199/2021**
CT.253/2021. **Objeto**: Elaboração do inventário do estado do pavimento da Rodovia SC - 161 para fim de identificação e análise das patologias decorrentes da execução dos serviços de implantação e pavimentação, restauração desta rodovia – LOTE 01. **Vencedora**: Marcos Trojan - Engenharia e Geotecnia LTDA. **Valor**: R$ 111.800,00 (cento e onze mil e oitocentos reais). **Prazo de Execução**: 04 (quatro) meses. **Vigência Contratual**: 07 (sete) meses. **Fundamentação Legal**: Lei nº 10.520/2002 c/c Decreto Estadual nº 2.617/2009. **Local e Data:** Florianópolis, 21/12/2021. **Signatários**: Secretário Adjunto Alexandre Martins da Silva, pela SIE e o Sr. Marcos Trojan, pela Contratada. **GGG: 2021AS016545**.
Cod. Mat.: 790294

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **PE 199/2021**
CT.254/2021. **Objeto**: Elaboração do inventário do estado do pavimento da Rodovia SC - 157 para fim de identificação e análise das patologias decorrentes da execução dos serviços de implantação e pavimentação, restauração desta rodovia – LOTE 02. **Vencedora**: Marcos Trojan - Engenharia e Geotecnia LTDA. **Valor**: R$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais). **Prazo de Execução**: 04 (quatro) meses. **Vigência Contratual**: 07 (sete) meses. **Fundamentação Legal**: Lei nº 10.520/2002 c/c Decreto Estadual nº 2.617/2009. **Local e Data:** Florianópolis, 21/12/2021. **Signatários**: Secretário Adjunto Alexandre Martins da Silva, pela SIE e o Sr. Marcos Trojan, pela Contratada. **GGG: 2021AS016544**.
Cod. Mat.: 790295

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **PE 219/2021**
CT.268/2021. **Objeto**: Coordenação, supervisão, controle e de subsídios à fiscalização da execução de obras de engenharia para recuperação asfáltica e sinalização horizontal da pista de pouso e decolagem e pátio de estacionamento de aeronaves do Aeródromo de Dionísio Cerqueira/SC. **Vencedora**: Santiago Engenharia LTDA. **Valor**: R$ 239.970,63 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e senta reais e sessenta e três centavos). **Prazo de Execução:** 03 (três) meses. **Vigência Contratual:** 07 (sete) meses. **Fundamentação Legal**: Lei nº 10.520/02 c/c Decreto Estadual nº 2.617/09. **Local e Data:** Florianópolis, 21/12/2021. **Signatários**: Secretário Adjunto Alexandre Martins da Silva, pela SIE e o Sr. Ricardo de Magalhães Santiago, pela Contratada. **GGG: 2021AS0116529.**
Cod. Mat.: 790297

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **PE 218/2021**
CT.269/2021. **Objeto**: Coordenação, supervisão, controle e de subsídios à fiscalização da execução de obras de engenharia para recuperação asfáltica da pista de pouso e decolagem, taxiway, acesso aos hangares, pátio de estacionamento de aeronaves e readequação da faixa de pista, cerca patrimonial e implantação de via de inspeção do Aeroporto Diomicio Freitas, Forquilhinha - SC. **Vencedora**: Iguatemi – Consultoria e Serviços de Engenharia LTDA. **Valor**: R$ 329.800,00 (trezentos e vinte e nove mil e oitocentos

reais). **Prazo de Execução**: 070 (sete) meses. **Vigência Contratual**: 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal**: Lei nº 10.520/2002 c/c Decreto Estadual nº 2.617/2009. **Local e Data:** Florianópolis, 21/12/2021. **Signatários**: Secretário Adjunto Alexandre Martins da Silva, pela SIE e o Sr. Adão dos Santos, pela Contratada. **GGG: 2021AS016576**.

Cod. Mat.: 790298

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **PE 185/2021**
CT. 273/2021. **Objeto**: Aquisição de equipamentos para serviços de inspeção, vistoria e laudo técnico no âmbito da Superintendência de Obras Civis e das Coordenadorias Regionais – Itens 11, 18 e 19. **Vencedora**: Idepar Ideal Parafusos e FerramentaS LTDA. **Valor**: R$ 7.631,18 (sete mil, seiscentos e trinta e um reais e dezoito centavos). **Prazo de Entrega:** 30 (trinta) dias. **Fundamentação Legal**: Lei nº 10.520/02 c/c Decreto Estadual nº 2.617/09. **Local e Data:** Florianópolis, 21/12/2021. **Signatários**: Secretário Adjunto Alexandre Martins da Silva, pela SIE e o Sr. Mauricio Antonio Rui, pela Contratada. **GGG: 2021AS016546.**

Cod. Mat.: 790305

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **PE 185/2021**
CT. 274/2021. **Objeto**: Aquisição de equipamentos para serviços de inspeção, vistoria e laudo técnico no âmbito da Superintendência de Obras Civis e das Coordenadorias Regionais – Itens 08, 13, 16 e 17. **Vencedora**: Central Brasil Instrumentos de Medição LTDA. **Valor**: R$ 3.595,58 (três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinqüenta e oito centavos). **Prazo de Entrega:** 30 (trinta) dias. **Fundamentação Legal**: Lei nº 10.520/02 c/c Decreto Estadual nº 2.617/09. **Local e Data:** Florianópolis, 21/12/2021. **Signatários**: Secretário Adjunto Alexandre Martins da Silva, pela SIE e o Sr. Lucas Vinicius Ribeiro, pela Contratada. **GGG: 2021AS016622.**

Cod. Mat.: 790487

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2464/2021**
PSES 133464/2021 – PE 2589/2021. Empresa: **Comercial KS Eireli.** Objeto: Materiais de higiene e limpeza - GEBER/GEJUD. Valor total R$ 102.454,68. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 790303

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2428/2021**
PSES 148177/2021 – PE 2693/2021. Empresa: **Pharma Log Produtos Farmacêuticos Eireli.** Objeto: Medicamentos - DIAF/GEJUD. Valor total R$ 559.224,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 790256

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2438/2021**
PSES 106021/2021 – PE 2177/2021. Empresa: **Pró-Vascular Representações Comerciais Ltda.** Objeto: OPME - HRHDS/ICSC. Valor total R$ 356.420,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 790261

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2468/2021**
PSES 120457/2021 – PE 2442/2021. Empresa: **A Casa do Laboratório Ltda ME.** Objeto: Materiais de laboratório - LACEN. Valor total R$ 34.847,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 790266

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2471/2021**
PSES 130920/2021 – PE 2390/2021. Empresa: **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEBER. Valor total R$ 6.297,60. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 790270

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2472/2021**
PSES 130920/2021 – PE 2390/2021. Empresa: **Cir. Jaw Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEBER. Valor total R$ 612.931,20. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 790274

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2474/2021**
PSES 130920/2021 – PE 2390/2021. Empresa: **Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli.** Objeto: Medicamentos - GEBER. Valor total R$ 156.660,48. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 790276

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2475/2021**
PSES 130920/2021 – PE 2390/2021. Empresa: **Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEBER. Valor total R$ 31.516,56. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 790279

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2476/2021**
PSES 130920/2021 – PE 2390/2021. Empresa: **MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEBER. Valor total R$ 6.258,216. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 790282

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 080/2020 - SES 130256/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação Beneficente Hospitalar Guarujá
Município: Guarujá do Sul
CNPJ: 83.835.736/0001-07
Objeto: Prorrogar a vigência de 1º/01/2022 até 31/12/2022.
Florianópolis, 22 de dezembro de 2021
André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 790365

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 024/2020 - SES 130705/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Hospital de Caridade São Roque
Município: Morro da Fumaça
CNPJ: 86.532.751/0001-74
Objeto: Prorrogar a vigência de 1º/01/2022 até 31/12/2022.
Florianópolis, 22 de dezembro de 2021
André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 790366

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO NO SUS 024/2020 - SES 130705/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Hospital de Caridade São Roque
Município: Morro da Fumaça
CNPJ: 86.532.751/0001-74
Objeto: Acréscimo mensal temporário, mediante produção, para inclusão de 7 (sete) leitos clínicos adultos para a internação clínica de casos suspeitos e/ou confirmados de COVID-19.
Vigência: A partir de janeiro de 2022.
Programação Orçamentária:
Parcela mensal: R$ 63.000,00
Florianópolis, 22 de dezembro de 2021
André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 790367

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 070/2020 - SES 130928/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Hospital Santa Rita de Cássia Ltda
Município: Palma Sola
CNPJ: 83.860.684/0001-29
Objeto: Prorrogar a vigência de 1º/01/2022 até 31/12/2022.
Florianópolis, 22 de dezembro de 2021
André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 790369

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 013/2021 - SES 67546/2021 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Instituto Adonhiran de Assistência a Saúde – Hospital de Penha
Município: Penha
CNPJ: 11.074.062/0002-45
Objeto: Prorrogar a vigência de 1º/01/2022 até 31/12/2022.
Florianópolis, 22 de dezembro de 2021
André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 790378

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 051/2020 - SES 129514/2019 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação das Irmãs Franciscanas de São José – Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Conceição
Município: Angelina
CNPJ: 86.185.220/0054-64
Objeto: Prorrogar a vigência de 1º/01/2022 até 31/12/2022.
Florianópolis, 22 de dezembro de 2021
André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 790351

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 083/2020 - SES 130295/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Beneficência Camiliana do Sul – Hospital São Camilo
Município: Ipumirim
CNPJ: 83.506.030/0012-54
Objeto: Prorrogar a vigência de 1º/01/2022 até 31/12/2022.
Florianópolis, 22 de dezembro de 2021
André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 790353

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2449/2021**
PSES 103389/2021 – PE 2566/2021 – Empresa: **Comercial KS Eireli.** Objeto: Materiais de Higiene e Limpeza – GEBER. Valor total R$ 144.291,60. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 790175

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2450/2021**
PSES 103389/2021 – PE 2566/2021 – Empresa: **Sebold Comercial Atacado de Produtos, Alimentícios e Equipamentos Ltda.** Objeto: Materiais de Higiene e Limpeza – GEBER. Valor total R$ 3.691,20. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 790176

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 074/2020 – SES 130549/2019 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: IDEAS - Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde
Município: Jaguaruna
CNPJ: 24.006.302/0004-88
Objeto: Repasse da Portaria MS 3.183 de 17/11/2021, referente a 2 leitos de suporte ventilatório pulmonar, exclusivos para atendimento a pacientes com COVID-19.
Vigência: Outubro de 2021.
Programação Orçamentária:
Parcela única: R$ 28.723,20
Florianópolis, 21 de dezembro de 2021
André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 790181

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 074/2020 – SES 130549/2019 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: IDEAS - Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde
Município: Jaguaruna
CNPJ: 24.006.302/0004-88
Objeto: Repasse da Portaria MS 3.342 de 1º/12/2021, referente a 2 leitos de suporte ventilatório pulmonar, exclusivos para atendimento a pacientes com COVID-19.
Vigência: Novembro de 2021.
Programação Orçamentária:
Parcela única: R$ 28.723,20
Florianópolis, 21 de dezembro de 2021
André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 790182

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 074/2020 – SES 130549/2019 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: IDEAS - Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde
Município: Jaguaruna
CNPJ: 24.006.302/0004-88
Objeto: Prorrogar a vigência de 1º/01/2022 até 31/12/2022.
Florianópolis, 21 de dezembro de 2021
André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 790185

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 015/2020 - SES 130651/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação de Caridade São Vicente de Paulo - Hospital São Vicente de Paulo
Município: Mafra
CNPJ: 85.131.993/0001-93
Objeto: Deliberação 223/CIB/2021 que aprova a revogação da

Deliberação 201/CIB/2019 de recurso para stents farmacológicos dos TCGA da AC de Cardiologia, com decréscimo mensal de R$ 22.500,00.
Vigência: A partir de dezembro de 2021.
Florianópolis, 21 de dezembro de 2021
André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 790186

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 015/2020 - SES 130651/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação de Caridade São Vicente de Paulo - Hospital São Vicente de Paulo
Município: Mafra
CNPJ: 85.131.993/0001-93
Objeto: Repasse da Portaria MS 3.340 de 1º/12/2021, referente a 24 leitos de UTI Tipo II Adulto, exclusivos para atendimento a pacientes com COVID-19.
Vigência: Novembro de 2021.
Programação Orçamentária:
Parcela única: 1.152.000,00
Florianópolis, 21 de dezembro de 2021
André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 790188

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 22º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 015/2020 - SES 130651/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação de Caridade São Vicente de Paulo - Hospital São Vicente de Paulo
Município: Mafra
CNPJ: 85.131.993/0001-93
Objeto: Prorrogar a vigência de 1º/01/2022 até 31/12/2022.
Florianópolis, 21 de dezembro de 2021
André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 790189

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ERRATA DO 22º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 015/2020 - SES 130651/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação de Caridade São Vicente de Paulo - Hospital São Vicente de Paulo
Município: Mafra
CNPJ: 85.131.993/0001-93
Objeto: Correção do Título do TA.
ONDE SE LÊ:
MINUTA 22º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2020
LEIA-SE:
22º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2020
Florianópolis, 22 de dezembro de 2021
Hanna Karine S. J. Barcelos
Gerente de Contratualização dos Serviços do SUS

Cod. Mat.: 790190

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 23º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 015/2020 - SES 130651/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação de Caridade São Vicente de Paulo - Hospital São Vicente de Paulo
Município: Mafra
CNPJ: 85.131.993/0001-93
Objeto: Repasse da Portaria MS 3.374 de 03/12/2021, referente a 24 leitos de UTI Tipo II Adulto, exclusivos para atendimento a pacientes com COVID-19.
Vigência: Dezembro de 2021.
Programação Orçamentária:
Parcela única: 1.152.000,00
Florianópolis, 21 de dezembro de 2021
André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 790191

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 069/2020 - SES 131206/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Fundação Médico Social Rural de Rio Fortuna
Município: Rio Fortuna
CNPJ: 85.878.700/0001-36
Objeto: Prorrogar a vigência de 1º/01/2022 até 31/12/2022.
Florianópolis, 21 de dezembro de 2021
André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 790192

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 030/2020 - SES 131439/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação da REDEH de Beneficência Cristã - Hospital e Maternidade Dona Lisette
Município: Taió
CNPJ: 86.324.860/0001-04
Objeto: Prorrogar a vigência de 1º/01/2022 até 31/12/2022.
Florianópolis, 21 de dezembro de 2021
André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 790193

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 040/2020 - SES 131627/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação Hospitalar de Vargeão
Município: Vargeão
CNPJ: 83.828.178/0001-52
Objeto: Prorrogar a vigência de 1º/01/2022 até 31/12/2022.
Florianópolis, 21 de dezembro de 2021
André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 790194

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 008/2021 - SES 66746/2021 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação Beneficente Santa Teresinha – Hospital Santa Teresinha
Município: Braço do Norte
CNPJ: 86.437.845/0001-64
Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento ambulatorial (urgência/emergência, diagnóstico e tratamento) e para internações hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.
Vigência: a partir de 1º/01/2022 até 31/12/2022.
Resumo da programação orçamentária mensal:
Alta Complexidade: R$ 9.170,30
Faec: R$ 404.012,90
Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar: R$ 277.560,10
IAC: R$ 68.842,62
Integrasus: R$ 2.845,04
Incentivo da Política Hospitalar Catarinense: R$ 211.500,00
Incentivo Redes de Atenção à Saúde: R$ 20.683,33
Florianópolis, 22 de dezembro de 2021
André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 790195

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2439/2021** PSES 129375/2021 – PE 2445/2021 – Empresa: **DMG Distribuidora de Alimentos Ltda - EPP**. Objeto: Gêneros Alimentícios – HIJG. Valor total R$ 526,80. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 790113

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte apostilamento: CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Secretário de Estado da Saúde André Motta Ribeiro. - Objeto: Apostilamento do cont. 122/2017 – Ref. Med 48º no valor de R$ 94.260,24, - Ref. Obra da construção e Ampliação do HTR - celebrado entre a empresa consórcio Progredior/CDG fase II. .

Cod. Mat.: 790128

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Termo Aditivo: CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Secretário de Estado da Saúde André Motta Ribeiro. - Objeto 11º termo aditivo de prazo do Cont.122/2017, - Ref. Obra da construção e Ampliação do HTR - celebrado entre a empresa consórcio Progredior/CDG fase II. –. Dias aditado: 90 (sessenta) dias - Nova Data: 18/04/2022.

Cod. Mat.: 790131

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: 11º Termo Aditivo ao CT 425/2018. Processo SES 134863/2021. Edital CC 2094/2016 do Processo SES 70207/2014. Empresa: Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda. CNPJ 50.668.722/0019-16. Objeto: remanejamento do quantitativo do contrato de 20.439,29 kg/ano dos grupos A e E do HGCR para o HNR. Sem alteração de valores. SIGEF GGG 2021AS016034.

Cod. Mat.: 790416

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 069/2017 - SES 39862/2017 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 439/2017
Entidade: Instituto Redenção
Município: Camboriú
CNPJ: 10.197.909/0001-35
Objeto: Prorrogar a vigência de 1º/01/2022 até 31/08/2022 e inclusão do acesso regulado.
Florianópolis, 22 de dezembro de 2021
*Republicado por incorreção na vigência

Cod. Mat.: 790400

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 068/2020 - SES 131200/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação da REDEH de Beneficência Cristã - Hospital Dom Bosco
Município: Rio dos Cedros
CNPJ: 86.324.860/0003-68
Objeto: Prorrogar a vigência de 1º/01/2022 até 31/12/2022.
Florianópolis, 22 de dezembro de 2021
André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 790392

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 030/2017 - SES 36190/2017 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 439/2017
Entidade: Centro de Valorização Humana Moral e Social - Comunidade Terapêutica Casa São Francisco
Município: Angelina
CNPJ: 85.116.853/0003-08
Objeto: Prorrogar a vigência até 31/08/2022 e inclusão do acesso regulado.
Florianópolis, 22 de dezembro de 2021
André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 790395

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 038/2020 - SES 131409/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação Beneficente Hospitalar de Cedro - Hospital de Cedro
Município: São José do Cedro
CNPJ: 86.204.799/0001-53
Objeto: Prorrogar a vigência de 1º/01/2022 até 31/12/2022.
Florianópolis, 22 de dezembro de 2021
André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 790390

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 007/2021 - SES 95211/2021 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Instituto de Assistência e Educação São João – Hospital Santa Casa Rural
Município: São João do Oeste
CNPJ: 84.375.690/0001-53
Objeto: Prorrogar a vigência de 1º/01/2022 até 31/12/2022.
Florianópolis, 22 de dezembro de 2021
André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 790385

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 084/2020 - SES 131379/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de São Bonifácio
Município: São Bonifácio
CNPJ: 82.535.832/0001-77
Objeto: Prorrogar a vigência de 1º/01/2022 até 31/12/2022.
Florianópolis, 22 de dezembro de 2021
André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 790380

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 079/2020 - SES 130244/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade:Associação Beneficente Hospital São Lucas
Município: Guaraciaba
CNPJ: 86.245.982/0001-05
Objeto: Prorrogar a vigência de 1º/01/2022 até 31/12/2022.
Florianópolis, 22 de dezembro de 2021
André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 790355

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 340/2021 – Processo SES 140363/2021, referente ao Processo SES 160615/2020, Licitação 3226/2020, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde
CONTRATADA: GES Araucária Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda.
CNPJ n° 26.295.633/0001-68.
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o cancelamento dos itens 18. 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 22/12/2021
SIGNATÁRIO: Janine Silveira dos Santos Siqueira pela Contratante.

Cod. Mat.: 790429

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 005/2020 – Processo SES 22197/2020, Edital 2372/2020, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde
CONTRATADA: PRO-SAUDE ATENDIMENTO LTDA - EPP,
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2022 a 30/01/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Este Termo Aditivo implicará em um valor total de R$ 9.360,00, findado o novo período de vigência
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem como disposto neste Instrumento.
DATA: 22 de Dezembro de 2021
SIGNATÁRIOS: Diretora de Licitações e Contratos pela Contratante e pela Contratada. Aprovação 2021AS016600.

Cod. Mat.: 790440

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 008/2021 – Processo SES 124479/2020, Edital 2467/2020, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde
CONTRATADA: PARTNER FAMILIA ADMINISTRACAO DE CONVENIOS LTDA ME,
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2022 a 31/12/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Este Termo Aditivo implicará em um valor total de R$ 24.919,9808, findado o novo período de vigência
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem como disposto neste Instrumento.
DATA: 22 de Dezembro de 2021
SIGNATÁRIOS: Diretora de Licitações e Contratos pela Contratante e pela Contratada. Aprovação 2021AS016601.

Cod. Mat.: 790442

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CT 319/2020 – Processo SES 113292/2019, Edital 292/2020, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde
CONTRATADA: ALINE D. P. FERREIRA - SERVICOS DE SAUDE – EIRELI EPP,
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2022 a 31/12/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Este Termo Aditivo implicará em um valor total de R$ 15.181,92, findado o novo período de vigência
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem como disposto neste Instrumento.
DATA: 22 de Dezembro de 2021
SIGNATÁRIOS: Diretora de Licitações e Contratos pela Contratante e pela Contratada. Aprovação 2021AS016603.

Cod. Mat.: 790446

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ERRATA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 025/2021 - SES 140690/2021 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio – Hospital Dr. José Athanázio
Município: Campos Novos
CNPJ: 83.156.455/0001-28
Objeto: Correção Cláusula Primeira, Parágrafo Sexto.
ONDE SE LÊ:
Parágrafo Sexto - A vigência da autorização possui efeitos financeiros para outubro de 2021 conforme Parágrafo único do Art. 4º da Portaria MS 3.340 de 01º de dezembro de 2021 [...]
LEIA-SE:
Parágrafo Sexto - A vigência da autorização possui efeitos financeiros para novembro de 2021 conforme Parágrafo único do Art. 4º da Portaria MS 3.340 de 01º de dezembro de 2021 [...]
Florianópolis, 22 de dezembro de 2021
Hanna Karine S. J. Barcelos
Gerente de Contratualização dos Serviços do SUS

Cod. Mat.: 790448

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CT 016/2020 – Processo SES 93074/2019, Edital 2394/2019, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde
CONTRATADA: JOANNA CALLADO ME – VITAL SAÚDE INTEGRADA ,
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2022 a 31/12/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Este Termo Aditivo implicará em um valor total de R$ 55.172,00, findado o novo período de vigência
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem como disposto neste Instrumento.
DATA: 22 de Dezembro de 2021
SIGNATÁRIOS: Diretora de Licitações e Contratos pela Contratante e pela Contratada. Aprovação 2021AS016605.

Cod. Mat.: 790452

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo do Contrato nº 182/SSP/2020. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 008/SSP/2020. **Objeto do Contrato:** prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevadores, por pessoa jurídica, com fornecimento de peças, para atender as necessidades da Delegacia de Polícia de Fronteira de Quilombo que está abrigada em uma edificação de três pavimentos, denominada “Complexo de Segurança Pública” onde também estão sediados o Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Ciretran no ano de 2020. **Objeto do Termo Aditivo: P**rorrogar o prazo de vigência do contrato nº 182/SSP/2020 até 31 de dezembro de 2022. **Fundamentação:** De acordo com o inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública/Fundo para Melhoria da Segurança Pública **Signatário**: Dra. Luciana da Silva Pinto Maciel**,** CPF nº 887.XXX.639-XX**.** Diretora Geral. **Contratada:** SMARTMAQ LTDA ME. **Signatário:** Henson Menegazzi, CREA SC nº 129515-0, CPF nº 071.XXX.249-XX. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 08/12/2021. **Processo: SGP-e** SSP 2542/2021. **Solicitação GGG** 2021SO011887 - **Aprovação GGG** 2021AS015498.

Cod. Mat.: 790155

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 088/SSP/2021. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 041/SSP/2021. **Objeto do Contrato:** Fornecimento de solução tecnológica para extração e análise de dados de dispositivos móveis, para a Polícia Civil - Convênio Federal com o MJSP Nº 894.234/2019. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 088/SSP/2021 até 07 de janeiro de 2022. **Fundamentação:** de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública/Fundo para Melhoria da Segurança Pública - **Signatária:** Sra. Luciana da Silva Pinto Maciel, inscrita no CPF sob o nº 887.XXX.639-XX. **Contratada:** Techbiz Forense Digital Ltda - **Signatários:** Sr. Rafael Velasquez Saavedra da Silva, inscrito no CPF sob o nº 013.XXX.106-XX. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 16/12/2021. **Processo SGP-e** SSP 1854/2021. **Solicitação GGG** 2021SO010606 - **Aprovação GGG** 2021AS013800.

Cod. Mat.: 790072

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 092/SSP/2021. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 039/SSP/2020. **Objeto do Contrato:** Fornecimento de câmeras de videomonitoramento, para reposição e otimização do Programa Bem-te-vi. **Objeto do Termo Aditivo:** Fica alterado o modelo do produto do item 009, do contrato nº 092/SSP/2021, passando do modelo INTELBRAS/VIP 5230 SD para o modelo INTELBRAS/VIP 5232 SD IA, conforme acordado por ambas as partes e nos termos do artigo 65, II, “b”, da Lei Federal nº 8.666/93. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública/Fundo para Melhoria da Segurança Pública - **Signatária:** Sra. Luciana da Silva Pinto Maciel, inscrita no CPF sob o nº 887.XXX.639-XX. **Contratada:** INTELBRAS S/A – INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA- **Signatários:** Sr. Márcio Ferreira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 259.XXX.908-XX. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 20/12/2021. **Processo SGP-e** PMSC 53831/2021. **Solicitação GGG** 2021SO010869 - **Aprovação GGG** 2021AS014457.

Cod. Mat.: 790178

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/SSP/2019. **Origem:** Pregão Presencial nº 151/SSP/2018. **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação para configuração e instalação de equipamentos na Infraestrutura de Rede Lógica e suporte técnico da SSP. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01/01/2022 até 31/12/2022 e alterar o índice do reajuste da Cláusula Terceira, Parágrafo Sexto, do referido contrato, para o índice IPCA, Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora 160091; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 6359; Natureza da Despesa: 33.90.39.17; Fonte de Recurso: 0.1.11.000035. **Valor mensal:** R$ 14.000,00 **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública/ Fundo para Melhoria da Segurança Pública, Signatária: Luciana da Silva Pinto Maciel, CPF 887.XXX.639-XX **Contratada:** ZOOM TECNOLOGIA LTDA. Signatário: Guilherme Nunes da Silva, CPF nº 053.XXX.669-XX **Data da assinatura:** 21/12/2020. **Processo SGP-e:** SSP 2585/2021 **SIGEF Solicitação GGG 2021SO012526 – Aprovação GGG 2021ASO016339.**

Cod. Mat.: 790306

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS PCSC n.º 114312/2021
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratada: ELEVACON ELEVADORES CONSERVAÇÃO E MANUTETNÇÃO LTDA. Origem:** Pregão Presencial nº 020/CPL/DGPC/2017. **Objeto CO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no elevador instalado na Delegacia de Polícia da Comarca de Camboriú, sem fornecimento de peças. **Item Orçamentário:** 33.90.39.17 **Programa:** 0704. **Subação:** 6753. **Fonte:** 0.1.11.33. **Data de Assinatura:** 22/12/2021. **6º Termo Aditivo ao Contrato nº 045/CPL/DGPC/2017 – Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato até o dia 13/03/2022 ou até o término do processo licitatório em andamento. **Valor do Termo Aditivo: R$ 754,33.**
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Cod. Mat.: 790309

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.07 **Subação:** 6753. **Fonte**: 0.1.11.000033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 290/CPL/DGPC/2021. Origem:** Pregão Eletrônico nº 47/CPL/DGPC/2021**. Objeto:** Aquisição de AGUA MINERAL BOMBONA DE 20 LITROS para atendimento da Polícia Civil. **Valor Total R$2.490,00. Contratada:** JS DISTRIBUIDORA LTDA. **Data de Assinatura: 17/12/2021**. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia LUIZ EDUARDO WAGNER, matrícula nº 0921640-5-01, conforme Portaria nº 0292/DIAF/DGPC/PCSC de 17.12.2021. Processo SGP-e: PCSC 137791/2021. Aprovação GGG 2021AS016223.

Cod. Mat.: 790108

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.02. **Subação:** 13133. **Fonte:** 0.1.11.000033. **CONTRATO Nº 266/CPL/DGPC/2021. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 103/CPL/DGPC/2021. Objeto:** Fornecimento pela CONTRATADA, de querosene de aviação – QAV JET A1 para atender as necessidades do SAER FRON da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R$ 683.200,00. Contratada:** RENATO CESAR FAVERO & CIA LTDA. **Data de Assinatura:** 09.12.2021. Fica designado(a) para exercer as funções de fiscal

da contratação acima o(a) Delegado de Polícia ALBERT DIEISON SILVEIRA, matrícula nº 392.430-0-01, conforme Portaria nº **288/DIAF/DGPC/PCSC** de **15.12.2021**. Processo SGP-e: PCSC 104366/2021. Aprovação GGG 2021AS015308.

Cod. Mat.: 790253

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

PCSC n.º 134043/2021

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratada: ELEVACON ELEVADORES CONSERVAÇÃO E MANUTETNÇÃO LTDA. Origem:** Pregão Eletrônico nº 046/CPL/DGPC/2020. **Objeto CO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no elevador instalado na Delegacia do Continente, com fornecimento de peças. **Item Orçamentário:** 33.90.39.17 **Programa:** 0704. **Subação:** 6753. **Fonte:** 0.1.11.33. **Data de Assinatura:** 22/12/2021. **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 080/CPL/DGPC/2020 – Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato até o dia 31/12/2022. **Valor do Termo Aditivo: R$ 5.508,00.**

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Cod. Mat.: 790099

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

PCSC n.º 114455/2021

Contratante: Fundo de melhoria da Polícia Civil. **Contratada: MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP. Origem:** Pregão Eletrônico nº 101/CPL/DGPC/2019. **Objeto CO:** Prestação de serviços de desentupimento e esgotamento de fossa, vaso sanitário, pia, caixa de gordura e limpeza em caixa de inspeção. **Item Orçamentário:** 33.90.39.16 **Programa:** 0704. **Subação:** 6753. **Fonte:** 0.1.11.33. **Data de Assinatura:** 22/12/2021. **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/CPL/DGPC/2020 – Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato até o dia 31/12/2022. **Valor do Termo Aditivo: R$ 17.000,00.**

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Cod. Mat.: 790101

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 149/PMSC/2020- Objeto: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. **2021AF00012** - Contratada:DATEN TECNOLOGIA LTDA– CNPJ:04.602.789/0001-01–Item 3- Quant. 139 und.; Valor Unitário: R$ 4.609,00 **- Valor Total da AF: R$640.651,00**; Crédito orçamentário: 44.90.52.35; Fonte: 100. Assinatura: 08/12/2021. Pelo contratado: José Pacheco de Oliveira Júnior- Pelo contratante: CEL PM JOSÉ ONILDO TRUPPEL FILHO – CIG 2021SO011937.

Cod. Mat.: 790103

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 152/PMSC/2021** - Objeto: FARDAMENTO COMBAT SHIRT. **2021AF00003** - Contratada: UNIFORMES GERAIS LTDA - CNPJ: 02.777.319/0001-53 – Item 01 - Quant. 1.162 und., Valor peça: R$ 190,00; Item 02 - Quant. 1.163 und., Valor peça: R$ 240,00; - **Valor Total AF: R$ 499.900,00**; Crédito orçamentário: 33.90.30.23; **Fontes: 111**. Assinatura: 14/12/2021; Pelo contratado: Mauricio Kuhnen e Pelo contratante: Cel. PM JOSÉ ONILDO TRUPPEL FILHO – CIG 2021SO012205.

Cod. Mat.: 790105

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 268/PMSC/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE BOTAS CANO LONGO, EM COURO.
2021AF00001 - Contratada: RP MILITAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 36.120.516/0001-17 - Item 01: qtd: 500 peças, valor: R$ 297.000,00. Valor total da AF: R$ 297.000,00 - Crédito orçamentário: 33.90.30.23; Fonte: 0.1.69000091. Assinatura: 10/12/2021. Pelo contratado: Murilo Delião Costa - Pelo contratante: Cel PM Jose Onildo Truppel Filho- GGG-2021SO012031.

Cod. Mat.: 790077

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 191/PMSC/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE CINTO TÁTICO BDU.
2021AF00001 - Contratada: UNIÃO SUPRIMENTOS MILITARES LTDA - CNPJ: 13.992.333/0001-96 - Item 03: qtd: 600 peças, valor: R$ 25.200,00. Valor total da AF: R$ 25.200,00 - Crédito orçamentário: 33.90.30.23; Fonte: 0.1.69000091. Assinatura: 17/12/2021. Pelo contratado: Fernanda Machado Mendes - Pelo contratante: Cel PM Jose Onildo Truppel Filho- GGG-2021SO012606.

Cod. Mat.: 790078

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 191/PMSC/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, CONJUNTO SEGUNDA PELE BRANCA.
2021AF00001 - Contratada: UNIFORMES GERAIS LTDA - CNPJ: 02.777.319/0001-53 - Item 05: qtd: 600 peças, valor: R$ 92.886,00. Valor total da AF: R$ 92.886,00 - Crédito orçamentário: 33.90.30.23; Fonte: 0.1.69000091. Assinatura: 17/12/2021. Pelo contratado: Maurício Kuhnen - Pelo contratante: Cel PM Jose Onildo Truppel Filho- GGG-2021SO012607.

Cod. Mat.: 790079

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 234/PMSC/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE LUVAS DESCARTÁVEIS EM LÁTEX.
2021AF00001 - Contratada: GOEDERT LTDA - CNPJ: 79.846.465/0001-18 - Item 01: qtd: 300 caixas, valor: R$ 6.798,00. Valor total da AF: R$ 6.798,00 - Crédito orçamentário: 33.90.30.28; Fonte: 0.1.69000091. Assinatura: 17/12/2021. Pelo contratado: Douglas de Moraes - Pelo contratante: Cel PM Jose Onildo Truppel Filho- GGG-2021SO012609.

Cod. Mat.: 790080

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 232/PMSC/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APH TÁTICO.
2021AF00002 - Contratada: SULVALE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 35.830.997/0001-91 - Item 02: qtd: 30 peças, valor: R$ 15.294,00; Item 03: qtd: 30 peças, valor: R$ 8.670,00; Item 10: qtd: 30 peças, valor: R$ 3.420,00. Valor total da AF: R$ 27.384,00 - Crédito orçamentário: 33.90.30.27 e 33.90.30.36; Fonte: 0.1.69000091. Assinatura: 17/12/2021. Pelo contratado: Jonathan César Nazário - Pelo contratante: Cel PM Jose Onildo Truppel Filho- GGG-2021SO012613.

Cod. Mat.: 790085

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 232/PMSC/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APH TÁTICO.
2021AF00002 - Contratada: JP PHARMA IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 10.512.195/0001-02 - Item 06: qtd: 30 peças, valor: R$ 3.000,00; Item 07: qtd: 30 peças, valor: R$ 3.480,00. Valor total da AF: R$ 6.480,00 - Crédito orçamentário: 33.90.30.36; Fonte: 0.1.69000091. Assinatura: 17/12/2021. Pelo contratado: Mário Távora Júnior - Pelo contratante: Cel PM Jose Onildo Truppel Filho- GGG- 2021SO012615.

Cod. Mat.: 790089

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 232/PMSC/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APH TÁTICO.
2021AF00002 - Contratada: EMILY MACEDO BETTIN - CNPJ: 43.310.229/0001-35 - Item 12: qtd: 60 peças, valor: R$ 727,20; Valor total da AF: R$ 727,20 - Crédito orçamentário: 33.90.30.36; Fonte: 0.1.69000091. Assinatura: 17/12/2021. Pelo contratado: Emily Macedo Bettin - Pelo contratante: Cel PM Jose Onildo Truppel Filho- GGG- 2021SO012619.

Cod. Mat.: 790090

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 232/PMSC/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APH TÁTICO.
2021AF00002 - Contratada: ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA EPP - CNPJ: 81.571.010/0001-89 - Item 09: qtd: 30 peças, valor: R$ 3.251,10; Valor total da AF: R$ 3.251,10 - Crédito orçamentário: 33.90.30.36; Fonte: 0.1.69000091. Assinatura: 17/12/2021. Pelo contratado: Alencar Massulo Silvestre - Pelo contratante: Cel PM Jose Onildo Truppel Filho- GGG- 2021SO012617.

Cod. Mat.: 790091

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 232/PMSC/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APH TÁTICO.
2021AF00002 - Contratada: ALL SOLUTIONS MEDICAL - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 08.651.657/0001-20 - Item 13: qtd: 30 peças, valor: R$ 6.894,00; Valor total da AF: R$ 6.894,00 - Crédito orçamentário: 33.90.30.36; Fonte: 0.1.69000091. Assinatura: 17/12/2021. Pelo contratado: Denis da Costa Cruz - Pelo contratante: Cel PM Jose Onildo Truppel Filho- GGG- 2021SO012620.

Cod. Mat.: 790092

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 188/PMSC/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR.
2021AF00008 - Contratada: DATEN TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 04.602.789/0001-01 - Item 01: qtd: 10 peças, valor: R$ 45.700,00; Valor total da AF: R$ 45.700,00 - Crédito orçamentário: 44.90.52.35; Fonte: 0.1.69000091. Assinatura: 17/12/2021. Pelo contratado: José Pacheco de Oliveira Júnior - Pelo contratante: Cel PM Jose Onildo Truppel Filho- GGG- 2021SO012621.

Cod. Mat.: 790093

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 149/PMSC/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR.
2021AF00006 - Contratada: BAGATOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO E ELETRONICOS EIRELI - CNPJ: 00.897.750/0001-08 - Item 03: qtd: 02 peças, valor: R$ 4.450,00; Valor total da AF: R$ 4.450,00 - Crédito orçamentário: 44.90.52.12; Fonte: 0.1.69000091. Assinatura: 17/12/2021. Pelo contratado: Aldivar Bagatoli - Pelo contratante: Cel PM Jose Onildo Truppel Filho- GGG- 2021SO012622.

Cod. Mat.: 790095

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 093/PMSC/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA.
2021AF00004 - Contratada: CONNECTLINE AUTOMAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 19.946.345/0001-60 - Item 16: qtd: 79 peças, valor: R$ 17.417,13; Valor total da AF: R$ 17.417,13 - Crédito orçamentário: 44.90.52.24; Fonte: 0.1.69000091. Assinatura: 17/12/2021. Pelo contratado: Marcelo Teófilo Spinello - Pelo contratante: Cel PM Jose Onildo Truppel Filho- GGG- 2021SO012623.

Cod. Mat.: 790096

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATUALIZAÇÃO DE VALORES 3º TRIMESTRE. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0132/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE ALGEMAS METÁLICAS PARA A PMSC (REGISTRO DE PREÇOS). Vigência: 23/junho/2021 a 23/junho/2022. Unidade Gerenciadora: Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PM/SC.CNPJ: 83.931.550/0001-51. Empresa: ALGEMAS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.677.849/0001-74. ITEM 1 - Algema de aço inox. Quantidade: 1.000/Peça. Marca: ALGEMAS BRASIL - ao preço de R$ 189,00 UN. Pela contratante: JOSÉ ONILDO TRUPPEL FILHO – DIRETOR DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS. Processo SGP-e: PMSC 18154/2021. Protocolo CIG SGP-e: 2021AS005231.

Cod. Mat.: 789945

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATUALIZAÇÃO DE VALORES 2º TRIMESTRE. Origem: Pregão Eletrônico 0183/2021. Objeto: Contratação e Prestação de Serviços de desmontagem, montagem, fornecimento e instalação de divisórias, portas, vidros, forros em PVC, persianas e demais componentes. Vigência: 23/Setembro/2021 a 23/Setembro/2022. Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51. Empresa: ANTONIO CARLOS RIBEIRO PERSIANAS - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00991023000105. LOTE 2 - Lote 02 Item 12 - Serviço de Instalação e Manutenção de Divisórias, Carpetes, Cortinas e Correlatos Fornecimento de Divisória - PERSIANA HORIZONTAL, Quantidade: 300.0/Metro Quadrado. Marca: QUEVEDO - ao preço de R$ 93,00 UN. DELDUQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07082650000172. Lote 1 - Lote 01 Item 1 - Serviço de Instalação e Manutenção de Divisórias, Carpetes, Cortinas e Correlatos Fornecimento de Divisória de PAINÉIS, Quantidade: 1000.0/Metro Quadrado. Marca: EUCATEX - ao preço de R$ 104,50 UN. Item 2 - Serviço de Instalação e Manutenção de Divisórias, Carpetes, Cortinas e Correlatos Fornecimento de Divisória - VIDRO, com espessura mínima de 4 mm para vão de janelas e divisórias com todos os acessórios de fixação, Quantidade: 500.0/Metro Quadrado. Marca: EUCATEX - ao preço de R$ 58,30 UN. Item 3 - Serviço de Instalação e Manutenção de Divisórias, Carpetes, Cortinas e Correlatos Fornecimento de Divisória de PORTAS - 0,90x2,10m, Quantidade: 5.0/Metro Quadrado. Marca: EUCATEX -ao preço de R$ 260,00 UN. Item 4 - Serviço de Instalação e Manutenção de Divisórias, Carpetes, Cortinas e Correlatos Fornecimento de Divisória de PORTAS - 0,80x2,10m, Quantidade: 60.0/Metro Quadrado. Marca: EUCATEX - ao preço de R$ 290,00 UN. Item 5 - Serviço de Instalação e Manutenção de Divisórias, Carpetes, Cortinas e Correlatos Fornecimento de Divisória de PORTAS - 0,70x2,10m, Quantidade: 10.0/Metro Quadrado. Marca: EUCATEX - ao preço de R$ 185,00 UN. Item 6 - Serviço de Instalação e Manutenção de Divisórias, Carpetes, Cortinas e Correlatos Fornecimento de Divisória de PORTAS - 0,60x2,10m, Quantidade: 5.0/Metro Quadrado.

Marca: EUCATEX - ao preço de R$ 160,00 UN. Item 7 - Serviço de Manutenção ou Conservação de Cobertura Manutenção de Forro e fornecimento de FORRO em PVC, Quantidade: 400.0/ Metro Quadrado. Marca: REAL - ao preço de R$ 50,00 UN. Item 8 - Serviço de Instalação e Manutenção de Divisórias, Carpetes, Cortinas e Correlatos Desmontagem de Divisória, Quantidade: 1000.0/Metro Quadrado. Marca: PRÓPRIA- ao preço de R$ 5,00 UN. Item 9 - Serviço de Instalação e Manutenção de Divisórias, Carpetes, Cortinas e Correlatos Montagem de Divisória, Quantidade: 1000.0/Metro Quadrado. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R$ 15,00 UN. Item 10 - Serviço de Manutenção ou Conservação de Cobertura Desinstalação de forro PVC, Quantidade: 500.0/Metro Quadrado. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R$ 5,00 UN. Item 11 - Serviço de Manutenção ou Conservação de Cobertura Instalação de Forro PVC, Quantidade: 500.0/Metro Quadrado. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R$ 5,00 UN. Pela contratante: JOSÉ ONILDO TRUPPEL FILHO - CORONEL PM DIRETOR DALF/PMSC. **Processo SGP-e: PMSC 00038598/2021.**

Cod. Mat.: 789981

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 277/IGP/2021. **Origem**: Pregão Eletrônico nº 096/ IGP/2021. **Objeto**: Aquisição de Espectrômetro de Infravermelho por Transformada de Fourier (FT-IR) e Sistema de cromatografia líquida de alta performance (UHPLC) acoplada a espectrômetro de massas tipo triplo quadrupolo (TQD) com Recursos do Convênio nº 910471/2021 da SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD, para o Instituto de Análises Forenses do IGP. **Contratada:** SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA. **Signatário**: Luiz Soares de Lima. **Prazo de Vigência:** 31/12/2021. **Data de Assinatura**: 14/12/2021. **Contratante**: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário**: Jefferson José de Sousa. **Dotação Orçamentária**: Unidade 16099, Fonte 228, Ação 15019, Item 44.90.52.08. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima a servidora Kelly Ribas Lobato. **SGP-e SSP 1145/2021. Aprovação GGG 2021AS15964. Registrado no TCE/SC sob nº 0AA7D1B8153A851D377CF3B-D29BD6B8E9AFD1DD6.**

Cod. Mat.: 790164

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 278/IGP/2021. **Origem**: Pregão Eletrônico nº 096/ IGP/2021. **Objeto**: Aquisição de Espectrômetro de Infravermelho por Transformada de Fourier (FT-IR) e Sistema de cromatografia líquida de alta performance (UHPLC) acoplada a espectrômetro de massas tipo triplo quadrupolo (TQD) com Recursos do Convênio nº 910471/2021 da SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD, para o Instituto de Análises Forenses do IGP. **Contratada:** THERMO FISHER SCIENTIFIC BRASIL INSTRUMENTOS DE PROCESSO LTDA. **Signatário**: Dionísio Ottoboni Junior. **Prazo de Vigência:** 31/12/2021. **Data de Assinatura**: 14/12/2021. **Contratante**: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário**: Jefferson José de Sousa. **Dotação Orçamentária**: Unidade 16099, Fonte 7.1.11.98, Ação 15019, Item 44.90.52.08. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima a servidora Kelly Ribas Lobato. **SGP-e SSP 1145/2021. Aprovação GGG 2021AS16062. Registrado no TCE/SC sob nº 13D4C61F84391850DF364C7460B408A9E2A7D0A7.**

Cod. Mat.: 790166

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - IGP – EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 068/IGP/2020. Origem: PE nº 023/ IGP/2020. Objeto do contrato: prestação de serviço de manutenção preventiva mensal e corretiva, a qualquer tempo, com fornecimento de peças, inclusive compressores, das câmaras frias do IML de Caçador. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, até 31 de dezembro de 2022, inclusão de cláusula de renúncia ao reajuste a que a contratada eventualmente teria direito relativamente aos últimos 12 (doze) meses de vigência contratual, supressão da manutenção de uma câmara fria, a partir de 01 de novembro de 2021, permanecendo as demais cláusulas em vigor. Valor mensal do contrato: R$ 950,00. Unidade Orçamentária: 16099. Natureza de Despesa: 33.90.39.17. Subação: 15019. Fonte: 111-98. Contratante: Fundo de Melhoria da Perícia Oficial – FUMPOF. Contratada: Engefrio Refrigeração Ltda. **SGPe IGP 6718/2021. 2021AS016396**

Cod. Mat.: 790478

Fundações Estaduais

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC. LAUDA DE EXTRATO DO CONTRATO. **TERCEIRO TERMO ADITIVO**. **Contrato n° 2459/2018/UDESC**. Referência: **PE 1124/2018**. Partes: UDESC – Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina e Empresa L E Z Comércio e Instalações Elétricas LTDA. **Objeto:** *Contratação de empresa especializada em instalações elétricas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e outras demandas da UDESC Oeste (CAMPUS IV).* O prazo do presente contrato cuja vigência é até 31/12/2021, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, passando a vigorar até 31/12/2022. **Assinado em**: 22 de dezembro de 2021. Florianópolis, 23 de dezembro de 2021. Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 790106

EXTRATO DE CONTRATO. 1º termo aditivo
Referência: DL 1162/2021. **Objeto**: referente, Contratação de serviços para titualização da propriedade e averbação das benfeitorias existentes em terreno do Estado de Santa Catarina e de parcela doada a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina. **Contrato**: 1533/2021. **Partes**: UDESC e Pedro Anastácio Pereira Junior**. Prazo de Vigência:** Prorroga de antes 31/12/20201 para 28/02/2022. Assinado em 21 de dezembro de 2021. Joris Pazin – Diretor Geral do CEFID.

Cod. Mat.: 790126

PUBLICAÇÃO DE 1ªTERMO ADITIVO DE CONTRATO Referência: PE nº1065/2021. **Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais – CEART, CEAD E CEPLAN.** *Contrato nº 1361/2021.* **Partes:** UDESC e Lavna Vivace Consultoria Empresarial e Comércio de Eletrônicos Ltda. ***Da* Vigência:** Fica prorrogado o prazo do contrato 1361/2021 de 31/12/2021 para 28/02/2022. **Assinado em:** 21/12/2021. Florianópolis, 22 de dezembro de 2021. **Luiz Antonio Ferreira Coelho – Reitor em exercício, conforme Ato nº 307de 07 de dezembro de 2021.**

Cod. Mat.: 790134

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CAV - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1306/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAL E HOSPITALAR para o CAV/UDESC **PARTES:** celebrado entre A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC E A EMPRESA EBC SOLUÇÕES E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS EIREL **Origem: PE 0977/2021.**
Cláusula Primeira-Do Prazo de Vigência do Contrato**:** O prazo de vigência deste instrumento será prorrogado até o dia 28/02/2022. **Cláusula segunda –Da Ratificação**: permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. - Florianópolis (SC), 21 de dezembro de 2021 –Luiz Antonio Ferreira Coelho- Reitor em exercício conforme Ato nº 307 07/12/2021

Cod. Mat.: 790245

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC. LAUDA DE EXTRATO DO CONTRATO. **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**. **Contrato n° 1118/2021/UDESC**. Referência: **PE 0934/2021**. Partes: UDESC – Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina e a Empresa Nova Técnica Indústria e Comércio de Equipamentos para Laboratório LTDA EPP. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS E ENGENHARIA QUÍMICA DA UDESC OESTE- CEO.Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de 31/12/2021 para 28/02/2022. **Assinado em**: 21 de dezembro de 2021. Florianópolis, 22 de dezembro de 2021. Luiz Antonio Ferreira Coelho – Reitor da UDESC em exercício.

Cod. Mat.: 790257

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CAV - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1313/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAL E HOSPITALAR para o CAV/UDESC **PARTES:** celebrado entre A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC E A O3LAB COMÉRCIO E SOLUCÕES EM EQUIPAMENTOS LTDA.- **Origem: PE 0977/2021.**
Cláusula Primeira-Do Prazo de Vigência do Contrato**:** O prazo de vigência deste instrumento será prorrogado até o dia 28/02/2022. **Cláusula segunda –Da Ratificação**: permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. - Florianópolis (SC), 21 de dezembro de 2021 –Luiz Antonio Ferreira Coelho- Reitor em exercício conforme Ato nº 307 07/12/2021

Cod. Mat.: 790258

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CAV - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1312/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAL E HOSPITALAR para o CAV/UDESC **PARTES:** celebrado entre A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC E A EMPRESA NOVA TECNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP- **Origem: PE 0977/2021.**
Cláusula Primeira-Do Prazo de Vigência do Contrato**:** O prazo de vigência deste instrumento será prorrogado até o dia 28/02/2022. **Cláusula segunda –Da Ratificação**: permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. - Florianópolis (SC), 21 de dezembro de 2021 –Luiz Antonio Ferreira Coelho- Reitor em exercício conforme Ato nº 307 07/12/2021

Cod. Mat.: 790259

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC. LAUDA DE EXTRATO DO CONTRATO. **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**. **Contrato n° 1125/2021/UDESC**. Referência: **PE 0934/2021**. Partes: UDESC – Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina e a Empresa WEBLABOR São Paulo Materiais Didáticos LTDA EPP. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS E ENGENHARIA QUÍMICA DA UDESC OESTE- CEO.Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de 31/12/2021 para 28/02/2022. **Assinado em**: 22 de dezembro de 2021. Florianópolis, 22 de dezembro de 2021. Luiz Antonio Ferreira Coelho – Reitor da UDESC em exercício.

Cod. Mat.: 790263

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CAV - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1316/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAL E HOSPITALAR para o CAV/UDESC **PARTES:** celebrado entre A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC E A SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.- **Origem: PE 0977/2021.**
Cláusula Primeira-Do Prazo de Vigência do Contrato**:** O prazo de vigência deste instrumento será prorrogado até o dia 28/02/2022. **Cláusula segunda –Da Ratificação**: permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. - Florianópolis (SC), 21 de dezembro de 2021 –Luiz Antonio Ferreira Coelho- Reitor em exercício conforme Ato nº 307 07/12/2021

Cod. Mat.: 790264

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CAV - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1317/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAL E HOSPITALAR para o CAV/UDESC **PARTES:** celebrado entre A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC E A SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI -EPP- **Origem: PE 0977/2021.**
Cláusula Primeira-Do Prazo de Vigência do Contrato**:** O prazo de vigência deste instrumento será prorrogado até o dia 28/02/2022. **Cláusula segunda –Da Ratificação**: permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. - Florianópolis (SC), 20 de dezembro de 2021 –Luiz Antonio Ferreira Coelho- Reitor em exercício conforme Ato nº 307 07/12/2021

Cod. Mat.: 790268

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC. LAUDA DE EXTRATO DO CONTRATO. **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**. **Contrato n° 1123/2021/UDESC**. Referência: **PE 0934/2021**. Partes: UDESC – Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina e a Empresa SOLAB Equipamentos para laboratórios Eireli-EPP. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS E ENGENHARIA QUÍMICA DA UDESC OESTE- CEO. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de 31/12/2021 para 28/02/2022. **Assinado em**: 21 de dezembro de 2021. Florianópolis, 22 de dezembro de 2021. Luiz Antonio Ferreira Coelho – Reitor da UDESC em exercício.

Cod. Mat.: 790269

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC. LAUDA DE EXTRATO DO CONTRATO. **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**. **Contrato n° 1106/2021/UDESC**. Referência: **PE 0934/2021**. Partes: UDESC – Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina e a Empresa ADONAI Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli EPP. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS E ENGENHARIA QUÍMICA DA UDESC OESTE- CEO.Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de 31/12/2021 para 28/02/2022. **Assinado em**: 21 de dezembro de 2021. Florianópolis, 22 de dezembro de 2021. Luiz Antonio Ferreira Coelho – Reitor da UDESC em exercício.

Cod. Mat.: 790273

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC. LAUDA DE EXTRATO DO CONTRATO. **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**. **Contrato n° 1083/2021/UDESC**. Referência: **PE 0681/2021**. Partes: UDESC – Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina e a Empresa WEBLABOR São Paulo Materiais Didáticos LTDA EPP.

Objeto: Aquisição de materiais diversos de consumo e permanentes para o Departamento de Enfermagem da UDESC Oeste-CEO. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de 31/12/2021 para 28/02/2022. **Assinado em**: 22 de dezembro de 2021. Florianópolis, 22 de dezembro de 2021.– Luiz Antonio Ferreira Coelho Reitor da UDESC em exercício.

Cod. Mat.: 790275

EXTRATO TERMO ADITIVO UDESC Referência: PE 0718/2021. **Objeto: Aquisição de Equipamentos de Rede (Switches, Transceivers, Access Point) e ampliação de licenciamento dos Firewalls Next Generation da Fortinet para a UDESC**. *Empresa: **M2 TECNOLOGIA LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.635.773/0001-32.* **Termo Aditivo. De Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência da AF 1707 de 31/12/2021 para 28/02/2022. **Assinado em:** 22/12/2021. Florianópolis, 22/12/2021. **Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 790288

EXTRATO TERMO ADITIVO UDESC Referência: PE nº 1066/2021. **Objeto:** Aquisição de equipamentos para os laboratórios da UDESC Balneário Camboriú. *Contrato nº 1702/2021.* **Partes:** UDESC e LG Technology Comércio de Máquinas Eireli. **1º Termo Aditivo de Prazo**: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de 31/12/2021 para 31/01/2022. Florianópolis, 22 de dezembro de 2021. **Dilmar Baretta – Reitor da UDESC**.

Cod. Mat.: 790343

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 1545/2021
Contrato/Autorização de Fornecimento: nº 1545/2021 **Referência:** PE nº 0718/2021. **Partes**: UDESC e a empresa **ZOOM TECNOLOGIA LTDA EPP. Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE (SWITCHES, TRANSCEIVERS, ACCESS POINT) E AMPLIAÇÃO DE LICENCIAMENTO DOS FIREWALLS NEXT GENERATION DA FORTINET PARA A UDESC. **Da Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência da Autorização de Fornecimento de 31/12/2021 para 28/02/2022. Florianópolis/SC, 22 de dezembro de 2021. **DILMAR BARETTA – Reitor.**

Cod. Mat.: 790362

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1688/2018
Contrato: nº 1688/2018 **Referência:** CC nº 0696/2018. **Partes**: UDESC e a empresa **RESTAURANTE E LANCHONETE MÃOS PERUANAS. Objeto:** CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE BEM PÚBLICO DESTINADO À EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO E LANCHONETE DA UDESC JOINVILLE. **Da Vigência:** Retoma-se o contrato, cujo prazo de suspensão é até 31 de dezembro de 2021, a partir de 01 de janeiro de 2022. Prorroga-se o contrato até 31 de dezembro de 2022. **Do Reajuste:** Em decorrência da variação do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), fica reajustado o preço do contrato de concessão de espaço público, destinado aos serviços de restaurante e lanchonete da UDESC/Joinville, passando do valor mensal de R$ 3.234,90 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa centavos) para o valor mensal de R$ 3.404,79 (três mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e nove centavos). Florianópolis/SC, 22 de dezembro de 2021. **DILMAR BARETTA – Reitor.**

Cod. Mat.: 790368

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0728/2021
Contrato: n° 0728/2021. **Referência:** PE nº 0713/2020. **Partes**: UDESC e a empresa **DOMPEL INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** 1º Termo Aditivo**. Da Vigência:** A vigência do presente contrato cujo prazo é até 31 de dezembro de 2021, fica prorrogada até 31 de janeiro de 2022. Florianópolis/SC, 22 de dezembro de 2021. **DILMAR BARETTA – Reitor.**

Cod. Mat.: 790372

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1552/2021
Contrato: n° 1552/2021. **Referência:** PE nº 1019/2021. **Partes**: UDESC e a empresa **KLEBER MACHADO & CIA LTDA.** 1º Termo Aditivo**. Da Vigência:** A vigência do presente contrato cujo prazo é até 31 de dezembro de 2021, fica prorrogada até 28 de fevereiro de 2022. Florianópolis/SC, 22 de dezembro de 2021. **DILMAR BARETTA – Reitor.**

Cod. Mat.: 790375

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1580/2021
Contrato: n° 1580/2021. **Referência:** PE nº 1019/2021. **Partes**: UDESC e a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP.** 1º Termo Aditivo**. Da Vigência:** A vigência do presente contrato cujo prazo é até 31 de dezembro de 2021, fica prorrogada até 28 de fevereiro de 2022. Florianópolis/SC, 22 de dezembro de 2021. **DILMAR BARETTA – Reitor.**

Cod. Mat.: 790381

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1581/2021
Contrato: n° 1581/2021. **Referência:** PE nº 1019/2021. **Partes**: UDESC e a empresa **SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI.** 1º Termo Aditivo**. Da Vigência:** A vigência do presente contrato cujo prazo é até 31 de dezembro de 2021, fica prorrogada até 28 de fevereiro de 2022. Florianópolis/SC, 22 de dezembro de 2021. **DILMAR BARETTA – Reitor.**

Cod. Mat.: 790384

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1586/2021
Contrato: n° 1586/2021. **Referência:** PE nº 1019/2021. **Partes**: UDESC e a empresa **CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI ME.** 1º Termo Aditivo**. Da Vigência:** A vigência do presente contrato cujo prazo é até 31 de dezembro de 2021, fica prorrogada até 28 de fevereiro de 2022. Florianópolis/SC, 22 de dezembro de 2021. **DILMAR BARETTA – Reitor.**

Cod. Mat.: 790389

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1587/2021
Contrato: n° 1587/2021. **Referência:** PE nº 1019/2021. **Partes**: UDESC e a empresa **SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.** 1º Termo Aditivo**. Da Vigência:** A vigência do presente contrato cujo prazo é até 31 de dezembro de 2021, fica prorrogada até 28 de fevereiro de 2022. Florianópolis/SC, 22 de dezembro de 2021. **DILMAR BARETTA – Reitor.**

Cod. Mat.: 790394

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1588/2021
Contrato: n° 1588/2021. **Referência:** PE nº 1019/2021. **Partes**: UDESC e a empresa **ALTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.** 1º Termo Aditivo**. Da Vigência:** A vigência do presente contrato cujo prazo é até 31 de dezembro de 2021, fica prorrogada até 20 de janeiro de 2022. Florianópolis/SC, 22 de dezembro de 2021. **DILMAR BARETTA – Reitor.**

Cod. Mat.: 790403

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1589/2021
Contrato: n° 1589/2021. **Referência:** PE nº 1019/2021. **Partes**: UDESC e a empresa **ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** 1º Termo Aditivo**. Da Vigência:** A vigência do presente contrato cujo prazo é até 31 de dezembro de 2021, fica prorrogada até 28 de fevereiro de 2022. Florianópolis/SC, 22 de dezembro de 2021. **DILMAR BARETTA – Reitor.**

Cod. Mat.: 790407

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1591/2021
Contrato: n° 1591/2021. **Referência:** PE nº 1019/2021. **Partes**: UDESC e a empresa **OWNTEC SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA.** 1º Termo Aditivo**. Da Vigência:** A vigência do presente contrato cujo prazo é até 31 de dezembro de 2021, fica prorrogada até 28 de fevereiro de 2022. Florianópolis/SC, 22 de dezembro de 2021. **DILMAR BARETTA – Reitor.**

Cod. Mat.: 790411

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1592/2021
Contrato: n° 1592/2021. **Referência:** PE nº 1019/2021. **Partes**: UDESC e a empresa **TECLAGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.** 1º Termo Aditivo**. Da Vigência:** A vigência do presente contrato cujo prazo é até 31 de dezembro de 2021, fica prorrogada até 28 de fevereiro de 2022. Florianópolis/SC, 22 de dezembro de 2021. **DILMAR BARETTA – Reitor.**

Cod. Mat.: 790414

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CAV - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1318/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAL E HOSPITALAR para o CAV/UDESC **PARTES:** celebrado entre A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC E A TECNALISE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA- **Origem: PE 0977/2021.**
Cláusula Primeira-Do Prazo de Vigência do Contrato**:** O prazo de vigência deste instrumento será prorrogado até o dia 28/02/2022. **Cláusula segunda –Da Ratificação**: permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. - Florianópolis (SC), 21 de dezembro de 2021 –Luiz Antonio Ferreira Coelho- Reitor em exercício conforme Ato nº 307 07/12/2021

Cod. Mat.: 790431

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CAV - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1374/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HOSPITALARES, MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAL para o CAV/UDESC **PARTES:** celebrado entre A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC E A EMPRESA GNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI **Origem: PE 0978/2021.**
Cláusula Primeira-Do Prazo de Vigência do Contrato**:** O prazo de vigência deste instrumento será prorrogado até o dia 28/02/2022. **Cláusula segunda –Da Ratificação**: permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. - Florianópolis (SC), 20 de dezembro de 2021 –Luiz Antonio Ferreira Coelho- Reitor em exercício conforme Ato nº 307 07/12/2021

Cod. Mat.: 790444

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CAV - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1380/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HOSPITALARES, MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAL para o CAV/UDESC **PARTES:** celebrado entre A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC E A EMPRESA INOXCOOK COMERCIAL LTDA –EPP **Origem: PE 0978/2021.**
Cláusula Primeira-Do Prazo de Vigência do Contrato**:** O prazo de vigência deste instrumento será prorrogado até o dia 28/02/2022. **Cláusula segunda –Da Ratificação**: permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. - Florianópolis (SC), 20 de dezembro de 2021 –Luiz Antonio Ferreira Coelho- Reitor em exercício conforme Ato nº 307 07/12/2021

Cod. Mat.: 790449

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CAV - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1375/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HOSPITALARES, MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAL para o CAV/UDESC **PARTES:** celebrado entre A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC E A EMPRESA AGROVETERINÁRIA E PET SHOP DA ROSA LTDA,**Origem: PE 0978/2021.**
Cláusula Primeira-Do Prazo de Vigência do Contrato**:** O prazo de vigência deste instrumento será prorrogado até o dia 28/02/2022. **Cláusula segunda –Da Ratificação**: permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. - Florianópolis (SC), 20 de dezembro de 2021 –Luiz Antonio Ferreira Coelho- Reitor em exercício conforme Ato nº 307 07/12/2021

Cod. Mat.: 790450

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CAV - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1378/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HOSPITALARES, MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAL para o CAV/UDESC **PARTES:** celebrado entre A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC E A EMPRESA ELFORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIREL,**Origem: PE 0978/2021.**
Cláusula Primeira-Do Prazo de Vigência do Contrato**:** O prazo de vigência deste instrumento será prorrogado até o dia 28/02/2022. **Cláusula segunda –Da Ratificação**: permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. - Florianópolis (SC), 20 de dezembro de 2021 –Luiz Antonio Ferreira Coelho- Reitor em exercício conforme Ato nº 307 07/12/2021

Cod. Mat.: 790453

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CAV - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1381/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HOSPITALARES, MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAL para o CAV/UDESC **PARTES:** celebrado entre A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC E A EMPRESALABORDITATICA MEDICAL EIRELI –EPP, **Origem: PE 0978/2021.**
Cláusula Primeira-Do Prazo de Vigência do Contrato**:** O prazo de vigência deste instrumento será prorrogado até o dia 28/02/2022.
Cláusula segunda –Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. - Florianópolis (SC), 22 de dezembro de 2021 –Luiz Antonio Ferreira Coelho- Reitor em exercício conforme Ato nº 307 07/12/2021

Cod. Mat.: 790454

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CAV - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1417/2021. Objeto: Aquisição de equipamentos de processamento de dados, aparelhos e utensílios domésticos, equipamentos para áudio, vídeo e foto e equipamentos diversos para O CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS **PARTES:** celebrado entre A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC E A EMPRESA R.S. COMÉRCIO DE ELETROMESTICOS LTDA **Origem: PE 0941/2021.**
Cláusula Primeira-Do Prazo de Vigência do Contrato**:** O prazo de vigência deste instrumento será prorrogado até o dia 28/02/2022.
Cláusula segunda –Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. - Florianópolis (SC), 21 de dezembro de 2021 –Luiz Antonio Ferreira Coelho- Reitor em exercício conforme Ato nº 307 07/12/2021

Cod. Mat.: 790459

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CAV - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1418/2021. Objeto: Aquisição de equipamentos de processamento de dados, aparelhos e utensílios domésticos, equipamentos para áudio, vídeo e foto e equipamentos diversos para O CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS **PARTES:** celebrado entre A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC E A EMPRESA: R.S. IMPORTS EIRELI **Origem: PE 0941/2021.**
Cláusula Primeira-Do Prazo de Vigência do Contrato**:** O prazo de vigência deste instrumento será prorrogado até o dia 28/02/2022.
Cláusula segunda –Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. - Florianópolis (SC), 21 de dezembro de 2021 –Luiz Antonio Ferreira Coelho- Reitor em exercício conforme Ato nº 307 07/12/2021

Cod. Mat.: 790460

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CAV - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1018/2021. Objeto: Contratação de Serviço de Instalação de Sistema Analítico Automizado para Controle de Gases em Atmosfera para o CAV/UDESC **PARTES:** celebrado entre A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC E A EMPRESA KALFRITEC TECNOLOGIA EM REFRIGERAÇÃO LTDA. **Origem: DL0853 /2021.**
Cláusula Primeira-Do Prazo de Vigência do Contrato**:** O prazo de vigência deste instrumento será prorrogado até o dia 04/03/2022.
Cláusula segunda –Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. - Florianópolis (SC), 22 de dezembro de 2021 –Luiz Antonio Ferreira Coelho- Reitor em exercício conforme Ato nº 307 07/12/2021

Cod. Mat.: 790502

Economias Mistas

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO STE Nº 54/SRO/2021. CASAN X LUIZ ANTONIO DE SOUZA 71788840968. OBJETO: Dedetização no prédio da SRO e no prédio do Laboratório Regional de Chapecó. ORIGEM: CD nº 206/SRO/2021 VALOR: R$ 1.600,00 PRAZO: 300 dias DATA DE INÍCIO 15/12/2021.

Cod. Mat.: 790136

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1687/2021. CASAN X GREEN TEX QUÍMICA LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de produtos químicos, Lote 1 - Antiespumante a Base de Silicone. ORIGEM: PLE nº 232/2021

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R$
1	ANTIESPUMANTE BASE SILICONE	6,07

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 21/12/2021.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1689/2021. CASAN X AMBIENTALY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de produtos químicos, Lote 4 - Cloreto Férrico ORIGEM: PLE nº 232/2021

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R$
1	ONU 2582 CLORETO FERRICO, SOLUCAO 8 II	1.399,00

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 21/12/2021.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1573/2021 CONTRATO PS Nº 1031/2021. CASAN X LEONARDO SILVA BORGES ME. OBJETO Transporte de água potável, por meio de caminhão pipa, com operador, para os municípios da SRO, Lote 2. ORIGEM: PLE nº 235/2020 VALOR: R$ 9.504,00. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 20/12/2021.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº1573/2021 CONTRATO PS Nº 1036/2021. CASAN X LEONARDO SILVA BORGES ME. OBJETO Transporte de água potável, por meio de caminhão pipa, com operador, para os municípios da SRO, Lote 2 ORIGEM: PLE nº 235/2020 VALOR: R$ 54.469,80. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 20/12/2021.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº1574/2021 CONTRATO PS Nº 1037/2021. CASAN X KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO Transporte de água potável, por meio de caminhão pipa, com operador, para os municípios da SRO, Lote 3. ORIGEM: PLE nº 235/2020 VALOR: R$ 46.878,60. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 21/12/2021.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº1572/2021 CONTRATO PS Nº 1038/2021. CASAN X KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO Transporte de água potável, por meio de caminhão pipa, com operador, para os municípios da SRO, Lote 1. ORIGEM: PLE nº 235/2020 VALOR: R$ 51.515,50. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 21/12/2021.

Cod. Mat.: 790140

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO FM Nº 7391/2021. CASAN X PENSALAB EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS S/A. OBJETO Fornecimento de acessórios necessários para análises de óleos e graxas nos sistemas de esgotos atendidos pela SRO. ORIGEM: IL nº 110/2021VALOR: R$ 10.650,95. PRAZO: 160 dias. DATA DE INÍCIO 10/12/2021.

EXTRATO CONTRATO FM Nº 7403/2021. CASAN X GARDNER DENVER BRASIL IND. E COM. DE MÁQUINAS LTDA. OBJETO Fornecimento de soprador de ar para a ETA de Rio do Sul/SC. ORIGEM: IL nº 113/2021 VALOR: R$ 22.654,56. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 16/12/2021.

EXTRATO CONTRATO FM Nº 7406/2021. CASAN X INDÚSTRIA E COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICA GEHAKA LTDA. OBJETO Fornecimento de medidor digital de pH e eletrodos reserva para os Laboratórios da SRN, Lote 1 - Geral. ORIGEM: PLE nº 147/2021 VALOR: R$ 87.932,50. PRAZO: 90 dias. DATA DE INÍCIO 08/12/2021.

EXTRATO CONTRATO PS Nº 1032/2021. CASAN X LEONARDO SILVA BORGES ME. OBJETO Transporte de água potável, por meio de caminhão pipa, para atendimento às agências litorâneas da SRS, para a temporada de verão 2021/2022, Lote 1 ORIGEM: PLE nº 222/2021 VALOR: R$ 72.863,37. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 20/12/2021.

EXTRATO CONTRATO PS Nº 1033/2021. CASAN X LEONARDO SILVA BORGES ME. OBJETO Transporte de água potável, por meio de caminhão pipa, para atendimento às agências litorâneas da SRS, para a temporada de verão 2021/2022, Lote 2. ORIGEM: PLE nº 222/2021 VALOR: R$ 76.055,40. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 20/12/2021.

EXTRATO CONTRATO PS Nº 1034/2021. CASAN X LEONARDO SILVA BORGES ME. OBJETO Transporte de água potável, por meio de caminhão pipa, para atendimento às agências litorâneas da SRS, para a temporada de verão 2021/2022, Lote 3. ORIGEM: PLE nº 222/2021 VALOR: R$ 73.223,55. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 20/12/2021.

EXTRATO CONTRATO STE Nº 2262/2021. CASAN X TEC B&B SERVICOS LTDA. OBJETO Manutenção de equipamentos de relógio ponto da marca DIGIREP, com fornecimento de peças. ORIGEM: CD nº 130/2021 VALOR: R$ 8.310,92. PRAZO: 115 dias. DATA DE INÍCIO 21/12/2021.

EXTRATO CONTRATO STE Nº 2265/2021. CASAN X DFJ ENGENHARIA LTDA. OBJETO Sondagens à Percussão e Ensaios Tecnológicos do Concreto para desenvolvimento de Projeto de Reforço estrutural da ETE Xanxerê. ORIGEM: CD nº 80/2021 VALOR: R$ 25.000,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 20/12/2021.

EXTRATOS CONTRATUAIS
RESOLUÇÃO Nº 492, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021. A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições estatutárias, em reunião realizada no dia 02 de dezembro de 2021, RESOLVE: 1. Aplicar ao CONSÓRCIO FAST - CFO a penalidade de "Multa de 2% do valor total do contrato (R$ 18.061.003,66), totalizando o montante de R$ 361.220,07 em face ao descumprimento do Contrato EOC nº 1119/2017, decorrente da CP nº 34/2017, pois além de infringir as Cláusulas Contratuais, ocasionou prejuízos à imagem da Companhia, desgastes no relacionamento com o poder concedente e transtornos operacionais e administrativos à Companhia, nos termos do art. 87 da lei nº 8.666/93.
Eng.ª ROBERTA MAAS DOS ANJOS - Diretora-Presidente
Eng.º PEDRO JOEL HORSTMANN - Diretor de Operação e Expansão

EXTRATOS CONTRATUAIS
RESOLUÇÃO Nº 502, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021. A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições estatutárias, em reunião realizada no dia 09 de dezembro de 2021, RESOLVE: 1. Aplicar à Empresa EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA a penalidade de "Suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar a CASAN pelo prazo de 2 anos, e rescisão unilateral do contrato" em face ao descumprimento do Contrato STE nº 2036/2021, decorrente do PLE nº 265/2020, sendo que a empresa atrasou a execução dos serviços, não efetuou a entrega dos produtos conforme previsto contratualmente, houve omissão do responsável técnico na coordenação dos trabalhos, que não respondeu às solicitações de envio de documentação, o que resultou no atraso no processo de licenciamento ambiental complementar; também não apresentou comprovação de capacidade técnica da equipe responsável pela elaboração do EAS em diferentes áreas de estudo, sendo que a equipe apresentada nos relatórios, não aprovados até o momento, divergia da equipe aprovada no processo licitatório, causando transtornos operacionais e administrativos à Companhia, nos termos do art. 83 da Lei nº 13.303/16 e art. 167 do Anexo XXI da Instrução Normativa Conjunta SEF/SCC nº 005/2018.
Eng.ª ROBERTA MAAS DOS ANJOS - Diretora-Presidente
Eng.º PEDRO JOEL HORSTMANN - Diretor de Operação e Expansão

Cod. Mat.: 790141

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO TERMO DE QUITAÇÃO RECÍPROCA AO CONTRATO EOC Nº 1115/2017. CASAN X INCOSAN ENGENHARIA LTDA EPP OBJETO: As celebrantes considerando a conveniência de concluírem as obrigações recíprocas decorrentes do Contrato de Empreitada de Obras Civis - EOC Nº 1115/2017 e seus acessórios resolvem outorgar, uma a outra, quitação recíproca, declarando-se plenamente compensadas. ORIGEM: CP nº 18/2017 VALOR INDENIZATÓRIO A SER PAGO PELA CASAN: R$ 791.637,18 PRAZO: inalterado DATA DE ASSINATURA 15/12/2021.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2021 AO CONTRATO FM Nº 7303/2021. CASAN X TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA OBJETO: Acréscimo quantitativo de 24,9581 ao valor atualizado do lote 5 do contrato. ORIGEM: PLE nº 67/2021 VALOR ACRÉSCIMO: R$ 73.875,60 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 22/12/2021.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 6/2021 AO CONTRATO STE Nº 1316/2016. CASAN X TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, em caráter excepcional, sem a aplicação de reajuste para este período, mantendo a taxa de administração vigente. ORIGEM: PE nº 121/2016 VALOR ACRÉSCIMO: R$ 2.812.500,00 PRAZO: 180 dias DATA DE INÍCIO 19/12/2021 DATA DE ASSINATURA: 17/12/2021

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 4/2021 AO CONTRATO STE Nº 1491/2018. CASAN X SULIMPA DESENTUPIDORA E TRANSPORTES LTDA - EPP OBJETO: Acréscimo quantitativo de 24,98% ao valor do referido contrato. ORIGEM: PE nº 216/2017 VALOR ACRÉSCIMO: R$ 42.730,20 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 12/12/2021.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2021 AO CONTRATO STE Nº 1804/2020. CASAN X STARK ENERGIA EIRELI OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual com reajuste que será concedido posteriormente por apostilamento. ORIGEM: PLE nº 298/2019 VALOR: inalterado PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 08/03/2022 DATA DE ASSINATURA: 21/12/2021

EXTRATO TERMO ADITIVO/MODIFICATIVO Nº 3/2021 AO CONTRATO STE Nº 1915/2020. CASAN X UNIMED DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS OBJETO: Inclusão da Cláusula Décima Sexta - do Sigilo e da Confidencialidade e da Cláusula Décima Sétima - Da Proteção dos Dados das Partes e Terceiros, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, sem impacto financeiro. ORIGEM: PLE nº 128/2020 VALOR: inalterado PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 17/12/2021.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2021 AO CONTRATO STE Nº 2045/2021. CASAN X RENAN DE FREITAS BUENO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato sem

impacto financeiro. ORIGEM: CD nº 25/2021 VALOR: inalterado PRAZO: 75 dias DATA DE INÍCIO 31/12/2021 DATA DE ASSINATURA: 21/12/2021

EXTRATOS RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO 10/12/2021 – PÁGINA 46 CONTRATO STE Nº 2180/2021. CASAN X HEXIS CIENTÍFICA LTDA
Onde se lê: VALOR: R$ 15.548,98
Leia-se: VALOR: R$ 15.441,31
A DIRETORIA

Cod. Mat.: 790143

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A
EXTRATO DE CONTRATO - Convênio de Arrecadação – Administração Central. Objeto: Arrecadação de Faturas de Energia Elétrica da Celesc Distribuição S/A. Contratos/Contratadas: Banco MERCANTIL S.A.. Data da assinatura: 22/10/2021. Adm. Contrato: Joacir Jovino da Silveira.

EXTRATO DE CONTRATO - Convênio de Arrecadação – Administração Central. Objeto: Arrecadação de Faturas de Energia Elétrica da Celesc Distribuição S/A. Contratos/Contratadas: BANCOOB. Data da assinatura: 22/10/2021. Adm. Contrato: Joacir Jovino da Silveira.

EXTRATO DE CONTRATO - Convênio de Arrecadação – Administração Central. Objeto: Arrecadação de Faturas de Energia Elétrica da Celesc Distribuição S/A. Contratos/Contratadas: AILOS-CECRED. Data da assinatura: 22/10/2021. Adm. Contrato: Joacir Jovino da Silveira.

EXTRATO DE CONTRATO - Convênio de Arrecadação – Administração Central. Objeto: Arrecadação de Faturas de Energia Elétrica da Celesc Distribuição S/A. Contratos/Contratadas: BANSICREDI. Data da assinatura: 22/10/2021. Adm. Contrato: Joacir Jovino da Silveira.

Cod. Mat.: 790300

CIASC - EXTRATO DO ADITIVO 006/2021 – **CONTRATO 856/2018** – **Contratada: SODEXO** PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. **- CNPJ** 69.034.668/0001-56**. Origem:** CIASC 1688/2018. **Objeto do Contrato: Prestação dos serviços de fornecimento mensal de Vale Alimentação** para os funcionários do CIASC. **Aditivo 006/2021:** Aditar o contrato, com acréscimo de 32 cartões magnéticos de vale alimentação, equivalente à 9,55% do quantitativo do contrato 856/2018. Pela prestação dos serviços, objeto deste aditamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal estimado de R$ 16.600,32**.** Todas e demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e são ora ratificadas. **Data:** Florianópolis, 22 de dezembro de 2021. **Signatário:** João Mário Martins – Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 790200

EXTRATO DE ADITIVO nº 00529/21 - TA – 02 ORIGEM: lei 8.666/93 - Nº. 035/2021 **CONTRATANTE:** Epagri – DEGOP **CONTRATADA:** R.a.constantino Elevadores Me **CNPJ/CPF:** 33.744.508/0001-53 **OBJETO:** Obras e Instalações **VIGÊNCIA:** 31/12/2021 a 15/03/2022 **VALOR GLOBAL:** R$ 184.950,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 44905234; Ação 3698; Fonte 240, 640, 698 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 15/12/2021, por Rafael Antonio Constantino, Repres. Legal **– Deferido GGG nº 16112.**

Cod. Mat.: 790227

EXTRATO DE CONTRATO nº 00005/22 ORIGEM: lei 13.303/2016 - Nº. 432/2021 **CONTRATANTE:** Epagri – DEGOP **CONTRATADA:** Mobra Servicos de Vigilancia Ltda **CNPJ/CPF:** 87.134.086/0002-04 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 01/01/2022 a 30/06/2022 **VALOR GLOBAL:** R$ 3.247.734,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903703, 33903977; Ação 2117, 2171, 2206, 3698; Fonte 100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 06 - Dispensa de Licitação **ASSINADO EM:** 22/12/2021, por Rafael Casero Gonzalez, Repres. Legal **– Deferido GGG nº 15880.**

Cod. Mat.: 790239

SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – SCPAR - EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2021 - PROCESSO SGPE SCPAR 1023/2021 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico – Edital n. 008/2021 - CONTRATANTE: SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – SCPAR - CONTRATADA: CONSULT AUDITORES INDEPENDENTES - OBJETO: Contratação de auditoria independente para o exercício de 2021 da SCPAR - VIGENCIA: 22/12/2021 à 29/04/2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte recursos próprios - VALOR TOTAL: R$ 24.999,99 - ASSINADO POR: Ricardo Moritz, Diretor Presidente da SCPar, Carlos Magno dos Santos Júnior, Diretor de Assuntos Regulatórios e Jurídicos da SCPAR e Paulo Sérgio da Silva, representante da Contratada. - Florianópolis, 22 de dezembro de 2021.

Cod. Mat.: 790168

SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – SCPAR - EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2021 - PROCESSO SGPE SCPAR 1331/2021 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico – Edital n. 12//2021 - CONTRATANTE: SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – SCPAR - CONTRATADA: MOVIX IND DE EQUIP P/ MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS LTDA. - OBJETO: Aquisição de empilhadeira para auxiliar nas atividades do Porto de Laguna - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte recursos próprios - VALOR TOTAL: R$ 165.000,00 - ASSINADO POR: Ricardo Moritz, Diretor Presidente da SCPar, Carlos Magno dos Santos Júnior, Diretor de Assuntos Regulatórios e Jurídicos da SCPAR e Ricardo Patrício de Mattos, representante da Contratada. - Florianópolis, 22 de dezembro de 2021.

Cod. Mat.: 790183

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. – Extrato de Contrato nº 105/2021 – Dispensa de Licitação n° 025/2021, **Processo PIMB n° 4392/2021.** Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Renner Hermann S.A., CNPJ: 92.690.700/0001-73. Objeto: Aquisição de tintas para manutenção mecânica. Valor total: R$ 36.584,09 (trinta e seis e quinhentos e oitenta e quatro reais e nove centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Fábio dos Santos Riera e Fabricio Santos Debortoli, pela contratante e Luiz André Ortiz pela contratada. Imbituba, 22 de dezembro de 2021.

Cod. Mat.: 790109

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. – Extrato de Contratos nº 086/2021 e 087/2021 – Dispensa de Licitação n° 020/2021, **Processo PIMB n° 3770/2021.** Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: FiltroLages Comercio de Filtros e Lubrificantes LTDA., CNPJ: 01.031.105/0001-70, Lote I, II,III,IV,V e IV. Objeto: Aquisição de peças e fluidos para geradores da SCPar Porto de Imbituba . Valor total dos contratos: R$ 5.002,60 (cinco mil e dois reais e sessenta centavos). Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Signatários: Fábio dos Santos Riera e Fabricio Santos Debortoli, pela contratante e Gilson Dacorreggio Jeremias pela contratada. Imbituba, 22 de dezembro de 2021.

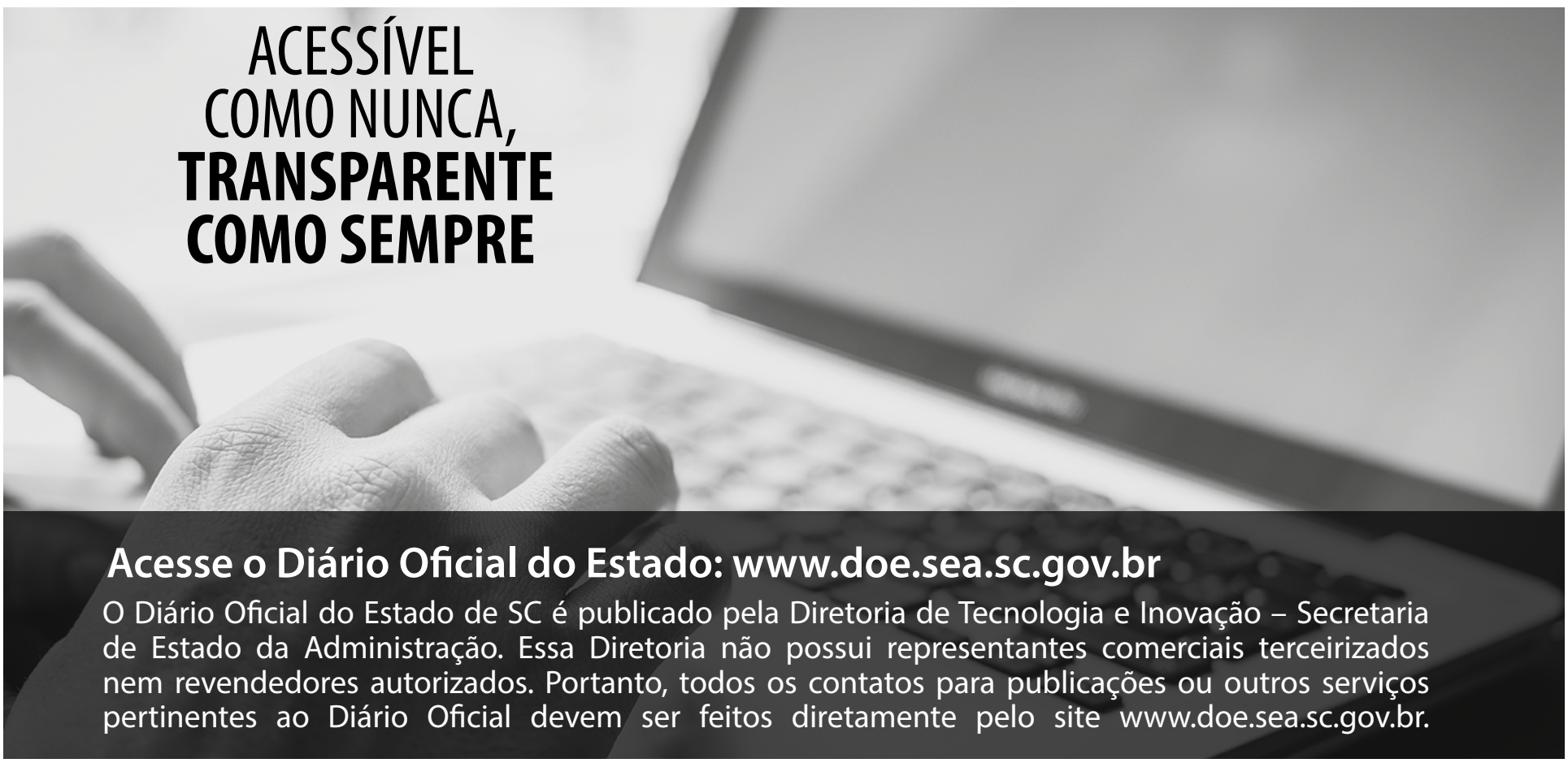
Cod. Mat.: 790111

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
Extrato da Autorização de Fornecimento Nº 0063/2021. Contratante: **SCPAR - PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.** Contratada: **AUTOMATIC IND. E COM. DE EQUIP. ELÉTRICOS LTDA. Objeto:** Aquisição de um motor elétrico (motor indução – gaiola), para o elevador e-02, do Terminal Graneleiro da SCPAR porto de São Francisco do Sul S/A. **Vigência:** 45 (quarenta e cinco) dias. **Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação Nº 0021/2021. **Assinado em:** 22/12/2021, **Cleverton Elias Vieira** e **Reinaldo Antonio Ferreira de Lima** p/ Contratante **Gunter Knolseisen** p/ Contratada. **CPL-SCPAR-PSFS. SGPE – 4210/2021.**

Cod. Mat.: 790199

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
Extrato de Apólice de Seguro n° 2136000162631**.** Contratante: **SCPar-Porto de São Francisco do Sul S.A.** Contratada: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. Objeto:** EMITIR A APÓLICE DO SEGURO TOTAL VEICULAR, COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DE PATRIMÔNIO DA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. **Valor Contratado: R$** 5.585,00. **Vigência:** de 12 (doze) meses, com início a partir de 24 horas de 19/11/2021 e seu término 24 horas de 19/11/2022. **Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação N° 0018/2021. **Assinado** por **Cleverton Elias Vieira e Tania Regina Hames** p/ Contratante **Alexandre Ponciano Serra** p/ Contratada. **CPL-SCPar-PSFS.** SGPE-3660/2021.

Cod. Mat.: 790503



Prefeituras Municipais

Antônio Carlos

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ANTÔNIO CARLOS

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 208/2021. Origem: Processo Administrativo nº 233/2021 – Concorrência Pública n° 003/2021. **Contratante**: Município de Antônio Carlos/SC. **Contratado**: SER CONSTRUÇÕES LTDA**. Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para empreitada por menor preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada para a terra-planagem, drenagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária da Rua Floriano Pedro Besen – Etapa I, localizada no bairro Guiomar no Munícipio de Antônio Carlos, mediante repasses do governo do estado de Santa Catarina - Processo SCC 000163361/2021 – Portaria SEF 414/2021. **Valor:** R$ 2.004.038,55. **Prazo para execução da obra:** 120 dias.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 790102

Arabutã

MUNICÍPIO DE ARABUTÃ - SC
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 003/2021
Objeto: contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obra de pavimentação asfáltica do Acesso ao Distrito de Nova Estrela, Trecho 113 à estaca 183**.**
Julgamento: Melhor Preço Global
Tipo: Empreitada por Preço Unitário
Recebimento das propostas: até às 08h45 do dia 25/01/2022.
Abertura: dia 25/01/2022, às 09h00.
Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.arabuta.sc.gov.br, link “Licitações”. Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Administração deste Município, situado na Avenida Lauro Muller, 210, Centro, de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone fax (49) 3448-0048.
Arabutã, SC, 21 de dezembro de 2021.
Leani Kapp Schmitt - Prefeita de Arabutã

Cod. Mat.: 790457

Araquari

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI/SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 29/2021

Objeto: Dispensa de licitação em caráter emergencial para compra de fórmula infantil de aminoácidos para atender pacientes lactantes cadastrados junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamento Legal: art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.
Justificativa: Considerando que o fornecedor vencedor da licitação nº 18/2021 informou a falta do produto e que não há previsão para a regularização da entrega, bem como, que a falta do tratamento com a fórmula, ocasiona diversos prejuízos aos pacientes, causando diversas conseqüências para o crescimento e desenvolvimento e até hospitalização, justifica-se a compra em caráter emergencial.
Contratada: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 03.612.312/0004-97 Valor Total: R$ 20.340,00
Valor Total da Dispensa de Licitação: R$ 20.340,00
Código de registro no TCE-SC:
6D264FFF254B31003874C2169C241387E1DEDCE4
Araquari, 22/12/2021.

TÂNIA MARIA EBERHARDT
Secretária de Saúde

Cod. Mat.: 790070

Balneário Camboriú

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 - PMBC
O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, por intermédio da Secretaria de Compras, torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, pelo tipo **TÉCNICA E PREÇO**, sob a forma de execução indireta, pelo regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e pelas disposições do edital e seus anexos, visando a contratação de empresa para assessorar o Colégio de Delegados durante a revisão do Plano Diretor, incluindo a organização, a preparação e o registro de reuniões e audiências públicas do Colégio de Delegados e da sociedade civil, atendendo às diretrizes do Estatuto da Cidade. **FORMA DE JULGAMENTO:** Técnica e Preço. **VALOR GLOBAL MÁXIMO ADMITIDO:** R$ 368.883,22 (trezentos e sessenta e oito mil e oitocentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos). **DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** Dia 27/01/2022, às 10h00min. O edital e demais documentos estão disponíveis no endereço: https://www.bc.sc.gov.br/licitacao.cfm?-codigo=1154" https://www.bc.sc.gov.br/licitacao.cfm?codigo=1154. Informações adicionais podem ser obtidas junto à Secretaria de Compras, no térreo da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, sito à Rua Dinamarca, nº 320, Bairro das Nações, CEP 88.338-900, endereço no qual os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, ou, preferencialmente, por meio do Protocolo Eletrônico, disponível no endereço: https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp" https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp.
Balneário Camboriú, SC, 22 de dezembro de 2021.
SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

Cod. Mat.: 790122

Bombinhas

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021-FMEDUCA
FA4402EC48F820859ABD91CDF36A6F6922F6223B
O MUNICÍPIO DE BOMBINHAS (SC), através do Prefeito Municipal, Paulo Henrique Dalago Muller, em conformidade com a Lei 8666/93, vem por meio deste, HOMOLOGAR o resultado do Edital já mencionado e seus Anexos no que segue: Objeto REGISTRO DE PREÇO – PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR A FIM DE EQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS.
Data da Homologação: 17/12/2021. Vencedores: DOMPEL INFORMATICA E EQUIPAMENTOS P/ ECRITORIO LTDA – CNPJ: 74.183.385/0001-06, Endereço: Av. Sete de Setembro 161, Centro, Itajai, SC. Tel: (47) 3348-3393, LUIS CESAR REIS – CNP: 93.920.361/0001-37, Endereço: Rua Planalto, 2046, Industrial, Tres de Maio, RS. Tel: (55) 3535-2555, DECIO DRUCZKOWSKI, CNPJ: 10.487.864/0001-33, End. Av. Manoel Ribas, 511, Bairro Industrial, Rio Azul, PR, Tel: (42) 99135-3364. GM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 12.614.761/0001-12, End: Rua José Francisco da Silveira, 209, Bairro Guarda do Cubatao, Palhoça, SC, Tel: (48) 3242-6960. FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 01.022.008/0001-11, End: Al Juia da Costa, 1425, Bairro Bigorrilho, Curitiba, PR, Tel: (41) 99663-5242. GTA ATACADO E VAREJO EIRELI, CNPJ: 20.257.784/0001-45, End: Av. Nereu Ramos, 69, Bairro Centro, São Bento do Sul, SC, Tel: (47) 3635-4268. SUPRIMOVEIS MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA, CNPJ: 04.563.256/0001-68, End: Rua Corornel Buchele, Bairro Centro, Tijucas, SC, Tel: 3263-1024.
Bombinhas, 17 de dezembro de 2021.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 790151

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021-PMB
7A1F8109345F36CA3ECEE7A4408EC0F5A1B4444C
O MUNICÍPIO DE BOMBINHAS (SC), através do Prefeito Municipal, Paulo Henrique Dalago Muller, em conformidade com a Lei 8666/93, vem por meio deste, HOMOLOGAR o resultado do Edital já mencionado e seus Anexos no que segue: Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BOMBINHAS. Data da Homologação: 21/12/2021. Vencedor: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ: 02.491.558/0001-42, End: Rua Deputado Rubens Granja, 121, Sacomã, São Pulo, SP, Tel: (11)3141-6206
Bombinhas, 17 de dezembro de 2021.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 790152

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
AVISO DE SUSPENSÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 – FMEDUCA
O Município de Bombinhas, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 95.815.379/0001-02, com sede na Rua Baleia Jubarte, 328, comunica aos interessados a SUSPENSÃO, por tempo indeterminado, do referido processo.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DO "PROGRAMA CULTIVAR", OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES E DE EXTENSÃO, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL. Informações: Telefone: (0XX47) 3393-9500–Ramal 509 ou 551.
Bombinhas/ SC, 22 de dezembro de 2021.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 790161

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 044/2021-FMEDUCA
0877292F203E6DFDC193461CA4724926962F662D
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A FIM DE GARANTIR ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
CONTRATADA: REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A FIM DE GARANTIR ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
VALOR GLOBAL R$ 1.487,05 (um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2021.
Bombinhas, 13 de dezembro de 2021.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 790203

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 045/2021-FMEDUCA
E1B5BFCD3E7395B40AABDA8395662D3E3E88B9E8
OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM FORNECIMENTO PARCELADO PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE BOMBINHAS
CONTRATADA: COMERCIAL STORINNY LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.977.480/0001-19, com sede na Rua Otavio Quinholi, nº 180, Porto Belo-SC, CEP 88210-000, contato 47-33933253.
VALOR GLOBAL R$ 1.698,00 (um mil, seiscentos e noventa e oito reais).
Bombinhas, 13 de dezembro de 2021.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 790205

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 FMEDUCA
E3AB08B3E214A63807EB42902868A83247FAA358
O Município de Bombinhas (SC) torna pública a inexigibilidade de licitação nº 006/2021-FMEDUCA em conformidade com Lei 8.666/93.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO, SUPORTE TÉCNICO NECESSÁRIO A OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS, EM CARÁTER EMERGENCIAL PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.
Contratada: BETHA SISTEMAS LTDA. CNPJ: 00.456.865/0001-67, com sede na Rua Julio Gaidzinski , n. 320**, Pio Correa, Criciuma**/SC, CEP 88.811-000, CONTATO (48) 3431-0733.
Valor R$ 23.580,00 (vinte e três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).
Homologado: 22/12/2021.
Bombinhas, 22 de dezembro de 2021.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 790206

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 046/2021-FMEDUCA
B14DB7580A5A5AA184D06C2F535AA07C12BD44A3
OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM FORNECIMENTO PARCELADO PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE BOMBINHAS
CONTRATADA: K.M.J. TRANSPORTES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 75.494.187/0001-26, com sede na Rua Anibal Cesar, nº 196, Itajaí-SC, CEP 88303-510, contato 47-33489072
VALOR GLOBAL R$ 21.635,70 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).
Bombinhas, 13 de dezembro de 2021.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 790207

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 047/2021-FMEDUCA
964205C578BDA443CAFD45A7692682D15A478EE3
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DA ESCOLA PEQUENO PRÍNCIPE DO MUNICIPIO DE BOMBINHAS/SC, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL.
CONTRATADA: CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.414.584/0001-23, com sede na Rua Hortência, nº 242, Bombinhas-SC, CEP 88215-000, contato 47-33934253.
VALOR GLOBAL R$ 174.506,62 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e seis reais e sessenta e dois centavos).
Bombinhas, 15 de dezembro de 2021.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 790290

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021 -ADECOM-FME
89F078DB9595E7FE3CF7D8E013A9C8758403A1E2
OBJETO REPASSE DE VALORES DESTINADOS A EXECUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE COM ENFOQUE NO VOLEI, INVESTINDO E APOIANDO ATLETAS DE RENDIMENTO, PROMOVENDO A POSSIBILIDADE DE EVOLUÇÃO NA CARREIRA ESPORTIVA, NOS TERMO DO PLANO DE TRABALHO.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE BOMBINHAS-ADEBOM, com endereço na Rua Rio Capim, nº 40, bairro Zimbros - Bombinhas, inscrita no CNPJ nº 22.552.188/0001-13, representada pelo Sr. Aureo Berger, portador do RG nº 1.477.760 SSP/SC inscrito no CPF nº508.201.929-53, residente e domiciliado na Rua Rio do Sul n° 236, bairro São Judas – Itajai (SC).
VALOR GLOBAL R$ 20.000,00 (vinte mil reis)
DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2021.
Bombinhas, 20 de dezembro de 2021.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 790291

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2021 PMB
6B9BD508DA03B418FB7EF9A81DB15E2E2C776B95
OBJETO SUPLEMENTAÇÃO DE R$ 93.392,03 REFERENTE AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DO CONTRATO, BEM COMO PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 17/02/2022.
CONTRATADA: ART VIVA CONSTRUÇÕES E PAISAGISMOS LTDA.
CNPJ: 12.037.216/0001-00. ENDEREÇO: R. SANTA TEREZINHA, 148, CAMBORIÚ/SC. Telefone: 47 999793403.
DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2021.
Bombinhas, 22 de dezembro de 2021.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 790293

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021 PMB
F53271347AED78570EEED8286873A1B1AA603488
O Município de Bombinhas (SC) torna pública a dispensa de licitação nº 011/2021-PMB em conformidade com a Lei 8.666/93.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO, SUPORTE TÉCNICO NECESSÁRIO A OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS, EM CARÁTER EMERGENCIAL PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.
Contratada: BETHA SISTEMAS LTDA. CNPJ: 00.456.865/0001-67, com sede na Rua Julio Gaidzinski , n. 320, Pio Correa, Criciuma/SC, CEP 88.811-000, CONTATO (48) 3431-0733.
Valor R$ 158.340,00 (cento e cinquenta e oito mil e trezentos e quarenta reais).
Homologado: 22/12/2021.
Bombinhas, 22 de dezembro de 2021.1.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 790340

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 FMC
7274C0BC300441F0536B52109BA74A017049C404
O Município de Bombinhas (SC) torna pública a inexigibilidade de licitação nº 001/2021-FMC em conformidade com Lei 8.666/93.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO, SUPORTE TÉCNICO NECESSÁRIO A OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS, EM CARÁTER EMERGENCIAL PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.
Contratada: BETHA SISTEMAS LTDA. CNPJ: 00.456.865/0001-67, com sede na Rua Julio Gaidzinski , n. 320**, Pio Correa, Criciúma**/SC, CEP 88.811-000, CONTATO (48) 3431-0733.
Valor R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais).
Homologado: 22/12/2021.
Bombinhas, 22 de dezembro de 2021.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 790371

ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Bombinhas
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 FMT
E8395858977DD4A3961B205131E815D37022B2B1
O Município de Bombinhas (SC) torna pública a inexigibilidade de licitação nº 003/2021-FMT em conformidade com o inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93.
Processo nº. 007/2021-FMT
OBJETO: Contratação de empresa para apresentação artística show da banda Samba Beach , para show de Réveillon, conforme programação, que será realizado no dia 31 de dezembro de 2021, na praia do Canto Grande em Bombinhas.
CONTRATADA: RENAN FARINA CEZAR SILVA 03226721046
CNPJ: 43.084.894/0001-58
VALOR GLOBAL: R$ 6.150,00 (seis mil e cento e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2021.
Homologado: 16/12/2021.
Bombinhas, 16 de dezembro de 2021.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 790425

ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Bombinhas
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021 FMT
161B40C0E5EE3F88342BF2E74D0D686FB410220E
O Município de Bombinhas (SC) torna pública a inexigibilidade de licitação nº 004/2021-FMT em conformidade com o inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93.
Processo nº. 008/2021-FMT
OBJETO: Contratação de empresa para apresentação artística show da banda Jonas Polatto e Banda, para show de Réveillon, conforme programação, que será realizado no dia 31 de dezembro de 2021, na Praia do Zimbros em Bombinhas.
CONTRATADA: RM EVENTOS E TURISMO LTDA
CNPJ: 43.369.961/0001-80
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2021.
Homologado: 16/12/2021.
Bombinhas, 16 de dezembro de 2021.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 790428

Campo Alegre

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC
EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2021
Objeto: Aquisição de uniformes para os alunos da Rede Municipal de Educação do Município de Campo Alegre/SC para o ano de 2022, consoante Processo Licitatório nº 99/2021, na modalidade Pregão Eletrônico. Recursos da Transferência Especial do Estado de Santa Catarina - Portaria SEF 466/2021 – Processo SCC 00019666/2021 – SED. **Vigência:** 22/12/2021 a 31/03/2022. **Valor:** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **Contratado:** FS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA. **CNPJ**: 07.434.746/0001-53. **Base Legal**: Lei Federal 14.133/21 e alterações. **JOCELI DE SOUZA COTHOVISKY** - Secretaria Municipal de Administração – Contratante.

Cod. Mat.: 790304

Campos Novos

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE COMPRA N° 172/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 007/2021
O Município de Campos Novos torna público que fará realizar, no dia 02 de fevereiro de 2022 às 14h30min, Licitação na modalidade Concorrência Pública do Tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS – SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO**. O Edital que está amparado na lei de licitações encontra-se à disposição dos interessados no site www.camposnovos.sc.gov.br ou na sede da Prefeitura, localizado na Rua: Expedicionário João Batista de Almeida, nº 323, no horário das 13h15min às 18h45min diariamente.
Campos Novos, 21 de dezembro de 2021.

Cod. Mat.: 789740

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE COMPRA Nº 11/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 - FUNDECAMPOS
O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE CAMPOS NOVOS/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 82.939.232/0001-74, comunica aos interessados que fará realizará licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, no dia 12 de janeiro de 2021 às 14h30min, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE CAMPOS NOVOS/SC. O Edital que está amparado na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, Lei nº 14.035 de 11 de agosto de 2020, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e estará disponível gratuitamente na página no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Campos Novos na página www.camposnovos.sc.gov.br, podendo, também, ser requerido junto ao Departamento de Compras e Licitações, Rua: Expedicionário, nº. 323, Campos Novos/SC, das 13h15min às 18h45min, telefone: (49) 3541-6200, e-mail pregao.eletronico@camposnovos.sc.gov.br e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
Campos Novos, 21 de dezembro de 2021.

Cod. Mat.: 789741

Chapadão do Lageado

ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO, EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 134/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2021. O Município de Chapadão do Lageado torna público aos interessados, que estará reunida no dia 28 de janeiro de 2022, às 08:30, a fim de receber, abrir e examinar documentação e propostas de interessados que pretendam participar do Processo Licitatório, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para merenda escolar dos alunos da Rede Pública Municipal. As informações, o edital na íntegra e seus anexos, deverão ser solicitados das 07h30min às 13h30min pelo telefone: (47) 3537 0072 ou pelo e-mail: compras@chapadaodolageado.sc.gov.br
Chapadão do Lageado (SC), 23 de dezembro de 2021.
ABEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 789634

Chapecó

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Aviso de Licitação
O Município de Chapecó, SC, torna público que dia 14 de janeiro de 2022, às 14:00 horas realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 3/2021-FEC, destinada a “Aquisição de uniformes e protetores individuais para prática esportiva de artes marciais”.

Protocolo até às 13:45 horas do dia 14 de janeiro de 2022. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br, no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49-3321-8462. Chapecó, 22 de dezembro de 2021.
Mauro Luiz Johann - Presidente da Fundação de Esportes
Cod. Mat.: 790423

Concórdia

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA – SC. AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2021 – PMC. Contratação de Serviços. Objeto: Aquisição de mobiliário padronizado (cadeiras, poltronas e mesa de apoio), bem como itens gerais (espelho, cabideiro, vasos com plantas) para composição de ambientes do Centro Administrativo Municipal, conforme especificações constantes nos anexos "A" e "B" deste edital. **Tipo**: Menor Preço Por Lote. **Recebimento das propostas**: até as 08h30min do dia 12/01/2022. **Abertura**: dia 12/01/2022 as 09h00min. **Informações complementares**: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page **www.concordia.sc.gov.br**, link **"Licitações"**. Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2113. Chave TCE/SC nº 8DD60473DE76902B520C5F88153FBFB41C2564A6. Concórdia, SC, 22 de dezembro de 2021.
DANIEL FAGANELLO. Secretário Municipal de Planejamento.
Cod. Mat.: 790280

Coronel Freitas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS – SC
AVISO DE LICITAÇÃO
Edital Tomada de Preço **Nº 04/2021**
Objeto: Contratação de empresa para execução de Rede de Abastecimento de água na Linha Cristóvão, no Município Coronel Freitas/SC, interior do município de Coronel Freitas/SC, conforme Projeto Técnico, Orçamento e Cronograma Físico / Financeiro.
Tipo: Menor Preço GLOBAL.
Entrega dos envelopes: até as 08:00 horas do dia 21/01/2022
Abertura dos envelopes: na sequência às 08:30 horas do dia 21/01/2021.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Av.Santa Catarina, 1022 nos dias úteis, de segunda a sexta feira das 07:00 às 11:30 e das 13:00 até às 17:00 ou pelo fone 3347.3400.

Coronel Freitas (SC) 22/12/2021.

DELIR CASSARO
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 790267

Criciúma

ESTADO DE SANTA CATARINA. GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA. DIRETORIA DE PATRIMÔNIO. AVISO EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (TERRENOS) CONCORRÊNCIA Nº. 393/PMC/2021.(Processo Administrativo Nº. 627090) OBJETO: Alienação de 21 (vinte e um) bens imóveis (terrenos) do patrimônio municipal para empresas privadas, situados no Loteamento Industrial do Verdinho - LIV, vinculada à construção e operação de suas unidades produtivas no empreendimento, com vistas à geração de emprego e renda de forma direta e indireta, com benefícios para a comunidade em geral, nos termos da Lei Municipal nº 8.013, de 09 de dezembro de 2021. TIPO: Maior Oferta por Lote. DATA ENTREGA DOS ENVELOPES/ABERTURA: dia 25 de janeiro de 2022 às 14h00. LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC. EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br. PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS – CRICIÚMA-SC, 22 de dezembro de 2021. CLÉSIO SALVARO - PREFEITO MUNICIPAL. (assinado no original)
Cod. Mat.: 790121

Faxinal dos Guedes

ERRATA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 103/2021
PREGÃO PRESENCIAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 50/2021
Comunicamos a quem interessar possa que o **MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES/SC**, Estado de Santa Catarina, abriu Licitação Publica, regrada pelas disposições da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente a Lei Federal n. 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 50/2021**, Tipo Menor Preço/Por Item, para **AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA NOVA**, publica a presente **ERRATA** para dar conhecimento à todos os interessados a **ALTERAÇÃO DO DESCRITIVO NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme abaixo:
"..ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, a onde se lê:
[...]

N.	Quant.	Un	Descrição
1	1	Un	RETROESCAVADEIRA NOVA - Retroescavadeira nova, de fabricação nacional ano e modelo não inferior a 2022, motor turbo alimentada acionado por motor a diesel da mesma marca do fabricante com potência bruta mínima de 85hp powershuttle, totalmente sincronizada,4 velocidades à frente e 2 velocidades à ré, cabine fechada rops e fops .com ar condicionado de fábrica, freios a discos em banho de óleo auto ajustáveis embutidos e vedados, tração 4x4, banco com suspenção mecanica ,caçamba dianteira com capacidade mínima de 1m3 com dentes aparafusados, caçamba traseira com capacidade mínima de 0,24m3 com dentes aparafusados, gancho ,protetor de cardan, controles retro escavadeira com no mínimo de 2 alavancas eixo dianteiro com pneus na medida mínima de 12,5/80x18 10 lonas e traseiro na medida 19.5x24 12 lonas, tanque de combustível com capacidade mínima de 155 litros e peso operacional mínimo de 7.858 kg. Garantia de 12 meses sem limite de horas.

Passa a ser:
[...]

N.	Quant.	Un	Descrição
1	1	Un	RETROESCAVADEIRA NOVA - Retroescavadeira nova, de fabricação nacional ano e modelo não inferior a 2022, motor turbo alimentada acionado por motor a diesel da mesma marca do fabricante com potência bruta mínima de 85hp powershuttle, totalmente sincronizada,4 velocidades à frente e 2 velocidades à ré, cabine fechada rops e fops .com ar condicionado de fábrica, freios a discos em banho de óleo auto ajustáveis embutidos e vedados, tração 4x4, banco com suspenção mecânica ,caçamba dianteira com capacidade mínima de 1m3 com dentes aparafusados, caçamba traseira com capacidade mínima de 0,24m3 com dentes aparafusados, gancho ,protetor de cardan, controles retro escavadeira com no mínimo de 2 alavancas eixo dianteiro com pneus na medida mínima de 12,5/80x18 10 lonas e traseiro na medida 19.5x24 12 lonas e peso operacional mínimo de 7.650 kg. Garantia de 12 meses sem limite de horas

Como a presente alteração neste edital, não altera a formulação das propostas de preços a serem apresentadas pelos interessados em participar desse certame, **por dar conta da alteração do descritivo do item originário e, informa-se que o arquivo auto cotação para formulação das propostas digitais já está retificada e disposta no site da municipalidade.**
As demais informações do Edital que não colidiram com a presente **ERRATA**, permanecem em pleno vigor, mantendo-se inclusive, o **mesmo dia e horário para realização da sessão pública** na sala de reuniões da Comissão Municipal de Licitações, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES/SC, sito a Av. Rio Grande do Sul, n. 458, Centro. A integra do Edital alterado e seus anexos poderão ser obtidos pelos interessados na Prefeitura Municipal de Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes/SC, sito a Av. Rio Grande do Sul, n. 458, Centro e/ou através do fone (0**49) 3436-4300, na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, no horário das 08h00 às 11h30m e das 13h00m às 17h00m de segunda a sextas-feiras.
Faxinal dos Guedes/SC, SC, 22 de dezembro de 2021.
GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal
Código TCE: BA4447EA22741A20396EC1738C82A8B445E4B2C7
Cod. Mat.: 790135

Flor do Sertão

MUNICIPIO DE FLOR DO SERTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – Tomada de Preço
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 2572/2021
MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 06/2021
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço - Global
OBJETO. A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO USINADO Á QUENTE SOBRE CALÇAMENTO EXISTENTE NA AVENIDA FLOR DO SERTÃO - ETAPA I E AVENIDA FLOR DO SERTÃO ETAPA II, COM AREA TOTAL DE 4.407,45m². A íntegra do edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 23 de dezembro de 2021, no site **www.flordosertao.sc.gov.br,** e em horário comercial, junto ao departamento de compras no Centro Administrativo Municipal sito a Avenida Flor do Sertão nº. 696, centro, Flor do Sertão – SC.
DATA: Os interessados poderão entregar a declaração de que cumprem com os requisitos de habilitação e os envelopes com os documentos e as propostas de preços na sala de licitações junto ao prédio da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, até às 09:30 horas do dia 07 de janeiro de 2022. A abertura da sessão para a realização do certame será às 09:31 horas do mesmo dia. Não havendo expediente na data marcada para realização da sessão será a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.
LEGISLAÇÃO: A presente licitação está legalmente vinculada à Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Flor do Sertão – SC, aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.
SIDNEI JOSE WILLINGHÖFER
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 790075

Forquilhinha

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Edital Tomada de Preço Nº. 207/PMF/2021. **OBJETIVO:** A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada para execução da pavimentação asfáltica, nas Ruas: Olindina Corina Pereira, Maria Michels Herdt, Adão de Souza, Adélia Arns Back e R.M. Linha Eyng, no Município de Forquilhinha/SC, por meio da Transferência Voluntária Especial do Estado. Origem de Recursos: Transferência Voluntária Especial do Estado. Portaria 416/2021/SEF. PROC.SCC 17396/2021 - Olindina Corina Pereira - Bairro Santa Líbera. PROC.SCC 17420/2021 - Maria Michels Herdt - Bairro Santa Clara. PROC.SCC 17417/2021 - Adão de Souza - Bairro Santa Cruz. PROC.SCC 17670/2021 - Adélia Arns Back - Bairro Centro. PROC.SCC 17670/2021- R.M. Linha Eyng - Linha Eyng. **DATA DE ABERTURA:** Dia 10 de dezembro de 2022 às 08:00 horas. **EDITAL:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras do Município de Forquilhinha, no Paço Municipal "26 de Abril" Edifício sede da Municipalidade na Avenida 25 de julho, 3400, no horário das 07:00 as 13:00 horas, ou por e-mail: editais@forquilhinha.sc.gov.br ou http://www.forquilhinha.sc.gov.br/. Forquilhinha, 22 de dezembro de 2021. **NELI SEHNEM DOS SANTOS -** Presidente da Comissão de Licitação
Cod. Mat.: 790118

Gravatal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL

Contrato Nº: 52/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL
Contratada: BF CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
Processo Licitatório nº 53/2021
Licitação: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 07/2021
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE GRAVATAL, PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA VISANDO ATENDER AOS CONTRATOS DE REPASSE OGU: Nº 872008/2018/MTUR/CAIXA, N° 881800/2018/MTUR/CAIXA E PROCESSO: SCC 00019909/2021 – PORTARIA ESTADUAL N° 463/SEF, CONFORME PROJETOS EM ANEXO."
Vigência: Início: 16/12/2021 Término: 16/12/2022
Assinatura: 16/12/2021
Valor R$ 3.183.324,85 (Três milhões, cento e oitenta e três mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação: 98 - 02.006.2036.3449051980000000000.1000000
Dotação: 129 - 02.007.1029.3449051980000000000.1340034

Gravatal, 16 de dezembro de 2021.

Cleinils Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 790061

Ilhota

Extrato de Contrato nº 073/2021 –PMI. Processo de Licitação n° 450/2021 – PMI. Tomada de Preçonº 013/2021 – PMI. Objeto:- construção de cancha de bocha com área de 180,18m², construção de pista de corrida com área de 1461,07 m² e a pista de skate com área de 1.259,47 m², situado no Parque Municipal, conforme edital e seus anexos. Item: 1. Especificações: CANCHA DE BOCHA COM ÁREA DE 180,18M². Qtde: 1,00. Unid: UM. Valor Unit: 265.511,17. Valor Total: 265.511,17. Item: 2. Especificações: CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CORRIDA COM ÁREA DE 1461,07 M². Qtde: 1,00. Unid: UM. Valor Unit: 223.571,08. Valor Total: 223.571,08. Item: 3. Especificações: PISTA DE SKATE COM ÁREA DE 1.259,47 M². Qtde: 1,00. Unid: UM. Valor Unit: 434.723,77. Valor Total: 434.723,77. Valor Total da Obra R$ 923.806,02 (novecentos e vinte e três mil e oitocentos e seis reais e dois centavos). Assinatura: 22 de outubro 2021. Prazo de Execução: 5 meses. Erico de Oliveira – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 790094

Errata 1 do Edital das Tomada de Preço 010/2021 – FME. O Município de Ilhota comunica aos interessados da Tomada de Preço 010/2021 – FME, que o Edital será retificado pelas diversas ligações recebidas e realmente fundamentadas: Por não constar nos anexos disponibilizados juntamente com orçamento o Projetos, Memoriais Descritivos, Composições, Cotações, Cronograma e o BDI. Desta forma junta-se os anexos faltantes. Considerando que a alteração no edital afeta a formulação das propostas e as quantidades dos interessados, altera-se a data de abertura da sessão para o dia 11 de janeiro de 2022 às 11h00min horas. A entrega dos envelopes e credenciamento deverá ser feita até as 10h45min horas do corrente dia. Ilhota, 22 de dezembro de 2021. Carlos Eduardo Schmitt - Presidente

Cod. Mat.: 790226

Processo n° 492/2021. Concorrência Pública nº 002/2021 – PMI. Tipo: Menor Preço – Total Global. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica e sinalização viária da estrada geral do Braço do Baú, com área de pavimentação de 34.664,30m², conforme edital e seus anexos. Entrega dos envelopes – proposta de preços, habilitação e credenciamento: até o dia 24/01/2022 às 09:00 horas, Sala de Reunião da Comissão Municipal de Licitação. Abertura das propostas: dia 24/01/2022 às 09:30 horas, após o credenciamento dos representantes. Regimento: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993ao que dispõe o artigo 23, I, "c", alterada pela Lei 9.648, de 27 de maio de 1998, e alterações e subsidiariamente a Lei Complementar Nº. 123/2006. Maiores informações: O edital na integra e todos os seus anexos, estão à disposição no site www.ilhota.sc.gov.br e departamento de Compras e Licitações da PMI – Rua Dr. Leoberto Leal, 160 – Centro – Ilhota – SC, ou informações pelo e-mail: licitacao3@ilhota.sc.gov.br - Telefone: (0xx47) 3343-8800 ramal 826. Horário de Expediente da Prefeitura: Das 08 às 12:00 das 13:00 às 17:00. Ilhota, 22 de dezembro de 2021. Erico de Oliveira - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 790228

Processo n° 479/2021. Concorrência Pública nº 003/2021 – MUL. Tipo: Menor Preço – Total Global. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnicos de limpeza urbana e manutenção predial dos espaços públicos municipais como cemitérios, escolas, Centros de Educação Infantil e Unidade de Saúde, conforme Termo de Referência em anexo. Entrega dos envelopes – proposta de preços, habilitação e credenciamento: até o dia 25/01/2022 às 09:00 horas, Sala de Reunião da Comissão Municipal de Licitação. Abertura das propostas: dia 25/01/2022 às 09:30 horas, após o credenciamento dos representantes. Regimento: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993ao que dispõe o artigo 23, I, "c", alterada pela Lei 9.648, de 27 de maio de 1998, e alterações e subsidiariamente a Lei Complementar Nº. 123/2006. Maiores informações: O edital na integra e todos os seus anexos, estão à disposição no site www.ilhota.sc.gov.br e departamento de Compras e Licitações da PMI – Rua Dr. Leoberto Leal, 160 – Centro – Ilhota – SC, ou informações pelo e-mail: licitacao3@ilhota.sc.gov.br - Telefone: (0xx47) 3343-8800 ramal 826. Horário de Expediente da Prefeitura: Das 08 às 12:00 das 13:00 às 17:00. Ilhota, 22 de dezembro de 2021. Erico de Oliveira - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 790307

Indaial

PUBLICAÇÃO DE EDITAL
MUNICÍPIO DE INDAIAL
Processo Administrativo n° 246/2021
Edital de Concorrência n° 009/2021-10430
Comunica a todos os interessados, na forma da legislação vigente, que publica edital de licitação.
Objeto: Lote 01: Execução de obra de Infraestrutura relativa à Implantação do novo Sistema Viário de acesso à Indaial, incluindo a 4ª ponte, com construção de vias novas e requalificação de vias existentes, perfazendo uma extensão total de 5.660 metros e Lote 02: A execução de obra de Infraestrutura relativa à Implantação e Pavimentação da Avenida Beira Rio, incluindo estacionamento e Concha Acústica, perfazendo uma extensão total de 360 metros.
Entrega dos envelopes até: 26/01/2022 - 08h45min – Horário de Brasília
Abertura das propostas: 26/01/2022 - 09h00min – Horário de Brasília
Maiores informações através do fone (47) 33178800, e-mail lic3@indaial.sc.gov.br, e o site www.indaial.sc.gov.br.
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): CB60E494D-09D96347B9174AC3116CEF5A26F105B
André Luiz Moser – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 790172

Itá

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2021
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2021
O Prefeito Municipal de Itá, Estado de Santa Catarina, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Leilão, no dia 13 de janeiro de 2022, para venda de veículos, equipamentos e materiais inservíveis ou fora de uso, de propriedade do Município. O leilão será realizado no dia 13 de janeiro de 2022, a partir das 10h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Itá, Santa Catarina. O edital encontra-se disponível no site "**www.ita.sc.gov.br**" as demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e pelo telefone (49) 3458-9506. Itá SC, 22 de dezembro de 2021.

CLEMOR ANTONIO BATTISTI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 790308

Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2021
REABERTURA DE PRAZO
CHAVE TCE: 7EA3785846CD9B4D1729298A299BA34AD0074C5D
O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Prefeitura de Itajaí, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MENOR PREÇO,** para **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MACRODRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA JOÃO FERNANDES VIEIRA JÚNIOR, BAIRRO FAZENDA,** de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, bem como com a política para aquisição de bens, obras e serviços em operações financiadas pelo Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, **Contrato n° BRA-21/2018.** O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186 ou e-mail: licitações@itajai.sc.gov.br" licitações@itajai.sc.gov.br. Os envelopes serão recebidos até às **16h00min do dia 26 de janeiro de 2022**, na Sala de Reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, momento no qual se dará início à sessão de abertura com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 22 de dezembro de 2021.

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 790208

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2021
REABERTURA DE PRAZO
CHAVE TCE: EE70244F400D1BABE5EA1BD149FCA6AD9ECB997B
O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Prefeitura de Itajaí, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MENOR PREÇO,** para **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MACRODRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS JOVITO ANACLETO, ODÍLIO GARCIA, ADOLFO JOSÉ DE ASSIS, SÃO CRISTÓVÃO, JOSÉ LUCIANO PEREIRA, SANTO AGOSTINHO, FERNANDO VIEIRA E HENRIQUE BORBA DOS SANTOS, BAIRRO CORDEIROS,** de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, bem como com a política para aquisição de bens, obras e serviços em operações financiadas pelo Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, **Contrato n° BRA-21/2018.** O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186 ou e-mail: licitações@itajai.sc.gov.br" licitações@itajai.sc.gov.br. Os envelopes serão recebidos até às **13h30min do dia 26 de janeiro de 2022**, na Sala de Reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, momento no qual se dará início à sessão de abertura com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 22 de dezembro de 2021.

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 790246

Jardinópolis

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. 104/2021
Pregão presencial normal nº 72/2021

Objeto: **c**ontratação de empresa para fornecimento de um veículo novo (zero km) tipo van minibus, motor 1.6 a diesel.
Processo licitatório revogado totalmente, considerando que não houver empresas participantes do certame, sendo assim: declarada como DESERTA, conforme parecer jurídico em anexo ao processo. Esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: pelo SITE www.jardinopolis.sc.gov.br ou jardinopolis.atende.net.
JARDINÓPOLIS, 22 de dezembro de 2021
MAURO FRANSCISCO RISSO
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 790060

Joaçaba

PREFEITURA DE JOAÇABA (SC) / AVISO DE LICITAÇÃO
Objeto: A contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia sanitária de reciclagem para a realização de processamento e destinação dos materiais oriundos da coleta dos resíduos sólidos recicláveis (papel, plástico e metal), no perímetro urbano do Município de Joaçaba/SC, em imóvel de responsabilidade da empresa contratada, possuidora de todas as licenças ambientais necessárias, conforme normas e especificações contidas neste edital. **Forma de Julgamento:** Maior Oferta Mensal. **Data da abertura:** Dia 25/01/2022, a partir das 14h, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no endereço abaixo citado. **Credenciamento e entrega dos envelopes:** até as 13h50min, do dia 25/01/2022 no Setor de Protocolo da Prefeitura. **Local para aquisição do Edital:** Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – Setor de Compras e Licitações, situada na Avenida XV de Novembro, 378, Centro, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, no horário das 13 às 19 horas ou no site www.joacaba.sc.gov.br, a partir da publicação deste aviso. Quaisquer informações poderão ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, no endereço citado acima, pelo telefone (049)3527-8805/3527-8828 ou pelo e-mail comprasjba@yahoo.com.br. / Joaçaba, 22 de dezembro de 2021. / MUNICÍPIO DE JOAÇABA / SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA / DIOCLÉSIO RAGNINI – Prefeito / CÓDIGO ENVIO TCE: A1148D32F8C3005289B34F0ECCF014F2ECB67819.

Cod. Mat.: 790177

Lages

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Tomada de Preços nº 24/2021
Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Revitalização do Entorno da Catedral Diocesana de Lages.
Abertura: 26/01/2022 às 09:00h
Valor Estimado: R$ 596.766,18
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages 23 de dezembro de 2021.
Antônio César Alves de Arruda
Secretário da Administração e Fazenda

Cod. Mat.: 790083

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Concorrência Pública n° 11/2021
Objeto: Contratação de Empresa para Execução dos serviços de Revitalização e Reforma do Terminal Urbano do Município de Lages.
Abertura: 09/02/2022 às 09:00h
Valor Estimado: R$ 566.242,34
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages 23 de dezembro de 2021.
Antônio César Alves de Arruda
Secretário da Administração e Fazenda

Cod. Mat.: 790097

Matos Costa

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2021 – PMMC
6B05FFB4D1D6BFFD045093C54AB8E2F84E4D7149
A Presidente da Comissão de Licitações, nomeada pelo Decreto n. 002/2021, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR a instauração de procedimento de Inexigibilidade de Licitação, artigo 25 inciso I da Lei Federal n. 8666/93.
Objeto: **Contratação dos serviços de instalação e operacionalização de 06 Geradores de Solo no Sistema de Antigranizo no Município de Matos Costa, nas seguintes localidades: Assentamento São Roque, Assentamento Santa Rita III, Assentamento 13 de Outubro, Assentamento Nova Esperança, Linha Pedra Banca e no centro da cidade de Matos Costa, para proteção no combate ao Granizo com eficiência média de 50-60%, de acordo com a Portaria nº 506/SEF, de 08 de dezembro de 2021 e normatizada pela Portaria SEF nº 321/2021.**
Valor total de R$: 111.111,06 (cento e onze mil cento e onze reais e seis centavos)
Matos Costa, 20 de dezembro de 2021. Camila Carneiro - Presidente da Comissão de Licitações.

Cod. Mat.: 789890

Petrolândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021
RESULTADO DE JULGAMENTO
A Prefeitura Municipal de Petrolândia torna público o resultado do julgamento do Edital de Licitação nº 63/2021, Tomada de Preços nº 04/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA COM DOIS SANITÁRIOS ACESSÍVEIS, NA RUA FÉLIX ZIMMERMANN, CENTRO, MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA/SC, CONFORME DESCRIÇÃO DO EDITAL, na qual declara vencedora a empresa ANTINHAS FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.583.319/0001-58, com o valor de R$ 825.385,32. Data: 22/12/2021. Petrolândia, 23 de dezembro de 2021. Irone Duarte – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 790098

Pomerode

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
SECRETARIA DE OBRAS - SEOB
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.º 018 / 2021
Processo Administrativo n.º 137 / 2021. Código TCE n.º 6911F20E-C36BC6AD2378F43CE25EFBD82BBA561C. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CICLOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE POMERODE - LOTE 01 (TRECHOS 03, 04 E 08), COM RECURSOS DO CONVÊNIO INTERNACIONAL COM O MINISTÉRIO FEDERAL ALEMÃO DE COOPERAÇÃO ECONÔMICA E DESENVOLVIMENTO E O ENGAGEMENT GLOBAL GGMBH SERVICESTELLE KOMMUNEN IN DER EINEN WELT, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA / QUANTITATIVA E MINUTA DE CONTRATO QUE SÃO INTEGRANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO.** Entrega dos envelopes: Até as 08h00min. do dia 14/01/2022. Local: Praça do Cidadão do Município de Pomerode/SC. Abertura dos envelopes: 08h00min. do dia 14/01/2022. Local: Sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Pomerode. O edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Pomerode – Rua 15 de Novembro, n.º 525, Centro – Pomerode/SC – CEP 89.107-000, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, das 07h30min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min., Fone: (47) 3387-7229, e-mail: licitacao@pomerode.sc.gov.br, ou site: www.pomerode.sc.gov.br – Portal do Cidadão.
Pomerode / SC, 22 de Dezembro de 2021.
ÉRCIO KRIEK
Prefeito Municipal de Pomerode

Cod. Mat.: 790359

Pouso Redondo

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO
PROCESSO Nº196/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2021
O Município de Pouso Redondo, SC, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto Pregão Presencial, até as 08:30 Horas do dia 12.01.2022, para Registro de Preços para contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ONIBUS RODOVIÁRIO, NÃO INFERIOR A 2005, PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.. Maiores informações e o Edital Completo serão fornecidos pelo setor de Licitação da Prefeitura Municipal, fone 47 3545-8700, ou pelo e-mail licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br ou site oredondo.sc.gov.br" www.pousoredondo.sc.gov.br.
Pouso Redondo, em 22 de dezembro de 2021.
Oscar Gutz
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 790292

Rio do Campo

PROCESSO LICITATORIO NR 112/2021
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL NR 45/2021
O Município de Rio do Campo torna público, a quem interessar que está lançado certame licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 45/2021, cujo objeto trata-se de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2022**. Estando marcado o prazo máximo para entrega dos envelopes contendo documentos e propostas para o dia 12 de janeiro de 2022 até as 09h00min, iniciando-se o julgamento da habilitação e proposta na mesma data, às 09h05min, na sede administrativa do município, sita na Rua 29 de Dezembro, n° 70, Centro, Rio do Campo - SC, sendo o certame regido pela Lei n.8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada. O inteiro teor deste Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: riodocampo.atende.net. Rio do Campo, 21 de dezembro de 2021. Vidal Balak – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 790059

Rio Negrinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2021
PREGÃO ELETRÔNICO
O Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados, que sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10024 de 20/09/2019 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, acha-se aberto até as **08:30 horas do dia 24 de janeiro de 2022,** Pregão Eletrônico, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. As propostas deverão ser encaminhadas via INTERNET pelo site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL: HYPERLINK "http://www.bll.org.br" http://www.bll.org.br, a partir desta data, encerrando-se no prazo acima. O início da disputa das propostas classificadas se dará às **09:00 horas do mesmo dia**. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, situado na Avenida Richard Schweitzer de Albuquerque, 200, Centro Cívico de Rio Negrinho – SC. Cópias do edital poderão ser obtidas no site: HYPERLINK "http://www.bll.org.br" http://www.bll.org.br e HYPERLINK "http://rionegrinho.atende.net" http://rionegrinho.atende.net. Demais informações pelo telefone (47) 3646-3636 /3646-3648.
Rio Negrinho, 30 de novembro de 2021.
CAIO CESAR TREML
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 789743

Santa Cecília

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA
EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Alessandra Aparecida Garcia, torna público aos interessados, que realizará Licitação Pública, na modalidade de Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção da merenda escolar das creches e escolas municipais, através do programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme relação, quantitativos e especificações constantes no Edital e em seus anexos. Melhores informações e cópia do presente edital na integra, poderão ser obtidas junto ao departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cecília das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo Telefone (49) 3244-2032. E-mail: licitacoes@santacecilia.sc.gov.br site: www.santacecilia.sc.gov.br

Forma do Pregão: Eletrônico
Tipo: Menor preço por item
Recebimento das Propostas: Das 08h30min do dia 23/12/2021 até às 08h30min do dia 11/01/2022 no portal: www.bll.org.br

Início da Sessão: 11/01/2022 às 08h45min, no endereço eletrônico www.bll.org.br horário de Brasília–DF.

TEX Cód. de Registro TCE: 435C5652A768A800AFF89CD389F-FCD663FAFDF5C
Santa Cecília, 22 de dezembro de 2021.
Alessandra Aparecida Garcia
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 790260

São Bento do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 331/2021
MENOR PREÇO GLOBAL
O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Secretário de Educação, torna público, para quem interessar possa, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, alterada pela Lei 8.883 de 08/06/1994 e Lei 9.648 de 27/05/1998, que receberá até às **08:30 horas do dia 19 de janeiro 2022**, em sua sede na Rua Jorge Lacerda, nº 75, propostas para: DO OBJETO**: Fornecimento de materiais, mão de obra e demais obrigações necessárias para a reforma e ampliação da PEM Abelhinha Feliz, situada à Rua Hans Dieter Schmidt 73 Centenário, São Bento do Sul/SC conforme memorial descritivo e projetos anexos e de acordo com a Emenda Parlamentar Processo SGP-e SCC 00017828/2021 SED e Portaria SEF 466 de 22/11/2021.**
Os interessados poderão retirar o Edital completo no endereço www.saobentodosul.atende.net, e obter maiores informações no Departamento de Suprimentos (Divisão de Compras) da Secretaria de Administração, sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima especificado, no horário das 08h00min às 12h00min. e das 13:00 às 16h:00min.
São Bento do Sul, 22 de dezembro de 2021.

JOSIAS TERRES
Secretário de Educação

Cod. Mat.: 790346

São José

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 014/2021 - Processo nº 527/2021 – Proc. Adm. 5435/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO FORQUILHA, INCLUINDO TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E OBRAS DE ARTES, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ/SC.** RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Até as 14h00 m do dia 01 de FEVEREIRO de 2022. ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO: Às 14h30 m do dia 01 de FEVEREIRO de 2022, no setor de Protocolo da Diretoria Geral de Compras do Município de São José, localizado na Av. Acioni Souza Filho, s/n, Praia Comprida, São José/SC, 3º andar.Retirada do edital no link: http://wbc.pmsj.sc.gov.br/. Mais informações: Setor de Licitações, 3º andar das 13h00min às 18h00min. Fone: (48) 33810100

Cod. Mat.: 790466

São Lourenço do Oeste

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 020/2021
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2021
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO/ESTIMULAÇÃO AMBULATORIAL DE PACIENTES EM REABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR AOS USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - CNPJ: 11.359.214/0001-75
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – APAE DE SLO - CNPJ: 80.622.376/0001-77
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 8. 666/93, art. 25, caput.
VALOR TOTAL: R$ 355.943,28 (trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte oito centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Orçamento do exercício financeiro de 2022.
VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inc. II, da Lei 8.666/1993.
RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 790119

São Martinho

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO
AVISO DE LICITAÇÃO –CONCORRÊNCIA Nº 002/2021
O MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO, com sede a Rua Francisco Beckhauser, nº 70, CEP 88.765-000, Centro, São Martinho/SC, torna público para conhecimento dos interessados, que está sendo publicado o Edital de Concorrência nº 002/2021, Processo Administrativo Licitatório Nº 052/2021, cujo objetivo é a "Contratação de empresa especializada para pavimentação rodoviária da Rodovia Municipal SMO-022 – Vargem do Cedro – Trecho com 3.878,60m", para atendimento ao Processo: SCC 00014453/2021 – Portaria Estadual n° 416/SEF, em conformidade com as especificações descritas no edital e seus anexos. Os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços serão recebidos até às 09h00min do dia 24/01/2022, com abertura no mesmo dia às 09h30min, junto ao Setor de Protocolo desta prefeitura. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos no endereço supracitado ou no site www.saomartinho.sc.gov.br. Maiores informações estarão disponíveis os telefones (48) 3645-6100 ou pelo e-mail licitacao@saomartinho.sc.gov.br. São Martinho, 22 de dezembro de 2021. Robson Jean Back - Prefeito Municipal. Código registro TCE: 491CFC4A77BEBAB092243258C719E2F-96D89B2D6.

Cod. Mat.: 790196

Saudades

MUNICÍPIO DE SAUDADES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3889/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021
OBJETO: Contratação de empresa para executar projeto de readequação da ponte Colombo Sales, sobre o Rio Saudades, no centro da cidade, tudo em conformidade com projeto, memorial descritivo, orçamento, cronograma físico-financeiro e demais anexos ao projeto.
A íntegra do edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 23 de dezembro de 2021, no site: www.saudades.sc.gov.br ou no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudades, sito à Rua Castro Alves, 279, Saudades - SC. Informações fone: (49) 3334-3600.
DATA: Os interessados poderão entregar a documentos de habilitação e proposta até ás 09:00 horas dia **03 de fevereiro de 2022**, na sala do Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Castro Alves, 279, centro de Saudades - SC.
Saudades, SC, 23 de dezembro de 2021.
MACIEL SCHNEIDER
Prefeito Municipal de Saudades

Cod. Mat.: 790376

Tijucas

Extrato Termo de Homologação e Adjudicação do Processo Licitatório nº 191/PMT/21. Tomada de Preço nº 023/PMT/2021.
Contratante: Município de Tijucas, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de educação. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviço de reforma e ampliação da E.E.F. Ondina Maria Dias, localizada na AV. Bayer Filho, Bairro XV de Novembro, do Município de Tijucas – SC, da Secretaria Municipal de Educação. Empresa Vencedora: STOP FIRE – Projetos e Soluções Contra Incêndio Eireli EPP. Valor: R$ 1.181.042,41 (Um milhão, cento e oitenta e um mil, quarenta e dois reais e quarenta e um centavos). Tijucas/SC, 22 de dezembro de 2021.

Cod. Mat.: 790081

Extrato Termo de Homologação e Adjudicação do Processo Licitatório nº 192/PMT/21. Tomada de Preço nº 024/PMT/2021.
Contratante: Município de Tijucas, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Educação. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviço de reforma e ampliação da E.E.F. Deputado Walter Vicente Gomes, conforme (Projeto, Cronograma, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e ART) da Secretaria Municipal de Educação. Empresa vencedora: Claraiza Ltda. Valor:R$ 362.905,89 (Trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinco reais e oitenta e nove centavos). Tijucas/SC, 22 de dezembro de 2021.

Cod. Mat.: 790082

Extrato Termo de Contrato nº 129/PMT/2021 do Processo Licitatório nº 192/PMT/21. Tomada de Preço nº 024/PMT/2021.
Contratante: Município de Tijucas, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Educação. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviço de reforma e ampliação da E.E.F. Deputado Walter Vicente Gomes, conforme (Projeto, Cronograma, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e ART) da Secretaria Municipal de Educação. Empresa Vencedora: Claraiza Ltda. Valor: R$ 362.905,89 (Trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinco reais e oitenta e nove centavos). Tijucas/SC, 22 de dezembro de 2021.

Cod. Mat.: 790084

Extrato Termo de Contrato nº 128/PMT/2021 do Processo Licitatório nº 191/PMT/21. Tomada de Preço nº 023/PMT/2021.
Contratante: Município de Tijucas, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Educação. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviço de reforma e ampliação da E.E.F. Ondina Maria Dias, localizada na AV. Bayer Filho, bairro XV de Novembro, do Município de Tijucas – SC, da Secretaria Municipal de educação. Empresa Vencedora: STOP FIRE – Projetos e Soluções Contra Incêndio Eireli EPP. Valor:R$ 1.181.042,41 (Um milhão, cento e oitenta e um mil, quarenta e dois reais e quarenta e um centavos). Tijucas/SC, 22 de dezembro de 2021.

Cod. Mat.: 790086

Extrato Termo de Contrato nº 004/FME/2021 do Processo Licitatório nº 010/FME/21. Tomada de Preço nº 003/FME/2021.
Contratante: Fundação Municipal de Esportes. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviço de reforma da quadra de concreto, localizada a Rua Geral Nova Descoberta, Bairro: Nova Descoberta, município de Tijucas – SC, da Fundação Municipal de Esportes. Empresa vencedora: Claraiza Ltda. Valor: R$ 190.764,30 (Cento e noventa mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos). Tijucas/SC, 22 de dezembro de 2021.

Cod. Mat.: 790087

Extrato Termo de Homologação e Adjudicação do Processo Licitatório nº 010/FME/21. Tomada de Preço nº 003/FME/2021.
Contratante: Fundação Municipal de Esportes. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviço de reforma da quadra de concreto, localizada a Rua Geral Nova Descoberta, Bairro: Nova Descoberta, Município de Tijucas – SC, da Fundação Municipal de Esportes. Empresa Vencedora: Claraiza Ltda. Valor: R$ 190.764,30 (Cento e noventa mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos). Tijucas/SC, 22 de dezembro de 2021.

Cod. Mat.: 790088

Três Barras

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS – SC.
"AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO".
Procedimento Licitatório nº. 107/2021 - Edital Pregão Eletronico nº. 107/2021.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS - SC torna público para conhecimento dos interessados, que sob a regência da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.851 de 07/03/2005 e da Lei de Licitações nº 8.666/93 com as alterações da 8.883/94, receberá até as 13 h e 30 min. do dia 10 de janeiro de 2022, Propostas para aquisição de uma retroescavadeira, nova, 4 x 4, ano modelo 2021 ou superior, motor com potência mínima de 90 hp, demais especificações conforme edital, destinada a integrar o parque de maquinas do município.
Recursos Financeiros: R$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais) provenientes de Convenio Plataforma + Brasil nº. 907341/2020 entre o Município e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), e o saldo com recursos próprios do município
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 13 h. e 30 min. do dia 10 de janeiro de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:30 horas até as 14:00 horas do dia 10 de janeiro de 2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 do dia 10 de janeiro de 2022.
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"
Informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, na Avenida Santa Catarina, nº. 616 - Centro – Fone/Fax: 47 3623-0121 – Três Barras - SC ou no site: http://tresbarras.sc.gov.br ícone "LICITAÇÕES ABERTAS" e ainda no site: www.bll.org.br
Três Barras - SC, 21 de dezembro de 2021.
LUIZ DIVONSIR SHIMOGUIRI - PREFEITO MUNICIPAL
NILTON AVANIR HURMUS – PREGOEIRO
Código de Registro no TC: 22446FF7351F6A2C705EA4F1366C-D3911EDE4D29

Cod. Mat.: 790220

Treviso

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
PROCESSO LICITATÓRIO 14/2021
TOMADA DE PREÇO 01/2021
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da SECRETARIA DE SAÚDE, nos termos da lei nº 8.666/93 e suas alterações, por este edital, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço global, para realizar obras de adequação de acessibilidade na Unidade Central de Saúde de Treviso, localizada na Rua Paulo de Lorenzi, nº 110, Centro, Treviso/SC, conforme determinação judicial, processo nº 5007662- 89.8.24.0020/SC e de acordo com o projeto arquitetônico e memorial descritivo em anexo, independentemente de transcrição. **A abertura dos envelopes de documentação e proposta de preço será realizada no dia 17 de janeiro de 2022 às 08h30, no Setor de Licitações.** A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 e através do site: http://www.treviso.sc.gov.br/ (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000.
Treviso(SC), 21 de dezembro de 2021.
Luciane Possoli
Secretaria de Saúde

Cod. Mat.: 790051

Urussanga

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2019
Contrato: 12/2019
Data de Assinatura: 22/12/2021
Processo de Licitação: 23/2018/FMS
Inexigibilidade de Licitação: 01/2018/FMS
Contratante: MUNICÍPIO DE URUSSANGA/SC
CNPJ: 82.930.181/0001-10
Contratado: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SIMON EIRELI
CNPJ/CPF: 06.910.377/0001-64
Quadro de Sócios e Administradores – QSA: Jircerley Jorge Simon
Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde, na área ambulatorial, no conjunto de procedimentos dos grupos da tabela unificada do sus, aos usuários do SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Vigência Prorrogada até 31/12/2022

Cod. Mat.: 790350

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2021/PMU

Objeto: O presente procedimento licitatório tem por objetivo a contratação de empresa para Pavimentação de Vias Rurais, na localidade de Belvedere, no Município de Urussanga/SC, conforme especificações constantes do projeto básico e demais anexos do Edital. Transferências de recurso financeiro do Governo do Estado-SIE, sendo de transferência especial, destinada pela Portaria nº 416/SEF, sob o número SGPe nº SCC 18903/2021. Recebimento dos envelopes: até 09h00 do dia 07/01/2022 na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça da Bandeira, 12 – Departamento de Licitações. Abertura dos envelopes: às 09h30 do dia 07/01/2022. O edital estará à disposição dos interessados das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, de segunda-feira à sexta-feira, em dias úteis, no Paço Municipal Lydio de Brida, na Praça da Bandeira, n.º 12 ou poderá ser acessado no site oficial desta municipalidade HYPERLINK "http://www.urussanga.sc.gov.br" www.urussanga.sc.gov.br, na página principal, ícone LICITAÇÕES. Outros esclarecimentos poderão ser solicitados no e-mail ussangalicitacao@urussanga.sc.gov.br" urussangalicitacao@urussanga.sc.gov.br ou através do telefone (48) 3465-1188.
Jair Nandi. Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 790456

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2021/PMU

Objeto: O presente procedimento licitatório tem por objetivo a contratação de empresa para Pavimentação de Vias Urbanas (Pavimentação da Rua Joceli Marcelino, no Bairro Rio América, no Município de Urussanga/SC, conforme especificações constantes do projeto básico e demais anexos do Edital. Transferências de recurso financeiro do Governo do Estado-SIE, sendo de transferência especial, destinada pela Portaria nº 416/SEF, sob o número SGPe nº SCC 16648/2021. Recebimento dos envelopes: até 13h30 do dia 07/01/2022 na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça da Bandeira, 12 – Departamento de Licitações. Abertura dos envelopes: às 14h00 do dia 07/01/2022. O edital estará à disposição dos interessados das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, de segunda-feira à sexta-feira, em dias úteis, no Paço Municipal Lydio de Brida, na Praça da Bandeira, n.º 12 ou poderá ser acessado no site oficial desta municipalidade HYPERLINK "http://www.urussanga.sc.gov.br" www.urussanga.sc.gov.br, na página principal, ícone LICITAÇÕES. Outros esclarecimentos poderão ser solicitados no e-mail ussangalicitacao@urussanga.sc.gov.br" urussangalicitacao@urussanga.sc.gov.br ou através do telefone (48) 3465-1188.
Jair Nandi. Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 790471

Publicações Diversas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2021

O **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMAVI (CIM-AMAVI)**, pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos, torna público e faz saber que, fará realizar LICITAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO TURISTICA NA REGIÃO DOS CAMINHOS DO ALTO VALE, CONFORME CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DO TURISMO Nº 904044/2020**; acolhimento das propostas: até as 8h do dia 12 de janeiro de 2022; da abertura e divulgação de propostas: às 9h do dia 12 de janeiro de 2022; início da sessão/disputa de lances: após a análise das propostas. O Edital, em sua íntegra, poderá ser examinado e retirado, na sede do Consórcio, junto à Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI), sito à Rua XV de Novembro, 737, Centro, Rio do Sul/SC, ou pelos endereços eletrônicos www.amavi.org.br/cim e www.portaldecompraspublicas.com.br.
Rio do Sul (SC), 20 de dezembro de 2021.
Juarez Miguel Rodermel
Presidente do CIM-AMAVI

Cod. Mat.: 789430

EXTRATO DO EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021
CÓDIGO DE REGISTRO NO TCE/SC: B7EDFD8C1A64C2119E-BAA0CDBC7E57FE56DDDC09
EDITAL DE LICITAÇÃO
Interessado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CONDER.
Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE USINA DE ASFALTO, COM A FINALIDADE DE DESENVOLVER AÇÕES NA ÁREA DA INFRAESTRUTURA COM PAVIMENTAÇÃO, DRENAGENS, CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONDER, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 2021TR002172, CELEBRADO COM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE.
Início da Sessão: 19 de janeiro de 2022 às 08h15min.
São Miguel do Oeste – SC, 21 de dezembro de 2021.
Claudio Junior Weschenfelder
Presidente do CONDER/Prefeito de Guarujá do Sul

Cod. Mat.: 789675

PORTARIA CRM-SC Nº 103/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021. Determina recesso no CRM-SC nos dias 24/12/21 e 31/12/21 e suspende os prazos processuais entre o período de 24/12/2021 a 02/01/2022. O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº3.268/57, regulamentada pelo Decreto N° 44.045/58 e legislação complementar e na forma do Art. 67 do Regimento Interno do CRM-SC; Considerando o que dispõe o art. 11 do Código de Processo Ético-Profissional (Resolução CFM 2.145/2016); RESOLVE: Art. 2º - Determinar a suspensão dos prazos processuais referentes às Sindicâncias, Processos Ético-Profissionais, Processos de Pedidos de Desagravos, Processos Administrativos e Cartas Precatórias em trâmite perante o CRM-SC no período de 24/12/2021 a 02/01/2022. Art. 2º - O atendimento externo durante o período citado no artigo 1º segue normalmente, havendo recesso exclusivamente nos dias 24/12/2021 e 31/12/2021. Art. 3º- Esta portaria vigora no período citado. Publique-se. Florianópolis 21 de dezembro de 2021. Dr. Daniel Knabben Ortellado-Presidente.

Cod. Mat.: 789797

Antares Turismo S/A - Edital de Convocação - Pelo presente instrumento são convocados os Senhores Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 10 de janeiro de 2022, às 12:00hs, na sede social da Antares Turismo S/A., na Ponta das Canas (Lagoinha), Florianópolis, SC, Estrada Jornalista Jaime de Arruda Ramos, 1946 em total conformidade com o Capítulo V – Artigo 22° e, com o art.135 da Lei n. 6.404/76, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 – Exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial do ano de 2020; 2 – Eleição da Diretoria; 3 – Outros assuntos de interesse da sociedade. Os acionistas deverão apresentar documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal e, conforme o caso, instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante; Para facilitar a participação dos acionistas na Assembléia, a Empresa está à disposição para informações necessárias para compreensão das matérias em pauta e um modelo de procuração para voto. Acham-se à disposição dos acionistas na sede social da empresa, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, devidamente publicados. Florianópolis-SC, 10 de dezembro de 2021. **Presidente: Paulo Oddone Mendes Vitola.**

Cod. Mat.: 789949

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0079/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO "e-PAL" Nº 15029/2021-e
REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Retroescavadeira, para uso dos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados ou referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, na condição de Órgão Participante desta Licitação, de acordo com os quantitativos estimados no Anexo V, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. **JULGAMENTO:** Menor preço por ITEM. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 do dia 27/12/2021 até às 09:00 horas do dia 14/01/2022. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 às 09:30 horas do dia 14/01/2022. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:31 horas do dia 14/01/2022. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br. Florianópolis (SC), 22 de dezembro de 2021. **Elói Rönnau – Diretor Executivo do CINCATARINA**

Cod. Mat.: 790054

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0080/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO "e-PAL" Nº 15030/2021-e
REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Retroescavadeira, para uso dos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados ou referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, na condição de Órgão Participante desta Licitação,

de acordo com os quantitativos estimados no Anexo V, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. **JULGAMENTO:** Menor preço por ITEM. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 do dia 27/12/2021 até às 14:00 horas do dia 14/01/2022. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 14:01 às 14:30 horas do dia 14/01/2022. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14:31 horas do dia 14/01/2022. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br. Florianópolis (SC), 22 de dezembro de 2021. **Elói Rönnau – Diretor Executivo do CINCATARINA**

Cod. Mat.: 790057

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0081/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO "e-PAL" Nº 15015/2021-e
REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Materiais Operacionais para o Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Santa Catarina, para uso dos órgãos ou entidades dos entes da federação consorciados ou referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, na condição de órgão participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados no Anexo V, durante o prazo de validade da ata de registro de preços. **JULGAMENTO:** Menor preço por LOTE. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 do dia 27/12/2021 até às 09:00 horas do dia 20/01/2022. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 às 09:30 horas do dia 20/01/2022. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:31 horas do dia 20/01/2022. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br. Florianópolis (SC), 22 de dezembro de 2021. **Elói Rönnau – Diretor Executivo do CINCATARINA**

Cod. Mat.: 790058

ÁGUAS DE PENHA SANEAMENTO SPE S.A.
CNPJ/ME nº 23.486.042/0001-80 - NIRE 42.300.044.130
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021
I. Data, Horário e Local: 15 (quinze) de dezembro de 2021, às 09:30h, na sede social da Aegea Penha Saneamento SPE S.A. ("Companhia"), com sede na Avenida Eugênio Krause, nº 152, salas 03 e 04, Bairro Centro, no Município de Penha, Estado de Santa Catarina, CEP 88.385-000. **II. Convocação e Presença:** Dispensada as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em razão da presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura lançada no livro de registro de presença de acionistas da Companhia. **III. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. André Pires de Oliveira Dias; Secretário: Sr. Yaroslav Memrava Neto. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a segunda emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no montante de R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), para distribuição privada sem intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários; **(ii)** a autorização para que a Diretoria e os representantes legais da Companhia negociem os termos e as condições finais, bem como pratiquem todos e quaisquer atos necessários ao fiel cumprimento das deliberações ora tomadas, inclusive para firmar todos os documentos necessários à realização da Emissão, podendo, inclusive, celebrar o Instrumento Particular de Escritura da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Privada da Águas de Penha Saneamento SPE S.A. ("Escritura de Emissão") e seus respectivos aditamentos, observado o disposto nesta ata; e **(iii)** a lavratura da ata na forma de sumário. **V. Deliberações:** Após o exame das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, representanto a totalidade do capital social da Companhia, aprovam as seguintes deliberações sem qualquer restrição ou ressalva: **(i)** a segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição privada sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Emissão", e "Debêntures", respectivamente), a qual terá as seguintes características e condições: **(a) Data de Emissão:** 15 de dezembro de 2021 ("Data de Emissão"); **(b) Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), na Data de Emissão; **(c) Número de Séries:** A Emissão será realizada em série única; **(d) Quantidade de Títulos:** Serão emitidas 40.000 (quarenta mil) Debêntures; **(e) Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures será de R$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); **(f) Conversibilidade:** As Debêntures não serão conversíveis em ações; **(g) Forma:** As Debêntures serão da forma nominativa e escritural, sem a emissão de certificados. Para todos os fins e efeitos, a titularidade das Debêntures será comprovada mediante a apresentação do boletim de subscrição e respectiva integralização; **(h) Espécie:** As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do art. 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, não conferindo, portanto, qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares, nem especificando bens para garantir eventual execução; **(i) Amortização:** As Debêntures serão amortizadas em uma única parcela, no vencimento do prazo das Debêntures, salvo nos casos de vencimento antecipado e resgate antecipado, conforme previstos na Escritura de Emissão; **(j) Destinação dos Recursos:** A totalidade dos recursos obtidos por meio desta Emissão serão destinados para substituição de passivos e capital de giro da Emissora; **(k) Prazo e Vencimento:** O prazo de vencimento das Debêntures será de 60 (sessenta) meses, contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento"); **(l) Plano de Distribuição:** A distribuição das Debêntures será privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários; **(m) Colocação e Negociação:** As Debêntures não serão registradas para negociação no mercado secundário; **(n) Local de Pagamento:** Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados por meio de Transferência Eletrônica Disponível - TED ou qualquer outra forma de transferência eletrônica de recursos autorizada pelo Banco Central do Brasil, para as contas correntes que serão indicadas à Companhia pelo Debenturista, conforme abaixo definido, com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data do respectivo pagamento; **(o) Prazo e Forma de Subscrição e Integralização:** As Debêntures poderão ser subscritas, no todo ou em parte, de uma única vez ou em lotes com qualquer número de Debêntures, a qualquer momento dentro do prazo de 18 (dezoito) meses a contar da Data de Emissão ("Prazo de Subscrição"), em moeda corrente nacional, mediante TED para o Banco Itaú, agência: 6407-6, conta corrente nº 27379-3, de titularidade da Companhia, por Aegea Saneamento e Participações S.A., sociedade por ações de capital aberto, listada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") na categoria "B", com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, sala 01, Edifício Plaza São Lourenço, Bairro Jardim Paulistano, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.827.501/0001-58 ("Debenturista"); **(p) Remuneração:** As Debêntures farão jus a uma remuneração correspondente à 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de 1 (um) dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP no informativo diário disponível em sua página da Internet (http://www.cetip.com.br) ("Taxa DI Over"), acrescida de um spread ou sobretaxa equivalente a 1,90% (um inteiro e noventa centésimos) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde a Data de Emissão, ou da data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivos pagamento, sendo que cada um desses intervalos de tempo sucede o anterior sem solução de continuidade. A Remuneração será calculada conforme fórmula prevista na Escritura de Emissão; **(q) Periodicidade de Pagamento da Remuneração:** O pagamento da Remuneração será feito em parcela única a ser realizada na Data do Vencimento; **(r) Resgate Antecipado:** A Emissora poderá resgatar antecipadamente as Debêntures a qualquer momento, a partir da Data de Emissão, inclusive, integral ou parcialmente, mediante comunicação escrita ao Debenturista. O valor de resgate devido pela Emissora será equivalente ao Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data do resgate antecipado ("Resgate Antecipado" e "Data de Resgate"); **(s) Vencimento Antecipado:** Serão hipóteses de Vencimento Antecipado aquelas habituais de mercado a serem definidas na Escritura de Emissão; e **(t) Repactuação:** Não haverá repactuação das Debêntures. **(ii)** Autorizar a Diretoria e os representantes legais da Companhia: (a) discutir, negociar e definir os termos e condições das Debêntures; (b) celebrar a Escritura de Emissão e quaisquer outros documentos relacionados à Emissão, incluindo eventuais aditamentos a esses documentos; (c) praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da Emissão, especialmente, mas sem limitação ao registro desses documentos na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina; e (d) a tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas; e **(iii)** autorizar lavratura desta ata na forma prevista no §1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **VII. Assinaturas:** Mesa: Sr. André Pires de Oliveira Dias (Presidente); Sr. Yaroslav Memrava Neto (Secretário); Acionista: AEGEA Saneamento e Participações S.A. (por André Pires de Oliveira Dias e Yaroslav Memrava Neto) e Equipav Engenharia Ltda. (por Leandro Antônio Grisi). Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Penha/SC, 15 de dezembro de 2021. **Mesa: André Pires de Oliveira Dias -** Presidente; **Yaroslav Memrava Neto -** Secretário.

Cod. Mat.: 790071

ÁGUAS DE CAMBORIÚ SANEAMENTO S.A.
CNPJ/ME nº 23.397.533/0001-54 - NIRE 42.300.044.148
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021
I. Data, Horário e Local: 15 (quinze) de dezembro de 2021, às 08:45h, na sede social da Águas de Camboriú Saneamento S.A. ("Companhia"), com sede na Rua Manuel Anastácio Pereira, n° 28, Bairro Centro, no Município de Camboriú, Estado de Santa Catarina, CEP 88.340-299. **II. Convocação e Presença:** Dispensada as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4°, da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em razão da presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura lançada no livro de registro de presença de acionistas da Companhia. **III. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. André Pires de Oliveira Dias; Secretário: Sr. Yaroslav Memrava Neto. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a segunda emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no montante de R$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), para distribuição privada sem intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários; **(ii)** a autorização para que a Diretoria e os representantes legais da Companhia negociem os termos e as condições finais, bem como pratiquem todos e quaisquer atos necessários ao fiel cumprimento das deliberações ora tomadas, inclusive para firmar todos os documentos necessários à realização da Emissão, podendo, inclusive, celebrar o Instrumento Particular de Escritura da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Privada da Águas de Camboriú Saneamento S.A. ("Escritura de Emissão") e seus respectivos aditamentos, observado o disposto nesta ata; e **(iii)** a lavratura da ata na forma de sumário. **V. Deliberações:** Após o exame das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, representanto a totalidade do capital social da Companhia, aprovam as seguintes deliberações sem qualquer restrição ou ressalva: (i) a segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição privada sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Emissão", e "Debêntures", respectivamente), a qual terá as seguintes características e condições: **(a) Data de Emissão:** 15 de dezembro de 2021 ("Data de Emissão"); **(b) Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), na Data de Emissão; **(c) Número de Séries:** A Emissão será realizada em série única; **(d) Quantidade de Títulos:** Serão emitidas 45.000 (quarenta e cinco mil) Debêntures; **(e) Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures será de R$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); **(f) Conversibilidade:** As Debêntures não serão conversíveis em ações; **(g) Forma:** As Debêntures serão da forma nominativa e escritural, sem a emissão de certificados. Para todos os fins e efeitos, a titularidade das Debêntures será comprovada mediante a apresentação do boletim de subscrição e respectiva integralização; **(h) Espécie:** As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do art. 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, não conferindo, portanto, qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares, nem especificando bens para garantir eventual execução; **(i) Amortização:** As Debêntures serão amortizadas em uma única parcela, no vencimento do prazo das Debêntures, salvo nos casos de vencimento antecipado e resgate antecipado, conforme previstos na Escritura de Emissão; **(j) Destinação dos Recursos:** Totalidade dos recursos obtidos por meio desta Emissão serão destinados para substituição de passivos e capital de giro da Emissora; **(k) Prazo e Vencimento:** O prazo de vencimento das Debêntures será de 60 (sessenta) meses, contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento"); **(l) Plano de Distribuição:** A distribuição das Debêntures será privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários; **(m) Colocação e Negociação:** As Debêntures não serão registradas para negociação no mercado secundário; **(n) Local de Pagamento:** Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados por meio de Transferência Eletrônica Disponível - TED ou qualquer outra forma de transferência eletrônica de recursos autorizada pelo Banco Central do Brasil, para as contas correntes que serão indicadas à Companhia pelo Debenturista, conforme abaixo definido, com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data do respectivo pagamento; **(o) Prazo e Forma de Subscrição e Integralização:** As Debêntures poderão ser subscritas, no todo ou em parte, de uma única vez ou em lotes com qualquer número de Debêntures, a qualquer momento dentro do prazo de 18 (dezoito) meses a contar da Data de Emissão ("Prazo de Subscrição"), em moeda corrente nacional, mediante TED para o Banco Itaú, agência: 7293-1, conta corrente nº 20242-5, de titularidade da Companhia, por Aegea Saneamento e Participações S.A., sociedade por ações de capital aberto, listada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") na categoria "B", com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 1.663, 1° andar, sala 01, Edifício Plaza São Lourenço, Bairro Jardim Paulistano, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-001, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 08.827.501/0001-

58 (“Debenturista”); **(p) Remuneração:** As Debêntures farão jus a uma remuneração correspondente à a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de 1 (um) dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP no informativo diário disponível em sua página da Internet (http://www.cetip.com.br) (“Taxa DI Over”), acrescida de um spread ou sobretaxa equivalente a 1,90% (um inteiro e noventa centésimos) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde a Data de Emissão, ou da data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivos pagamento, sendo que cada um desses intervalos de tempo sucede o anterior sem solução de continuidade. A Remuneração será calculada conforme fórmula prevista na Escritura de Emissão; **(q) Periodicidade de Pagamento da Remuneração:** O pagamento da Remuneração será feito em parcela única a ser realizada na Data do Vencimento; **(r) Resgate Antecipado:** A Emissora poderá resgatar antecipadamente as Debêntures a qualquer momento, a partir da Data de Emissão, inclusive, integral ou parcialmente, mediante comunicação escrita ao Debenturista. O valor de resgate devido pela Emissora será equivalente ao Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data do resgate antecipado (“Resgate Antecipado” e “Data de Resgate”); **(s) Vencimento Antecipado:** Serão hipóteses de Vencimento Antecipado aquelas habituais de mercado a serem definidas na Escritura de Emissão; e **(t) Repactuação:** Não haverá repactuação das Debêntures. **(ii)** autorizar a Diretoria e os representantes legais da Companhia: (a) discutir, negociar e definir os termos e condições das Debêntures; (b) celebrar a Escritura de Emissão e quaisquer outros documentos relacionados à Emissão, incluindo eventuais aditamentos a esses documentos; (c) praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da Emissão, especialmente, mas sem limitação ao registro desses documentos na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina; e (d) a tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas; e **(iii)** autorizar lavratura desta ata na forma prevista no §1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **VII. Assinaturas:** Mesa: Sr. André Pires de Oliveira Dias (Presidente); Sr. Yaroslav Memrava Neto (Secretário); Acionista: AEGEA Saneamento e Participações S.A (por André Pires de Oliveira Dias e Yaroslav Memrava Neto) e AEGEA Desenvolvimento S.A. (por André Pires de Oliveira Dias e Yaroslav Memrava Neto). Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Camboriú/SC, 15 de dezembro de 2021. **Mesa: André Pires de Oliveira Dias -** Presidente; **Yaroslav Memrava Neto -** Secretário.

Cod. Mat.: 790073

ÁGUAS DE SÃO FRANCISCO DO SUL SANEAMENTO SPE S.A.
CNPJ/ME Nº 21.180.700/0001-85 - NIRE 42.300.042.676
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021

I. Data, Horário e Local: 15 (quinze) de dezembro de 2021, às 09:45hs, na sede social da Águas de São Francisco do Sul Saneamento SPE S.A. (“Companhia”), com sede na Rua José Justino da Silva, s/n°, Bairro Rocio Grande, no Município de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.240-000. **II. Convocação e Presença**: Dispensada as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4°, da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em razão da presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura lançada no livro de registro de presença de acionistas da Companhia. **III. Composição da Mesa**: Presidente: Sr. André Pires de Oliveira Dias; Secretário: Sr. Yaroslav Memrava Neto. **IV. Ordem do Dia**: Deliberar sobre **(i)** a segunda emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no montante de R$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais) (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), para distribuição privada sem intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários; **(ii)** a autorização para que a Diretoria e os representantes legais da Companhia negociem os termos e as condições finais, bem como pratiquem todos e quaisquer atos necessários ao fiel cumprimento das deliberações ora tomadas, inclusive para firmar todos os documentos necessários à realização da Emissão, podendo, inclusive, celebrar o Instrumento Particular de Escritura da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Privada da Águas de São Francisco do Sul Saneamento SPE S.A. (“Escritura de Emissão”) e seus respectivos aditamentos, observado o disposto nesta ata; e **(iii)** a lavratura da ata na forma de sumário. **V. Deliberações**: Após o exame das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, representanto a totalidade do capital social da Companhia, aprovam as seguintes deliberações sem qualquer restrição ou ressalva: **(i)** a segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição privada sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários (“Emissão”, e “Debêntures”, respectivamente), a qual terá as seguintes características e condições: **(a) Data de Emissão**: 15 de dezembro de 2021 (“Data de Emissão”); **(b) Valor Total da Emissão**: o valor total da Emissão será de R$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), na Data de Emissão; **(c) Número de Séries**: a Emissão será realizada em série única; **(d) Quantidade de Títulos**: Serão emitidas 70.000 (setenta mil) Debêntures; **(e) Valor Nominal Unitário**: O valor nominal unitário das Debêntures será de R$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”); **(f) Conversibilidade**: as Debêntures não serão conversíveis em ações; **(g) Forma**: As Debêntures serão da forma nominativa e escritural, sem a emissão de certificados. Para todos os fins e efeitos, a titularidade das Debêntures será comprovada mediante a apresentação do boletim de subscrição e respectiva integralização; **(h) Espécie**: as Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do art. 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, não conferindo, portanto, qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares, nem especificando bens para garantir eventual execução; **(i) Amortização**: as Debêntures serão amortizadas em uma única parcela, no vencimento do prazo das Debêntures, salvo nos casos de vencimento antecipado e resgate antecipado, conforme previstos na Escritura de Emissão; **(j) Destinação dos Recursos**: a totalidade dos recursos obtidos por meio desta Emissão serão destinados para substituição de passivos e capital de giro da Emissora; **(k) Prazo e Vencimento**: O prazo de vencimento das Debêntures será de 60 (sessenta) meses, contados da Data de Emissão (“Data de Vencimento”); **(l) Plano de Distribuição**: A distribuição das Debêntures será privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários; **(m) Colocação e Negociação**: As Debêntures não serão registradas para negociação no mercado secundário; **(n) Local de Pagamento**: Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados por meio de Transferência Eletrônica Disponível - TED ou qualquer outra forma de transferência eletrônica de recursos autorizada pelo Banco Central do Brasil, para as contas correntes que serão indicadas à Companhia pelo Debenturista, conforme abaixo definido, com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data do respectivo pagamento; **(o) Prazo e Forma de Subscrição e Integralização**: As Debêntures poderão ser subscritas, no todo ou em parte, de uma única vez ou em lotes com qualquer número de Debêntures, a qualquer momento dentro do prazo de 18 (dezoito) meses a contar da Data de Emissão (“Prazo de Subscrição”), em moeda corrente nacional, mediante TED para o Banco Itaú, agência: 2926-4, conta corrente nº 20193-6, de titularidade da Companhia, por Aegea Saneamento e Participações S.A., sociedade por ações de capital aberto, listada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) na categoria “B”, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 1.663, 1° andar, sala 01, Edifício Plaza São Lourenço, Bairro Jardim Paulistano, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-001, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 08.827.501/0001-58 (“Debenturista”); **(p) Remuneração**: As Debêntures farão jus a uma remuneração correspondente à a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de 1 (um) dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP no informativo diário disponível em sua página da Internet (http://www.cetip.com.br) (“Taxa DI Over”), acrescida de um *spread* ou sobretaxa equivalente a 1,90% (um inteiro e noventa centésimos) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde a Data de Emissão, ou da data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento, sendo que cada um desses intervalos de tempo sucede o anterior sem solução de continuidade. A Remuneração será calculada conforme fórmula prevista na Escritura de Emissão; **(q) Periodicidade de Pagamento da Remuneração**: O pagamento da Remuneração será feito em parcela única a ser realizada na Data do Vencimento; **(r) Resgate Antecipado**: a Emissora poderá resgatar antecipadamente as Debêntures a qualquer momento, a partir da Data de Emissão, inclusive, integral ou parcialmente, mediante comunicação escrita ao Debenturista. O valor de resgate devido pela Emissora será equivalente ao Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data do resgate antecipado (“Resgate Antecipado” e “Data de Resgate”); **(s) Vencimento Antecipado**: serão hipóteses de Vencimento Antecipado aquelas habituais de mercado a serem definidas na Escritura de Emissão; e **(t) Repactuação**: Não haverá repactuação das Debêntures. **(ii)** autorizar a Diretoria e os representantes legais da Companhia: (a) discutir, negociar e definir os termos e condições das Debêntures; (b) celebrar a Escritura de Emissão e quaisquer outros documentos relacionados à Emissão, incluindo eventuais aditamentos a esses documentos; (c) praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da Emissão, especialmente, mas sem limitação ao registro desses documentos na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina; e (d) a tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas; e **(iii)** autorizar lavratura desta ata na forma prevista no §1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **VII. Assinaturas:** Mesa: Sr. André Pires de Oliveira Dias (Presidente); Sr. Yaroslav Memrava Neto (Secretário); Acionista: AEGEA Saneamento e Participações S.A. (por André Pires de Oliveira Dias e Yaroslav Memrava Neto) e Igarapé Participações S.A. (por André Pires de Oliveira Dias e Yaroslav Memrava Neto). Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Francisco do Sul/SC, 15 de dezembro de 2021. **Mesa: André Pires de Oliveira Dias -** Presidente; **Yaroslav Memrava Neto -** Secretário.

Cod. Mat.: 790074

PROCESSO SELETIVO - Nº 002 - 2021 Para Locação de Espaço Físico para o Serviço de Lanchonete. Local de Trabalho: Hospital Regional de Araranguá. Todas as vagas disponibilizadas pela instituição estão abertas para PCDs - Pessoas com Deficiência. **Acesse o edital completo no site www.imas.net.br**

Cod. Mat.: 790198

Estado de Santa Catarina
Município de Itajaí
SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 009/2021
Processo Administrativo Nº 2021-SAM-069022

O SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura, situado à Rua Heitor Liberato, 1189 – Vila Operária – Itajaí – SC, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta, em REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, para a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para controle operacional e realização de procedimentos de descarga de rede no SAA – Sistema de Abastecimento de Água do SEMASA, mediante as especificações e condições previstas no EDITAL, sob a regência da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos no horário das 13 às 19 horas de segunda a sexta-feira, ou através do endereço eletrônico www.semasaitajai.com.br/licitacoes.
Os envelopes deverão ser entregues até as **14h30 do dia 25 de janeiro de 2022** e serão abertos após 10 (dez) minutos, no Auditório do SEMASA, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 22 de dezembro de 2021.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral - SEMASA

Cod. Mat.: 790284

Processo Seletivo
Analista Adminsitrativo I
HEMOSC Florianópolis
Inscrições até o dia 10/01/2022 : www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 114/2021

Cod. Mat.: 790417

Acesse o Diário Oficial do Estado: www.doe.sea.sc.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA O DIÁRIO OFICIAL

1. CADASTRAMENTO

Os interessados deverão ser previamente cadastrados. Caso não esteja cadastrado, nosso usuário terá, disponível em nosso *site* www.doe.sea.sc.gov.br, um botão (**cadastro *on-line***) com cinco formulários eletrônicos disponíveis:

- Cadastro de entidade
- Cadastro de usuário
- Troca de órgão/entidade
- Desabilitar usuário
- Termo de autorização para publicação

Os formulários eletrônicos são intuitivos, e levam facilmente o usuário a obter o acesso ao portal do Diário Oficial após análise e aprovação pelo nosso setor de cadastros. Será enviado automaticamente um *e-mail* com *login* e senha para acesso ao sistema.

Ao finalizar o cadastro, os usuários estarão de acordo com o **Termo de aceite,** que faz parte do referido cadastro, do qual se comprometem a cumprir todas as regras previstas.

2. REGRAS DE EDITORAÇÃO

Nos documentos enviados, as seguintes formatações devem ser observadas:

A. o formato eletrônico do DOE é em formato tabloide, com área de impressão de: 24,00 cm de largura X 30,0 cm de altura (o SIGIO acomodará seu texto nas colunas do jornal);
B. a fonte (letra) deverá ser sempre **arial** sem variações, e o tamanho do corpo **8**;
C. o espaçamento entre linhas deve ser **simples** para arquivos no *Word*;
D. as letras em negrito, itálico, sublinhadas, maiúsculas e minúsculas serão respeitadas conforme seu envio;
E. caso o documento do *Word* contenha tabelas em seu corpo, ou esse documento seja exclusivamente um arquivo de imagem do tipo pdf, o limite máximo de ocupação de largura da tabela, ou da imagem interna do pdf, deverá obedecer ao seguinte:

- 7,5 cm para ocupar 1 (uma) coluna do jornal;
- 15,5 cm para ocupar 2 (duas) colunas do jornal;
- 23,5 cm para ocupar 3 (três) colunas do jornal.

3. ENVIO DE MATÉRIAS

Ao entrar no portal www.doe.sea.sc.gov.br com o *login* e a senha, o usuário terá acesso ao módulo diário oficial, selecionará no menu a opção **Diário Oficial**, a seguir **Enviar Matérias**. Nessa seção, o usuário deverá: carregar o arquivo para publicação (*up-load*); agendar a data da publicação; fazer uma pré-visualização da matéria; ver o cálculo do seu orçamento e aprová-lo; e, imprimir o DARE - Documento de Arrecadação de Receitas.

4. REGRAS DE ENVIO

Obrigatoriedades

A. Só é permitido o envio de matérias em texto (no Word versão 2010 – extensão .doc ou .docx, BR-Office – extensão .odt).Os balanços, obrigatoriamente, deverão ser gerados em pdf até versão 1.4.5x.
B. Dentro do arquivo no *Word* poderá haver tabelas, as quais deverão respeitar as regras de editoração abaixo elencadas.

Não será permitido

A. O uso de molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinatura e régua, conexões a banco de dados e macros e documentos escaneados.
B. Anotações no corpo do documento da matéria, como data desejada de publicação, autorização da publicação, ou qualquer outra mensagem que não será publicada.
C. Texto condensado em largura e/ou altura.

5. PAGAMENTO

Para a efetivação da publicação não basta fazer o carregamento da matéria no *site*, é necessário o pagamento do DARE até as 17 horas do dia anterior à publicação.

6. ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIAS

O usuário deverá acompanhar o fluxo de tramitações da matéria, poderá gerar a 2ª via da DARE; reagendar a data de publicação; e, cancelar a publicação da matéria até as 18 horas do dia anterior à data da publicação.

7. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

O usuário é exclusivamente o responsável por toda matéria enviada para publicação para todo e qualquer efeito, bem como a fidedignidade e veracidade da informação para os efeitos jurídicos aqui gerados. Após envio e aprovação da matéria, ela não poderá mais ser substituída.

Não haverá cancelamento de notas fiscais em decorrência do envio de matérias em duplicidade.

Dados para contato

E-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br

Fones: PABX (48) 3665-6242 / (48) 3665-6263 / (48) 3665-6265 / (48) 3665-6266 / (48) 3665-6267 / (48) 3665-6268 / (48) 3665-6269 / (48) 3665-6270 / (48) 3665-6277.